	o neste ato	
	tado e conferio	
	mento apresen	
	o fiel do docur	
	ida, reproducă	64000
	agem digitalize	45050000000
	a presente ima	CF (140.42)
	008 autentico	Chicagon and helpfore sense and
	3dual 8.721/20	- Horamodoko
	XII da Lei Esta	nonto our. hito
	4 e Art. 6 Inc.	and o Donne
	ral 8.935/1994	ine hr ou Con
	2 da Lei Fede	alodinital tinh
	rdo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei F	am httne-//e
	1º, 3º e 7º in	a dados do atr
	com os artigos	Confira of
	o de acordo o	-
	nicado Digitalmento de	Dought word
	nto Autenticac	O referido é vertiada Dou fá ***********************************
	Documen	O referid

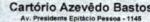
Acionista	Ações	
HGN Empreendimentos e Participações S/A	75.221.147	59,364%
Isolina Canesin Nomelini	12.589.797	9,936%
Gilberto Henrique Canesin Nomelini	24.538.360	19,365%
Katia Chiarina Nomelini Bozzo	5.914.675	4,668%
Marcia Regina Nomelini	5.914.675	4,668%
Regina Marcía Nomelini Muniz	2.533.069	1,999%
TOTAL	126.711.723	100%

(f) a ratificação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, conforme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filiais da Companhia/ Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.735/0021-99 NIRE 29999010080	***************************************
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	***************************************
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Blocc 9 – Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	************************
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045-0285 Bairro Alto da Rus XV, em Cuntiba (PR) CNP.I-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	ARABINETE ERA PERENDUA Y ARENDESE
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	***************************************
Avenida Prudente de Morais n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Balmo Santo Antonio, em	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG)







Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-4
Data: 15/05/2020 16:27:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Mormal C: AKB12446 I ESD:

Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643		
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993; Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308			
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971			
Rua Conde de Bonfim, nº 460 - Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijud – CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130		
Rua Barão de Jaceguai, nº 1380 — Loja 02, Campo Beio, CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção			

(f.1.) fica consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultante). situada no município de Ribeirão Preto (SP), terá sua atividade alterada, para nela espelhar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz da Gnatus, qual seja: (i) industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; (II) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para show room. Nesse sentido, ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.

(f.2.) fica consignado e aprovado que a filial da empresa resultante, situada no município de Belo Horizonte (MG) terá seu endereço alterado para a Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, ficando os administradores da companhía autorizados a tomar todas as providências, inclusive perante órgãos públicos, para a consecução desse mister.















(f.3.) fica excluído o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento e abertura de qualquer filial poderá ser efetivada mediante deliberação da diretoria, a ser formalizada em ata própria - conforme previsto no "caput" de tal artigo -, sendo, doravante, desnecessária a alteração do Estatuto Social nesse sentido.

(g) a alteração da denominação social da Companhia para Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, dando-se, com isso, nova redação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma.

ARTIGO 1º. A Companhia tem a denominação de ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme atterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.
- Acionistas Presentes: (i) HGN Empreendimentos e Participações S/A; (ii) Isolina Canesin Nomelini; (iii) Gilberto Henrique Canesin Nomelini; (iv) Katia Chiarina Nomelini Bozzo; (v) Marcia Regina Nomelini; e (vi) Regina Marcia Nomelini Muniz.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2017.

Mesa:

Data: 15/05/2020 16:27:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-6









Luiz Roberto Kaysel Cruz Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini Secretário

Acionistas Presentes:

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Pedro Biagi Neto

Arthur Biagi

ISOLINA CANESIN NOMELINI

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

MARCIA REGINA NOMELINI

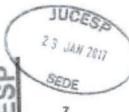
REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ

Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinéria de

Dabi Abante S/A indústrias Médico Odontológica melizada em 1º de janeiro de 2017.



50.235/17-5











Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e

tentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20 om: https://selodiaital.tlpb.ius.hr.ou.Consulte.n.Documento.em: https://azewedol

TJPB

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA CNPJ/MF 55.979.736/0001-45 NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

Lista de Presença de Acionistas

Acionistas	Dados Cadastrais	Ações	Participação	Assinatum
HGN Empreendimentos e Participações S/A	Fazenda da Pedra, s/n, Casa 44, Zona Rural Serrana (SP), CEP: 14.150-000, CNPJ nº 21.488.755/0001-57 e NIRE 35.300.473.345	75.221.147	59,364%	June
Isolina Canesin Nomelini	Av. Prof.Mario Autuori, nº 250, City Ribeirão, CEP 14021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 122.252.558-57 e RG nº 9.607.477	12,589,797	9,936%	& soling
Gilberto Henrique Canesin Nomelini	R. Pedro Barbieri, nº 9.003 - Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 838.461.238-20 e RG nº 8.669.911-8	24.538.360	19,365%	000
Katia Chiarina Nomelini Bozzo	Av. Gluseppe Cilento, nº 1110 – Lt 59, Jardim Botânico, CEP 14.021-650, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 051.955.918-57 e RG nº 15.981.451-0	5.914.675	4,668%	Varia-
Marcia Regina Nomelini	Av. Portugal nº 2580 – Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.359.768-79 e RG nº 14.907.484-0	5.914.675	4,668%	and.
Regina Marcia Nomelini Muniz	Av. Prof.Mario Autuori, nº 220, City Ribeirão, CEP 14.021-310, em Ribeirão Preto (SP), CPF nº 039.392.668-09 e RG nº 11.863.691-1	2.533.069	1,999%	Regue preside
TOTAL		126.711.723	100%	1

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45 NIRE 35.300.012.259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

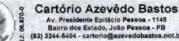
Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica

ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200











PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55 979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35,300.012.259, doravante referida como "Dabi" ou "Incorporadora":

- A. HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.755/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por Pedro Biagi Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14096-100 e Arthur Biagi, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG, no. 3.258.896-3 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob no. 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, no. 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como "HGN";
- B. ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Isolina";
- C. GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecá nico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri.



K F.











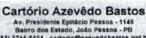
Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-10

Data: 15/05/2020 16:27:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "Gilberto";

- KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO, brasileira, casada em regime de separação de bens, iornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-650, doravante denominada simplesmente "Katia";
- MARCIA REGINA NOMELINI, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "Marcia"; e
- F. REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgià dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Regina";
- e, de outro lado, DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, acima qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros. Recreio Anhanguera. CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob p nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "Gnatus" ou "Incorporada":

resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("Protocolo"), propondo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("incorporação"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), de acordo com os seguintes termos e condições:

JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO







ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200

nticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º



Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Foderal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato ntn/40421505209600257280

- 1.1. A Incorporação se justifica na medida em que a manutenção da Incorporada e da Incorporadora (doravante, em conjunto, denominadas simpleamente "Companhias") sob uma única pessoa jurídica permitirá a unificação da administração e das atividades das Companhias, gerando major eficiência e racionalização dos custos administrativofinanceiros. Ademais, permitirá maior geração de valor a longo prazo.
 - I.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos beneficios acima mencionados.

11. SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

11.1. A Incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado deR\$ 22.888.104,85 (vinte e dois milhões, oitocentos e oltenta e oito mil, cento e quatro reais e ditenta e cinco centavos), dividido em 19.542.542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuidas entre seus acionistas

Acionistas	Ações	Participação (%)
Dabi	19.542.542	100%
TOTAL	19.542.542	100%

II.1.1. Todas as ações de emissão da Incorporada encontram-se livres e desembaracadas de quaisquer ônus ou grávames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

A incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social 11.2. totalmente subscrito e integralizado de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
HGN	75.221.147	59,364%

L. D.













Acionistas	Ações	Participação (%)
Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.360	19,365%
Katia	5.914.675	4,668%
Marcia	5.914.675	4,668%
Regina	2.533.069	1,999%
TOTAL	126.711.723	100%

II.2.1. Todas as ações de emissão da Incorporadora encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO E DATA-BASE 111.

- O critério adotado na avaliação do acervo liquido da Incorporada será (o valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes do seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Incorporada, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2016, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".
- Para proceder à verificação e avaliação do acervo da Incorporada e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:
 - (a) Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada contadora portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança - CEP: 14.026-596;
 - (b) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de Identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 15P262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão

00. 12 2

Cartório Azevêdo Bastos











Jocumento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7

ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste

int hridocumento/40421505209600257280

8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/200

Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 - Torre 02 , Saint Gerard - CEP: 14022-032; e

(c) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.336-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/0-9, residente e domiciliado na Cidade de Semana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto - CEP 14.150-000

SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO IV.

- IV.1. Pela Incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da Incorporada, a ser estabelecido após e conforme Laudo de Avaliação que será submetido à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.
- Com a Incorporação, a incorporadora será detentora de 100% das ações ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a Incorporadora é atualmente a única acionista da incorporada, o seu capital social permanecerá sendo de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) acões, ordinárias e sem valor nominal.
- IV.3. A Incorporada será extinta e a Incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.
- IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Fillals da Companhia / Empresa Resultante		
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41 770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080		
Rua António de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.507-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)	************************	

K. D.

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-14

Data: 15/05/2020 16:27:55 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB 3244-5404 - cartorio@azavadobesoa



ocumento Autentiacado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e AT. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentiaca Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e AT. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentiaca presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato

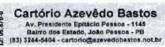
CNPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 NIRE 35903662271	
Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco 9 - Torre 2000, Sala 326, Nova América Offices, Del Castilho, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 CNPJ-MF nº. 55.979.736/0006-50 NIRE 33999112284	***************************************
Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045- 0285 Bairro Alto da Rua XV. em Curitiba (PR) CNPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 NIRE 41901254626	
Rua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Floresta, em Porto Alegre (RS) CNPJ 55.979.736/0009-00 NIRE 43999802424	***************************************
Avenida Prudente de Morais n. 287, loja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte (MG) CNPJ-MF 55.979.736/0010-36 NIRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Lourdes - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48.015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, em Jaboatão dos Guararapes (PE) CNPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 NIRE 26999075308	*********************
Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 NIRE 35905236971	metros - Anexo 02, Recreio Anhanguera, CEP: 14.097-500, em Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119./0001-64 NIRE 35.201.220.643
Rua Conde de Bonfim, nº 460 - Loja 02, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuca - CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
Rua Barão de Jacegual, nº 1360 - Loja 02, Campo Belo, CEP: 04606- 003, em São Paulo (SP) CNPJ: em processo de obtenção NIRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Belo - CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722















ATOS SOCIETÁRIOS

Para a efetiva aprovação da Incorporação serão realizados em 01/01/2017, os seguintes atos societários: (I) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada; e (II) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes à efetivação da incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da Incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2016.

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SIA

Pedro Biagi Neto

Arthur Biagi

DABI ATLANTE SIA ÍNDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Luiz Roberto Kaysei Cruz

ISOLINA CANESIN NOMELINI

K 20. 0







Occumento Autonicado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, repriodução fiel do documento apresentado e conferido

GILBERTÓ HENRIQUE CANESIN NOMELINI

KATIA CHIÁRINA NOMELINI BO

MARCIA REGINA NOMELINI

Testemunhas:

Nome: José Márcio Cavalheire

R.G.: 10.771.637 SSP SP

CPF: 000.941.258-13

Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos

R.G.: 21.589.146-6 SSP SP

CPF: 075.137.748-11

Esta foiha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dati Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica de 26 de dezembro de 2016.











Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º

8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006

ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45 NIRE 35,300,012,259

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III

Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A





10











1358

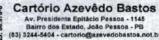
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016

D. 10 30











Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA. CNPJ/MF 55,979,736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0; Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6; Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, nomeados peritos pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica para proceder à avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. em 01de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

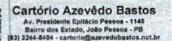
Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.









iento Autenticado Digialmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.835/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016

Ricardo Antonio Gonçalves Netto Contador/CRC 1SP247514/O-9

Ricardo Alexandre da Silva Contador CRC 1SP262490/O-0

Marcela Zanarelli de Souza Contadora CRC 1SP259542/O-6









tentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido in terrimoramento/4042150509600257280

41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20

Data: 15/05/2020 16:27:55 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4
Data: 15/05/2020 16:27:55
Valor Total do Ato: R\$ 4.56



JJ: 06.870-0



ANEXO

λπνο	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 201
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,66
Secretary Secretary			b. No. 10
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.302.976,9
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.551.228,2
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.271,1
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231.790,2
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salàrios e encargos	4.449.370,5
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,8
		Provisões	1.038.805,6
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,0
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,0
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,1
Contas a receber de venda de investimento:	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.852.384,7
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,9
Depósitos judiciais	1.993.319,41		
Tributos a recuperar	35.892,99	Patri mônio liquido	25.321.486,7
Outros ativos	94.305,21	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	
		Capital social	22.888.104,8
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,8
Imobilizado	11.334.429,80		To belle some of the second second
Intangível	1.769.240,08		
Total ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,3

TJPB



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

- A. MARCELA ZANARELLI DE SOUZA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança CEP: 14.026-595:
- B. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 Torre 02, Saint Gerard CEP: 14022-032 e
- C. RICARDO ANTONIO GONÇALVES NETTO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.336-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto CEP 14.150-000.

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920 ("Incorporada") pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("Incorporadora"), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos:

D

, llg









OBJETO DA AVALIAÇÃO

- 1.1. A Incorporada é uma sociedade por ações que tem por objeto: (1) industrialização, comercialização e exportação de articuladores de prótese, equipamentos adontológicos e médicos hospitalares: (ii) prestação de servigos de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritorio de vendas e demonstração de equipamentos para show room.
- 1.2. A incorporadora é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensilios elétricos e mecânicos de uso mádico, hospitaiar, odontológico e/ou doméstico, tiem como de implantes de uso odontológico; (ii) a prestação de serviços de assistência técnica; (iii) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros. (iv) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e (v) a participação no capital apoial de outras sociedades, como sócio ou adonista.
- 1.3. Considerando o disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, a administração e os acionistas das sociedades envolvidas entendem que não há razão para que as 2 (duas) empresas permaneçam em estruturas separadas, o que implica gastos desnecessários sem agregar vantagens de qualquer espécie.
- 1.4. O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o infuito de promover e instrumentativar a incorporação do patrimônio líquido contábil da încorporada pala incorporadora, tevando-se em consideração a situação patrimonial das sociedades em 01 de dezembro de 2016.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A avaliação é feita a valor contábil, atendendo aos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, tendo por base a situação patrimonial refletida nos balanços patrimoniais tevantados em 01 de dezembro de 2015, os quais integram o presente Laudo de Avaliação como "Anexo A" e "Anexo B".

III. SITUAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA INCORPORADA

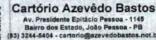
3.1. Após os exames e verificações que tomaram por base o balanço patrimonial da Incorporada datado de 01 de dezembro de 2018, concluiram os peritos avaliadores que a













situação patrimonial da incorporada é composta da seguinte forma, desconsiderados os centavos.

Ativo	R\$	Passivo	R\$
Circulante	90.014.067	Circulante	59.822.439
Ativo Não	53.066.430	Passivo Não Circulante	57.936.572
		Acervo Líquido	25.321.486

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais.

IV. ACERVO A SER INCORPORADO

- 4.1. Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
- 4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.
- 4.3. A contrapartida da incorporação será a extinção da incorporada.

V. DECLARAÇÕES FINAIS

- 6.1. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na Incorporadora ou na Incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.
- 5.2. Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.





3 llg









Colocando-nos á disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos, encerramos o presente laudo.

O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2016

Marcela Zanarelli de Souza CRC nº 1SP259542/O-6 Ricardo Alexandre da Silva CRC nº nº 1SP262490/O-0

Ricardo Antonio Gonçalves Netto CRC nº 1SP247514/0-9







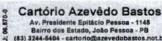
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35.300.488.920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

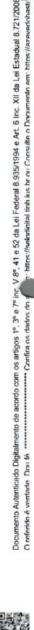
ANEXO A

Balanço Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A levantado em 01 de dezembro de 2016









tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código Data: 15/05/2020 16:27:56 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.li



ANEXO

ATIVO 01	DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 201
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,6
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.076,9
Contas a receber de clientes	43.140.841,55	Fornecedores	10.661.228,2
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.271,1
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231.790,2
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.449.370,5
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,8
		Provisões	1.038.805,6
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,0
		- 43 - 4 - 1	
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,0
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,1
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos diferidos	1.852.384,7
Empréstimos à pessoas figadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,9
Depósitos judiciais	1.993.319,41	A CONTROL OF THE CONTROL	- Control of the
Tributos a recuperar	35.892,99	Patrimônio líquido	25.321,486,7
Outros ativos	94.305,21		
		Capital social	22.888.104,8
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,8
Imobilizado	11.334.429,80	8	
Intangível	1.769.240,08		
Total ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,3

TJPB



CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35,300,488,920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

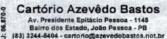
ANEXO B

Balanço Patrimonial da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica levantado em 01 de dezembro de 2016.















Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º

tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40421505209600257280-30
Data: 15/05/2020 16:27:56
Valor Total do Ato: R\$ 4.56
Solo Digital Tipo Normal C: AVB42472 OICM:



T	D	0	
	1	D	

ATIVO 01	DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2010
Circulante	149.727.285,75	Circulante	214.137.578,48
3			
Disponibildades	21.059.330,81	Empréstimos e financiamentos	139.035.556,46
Contas a receber de clientes	65.629.200,85	Fornecedores	18.925.487,01
Tributos a recuperar	4.498.034,24	Tributos o recolher	2.779.745,29
Estaques	41.238.082,49	Tributas parceladas	1.529.557,96
Adiantamento a fornecedores	14.508.514,76	Salários e encargos	9.051.889,72
Dutras ativos	2.794.122,60	Adiantamentos de clientes	37.717.394,30
		Provisões	2.183.350,71
		Outros passivas	2.914.597,03
Não circulante	196.161.872,09	Não circulante	79.731.308,67
0. 6 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	F3 637 000 03	For deliner to the services content	62.421.010.01
Realizavel a longo prazo	52.027.800,93	Empréstimos e financiamentos	62.431.010,91
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	2.670.639,20
Contas a receber de venda de investimentos	16.318.931,83	Tributos parcelados	2.099,646,55
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Tributos diferidos	1.852.384,79
Depósitos judiciais	3.020.797,48	Provisão para contingências	10.677.627,22
Tributos a recuperar	146.649,99	is any technique at the analysis of the second control of	Commence the property of the control
Tributas diferidas	18.925.325,48	Patrimônio liquido	52.020.270,69
Outros ativos	94.305,21		
		Copital social	76.962.621;34
Investimentas	9,881,364,90	Ajuste de avaliação potrimonial	69.673.100,32
Imabilizado	24.212.529,56	Reserva sabvenção para investimento	4.493.229,42
lotengivel	110.040.176,70	Prefuizos acumulados	- 99.108.680,39
Total Ativo	345.889.157,84	Total Passivo e Patrimônio Líquido	345.889.157,84

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35,300,488,920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

- Data, hora e local: Realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A ("Companhia"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500.
- Convocação e Presenca: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º. da Lei n.º 6.404/76, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas nesta Ata e no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia, e na lista anexa (Anexo I).
- Composição da Mesa: Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; e Secretário: Gilberto Henrique Canesin Nomelini.
- Ordem do Dia: Deliberar sobre (a) a aprovação da incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, e todos os demais atos necessários à sua efetivação; (b) a ratificação da nomeação dos peritos para a avaliação do patrimônio líquido da Companhia: (c) a ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica" (Anexo II), (d) a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia (Anexo III); e (e) a aprovação da extinção da Companhia.
- Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar.
- (a) a incorporação da Companhia pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903,

















ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 🗸 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008,



inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("Dabi").

- (b) a ratificação da nomeação dos seguintes peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos da Companhia e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia;
 - (b.1) Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Aliança – CEP: 14.026-596;
 - (b.2) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/C-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 Torre 02 , Saint Gerard CEP: 14022-032; e
 - (b.3) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto CEP 14.150-000.
- (c) a ratificação dos termos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústriais Médico Odontológica" firmado em 26 de dezembro de 2016 (Anexo II), que estabelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da Companhia, e confirma que os elementos do ativo e passivo da Companhia são aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e Justificação, por seus respectivos valores contábeis em 01 de dezembro de 2016.











(d) o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia para fins de incorporação (Anexo III), e a versão total deste patrimônio líquido para a Dabi, em conformidade com o Protocolo e Justificação referido acima.

(e) a extinção da Companhia, em decorrência da aprovação da incorporação objeto desta Assembleia. A Dabi sucederá a Companhia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

Fica estabelecido que caberá aos diretores da Dabi a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes á efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuidarão de todas as comunicações, quarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação ora aprovada perante qualsquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

Fica também estabelecido que os livros societários e demais documentos da Companhia permanecerão sob a guarda e conservação da Dabi, que os manterá no endereço de sua sede, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903.

- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da Lei n.º 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.
- 7. Acionista Presente: Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ribeirão Preto, 1º de janeiro de 2017.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Presidente

Gitberto Henrique Canesin Nomelini

Secretário







reprodução fiel do documento apresentado e conferido

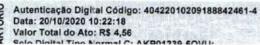
V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20

into Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e

DABI ATLANTE SIA INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA Luiz Roberto Kaysel Cruz

Esta forha de assinaturas a parte integrante da Afa de Assembleia Geral Extraordinaria da Gnetus Equipamentos Médico Odontológicos S/A realizada em 1º de Janeiro de 2017















Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35.300.488.920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO I

Lista de Presença de Acionistas

Acionistas	Dados Cadastrals	Ações	Participação	Assinatura
Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica	Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2525, Lagoinha, CEP 14095-903, em Ribeirão Preto (SP), CNPJ: 55.979.736/0001-45 e NIRE: 35.300.012.259	19.542.542	100%	Jung
TOTAL		19.542.542	100%	



GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS SIA

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35.300,488,920

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO II

Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica













PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A PELA DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55 979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259, doravante referida como "Dabi" ou "Incorporadora":

- A. HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Fazenda da Pedra, S/N, Zona Rural, CEP 14150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.488.755/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.473.345, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social por Pedro Blagi Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Darahan, 240, CEP 14096-100 e Arthur Blagi, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. no. 3.258.896-3 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob no. 023.334.908-10, residente e domiciliado à rua Professor Mário Roxa, no. 111, no bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025.480, em Ribeirão Preto, SP, doravante referida como "HGN";
- B. ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 260, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Isolina";
- C. GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecâ'nico, portador da cédula de identidade RG nº 8.869.911-8 (SSP SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Barbieri.

00

12

Jal Jal









9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, CEP 14093-210, doravante denominado simplesmente "Gilberto":

- D. KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15,981,451-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051,955,918-57, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Giuseppe Cilento, 1,110, Lt. 59, Jardim Botânico, CEP 14021-650, doravante denominada simplesmente "Katia";
- E. IMARCIA REGINA NOMELINI, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 2.580, Cs. 94, Santa Cruz, CEP 14020-380, doravante denominada simplesmente "Marcia"; e
- F. REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ, brasifeira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Mario Autuori, 220, City Ribeirão, CEP 14021-310, doravante denominada simplesmente "Regina":
- e, de outro lado, DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, acima qualificada, na qualidade de acionista representando a totalidade do capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.488.920, doravante referida como "Gnatus" ou "Incorporada": resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus

resolvem subscrever o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica ("Protocolo"), propondo a incorporação da Incorporada pela incorporadora ("Incorporação"), na forma dos artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76 ("Lei das S/A"), de acordo com os seguintes termos e condições:

JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVO DA OPERAÇÃO

O.

K / M





ado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

- A incorporação se justifica na medida em que a manutenção da incorporada e da 1.1. Incorporadora (doravante, em conjunto, denominadas simplesmente "Companhias") sob uma única pessoa jurídica permitirá a unificação da administração e das atividades das Companhias, gerando maior eficiência e racionalização dos custos administrativofinanceiros. Ademais, permitirá maior geração de valor a longo prazo.
 - I.1.1. Os acionistas das Companhias recomendam a aprovação da Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará nos beneficios acima mencionados.

H. SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL SOCIAL DAS COMPANHIAS

A incorporada é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado deR\$ 22.888.104,85 (vinte e dois milhões, oitocentos e oltenta e oito mil, cento e quatro reais e oltenta e cinco centavos), dividido em 19.542,542 (dezenove milhões, quinhentas e quarenta e duas mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuidas entre seus acionistas

Acionistas	Ações	Participação (%)
Dabi	19.542.542	100%
TOTAL	19.542.542	100%

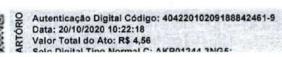
- II.1.1. Todas as ações de emissão da incorporada encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.
- 11.2. A incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, com capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milihões, novecentos e sessenta e dois mil. seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

Acionistas	Ações	Participação (%)
HGN	75.221.147	59,364%

















المنطولا والمراوا والمراوي المراسعات والمجاورة

90	
e acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Frederai 8.835/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução	
og d	
9	******** Confirs os dados do sto em hitro: (kalodicia) tinh ins brou Consulta o Dominianto ami hitra-(karadokastos not hitra-(kalodicia) tinh ins brou Consulta o Dominianto ami hitra-(karadokastos not hitra-karadokastos)
da,	45
liza	9
ita	940
용	č
E	ç
å	5
Ē	ž
at e	1/4
8	t
Pe e	È
m	5
な	A
ten	;
30	è
8	the
8	ğ
21	4
8.7	5
To	É
adu	11.0
St	ŧ
6	1
aL	Ę
Đ	5
×	ğ
5	į
9	۵
\$	0
0	4
ğ	Š
37.3	C
Š	5
00	1
ж	il.
ğ	f
Œ.	1,0
3	Ti.
da	3
52	day
9	1.3
4	i
œ	è
>	Ġ
Ĕ.	4
2	£
20	8
0.	tar
8	S
g	-
F	ě
So	δ
E	I
ğ	ŧ
Ĕ	i
80	i
9	ŧ
9	l
e e	ŧ
itaim	ŧ
The second	4
ă	170
ad	-
댪	arte
Autent	bert
4	
Documento	ido á v
Ë	
5	refer
ă	C

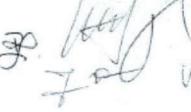
Acionistas	Ações	Participação (%)
Isolina	12.589.797	9,936%
Gilberto	24.538.360	19,365%
Katia	5.914.675	4,668%
Marcia	5.914,675	4,668%
Regina	2.533.069	1,999%
TOTAL	126.711.723	100%

II.2.1. Todas as ações de emissão da Incorporadora encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e são de plena propriedade de seus respectivos titulares.

III. AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO E DATA-BASE

- O critério adotado na avaliação do acervo liquido da Incorporada será lo valor contábil dos bens, direitos e obrigações integrantes do seu patrimônio, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Incorporada, e com base nas suas demonstrações financeiras levantadas em 1º de dezembro de 2016, integrantes deste Protocolo como "Anexo III.1".
- Para proceder à verificação e avallação do acervo da incorporada e elaborar o competente Laudo de Avaliação, os signatários deste Protocolo aprovam a nomeação dos seguintes peritos:
 - (a) Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada contadora portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329.163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frossard, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Alianca - CEP: 14.026-596:
 - (b) Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188-86, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão









(c) Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258.615.338-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Bairro Jardim do Alto - CEP 14.150-000.

SITUAÇÃO DAS COMPANHIAS EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO IV.

- Pela Incorporação será realizada a absorção da totalidade do acervo líquido da incorporada, a ser estabelecido após e conforme Laudo de Avaliação que será submetido à deliberação dos acionistas da Incorporada e da Incorporadora.
- Com a Incorporação, a incorporadora será detentora de 100% das ações ordinárias representativas do capital social da Incorporada. Tendo em vista que a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, o seu capital social permanecerá sendo de R\$ 76.962 621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.
- A incorporada será extinta e a incorporadora a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, para todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo.

IV.4. Em razão da incorporação, a situação das filiais da Companhia, na qualidade de empresa resultante após a incorporação, passará a ser a seguinte:

Filiais da Companhia / Empresa Resultante	Filiais correspondentes na Empresa Incorporada
Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador (BA), CNPJ-MF nº. 55.979.736/0021-99 NIRE 29999010080	***************************************
Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, em São Paulo (SP)	***************************************







da Lei Estadual 8.721/2008

NPJ-MF nº. 55.979.736/0005-79 IRE 35903662271	
venida Pastor Martin Luther King Jr., 26, Bloco 9 - Torre 2000, Sala 326, ova América Offices, Del Castilho, io de Janeiro (RJ), CEP: 20765-000 NPJ-MF nº. 55.979.736/0006-50 IRE 33999112284	***************************************
rav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80.045- 285 Bairro Alto da Rua XV, em uritiba (PR) NPJ-MF nº 55.979.736/0008-11 IRE 41901254626	***************************************
ua Cristovão Colombo n. 1301, CEP 0 560-004 Bairro Floresta, em Porto legre (RS) NPJ 55.979.736/0009-00 IRE 43999802424	
venida Prudente de Morais n. 287, ja 9, CEP 30.350.093, Bairro Santo ntonio, em Belo Horizonte (MG) NPJ-MF 55.979.736/0010-36 IRE 31999229741	Rua São Paulo, nº 1781, Sala 301, Louides - CEP: 30170-132, em Belo Horizonte (MG) CNPJ: 48,015.119/0023-70 NIRE 35.201.220.643
venida Bernardo Vieira de Melo, n.º 93, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Iramar, Bairro Piedade, Cep: 4.400-000, em Jaboatão dos uararapes (PE) NPJ-MF nº 55.979.736/0013-89 IRE 26999075308	***************************************
odovía Abrão Assed, km 53 + 450 etros – Anexo 02, Recreio nhanguera, CEP: 14.097-500, em ibeirão Preto (SP) NPJ-MF nº 55.979.736/0014-60 IRE 35905236971	Ribeirão Preto (SP) CNPJ-MF nº 48.015.119./0001-64 NIRE 35.201.220.643
2, Tijuca, CEP: 20520-054, no Rio e Janeiro (RJ) NPJ: em processo de obtenção IRE: em processo de obtenção	Rua Conde de Bonfim, nº 460, Loja D, Tijuda – CEP: 20520-054, no Rio de Janeiro (RJ) CNPJ: 48.015.119/0015-60 NIRE 33.900.850.130
ua Barão de Jacegual, nº 1360 - bja 02, Campo Belo, CEP: 04606- 03, em São Paulo (SP) NPJ: em processo de obtenção IRE: em processo de obtenção	Rua Barão de Jaceguai, 1360, Campo Beio - CEP: 04606-003, em São Paulo (SP) CNPJ: 48.015.119/0002-45 NIRE 35.902.613.722







DISPOSIÇÕES GERAIS

VI.1. Caberá aos administradores das Companhias a prática de todos os atos necessários e/ou convenientes á efetivação da incorporação, os quais cuidarão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e averbações de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive fiscais, e tudo o mais que for necessário à implementação da Incorporação perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou privadas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas a tudo presentes

Ribeirão Preto, 26 de dezembro de 2016.

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Pedro Biagi Neto Arthur Biagi

DABI ATLANTE SIA INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Luiz Roberto Kaysel Cruz

ISOLINA CANESIN NOMELINI

Autenticação Digital Código: 40422010209188842461-13 Data: 20/10/2020 10:22:19



Cartório Azevêdo Bastos







8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/20

co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

KATIA CHIÁRINA NOMELINÍ BOZZO

MARCIA REGINA NOMELINI

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ

Testemunhas:

Nome: José Márcio Cavalheire

R.G.: 10.771,637 SSP SP

CPF: 000.941.258-13

Nome: José Carlos Rodrigues dos Santos

R.G.: 21.589.146-6 SSP SP

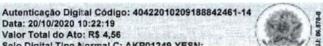
CPF: 075.137.748-11

Este folha é parte integrante do Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico. Odontológicos S/A pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médica Odontológico de 26 de dezembro de 2016.









CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35.300.488.920

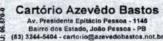
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017

ANEXO III

Laudo de Avaltação do Patrimônio Líquido da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A









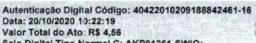


tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

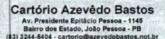
GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ/MF.: 48.015.119/0001-64

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis em 01 de dezembro de 2016











Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e

Laudo de Avaliação dos Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis

Aos Acionistas e Administradores DABI ATLANTE S.A. INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA. CNPJ/MF 55.979.736/0001-45

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24771048-9 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0; Marcela Zanarelli de Souza, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40620741-0 SSP-SP, inscrita no CPF (MF) sob o nº 329.163.868-90 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6; Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26712560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, nomeados peritos pela Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica para proceder à avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. em 01de dezembro de 2016, resumido no Anexo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação dos ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, tem por objetivo suportar a operação de incorporação pela Dabí Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica conforme mencionado em protocolo de motivação e justificação.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes aos itens de ativo e passivo extraídos do balanço patrimonial levantado em 01 de dezembro de 2016, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas contábeis aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação dos itens patrimoniais em todos os seus aspectos relevantes.









Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos. considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores das informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

Karatt

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que os valores formados por determinados ativos e passivos da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S.A. ("Empresa") em 01 de dezembro de 2016, resumido no Anexo, está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e refletem a devida posição patrimonial nesta data.

Serrana, 30 de dezembro de 2016

Ricardo Antonio Gonçalves Netto Contador CRC 1SP247514/O-9

Marcela Zanarelli de Souza Contadora CRC 1SP259542/O-6 Ricardo Alexandre da Silva Contador CRC 1SP262490/O-0





Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

ANEXO

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 201
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,66
			1,1
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.076,92
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.661,228,28
Tributas a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450,271,1
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1.231,790,2
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4,449,370,9
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,8
		Provisões	1.038.505,6
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,0
Realizável a lango prazo	31.964 240.38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,0
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,1
Contas a receber de venda de investimento:		Tributos diferidos	1.852.384,7
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,9
Depósitos judiciais	1.993.319,41		
Tributos a recuperar	35.892,99	Patrimônio líquido	25.321.486,7
Outros ativos	94.305,21		The state of the s
		Capital social	22.888.104,8
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avaliação patrimonial	2.433.381,8
Imabilizado	11.334.429,80	•	
Intangivel	1.769.240,08		
otal ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Líquido	143.080.497,3

(B)

388

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35,300,488,920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO

- MARCELA ZANARELLI DE SOUZA, brasileira, casada contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.620.741-0 (S\$P/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 329 163.868-90, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP259542/O-6, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Magda Perona Frosserd, nº 255, apto. 507, Bairro Nova Alianca - CEP: 14.026-596:
- B RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.771.048-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.521.188.86, Inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP262490/O-0, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Aparecido Savegnado, nº 100, Apto. 68 - Torre 02, Saint Gerard -CEP: 14022-032 e
- RICARDO ANTONIO GONCALVES NETTO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 (\$SP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 258 615 336-30, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP247514/O-9, residente e domiciliado na Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Martins Filho, nº 34, Baimb Jardim de Alto – CEP 14.150-000.

atendendo à nomeação feita em 26 de dezembro de 2016, no Protocolo e Justificação de Incorporação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.488.920 ("Incorporada") pela Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica, sociedade por ações com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.259 ("Incorporadora"), passa a formular o presente laudo de avaliação para instrumentalizar o resultado de seus trabalhos:



Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc., V 8°, 41 e 52 da Lei Federai 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido meste ato

1.

OBJETO DA AVALIAÇÃO

- A Incorporada é uma sociedade por ações que tem por objeto: (i) industrialização, 1.1. comercialização e exportação de articuladores de prôtese, equipamentos odontológicos e médicos hospitalares; (iii) prestação de serviços de assistência técnica relacionados com os produtos comercializados; (iii) a elaboração de projetos ergonômicos; e (iv) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para show room.
- A incorporadora é uma sociedade por ações que tem por objeto; (i) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e utensilios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontológico; (ii) a prestação de serviços de assistência técnica; (iii) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; (iv) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e (v) a participação no capital social de outras sociedades, como sócio ou acionista.
- 1.3. Considerando o disposto nos itens 1.1 e 1.2 acima, a administração e os acionistas das sociedades envolvidas entendem que não há razão para que as 2 (duas) empresas permaneçam em estruturas separadas, o que implica gastos desnecessários sem agregar vantagens de qualquer espécie.
- O presente Laudo de Avaliação, portanto, foi preparado com o intuito de promover e instrumentalizar a incorporação do patrimônio líquido contábil da Incorporada pela Incorporadora, levando-se em consideração a situação patrimonial das sociedades em 01 de dezembro de 2016.

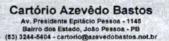
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 11.

A avallação é feita a valor contábil, atendendo aos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, tendo por base a situação patrimonial refletida nos balanços patrimoniais levantados em 01 de dezembro de 2016, os quais integram o presente Laudo de Avaliação como "Anexo A" e "Anexo B".

111. SITUAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA INCORPORADA

Após os exames e verificações que tomaram por base o balanço patrimonial da Incorporada datado de 01 de dezembro de 2016, concluiram os peritos avaliadores que a









nento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos

co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste

1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

situação patrimonial da incorporada é composte da seguinfe forma, desconsiderados os centavos:

Ativo	RS	Passivo	R\$
Circulante	90.014.067	Circulante	59.822.439
Ativo Não Circulante	53.066.430	Passivo Não Circulante	57.936.572
		Acervo Liquido	25.321.486

3.1.1. Em razão da situação acima, o acervo líquido da Incorporada, desconsiderados os centavos, representa valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais.

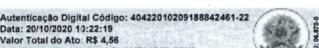
ACERVO A SER INCORPORADO

- Conforme acima indicado, o acervo líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora será do valor positivo de R\$ 25.321.486 (vinte e cinco milhões, trezentos e (2.10年以外的特殊的 · 10年代 vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
- 4.2. Como a Incorporadora é atualmente a única acionista da Incorporada, seu Capital Social continuará a ser de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, seteceritas e onze mil, setecentas e vinte e três) ações, ordinárias e sem valor nominal.
- A contrapartida da incorporação será a extinção da Incorporada. 4.3.

DECLARAÇÕES FINAIS

- De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse direto ou indireto na incorporadora ou na incorporada, nem mesmo na incorporação em andamento, assim como não existe qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse.
- Não temos conhecimento de ações do controlador ou dos administradores das 5.2. sociedades envolvidas com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Data: 20/10/2020 10:22:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Documento Auteriticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federei 8:935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estaduai 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento

Colocando-nos á disposição dos interessados para eventuais esclarecimentos, encerramos o presente laudo.

O presente Laudo é emitido em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2016.

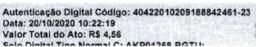
Marcela Zanarelli de Souza

CRC nº 1SP259542/O-5

Ricardo Alexandre da Silva CRC nº nº 1SP262490/O-0

Ricardo Antonio Gonçaives Netto

CRC Hº 1SP247514/0-9













4

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 O referido è ventada Deu fá """ Confra os dados de pero https://arevolchaa

utentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

CNPJ/MF 48.015.119/0001-64 NIRE 35,300,488,920

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO A

Balanço Patrimonial da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A levantado em 01 de dezembro de 2016













Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido ha ventada. Das telemento de conferido o a presentado e conferido neste ato.

Autenticação Digital Código: 4
Data: 20/10/2020 10:22:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Colo Nicifal Tino Normal C: AK

ANEXO

ITIVO	DI DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 201
Circulante	90.014.067,11	Circulante	59.822.438,66
Disponibilidades	19.521.635,75	Empréstimos e financiamentos	19.802.076,92
Contas a receber de clientes	43.140.841,65	Fornecedores	10.661.228,28
Tributos a recuperar	2.813.336,63	Tributos a recolher	1.450.271,15
Estoques	18.576.539,11	Tributos parcelados	1,231,790,26
Adiantamento a fornecedores	4.673.115,98	Salários e encargos	4.449.370,5
Outros ativos	1.288.597,99	Adiantamentos de clientes	21.188.895,8
		Provisões	1.038.805,6
			A PARA
Não circulante	53.066.430,26	Não circulante	57.936.572,0
Realizável a longo prazo	31.964.240,38	Empréstimos e financiamentos	35.998.368,0
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	18.756.486,1
Contas a receber de venda de investimento:		Tributos diferidos	1,852,384,7
Empréstimos à pessoas ligadas	12.385.810,89	Provisão para contingências	1.329.332,9
Depósitos judiciais	1.993.319,41		
Tributos a recuperar	35.892,99	Patrimônio líquido	25.321.486,7
Outras ativos	94.305,21		
		Capital social	22,888,104,8
Investimentos	7.998.520,00	Ajuste de avallação patrimonial	2.433.381,8
Imobilizado	11.334.429,80		
Intangivel	1.769.240,08		
otal ativo	143.080.497,37	Total Passivo e Patrimônio Liquido	143.080.497,3



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO PARA FINS DE INCORPORAÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO B

Balanço Patrimonial da Dabi Atlante S/A Indústrias Médico Odontológica levantado em 01 de dezembro de 2016.









Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 o 52 da Lei Federai 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento a presentado e conferido neste ato. O referin de ventada Data Maria de conferido de documento a presentado e conferido neste ato.

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4
Data: 20/10/2020 10:22:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Colo Cinital Tino Mormal Co Ak

40422010209188842461-27

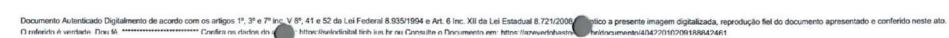


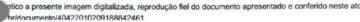
IJ: 06,870-0



TJPB

ATIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2016	PASSIVO	01 DE DEZEMBRO DE 2010
Circulante	149.727.285,75	Circulante	214.137.578,48
Disponibilidades	21.059.330,81	Empréstimos e financiamentos	139.035.556,46
Contas a receber de clientes	65.629.200,85	Fornecedores	18.925.487,01
Tributos a recuperar	4.498.034,24	Tributos o recolher	2.779.745,29
Estoques	41.238.082,49	Tributos parcelados	1.529.557,96
Adiantemento o fornecedores	14.508.514,76	Salários e encargos	9.051.889,72
Outros ativos	2.794.122,60	Adiantamentos de clientes	37,717.394,30
		Provisões	2.183.350,71
		Outros passivos	2.914.597,03
Não circulante	196.161.872,09	Não circulante	79,731.308,67
Realizável a longo prazo	52.027.800,93	Empréstimos e financiamentos	62.431.010,91
Clientes no país	1.135.980,05	Partes relacionadas	2.670.639,20
Contas a receber de venda de investimi	entos 16.318.931,83	Tributos parcelados	2.099.646,55
Empréstimos à pessous ligadus	12.385.810,89	Tributas diferidas	1,852.384,79
Depósitos judiciais	3.020.797,48	Provisão para contingências	10.677.627,22
Tributos a recuperar	146.649,99		
Tributos diferidos	18.925.325,48	Patrimônio líquido	52.020.270,69
Outros ativos	94,305,21		
		Capital social	76.962.621,34
Investimentas	9.881.364,90	Ajuste de avaliação patrimonial	69.673.100,32
tmobilizado	24.212.529,56	Reserva subvenção para investimento	4.493.229,42
Intengivel	110.040.176,70	Prejuizos acumulados	- 99.108.680,39
Total Ativo	345.889.157,84	Total Passivo e Patrimônio Liquido	345.889.157.84





nes aprovadas: a) Incorporação, pela Companhia, da Gnatus Equipa-ntos Médico Odontológicos S/A (CNPJ/MF 48.015.119/0001-84/ NIRE 300.488.920), com versão total de seu acervo liquido para a Compaa A Companhia sucederá a Gnatus em todos seus direitos/obrigações, a todos os fins, assumindo todo o seu ativo e passivo. a.1) Estabelecido o caberá aos diretores da Companhia a prática dos atos necessários e/ convenientes à efetivação da incorporação ora aprovada, os quais cuisão de todas as comunicações, guarda de documentos, registros e aver-¿ces de transferências patrimoniais, atualização de cadastros, inclusive ais, e tudo o mais que for necessário à implementação da incorporação aprovada perante quaisquer pessoas e/ou entidades, públicas ou prifas. a.2) Estabelecido que os livros societários e demais documentos da adas a./ Establecto que os micos societarios e demais occumentos de atus permanecerão sob a guarda e conservação da Companhia, que manterá no endereço de sua sede, em Ribeirão Preto/SP, na Avenida sidente Castelo Branco, 2.525, Lagoinha, CEP 14905-903, b) Ratificao da nomeação dos peritos para a avaliação dos bens, ativos e passivos Gnatus e elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da atus: Marcela Zanarelli de Souza, Ricardo Alexandre da Silva e Ri-do Antonio Gonçalves Netto (qualificados na original). o) Ratificação stermos, condições e justificação do "Protocolo e Justificação de Incor-ação da Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A pela Dabi ante S/A indústrias Médico Odontológica" firmado em 26/12/2016, que abelece a incorporação da totalidade dos elementos patrimoniais da atus pela Companhia e confirma que os elementos do ativo e passivo Gnatus são aqueles descritos e caracterizados no aludido Pr Criatios sao aqueles descritos e caracterizados no aludido Protocolo e hifficação, por seus respectivos valores contábeis em 1/12/2016. d) O udo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Gnatus para fins de incor-ração, e a versão total do acervo líquido positivo de R\$ 25.321.486,71 ação, e a versão total do acervo liquido positivo de R\$ 25.321.486,71 entavos a serem desconsiderados - para a Companhia, em confortade com o Protocolo e Justificação. e) Ratificação do capital social Companhia, que, em razão desta ser a única acionista da Incorporapermanecerá sendo de R\$ 76.962.621,34, dividido em 126.711.723 Ses, ordinárias e sem valor nominal, conforme segue: Aclonistas: HGN preendimentos e Participações S/A = 75.221,147 ações = 59,364%; lina Canesin Nomelini = 12.589.797 ações = 9,936%; Giberto Henrique nesin Nomelini = 24.538.360 ações = 19,365%; Katia Chiarina Nomelini zo = 5,914.675 ações = 4,668%; Marcia Regina Nomelini = 5,914.675 ses = 4,668%; Regina Marcia Nomelini ar 2.533,089 ações = 99%; Total = 126,711.723 ações = 100%, f) Ratificação das filiais da mpanhia, na qualidade de empresa resultante, após a incorporação, norme constante do Protocolo e Justificação, da seguinte forma:

Filiais da Companhia/

Fillais da Companhia/ Empresa Resultante	ra Empresa Incorporada
ia Dr. José Peroba, 244, Loja 3-A, Bioco A, Goor/BA, CNPJ n° 55.979.736/0021-99, 9999010080	
ntônio de Macedo Soares, 1786, irro Campo Belo, São Paulo/SP, CNPJ nº 979.736/0005-79, NIRE 35903662271	
enida Pastor Martin Luther King Jr., 126, 500 9, Torre 2000, Sala 326, Nova América fices, Del Castliho, Rio de Janeiro/RJ, CINPJ 55,979.736/0006-50, NIRE 33999112234	
avessa Kalil Karan, 113, Bairro Alto da Rua /, Curitiba/PR, CNPJ nº 55,979,736/0008- , NIRE 41901254626	
ia Cristovão Colombo, 1301, Bairro Floresta, irto Alegre/RS, CNPJ 55,979.736/0009-00, RE 43999802424	
enida Prudente de Morais 287, loja 9, irro Santo Antonio, Belo Horizonte/MG, √PJ nº 55.979.736/0010-36, RE 31999229741	Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 48.015.119/0023-70, NIRE 35.201.220.643
enida Bernardo Vieira de Melo, 993, Lojas s. 03 e 04 da Galeria Miramar, Barro adade, Jaboatão dos Guararapes/PE, VPJ nº 55.979.738/0093-89, RE 26999075308	-
idovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão eto/SP, +PJ n° 55.979.736/0014-60, RE 35905236971	Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450 metros - Anexo 2, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CNPJ nº 48.015.119/0001-64, NIRE 35.201.220.643

ia Conde de Bonfim. 460 - Lois 02. Tiluca.

ia Barão de Jaceguai, 1360 - Loja 2, Campo

m processo de obtenção

n processo de obtenção

ilo, São Paulo/SP NPJ: em processo de obtenção, Rua Conde de Bonfim, 460, Loja D, Tijuca, Rio

de Janeiro/RJ, CNPJ nº 48.015.119/0015-60,

NIRE 33.900.850.130 Rua Barão de Jaceguai,

1360, Campo Be São Paulo/SP, CNPJ

48.015.119/0002-45

RE: em processo de obtenção NIRE 35.902.613.722 Consignado e aprovado que a filial da Companhia (empresa resultan-situada em Ribeirão Preto/SP, terá sua atividade alterada, para nela-seihar o objeto social até então realizado pelo estabelecimento matriz Gnatus, qual seja: 1) industrialização, comercialização e exportação de Gnatus, qual seja: 1) industrialização, comercialização e exportação de culadores de prótese, equipamentos odontológicos e médicos hospitas; ii) prestação de serviços de assistência têcnica relacionados com produtos comercializados; iii) a elaboração de projetos ergonômicos; v) escritório de vendas e demonstração de equipamentos para show m. Ficam os administradores da companhia autorizados a tomar todas providências para a consecução desse mister. (2.) Consignado e apro-to que a filial da empresa resultante, situada em Belo Horizonte/MG terá i endereço alterado para a Rua São Paulo, 1781, Sala 301, Lourdes - P30170-132, local onde se encontrava a filial da empresa incorporada, indo os administradores da companhia autorizados a tomar todas as widências para a consecução desse mister. (3.) Fica excludio o § único. vidências para a consecução desse mister. f.3) Fica excluido o § único artigo 3º do Estatuto Social da companhia, sendo que o fechamento e artura de qualquer filial poderá ser efetivada mediante deliberação da storia, a ser formalizada em ata própria, conforme previsto no "caput" de etoria, a ser formalizada em ata própria, conforme previsto no "caput" de artigo, sendo, doravante, desneossária a alteração do Estatuto Social se sentido. g) Alteração de denominação social da Companhia para laga S/A Indústrias Médico Odontológica, dando-se, com isso, nova lação ao Artigo 1º de seu Estatuto Social, da seguinte forma: "Artigo A Companhia tem a denominação de Alliage S/A Indústrias Médico Ontológica e rege-se pelo presente Estututo Social e pelas disposis legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404, de 15/12/1976 (conforme rada, a "Lei das Sociedades por Ações"). Este Estatuto Social será repor en interpretado de acordo com as leis da República Federativa do ssil. "Nada mals. Jucesp nº 50.235/17-5 em 23/1/2017. Flávia Regina tto Goncalves - Secretária Geral. tto Gonçaives - Secretária Geral

ANDONO DE EMPREGO: Esgotados os nossos recursos de contato

vocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vocação, nos termos do 3 4º do Artigo 124 da Lei nº o Juvezzo, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital so-cial, conforme se verificou no Livio de Presença dos Acionistas. Ordem do Dia: 1 - Deliberar sobre: 1 - alteração do Objeto Social da Sociedade; il - alteração de endereço da sede; III - alteração da redação do artigo 5º do Establa Capital a IV. alteração do cuadro de distotars da Sociedade; do Estatuto Social e IV - alteração no quadro de diretores da Sociedade.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualsquer restrições, o quanto segue:

I - após devidamente discutido o jassunto, decidiu-se pela alteração do Artigo 2º - Objeto, que passa a viporar com a seguinte redação: "Artigo 2º - OBJETQ: A Companhia tem por objeto: (A) a indústria, o comércio, a importação e a exportação, a fabricação, a produção, a locação, o comodaimportação e a expertação, a sportação, a produção, a locação, o comoda-to, a cessão, o transporte realizado por terceiros, a armazenagem, o fracio-namento, a embalagem, a reembalagem, a distribuição e a representação de: () máquinas, peças, produtos, instrumentos, equipamentos e sistemas de produtos para a saúde, diagnósticos, de análises clínicas, destinados a hospitais e/ou laboratórios de análises clínicas, químicas, diagnósticos, bioquímicas e médico-científicas, e outros produtos correlatos, (ii) artigos médicos; (iii) peças, componentes, produtos, sistemas e equipamentos e aparelhos para diagnóstico, terapia, médicos e eletromédicos; (iv) artigos que sirvam de acessórios e de meiga auxiliares para os produtos, equipamentos e sistemas descritos anteriormente, incluindo produtos químicos; e (v) produtos de automação como softwares (gerenciamento de dados e networking) e hardwares (módulos pre e pós-analiticos e esteiras de trans-porte). (B) os serviços de consultoria e o fornecimento de dados de fluxo continuo e de informações analiticais sobre diagnósticos dinicos, quimi-cos, bioquímicos e médico-científicas; (C) a prestação de serviços de ge-renciamento, assessoria e assistência técnica dos equipamentos, partes contínuo e de informações analiticas sobre diagnósticos clínicos, químicos, bioquímicos e médico-científicas, (C.) a prestação de serviços de genericiamento, assessoria e assistência técnica dos equipamentos, partes e peças relacionada às atividades previstas nos subitens acima, incluindo a instalação, a montagem, a manutenção, o treinamento, a formação profissional e o apolo, por meio do gerenciamento e operação de unidade de medicina diagnóstica por imagem el de laboratórios de análises clínicas; (C) a aquisição, os serviços de desegnovimento e a comercialização, por qualsquer meios, de softwares em peral e suas respectivas licenças de uso; e. (E) a participação em outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista." Il - Ato continuo, os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Sociedade, passando da Avenida Mutinga, 3800 - 6º andar (parte) e 7º andar (parte) - CEP 05110-902, So Paulo/SP, para a Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP 05110-902, na cidade e Estado de São Paulo. Como consequência, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - Sede e Filais: A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Avenida Mutinga, nº 3800 - 4º e 5º andares. CEP 05110-902, §1º: Por delilberação do Diretoria, a Companhia podera abrir, transferir e fechar filiais, agências e escritórios de representação, em qualquer localidade do território nacional, ou no exterior, observadas as disposições legais aplicáves. §2º: Atualemente a sociedade mantém estabelecimentos filiais nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paranà, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia, e Distrito Federal." Ill - Retificação do capital social, datado de 31/07/2015, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 386.726/15-2, em sessão de 28/08/15, no que diz respeito o número de 972.389, quando e correto seria 972.192 e, consequentemente, alteração do capur do artigo los Estatuto Social, datado de RS 309.332.498.00 (trezentos e noventa e duas s quando emisidos, serao assinados por y (dois) birectores da Compannia em conjunto. Sér: Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações decorrentes de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuirem, independentemente da espécie e classe das novas ações emitidas §65°: Não poderão os adionistas transferir, vender, ceder, ou de qualquer forma alienar parte ou a totalidade de suas ações a terceiros, de quarquer forma alenar pare ou a totanicace de suas ações a torcellos, sem primeiro oferecé-las aos demais acionistas, os quais terão direito de preferência na aquisição de tais ações ina proporção de suas ações. IV-Por fim, decidiu-se pela salda do direito da sociedade, Sr. Renato Adriano Martins, brasileiro, casado, Advogadé, RG nº 24.467.574. SSP/SP, CPF/MF nº 218.180.388-06, residente e domiciliado na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares - CEP D5110-902, em São Paulo/SP, a partir desta deste. Em caração acima, fica assim composto no unadre de finare. data. Em razão da alteração acima, fica assim composto o quadro de dire tores de sociedade: Sr. Kleber Douvletis, brasileiro, maior, casado, matemático, RG nº 12.675.220-5 - SSP/SP, CPF/MF sob o nº 12.5738.758-81; Sr. Armando Corréa Lopes Junior, brasileiro, maior, casado, engenheiro eletricista, RG nº 10.521.614 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 153.945.278-656, eletricista, KG m 10.521.514 - SSP/SH CPF/MP 600 m 153.949.276-650, ambos com escritiório na Avenida Mutipa, 3800 - 4º e 5º andares, CEP 05110-902, São Paulo/SP. Lavratura e Leitura da Ata: Ninguém mais havendo pedido a palavra e nada maisi havendo a tratar, o presidente de-clarou encerrada esta assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que foi escrita sob meu ditado e é assinada por mim Kleber Douvletis. ata, que foi escrita sob meu ditado e é assinada por mim Kleber Douvletis, servindo como secretario, juntamente dom todos os acionistas presentes, depois de lida e achada conforme. São Paulo, 24/10/2016, Assinaturas: Armando Corrêa Lopes Junior, Presidente; Kleber Douvletis, Secretário; p.p. Siemens International Holding IB.V.; p.p. Siemens Healthcare Diagnostics Inc.; p.p. Siemens Diagnostics Holding II B.V.; p.p. Siemens Healthcare Nederland B.V., Tercio Sampaio Ferraz Junior. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o Registro sob nº 547.348/16-5 em 21/12/2016 - Flavia Regina Britto - Secretária Geral. Os anexos mencionados acima, encontram-se arquivados au empresa.

Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo - FEAAC

CNPJ/MF 43.014.778/0001-62

Aviso de Contribuição Sindical/2017 Entidade sindical de Grau Superior representante legal das categorias profissionais não organizadas em sindicatos integrantes do 2º Grupo dos Empregados de Agentes Autónomos do Comércio no Estado de São Paulo, faz saber aos senhores empregadores, que conforme dispõe o artigo 582 da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a 1 (um) dia de salário de seus empregados, deve ser efetuado o desconto no mês de março de 2017 e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal

lo, à Avenida Brigadeiro Faria fuma, nº 4300, Tome FL Ofice, con 1001/1002, Cep 04538-133, Barro Vila Olimpia. Presença: Nesta d local, reuniram-se os acionistas de "Alloy Mit Gestão de Informa Tecnológicas S.A" em sua totalidade, conforme a seguir identifica qualificados. Ficando assim, dispensada, a convocação formal. Acitas: (A) Denis William da Silva (B) Nilton Antônio Nodari (C) Ivana H. Bernardes. Composições de Marson Portugues de Seculidades. Bernardes. Composição da Mesa: Por unanimidade, foi escolhido assumir a presidência da assembleia o Sr. Denis William da Silva convidou a mim, Ivana Helena Bernardes, para secretariá-lo. Order Dia: Deliberar sobre; a) a constituição de uma sociedade por ações s bas: velicitaris societe, a) a constituição de uma sociedade por ações sidenominação de Alloy Mit Gestão de Informações Tecnologicas b) a aprovação do Boletim de Subscrição, do Estatuto Social e do do de Acionistas; d) a eleição dos membros da Diretoria; e) a fixação remuneração dos administradores, e:f) outros assuntos de interess Companhia. Deliberações por Unanimidade: Composta assim a m aberta a sessão e legalmente declarada instalada a assembleia, os sentes iniciaram a deliberação das matérias indicadas na ordem do tendo sido aprovado, por unanimidade dos presentes, consoante o se segue: I. Do Estatuto Social da Sociedade 1.1-aprovaram os se segue: I. Do Estatuto Social da Sociedade 1.1-aprovaram os .
nistas, a adoção, pela Companhia, do Estatuto Social que segue ar à presente ata (Anexo I), o qual foi arquivado na sede da Companhi do Acordo de Acionistas da Sociedade 2.1-aprovaram os acioni a adoção, pela Companhia, do Acordo de Acionistas que segue ane presente ata (Anexo II). III. Do Boletim de Subscrição 3.1-aprova os acionistas, a adoção, pela Companhia, do Boletim de Subscrição segue anexo à presente ata (Anexo III). IV. da Eleição dos Diret 4.1. Por unanimidade, foram eleitos, como diretores, para cumprir ma to, excepcionalmente, até a Assembleia Geral Crifinaria que apreciar propositoras enferencias en exerções Einapolizas referencias en exerções encologras en encologras en exerções encologras en exerções encologras encologras en exerções encologras encologras encologras encologras en exerções encologras encologram encolo Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 3 dezembro de 2014, os Srs. Denis William da Sliva, e Nilton Antonio N ri, sem designação específica. 4.2. Os Conselheiros ora indicados, do logo, na conformidade do Estatuto Social ora aprovado, acoiheram sus meação, sendo empossados mediante assinatura do respectivo term posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. Os Diret posse no Livro de Registro de Atas de Reunioes da Diretona. Os Diret ora nomeados declaram, sob as penas da Lei, de que não estão imped de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtud condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a je que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, o crime falimentar, prevaricação, peita ou subomo, concussão, peculat contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, co as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consi fé publica ou propriedade. V. Do Estatuto Social da Sociedade 5.1 te publica ou propinedade. V. Do Estatuto Social da Sociedade 5.1 aprovado o limite máximo da remuneração global dos administrad no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por ano. Ence mento. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente ofereceu a pal a quem dela quisesse fazer uso e como ninguêm se manifestou, de encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente atá a qual, de de lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, de de nover de 2014. Denis William da Silva presidente Ivana Helana Bernardes cretário Acionistas: Denis William da Silva, Nilton Antonio Nodari, na Helena Bernardes. Anexo III Boletim de Subscrição Quantidad ações: 200.000 (duzentas mil ações ordinárias, nominativas e sem o nominal, totalizando R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais). Nome e qu ações: 200.000 (duzentas mil ações, crainárias, nominativas e sem , nominal, totalizando R\$2.200.000.00 (dusentos mil reais). Nome e qui cação dos acionistas, quantidade de ações Subscritas, preço de sub ção (por ação). Valor e forma de integralização: Denis William da S brasilieiro, casado, administrador de empresa, portador do document identidade RG nº 24.885.915-X,-SSP/SP e do CPF nº 253.455.798 residente e domiciliado na Avenida Macuco,280, ap-102-8. Moema, (04523-000, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo: 180.000 a subscritas, preço de subscrição (por ação) R\$ 180.000, 00, valor a tegralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 787 e conta 83 Nitton Antônio Nodari, doravante denominado "NILTON", brasileiro ado, Analista de sistemas, portador do RG nº 336.640- PF/RJ e nº 332.138.607-00, residente e domiciliado à Rua Senador Vergueir 50 - Apartamento 1201; Flamengo, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 22230-10,000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R\$ 10.000 ações subscritas, preço de subscrição (por ação) R\$ 10.000 valor a ser integralizado em numerário no Banco Itaú S.A., agência 7 conta 836-2 e Ivana Helena Bernardes, brasileira, empresária, solt portadora do CPF nº 406.497.638-35, e RG nº 12.400.752-1 SSP-SP, dente e domiciliada na Rua Antônio Dias de Castro, 184, bairro do But cidade e edimiciliada na Rua Antônio Dias de Castro, 184, bairro do But cidade e Satado de São Paulo, CEP- 05549-240.10,000 ações subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integralia de Satado de São Paulo, CEP- 05549-240.10,000 ações subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integralia de Satado de São Paulo, CEP- 05549-240.10,000 ações subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integralia de Satado de São Paulo, CEP- 05549-240.10,000 ações subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integralia de Satado de São Paulo, CEP- 05549-240.10,000 ações subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integralia de Paulo, CEP- 05549-240.10,000 ações subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integra urade e estado de Sao Maulo, CEP: 05549-240: 10.000 ações subsor preço de subscrição (por ação) R\$ 10.000,00, valor a ser integraliz em numerário no Banco Itaú S.A., agência 787 e conta 836-2. São P: 16 de dezembro de 2014. Presidente Denis William da Silva, Secre Ivana Helena Bernardes, Subscritores: Denis William da Silva, Nextonio Nodart, Ivana Helena Bernardes. Registro na JUCESP/NIR 3530047598-4 28/02/2015.

= Gradual Securitizadora = de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 08.440.459/0001-18 - NIRE 35.300.336.437 Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 18/11/20 Ata da Assembleia Geral Extraordinaria e Ordinaria em 18/11/2016, às 11h00. Local: Sede social, na Avenida Preside Juscelino Kubitschek, nº 50, 7º andar, parte, Vila Nova Conceição. Paulo-SP. Presença: Representantes da única acionista. Mesa: i sidente: Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas. Secretário: Gal Paulo Gouvea de Freitas Junior. Ordem do Dia: Sessão Extraordiná 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referer ao exercício findo em 31/12/2014; e 2. Eleger os membros da Direct com a fivação de seu manda o Sessão Ordinária: 3. Exame, discus com a fixação de seu mandato. Sessão Ordinária: 3. Exame, discus e votação das demonstrações financeiras referente ao exercicio findo 31/12/2015. Deliberações: A Sra. Presidente esciareceu que: De aoc com o item 11 do artigo 294 da Lei 6.404/76 (com a nova redação dadi seu caput pela Lei nº 10.303/01) fica dispensada a publicação dos dimentos mencionados no item "1" da ordem do dia. A sociedade po menos de 20 acionistas e tem patrimônio liquido inferior a R\$1.000.006 Sessão Extraordinária; 1. Após os esclarecimentos supra mencionados no item "1" da prdem do dia 2. Eleger os m bros da Diretoria, ababixo qualificados: Diretores: Fernanda Ferraz Bi de Lima de Freitas, RG nº 17.897.264-2 SSP-SP, CPF nº 117.753.115 e Gabriel Paulo Gouvea de Freitas Junior, RG nº 6.006.199 SSP CPF n° 18.809.585-83. 2.1. O mandato dos diretores ora eleitos se es com a fixação de seu mandato. Sessão Ordinária: 3. Exame, discut CPF nº 016.809.958-63. 2.1. O mandato dos diretores ora eleitos se el derá até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2018. 2.2. Os diret eleitos, quando comunicados a respeito, declararam sob as penas di que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administra da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a s que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecuou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ci ou coma a ecumina popular, contra a sirelações de consun de pública ou a propriedade. Tais declarações, encontram-se arquivi na sede da sociedade. 2.3. A Sra. Presidente esclareceu que os n bros da diretoria, Fernanda Ferraz Braga de Lima de Freitas e Ga Paulo Gouvea de Freitas Junior, presentes neste conclave, renuncio expressamente ao direito de recebimento de remuneração por esta sidade, tendo em vista que os membros já são remunerados pelos ca de administração exercidos em empresas do grupo. Sessão Ordinár Após os debates, foram aprovados por unanimidade as demonstra financeiras do exercício de 2015, mencionados no item "3" da order dia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente doc

41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994

do documento

reprodução fiel

Procedure State of the Control of th

HIMALIJE JACUS JA. Os etretigas, deverio es que no Setor de Loriquise do SAAI, incluindo el terrentimo de Campos, 199, finito, investado (S 800 de 17 de fevereiro de 2017, finitales 3014-0427, incluindo, 31 de juneiro de 2017 po Alexandro Valezon - Setor de Lichtaglias.

SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE

hijeter. Communa; in die empresa expecialisterispasia de redect de fazion, de acumin consist. O Erica estal dispersioni, na pagina, migrassura, emerkiona derenia ser entropeira na septe de 6.4AAE, locationido na fazi ferenariamo de 13. Cerrito, indebatables/D e a 14800 de dispersional de consistente de 2013. Territono, (13) Eleber 9AZ, de de la consistente de 2013. Territono, (13) Eleber 9AZ, de de la consistente de 2014. Territono, (13) Eleber 9AZ, de de la consistente de 2015. Territono, (13) Eleber 9AZ, de de la consistente de Lichagdon.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017 EDITAL Nº 06/2017 - PROCESSO Nº 06/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017 EDITAL Nº 97/2017 - PROCESSO Nº 07/2017

s. Edynamic Feiror. Sin. Openins the other pare entiring companion, appeals of resolutions investigate on a file second of Collegion. An SAAR. Incubit of the in-ternation of Compan. 190. Central, Inflantation, 1906.09 do dis 20 de feveraries de 2016. Telefrica. 1906.09 do dis 20 de feveraries de 2016. Telefrica. 1906.09 do dis 20 de feveraries de 2016. Telefrica. 1906.09 de disconsistente. 3 de control de 2017. Als Apr. 5. Moreles Bianchi Parta – Setter de Liuftagia.

RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia de de 1- Companhia de Securitização

Companhia de de 1- Capital e 1821, 1542, 15

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A

DEL PROCESSI TREGORI (AL NESE PESO DES ARAZOS

FARTES de Res de Assemblés (sere l'Armestinales

17. de 10 nove, no bala sopti, en Presido Polos Peso de Grandes de comincipale e comingo de comingo de la comina de la comina de comina de comina de comina de la comina de comina de la comina de comina de comina de la comina de la comina de comina del comina de comina del c

SAME MARRIED CONTROLLER - ASSEMBLISH DESAR OFFINARE CONTRACTOR OF CONTROLLER - ASSEMBLISH DESAR OFFINARE CONTRACTOR OF CONTROLLER - ASSEMBLISH DESAR OFFINARE CONTROLLER - ASSEMBLISH DESAR OFFINARE CONTRACTOR - ASSEMBLISH OCCUR - ASSEMBLISH OFFI - ASSEMBLISH OCCUR - ASSEMBLISH OFFI - ASSEMBLISH OCCUR - ASSEMBLISH OCC

DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AVISO DE CHAMAMENTO DE SERTIO E READERTURA DE FRAZO

EDITAL - CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2016-A

cercamento de operadoras de planos de apantidos la saúdo: médic



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

GRAU EM SAO PAULO

ANSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO N. 0592016-RP

Processo n. 0056101-32-2016-4.03.8001

Objeto Registro de Processo sara contratação de empresa especializada na pre
de serviços de viplanda patimensal privista, armada e/ou desarmada. Ou
justacese, a combr e seventifa ana tel Pagins de Licitações de Justica Federal de 1

Pregão Eletrónico JESP 10 un la Seção de Licitações de Justica Federal de 1

em São Paulo, situada na Rua Pinicoto Gorrido nº 768 - 8º andar Informativa-és do Paulo, situada na Rua Pinicoto Gorrido nº 768 - 8º andar Informativa-és dos Información de 1900 Repeb das Propostas até 15/07/2017, as 10/30, no enderio eletrónico www.licitar

São Paulo, 10/40-70 - 10/40 - 1

Encontrarie atenta no Municipio de Municipio No. DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PRECAD PRESINCAL (P. 06620)7
PROCESSO ADMINISTRATIVO. POSSO (2010)
00/ETO Comunicipio de entresa pira fornecimiento de Licitado (Comunicipio de entresa pira fornecimiento de Comunicipio d

pela regime de menor preço por item, em candiminado en ora planen, entre as remplata Ancriça, joan e servicio de 7612.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES OAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO
PUBLICA E ASERTURA DOS ENVELOPES das 18,002.

PUBLICA E ASERTURA DOS ENVELOPES das 18,002.

PROCESSO, ADMINISTRATIVO AC 12/20,120.27.

PROCESSO, ADMINISTRATIVO AC 12/20,120.27.

BATO Comunicado de emprisa para pretinação de amenção do nova de capacidad de Albado da vivida, pelo medido de 1º Albado penas, conforme especificada do Arena, interpretor de Edital, ATA DE CABOSICIAMENTO DOS ENPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO GRUCIA E ABENTURA DOS ENVECTORES DIO 1402/2017 à 14-00 horas. ROGALIDADE: PRECAD PRESENCIA, N° 008/2017 ROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DOS ENVECTORS DIO 1402/2017 HISTORY & MONTANDA DE ARRESTA DE LINGUISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DE ARRESTA DE LINGUISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DE ARRESTA DE LINGUISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DE ARRESTA DE LINGUISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DE ARRESTA DE LINGUISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DE ARRESTA DE LINGUISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DE ARRESTA DE LINGUISTRATIVO N° 14/001/2017 HISTORY & MONTANDA DE LINGUISTR

OBJETO: Contratação de regiona para la inscrimenta parcelata de até 290 (duzenta e noverta) certas de idinantia por rela a zem distribucida est lamiliar, catalistadas junto ao Selor de Seniço Social, para o exercido de 2011", podringum de menor protigo por un conformado com a Avero si legignato do Edual. DATA DE CREDOSCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS ENPRESAS / ABERTURA DA SESSAD PUBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 140/2/2017 as 10:00 horias.

NOCIALIDADES: PRECAD PRESENTANTA DOS ENVELOPES: DIA 140/2/2017 as 10:00 horias.

remotars pas americ pocernos materials. A modernos tracios de suce estratos para entre por activa de descripción de entre presentado de 2017, pobre especialmente presentado de 2017, pobre especialmente poste por esta de 2017, pobre especialmente poste de 2017, pobre especialmente poste de 2017, pobre especialmente poste por esta de 2017, pobre especialmente por esta de 2017, pobre es

do ste <u>www.morangeta.ig.gov.br</u> - Lidiações - Egitan. Mauagaba, 31 de jacem de 2017. Prof. Marco Antonio de Oliveira - Prefeito Municipal

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MÉDICO DODOTOLÓGICA

DIGIDAD (1.527) 2400001-24. Selle or 15.0020 (1.525)

Metatria de las las de Assambles Certificate (1.525)

Metatria de las las de Assambles Certificate (1.525)

Metatria (1.527) 2400001-24. Selle or 15.0020 (1.525)

Metatria (1.525) (1.

Filials da Componitia/ Empresa Resultante	Fitials correspondentes na Empresa Incorporada
Pus Dr. Jest Perobs, 241, Lois 3-A, Bisso A, Galvador/SA, CNPJ iri 55.679.736/0021-95, NRE 2999/91/0080	
Rus Ambrio de Macedo Stares, 1784, belino Campo Belo, Ido Periodin CNP-1 nº 55 370 736/8005-79, NRS 26-905687:71	(
Aornida Puster Martin Lutter King Jr., 126, Elines II, Torne 2300, Sale 226, Nerre America Offices, Del Custillo, Rio de Janetro* RJ, CAPJ n° 55,579, 781/0006-50, NRS 32598112264	***************************************
Travessa Kaffi Karan, 113, Ravin Afto da Rus XV, Garde AVR, GNPJ nº 56,679 735,6805-11, NRE 41001254625	
Rus Cristivito Colomos, 1301, Baine Placeta, Porto Alegra? RG, (2PU 55.979,730/0006-00, NRE 4399802424	*************
Aronida Prodecte de Marsis 287, taja 9 Kalino Santo Arigina, Beto Herczonta/NEC, CNPJ nº 85,979 736-90316-36.	Pus São Psulo, 1751, Sala 501, Louisian, Bela Hartzurta/

Amenick Bernande Velle is de Min. 1931. Leitu Ph. 10.3 of the Clarked Mahmer Eine Pedded. Jacksock on Gustramers: FE, (2012 of 16.5 Th) 16/10029-5-8, 1982. (2019917) 1300 on Enginee Arlein Bernand von 15.4 of 16.0 meters. Amenic Pedded Abrille Abende Abrille Abende Abrille Abende Herring. Internet Arlein Bernand, von 15.4 of 16.0 meters. Amenic Pedded Abrille Abrille Pedded Pedded III. 2. Norther Annexquest. Abbelle Peddel Peddel III. 2. Norther Annexquest. Abbelle Peddel Peddel III. 2. Norther Abrille Abrille Sept. (15.0 meters. American Sept. III.) 1000 commerce on the Sept. (15.0 meters. Abelle Abrille Peddel III.) 1000 commerce on the Online, 1000 commerce of Berling III. 1000 commerce on the Online, 1000 commerce of Berling III. 1000 commerce on the Online, 1000 commerce of Berling III. 1000 commerce on the Online III. 1000 co

Seminary and the processing of the processing of

minding per minder in endo an exemption, under copie under in deliberações.

Link de mindi capitales y l'emeriment, under capitales profession a vivin qualification de la citale de l'emeriment de la capitale de l'emeriment de l'emeriment de l'emeriment de la capitale de l'emeriment de la capitale de l'emeriment de l'eme







DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55,979,736/0001-45 NIRE 35,300,012,259

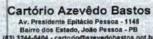
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

- Data, hora e local: 31 de dezembro de 2015, és 12hs, na sede da Companhia, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2.525. Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14,905-903. bearing and a second second second
- Convocação e Presença: Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6,404/76, face à presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. conforme assinaturas lançadas em livro próprio.
- 3. Mesa: Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domicillado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000,277,788-60; e Secretário: Caetano Barros Blagi, brasileiro, casado, engenheiro mecánico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294,592,988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
- Ordem do Dia: (I) aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (II) reformulação geral do Estatuto Social da Companhia; e (III) eleição dos 11 (onze) membros do Conselho de Administração e definição de sua remuneração.

Deliberações:

 (i) Considerando que o capital social está totalmente integralizado, os acionistas, de mútuo e comum acordo, aprovam o aumento do capital social da Companhia em R\$ 16,544,757,00 (dezessels milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil o setencentos e cinquenta e sete reais).







Em razão do aumento de capital ora deliberado, são emitidas 51.490.576 (cinquenta e uma milhões, quatrocentas e noventa mil e quinhentas e setenta e seis) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,32131622 cada uma. As novas ações ora emitidas são subscritas e integralizadas conforme Boletins de Subscrição Anexos I a V.

Considerando o acima deliberado, o capital social da Companhia é aumentado de R\$ 60.417.864,34 (sessenta milhões, quatrocentos e dezessete mil e oltocentos e sessenta e quatro reals e trinta e quatro centavos) para R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil e selscentos e vinte e um reals e trinta e quatro centavos), passando de 75.221.147 (sententa e cinco milhões, duzentas e vinte e uma mil e cento e quarente e sete) ações ordinárias nominativas para 126.711.723 (cento e vinte e sels milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Como resultado do aumento de capital aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é alterado e passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"ARTIGO 5" - O capital social da Companhia é de R\$ 76,962.621,34 (setenta e sels milhões, novecentos e sessenta e dois mil e selscentos e vinte e um reals e trinta e quatro centavos), dividido em 126.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) eções ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

PARÁGRAFO 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

2

14 3





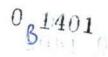


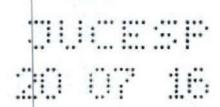






So





PARÁGRAFO 5° - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravama. O termo "Gravama" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravama de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, flança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de dominio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza."

(II) Ato contínuo, os acionistas aprovam a reformulação geral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação do Anexo VI.

(III) Por fim, já considerando o novo texto do Estatuto Social da Companhia, ficam eleitos como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos:

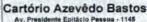
- 1. Pedro Biagi Neto: brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 2.984.545 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, 240, CEP 14,096-100, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:
- 2. Eduardo Blagi: brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de identidade RG nº, 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº, 551.123,078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 55, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14,098-500;
- 3. Luiz Roberto Kaysel Cruz: brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60;
- 4. Caetano Barros Blagi: brasileiro, casado, engenheiro mecánico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093.157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- Augusto Barros Biagi: brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade - RG nº.25.835,139-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 257.787.848-39, residente e domiciliado na Av. Prof. João Fiusa, nº. 2051, apto 14, Bairro Alto da Boa Vista - CEP 14024-250, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;













- José Márcio Cavalheire: brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Luciana Mara Ignacio, n. 576, casa 9, Jardim Botânico, Municipio de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 10.771.637-9-SSP/SP e do CPF n.000.941.258-13;
- Gilberto Henrique Canesin Nomelini: brasieiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domicilado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- Márcia Regina Nomelini: brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 – casa 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- Kátia Chiarina Nomelini Bozzo: brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15,981,451-0 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 051,955,918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-850, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;
- Isolina Canosin Nomelini: brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.807.477 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e
- 11. Regina Márcia Nomelini Muniz: brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgiá dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1 (SSP-SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Os Conselheiros ora efeitos tomarão posse nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.

A remuneração do Conselho de Administração será definida através de reunião específica.

 Encerramento: Nada mais mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

X/

1 150

ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido Estadual 8.721/2008 da Lei da Lei Federal 8.935/1994 e Art. inc, V 8°, 41 e 52 3º e 7º il os artigos 1º, ento de acordo com







Assinsturas: Mesa: Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Caetano Barros Blagi. Acionista: HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mooa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Presidente

Caetano Barros Biagi

Secretário



ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Cartório Azevêdo Bastos



DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Isolina Canesin Nomelini, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 4.045:308,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	12.589.797 (doze milhões, quinhentas e citenta e nove mil e setecentas e noventa e sete)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 4.045.308 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	Todina E. aromeline
	Isolina Canesin Nomelini

Masa:

Luiz Roberte Raysel Cruz

Presidente

Cantano Barros Blagi

Secretário

ANEXO II

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

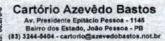
ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

ridoramento/404217122007222454741

https://selecticital.tich.ius.br.ou.Consulte.n.Documento.em: https://azevedobast







DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	engenheiro mecânico, 8.669.911-8, inscrito no e domiciliado na Rua I	Canesin Nomelini, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente Pedro Barbieri, 9.003 - Chécara 190, Bairro CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 7.884.573,00	
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por açã	•
Número de ações ordinárias subscritas	24.538.360 (vinte e qua trezentas e sessenta)	atro milhões, quinhentas e trinta e oito mil e
Forma e prazo de pagamento das ações aubscritas	Subscritor no capital so	eferência de 7.884.573 ações detidas pelo dal da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO A. inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	1	act
	Gilber	to Henrique Canesin Nomelini

Mesa:

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Luiz Roberto Kaysel Cruz Presidente

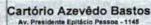
Caetano Barros Biagi Secretário

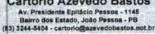
ANEXO III

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015









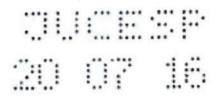






Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referinfo e entrada partico de confera no dados do ato em https://selocifinal tinh isis hr ou Consulta o Documento em https://selocifinal tinh isis hr ou Consulta o Documento em https://selocifinal tinh isis hr ou Consulta o Documento em https://selocifinal tinh isis hr ou Consulta o Documento em https://selocifinal tinh isis hr ou Consulta o Documento em https://selocifinal tinh isis hr ou Consulta o Documento em https://selocifinal.

0 1408



DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Katia Chiarina Nomelini Bozzo, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botánico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 1,900,481,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.675 (cinco milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 1.900,481 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	Latia 2220-
	Katla Chiarina Nomelini Bozzo

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz

residente

Caetano Barros Biagi

Secretário

ANEXO IV

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

/1 xy 2.











tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

ntn/40421712200722464741

8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

Service Francisco

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Marcia Regina Nomelini, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359,768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 — Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 1,900.481,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	5.914.675 (cinco milhões, novecentas e quatorze mil e seiscentas e setenta e cinco)
Forma e prazo de pagamento das ações aubscritas	No ato, mediante a conferência de 1.900,481 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	abord.
	Marcia Regina Nomelini

Mesa:

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Presidente

Caetano Barros Blagi

Secretário

ANEXO V

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015









Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referêncio de wertada. Dos tribus as dados do anomos hibras/leabudinital tinh isso for no Consulta o Documento em: https://arovertada. Dos tribus as dados do anomos https://arovertada.

DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Regina Marcia Nomelini Muniz, brasileira, casada, cirurgià dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
Valor do aumento de capital pelo Subscritor	R\$ 813.916,00
Preço de emissão por ação	R\$ 0,32131622 por ação
Número de ações ordinárias subscritas	2.533.069 (dois milhões, quinhentas e trinta e três mil e sessenta e nove)
Forma e prazo de pagamento das ações subscritas	No ato, mediante a conferência de 813.916 ações detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, inscrita no CNPJ/MF 48.015.119/0001-64
Assinatura do Subscritor	Regina marcia homelini muniz

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2015.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Caetano Barros Biagi

Secretário

ANEXO VI

ESTATUTO SOCIAL DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

10

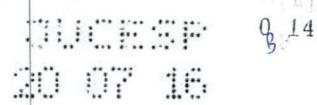












CAPITULO I Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração

A Companhia tem a denominação de DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Acões"). Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

A Companhia tem por objeto: (I) a fabricação, comercialização e exportação, por conta própria, representação ou consignação, de máquinas, equipamentos, aparethos, instrumentos a utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico e/ou doméstico, bem como de implantes de uso odontdiógico; (II) a prestação de serviços de assistência técnica; (III) a comercialização de partes e peças de seus produtos e/ou de produtos de terceiros; (iv) a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas; e (v) a participação no capital social de outras sociedades, como sócia ou acionista.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, apências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia tem filial nas seguintes localidades:

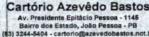
- a) Avenida Barão de Itapura, n.º 1518, Sala \$01, Cep. 13.020-432, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0020-08 e NIRE 35902220666;
- b) Rua Dr. José Peroba n. 244, Loja 3-A, Bloco A, Stiep, CEP. 41.770-235 em Salvador. Estado da Bahia, devidamente inscrite no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0021-99 e NIRE 29999010080:



11











- c) Rua Antônio de Macedo Soares n. 1786, CEP 04.607-003, bairro Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0005-79 e NIRE 35903662271;
- d) Av. des Américas no. 700, bloco 8, loja 204-P e 204-O, CEP 22631-000, no Shopping Cittá América, bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidemente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0006-50 e NIRE 33999112284.
- e) Trav. Kalil Karan n. 113 CEP. 80,045-0285 Bairro Alto da Rua XV, município de Curitiba Estado do Paraná devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 55.979.736/0008-11
 e NIRE 41901254626
- f) Rue Cristovão Colombo n. 1301, CEP 90.560-004 Bairro Fioresta. Município de Porto Alegre estado do Río Grande do Sul, devidamente inscrita no CNPJ 55.979.736/0009-00 e NIRE 43999802424
- g) Av. Prudente de Morais n. 287, loje 9, CEP 30.350.093 Bairro Santo Antonio, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF 55,979,736/0010-36 NIRE 31999229741
- h) Rue Johen Cameiro, nº. 43, Bairro Tabajares, Cep: 38.400-070, no Município de Uberlándia, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0012-06, e NIRE 31999216177.
- I) Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 993, Lojas nºs. 03 e 04 da Galeria Miramar, Bairro Piedade, Cep: 54.400-000, no Município de Jaboetão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob no. 55.979.736/0013-89, e NIRE 26999075308.

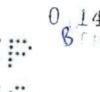
ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia será indeterminado.











CAPITULOII Capital Social e Ações

ARTIGO 5° - O capital social da Companhia é de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dols mil e selecentos e virite e um reals e trinta e quatro centavos). dividido em 125.711.723 (cento e vinte e seis milhões, setecentas e onze mil e setecentas e vinte e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - Mediante deliberação da Assembleja Geral, poderão ser criadas novas classes de ações.

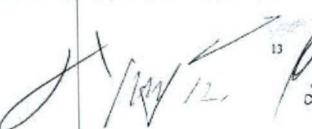
PARÁGRAFO 3º - Os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações.

PARÁGRAFO 4º - Os acionistas não poderão ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar as ações que detêm no capital social da Companhia, sem a observância do disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 5° - Os acionistas comprometem-se a manter as ações de sua titularidade sempre livres e desembaraçadas de qualquer Gravame, sendo vedado à Companhia registrar qualquer forma de Gravame ou obrigação e/ou compromisso que possa resultar em um Gravame. O termo "Gravame" significa todo e qualquer tipo de ônus ou gravame de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a caução, penhor, encargo, fiança, hipoteca, garantia, penhora, reserva de domínio, opção, restrição, direito a um crédito futuro, reivindicação, servidão ou qualquer outra restrição ou direito adverso de qualquer natureza.

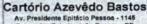
CAPÍTULO III Assemblela Geral

A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de exercício social para deliberar sobre as











matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

ARTIGO 7º A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes.

A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e os trabalhos serão acompanhados e escriturados por um Secretário indicado pelos acionistas presentes.

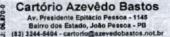
ARTIGO 9° Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituido há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

ARTIGO 10 As matérias abaixo relacionadas serão de competência privativa da Assembleia Geral, observados os quóruns referidos em cada um dos seguintes itens:

- (I) QUÓRUM QUALIFICADO RELEVANTE: As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 85% (oltenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto:
- a aprovação das operações societárias de dissolução e/ou liquidação da Companhia;
- a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitado o Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social e as previsões específicas dos itens (II) e (III) abaixo; e
- a autorização para os administradores confessarem falência e/ou pedirem a recuperação ludicial da Companhia.
- (II) QUÓRUM QUALIFICADO: As matérias constantes deste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia



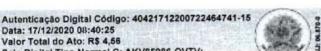








- quaisquer alterações ao Estatuto Social da Companhia, ressalvado o disposto na alinea (b) de (l) acima:
- (b) a aprovação do aumento e/ou da redução do capital social, desde que o aumento e/ou a redução não implique risco de diluição, devendo sempre ser respeitada a exceção do Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
- a eleição e a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social, assim como a fixação de suas atribuições, designações e eventuais remunerações;
- (d) a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que impliquem endividamento da Companhia;
- (0) a abertura de capital e oferta pública de valores mobiliários, a emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações, nos dois últimos casos, seja para abertura de capital, seja para operações societárias na Companhia ainda como S/A de capital fechado; e
- a aprovação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia, incluíndo o montante de investimentos e endividamento previsto.
- (III) QUÓRUM SIMPLES: As matérias constantes rieste item deverão ser aprovadas por acionistas que representem pelo menos 50,1% (cinquenta virgula um por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto:
- a aprovação do aumento do capital social quando realizada de acordo com o previsto no Capítulo 7 do Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
- a fiscalização da gestão dos administradores; o exame, a qualquer tempo, dos livros e documentos da Companhia; a solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;



Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

- a aprovação do relatório da administração e das contas da Diretoria, após prévio parecer do Conselho de Administração;
- a deliberação sobre o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, respeitados eventuais acordos existentes entre os Acionistas acerca desta matéria e que não implique endividamento da Compenhia; e
- a aprovação das operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia que não impliquem endividamento da Companhia.

Parágrafo Único - Fica esclarecido pelos acionistas que será aplicado o quórum de 2/3 (Artigo 10 (If)) para a deliberação dos aumentos de capital que sejem necessários à implementação de qualquer das operações mencionadas nos itens (d) e (e) do Artigo 10 (II), quando realizadas com diluição proporcional das participações societárias de todos os acionistas e para ingresso de investidor estratégico, de boa reputação no mercado e com interesse de injeção de capital na Companhia para o incremento de suas operações.

ARTIGO 11 Respeitados os quóruns estabelecidos no artigo 10 (I), (II) e (III) acima, todas as demais deliberações da Assembleia Geral serão tomadas mediante decisão dos acionistas representando a majoria do capital social.

CAPITULO IV Administração

ARTIGO 12 A Companhia será administreda por um Conselho de Administração e uma Diretoria, observadas as competências indicadas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO V Conselho de Administração

ARTIGO 13 O Conselho de Administração será composto por 11 (onze) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. A eleição dos membros do Conselho de Administração e de seu













ico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste

os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

Presidente deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 1º -- Os membros do Conselho de Administração deverão ter comprovada reputação ilibada e atender a eventuais outros requisitos indicados no Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO 2º - No caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, um novo membro deverá ser eleito pela Assembleia Geral no prazo máximo de 60 (sessenta) días e o seu mandato vigorará até o fim do mandato unificado dos demais Conselheiros. Para os fins deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

ARTIGO 14 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e. extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou, ainda, por solicitação da Diretoria.

PARÁGRAFO 1º - A convocação deve ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. por meio de carta com aviso de recebimento, fac-simile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do día. Serão dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Conselheiros comparacerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO 2º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser postefromente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

ARTIGO 15 As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo membro indicado como seu Presidente.

ARTIGO 15 Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contiverem deliberações destinadas a









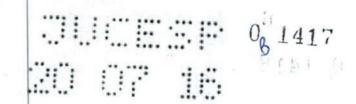
produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

ARTIGO 17 Compete ao Conselho de Administração, além das competências indicadas na Lei das Sociedades por Ações:

- (1) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- eleger e destituir os diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições, designações e remunerações, observado o disposto neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
- fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (lv) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no artigo 8º deste Estatuto Social;
- manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria previamente à (v) sua avaliação pela Assembleia Geral:
- (vi) aprovar a contratação ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- (VII) aprovar qualquer operação entre a Companhia e partes relacionadas, conforme definido no Acordo de Acionistas;
- (viii) aprovar a aquisição e/ou alienação de participações societárias da Companhia em outras sociedades e/ou direitos relacionados a tais participações societárias que não implique na necessidade de aumento de capital social;
- analisar e encaminhar, com sua recomendação, o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia, incluindo o montante de investimentos e endividamento previsto, para apreciação e votação em Assembleia Geral;



imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste



- analisar e encaminhar, com sua recomendação, as operações societárias de fusão, cisão, incorporação e transformação envolvendo a Companhia, para apreciação e votação em Assembleia Geral;
- analisar e encaminhar, com sua recomendação, a abertura de capital e oferta pública (ixi) de valores mobiliários, emissão de ações e outros títulos mobiliários, bem como a criação de novas classes de ações; e
- aprovar qualquer das matérias indicades nas alíneas (a) a (e) do artigo 21 abaixo, quando envolverem valores superiores aos de competência e alçada da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas sempre mediante aprovação da majoria dos seus membros.

CAPITULO VI Diretoria

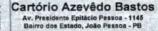
ARTIGIO 18 A Diretoria será composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente e 2 (dois) designados Diretores Vice Presidentes, residentes no país, acionistas ou não, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. A eleição dos Diretores deverá observar o disposto em Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse no livro competente e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos seus substitutos.

ARTIGO 19 A Diretoria deverá ser composta por pessoas de reputação ilibada e reconhecida competência e experiência profissional, que deverão décidir os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia. Os Diretores deverão zelar pela independência operacional da Companhia.

ARTIGO 20 A Diretoria reunir-se-á sempre que decessário, por convocação escrita de qualquer dos Diretores, enviada com antecedência minima de 5 (cinco) días, por meio de carta com aviso de recebimento, fac-símile ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data, o horário da reunião e os assuntos que constam da ordem do diá. Serão dispensadas as formalidades de







convocação quando todos os Diretores comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

ARTIGO 21 A Diretoria reunir-se-à a qualquer tempo para tornar conhecimento de qualquer assunto de interesse social e, obrigatoriamente, para:

- aprovar a cessão, transferência e/ou negociação, a qualquer título, de bens intangíveis da Companhia, em valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (b) aprovar a assunção de quaisquer obrigações pela Companhia em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em uma única operação ou uma série de operações relacionadas ou de mesma natureza:
- aprovar a aquisição de ativos pela Companhia em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;
- (d) aprovar a cessão, transferência e alienação, a qualquer título, de direitos, créditos, beneficios, recebiveis de qualquer natureza, ativos, contratos, entre outros, em valor de até RS 10.000,000,00 (dez milhões de reais);
- aprovar a concessão de garantias, fianças, avais, penhor, inclusive mercantil, ou hipotecas, em valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e a assinatura dos contratos e documentos relacionados;
- aprovar a abertura ou encerramento de filiais, aucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior, e
- (g) aprovar a política de administração de recursos humanos da Companhia.

PARÁGRAFO 1º -- As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica. video conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação de cada um dos Diretores e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os Diretores que participaram da reunião.

20

rento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7/

8°,41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/200 n: https://selodiailal.linh.iis.fr au Consulta o Documento em: https://azevedobast

tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste







PARÁGRAFO 2º - Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas reuniões da Diretoria. As deliberações devem ser lavradas em atas, registradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serem arquivadas na Junta Comercial competente e publicadas.

PARÁGRAFO 3º - As deliberações da Diretoria serão tomadas sempre mediante aprovação da maioria dos seus membros. O Diretor Presidente, em qualquer situação e a qualquer tempo, terá o direito de vetar as deliberações que eventualmente venham a ser tornadas pelo voto afirmativo dos 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes. No caso de exercício do direito de veto indicado neste parágrafo, a matéria será considerada como reprovada, devendo o veto ser apresentado ao Conselho de Administração.

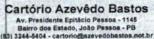
ARTIGO 22 A representação da Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros e órgãos públicos, sempre observadas as disposições do artigo 21 acima, será realizada conforme segue:

- (a) pela assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente:
- (b) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador constituído conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou
- (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores constituídos conforme Parágrafo Único abaixo; e/ou
- (d) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador com poderes expressos e específicos outorgados pela Companhía, na forma do Parágrafo Úhico abaixo, para executar atos de rotina necessários à adequada condução dos negócios da Companhia ou para representá-la em qualquer procedimento junto a órgãos governamentais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer procuração a ser outorgada pela Companhia deverá ser assinada em conjunto por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, deverá especificar os poderes outorgados e ter prazo máximo de 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judícia, que poderão ter prazo indeterminado.

ARTIGO 23 Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos por procuradores devidamente constituídos nos termos previstos no artigo 22 acima. Em caso de impedimento definitivo ou vacância na Diretoria, em virtude de falecimento, renúncia







ou destituição de qualquer de seus membros, o Conselho de Administração elegerá o substituto dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias contados da data desse evento, sendo observando o disposto no Acordo de Acionistas sobre a eleição da Diretoria.

ARTIGO 24 São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito qualsquer atos praticados por membros do Conselho de Administração, diretores, procuradores ou empregados da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados na forma deste Estatuto Social,

CAPÍTULO VII Conselho Fiscal

ARTIGO 25 O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas na Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros.

CAPÍTULO VIII Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 26 O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao final de cada exercício social serão eleboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que serão necessariamente auditadas por empresa de auditoria

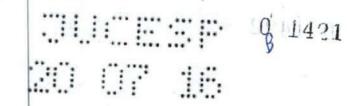




itico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

nticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º



ALCOHOLD TO BE SEED AND

devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. O lucro líquido então verificado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, para pagamento do dividendo mínimo obrigatório, salvo deliberação diversa dos acionistas reunidos em Assembleia Geral; e (c) o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menéres, e declarar dividendos verificados em tais balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO 3º - A Assembleia Geral poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas.

CAPITULO IX Liquidação

A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e someará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação.

CAPITULO X Arbitragem

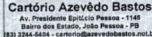
ARTIGO 28 A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente as controversias oriundas deste Estatuto Social, Surgida a controvérsia, as partes submeterão a questão a processo de solução amigável de acordo com o Regulamento de Mediação do Centro de Arbitragem e Mediação da Cârnara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC"). Se o conflito não for solucionado por mediação segundo o referido Regulamento, no prazo de 60 (sessenta) dias após a notificação de mediação ter sido protocolada ou dentro de outro prazo que venha a ser convencionado pelas partes, o conflito será solucionedo definitivamente por arbitragem, de acordo dom o Regulamento de Arbitragem da CCBC, na forma dos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO 1º - A sede da arbitragem será Ribeirão Preto e o Idioma será o Português.











PARÁGRAFO 3º - Caso haja mais de 2 (duas) partes envolvidas na arbitragem ("Arbitragem Multiparte"), como demandantes ou demandadas, as demandantes, em conjunto, deverão indicar um árbitro, e as demandadas, em conjunto, deverão indicar o outro árbitro.

PARÁGRAFO 4º - No caso de uma das partes não nomear um árbitro ou no caso de os árbitros nomeados não chegarem a um consenso quanto ao árbitro presidente dentro dos prazos acima estipulados, caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da CCBC realizar tal nomeação, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 5º - Em caso de Arbitragem Multiparte, caso as demandantes ou as demandadas não cheguem a um consenso quanto ao árbitro a ser indicado por elas em conjunto, caberá ao Presidente da CCBC realizar a nomeação de todos os árbitros, dentre os integrantes do corpo de árbitros da CCBC, nos prazos do Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

PARÁGRAFO 6º - Qualquer das partes poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juízo, bem como requerer a execução específica de qualquer obrigação prevista neste Estatuto Social. Exclusivamente para estes casos, será competente o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Adicionalmente á autoridade do tribunal de arbitragem estabelecida nas Regras da CCBC, tal tribunal também deverá ter autoridade para impor medidas provisórias, incluindo medida cautelar ou liminar.

PARÁGRAFO 7º - A parte vencida reembolsará os custos da arbitragem, com exceção dos honorários de advogados e/ou assistentes técnicos da parte contrária, que deverão ser arcados pela parte que os contratou.

PARÁGRAFO 8º - Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira.

CAPÍTULO XI Disposições Gerals

1

1119/11-



8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido









ARTIGO 29 A Companhia, como prática de governança corporativa, deverá disponibilizar contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

ARTIGO 30 No caso de abertura do capital, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos no artigo 2º, § 4º, da instrução CVM 391/2003.



1 /1 / 1/2 25









Laudo de avaliação do valor de cotas apultadas gor meio de verificação da declaração de Bens de pessoas físicas.

Aos acionistas e administradores

Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica

Dados dos peritos

Ricardo Alexandre da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 247.710.489 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 268.521.188-86 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP262490/O-0; Ricardo Antonio Gonçalves Netto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.712.560-4 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 258.615.338-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP247514/0-9; Marcos Antonio Lebre Rizzotti, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.659.861 SSP-SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 101.759.758-84 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 15P248359/O-4,

S/A INDÚSTRIAS MÉDICO nomeados DABI ATLANTE peritos pela ODONTOLÓGICA, sociedade anônima com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2.525, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.012.259, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.979.736/0001-45, para proceder à avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas, dos seguintes cotistas:

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecánico, portador da cédula de identidade RG nº 8.669.911-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.461.238-20, residente e domicíliado na Rua Pedro Barbieri, 9.003 - Chácara 190, Bairro Parque São Sebastião, CEP 14.093-210, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:



ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste

os artigos 1°, 3° e 7º inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com









Data: 17/12/2020 08:40:26 Valor Total do Ato: R\$ 4.56 ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 9.607.477, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.252.558-57. residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, nº 260, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

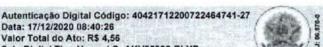
KATIA CHIARINA NOMELINI BOZZO, brasileira, casada em regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 15.981.451-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.955.918-57, residente e domiciliada na Av. Giuseppe Cilento, 1110 – Lt 59, Bairro Jardim Botânico, CEP 14.021-650, Ribeirão Preto. Estado de São Paulo:

MARCIA REGINA NOMELINI, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da cédula de identidade RG nº 14.907.484-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.359.768-79, residente e domiciliada na Av. Portugal 2580 - Cs 94, Bairro Santa Cruz, CEP 14.020-380, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

REGINA MARCIA NOMELINI MUNIZ, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, cirurgia dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.863.691-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.392.668-09, residente e domiciliada na Av. Professor Mario Autuori, 220, Bairro City Ribeirão, CEP 14.021-310, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

referentes a empresa GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede na Rodovia Abrão Assed, km 53 + 450m, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35201220643, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.015.119/0001-64.

Data: 17/12/2020 08:40:26 Valor Total do Ato: R\$ 4,56





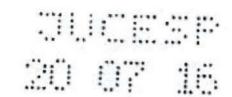




Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8,721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referinh è ventrate Dat 16.



Objetivo da avaliação



O laudo de avaliação do valor das cotas apuradas por meio de verificação da declaração de bens das pessoas físicas tem por objetivo suportar a integralização de capital na companhia DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, realizada pelas pessoas físicas, ora identificadas, Isolina Canesin Nomelini, Gilberto Henrique Canesin Nomelini, Katia Chiarina Nomelini Bozzo, Marcia Regina Nomelini e Regina Marcia Nomelini Muniz a ser deliberada em Assembleia de Acionistas.

Alcance dos trabalhos

O laudo de avaliação esta sendo emitido em conexão com o exame das informações correspondentes as declarações de bens e direitos vigentes das pessoas físicas.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as prerrogativas previstas na lei 9.249/1995, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar mediante verificação dos valores apresentados nas declarações de bens e direitos o valor das cotas utilizadas para versão em capital social da companhía Dabi Atlante S.A. Indústrias Médico Odontológica.

Salientamos, ainda, que as informações objeto de validação deste laudo contidas nas declarações de bens e direitos são de inteira responsabilidade dos cotistas, ora identificados, cabendo a este laudo a validação dos valores referenciados.

Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando as declarações de bens e direitos nos informados, e (b) a constatação, com base nas declarações, de evidências que dariam suporte ao objetivo do laudo de avaliação.

D











Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008

ntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste

Com base nos procedimentos efetuados, concluímos que os valores apresentados nas declarações de bens e direitos, ora vigentes, refletem os valores descritos e versados na integralização de capital.

Cotista	Isolina Canesin Nomelini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	4.045.306 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, ao valor de R\$4.045.306,00 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e seis reais).
Cotista	Gilberto Henrique Canesin Nomelini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	7.884.573 cotas detidas pelo Subscritor no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A,, ao valor de R\$7.884.573,00 (sete milhões, ditocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais)
Cotista	Katia Chiarina Nomelini Bozzo
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, ao valor de R\$1.900,481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	Marcia Regina Nomelini
Valor das cotas em declaração de bens e direitos da pessoa física	1.900.481 cotas detidas pela Subscritora no capital social da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A, ao valor de R\$1.900,481,00 (um milhão, novecentos mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
Cotista	Regina Marcia Nomelini Muniz
Valor das cotas em declaração de bens e	813.916,00 cotas detidas pela Subscritora no capita!











CLICESP

direitos da pessoa física

ODONTOLÓGICOS: S/A. do: valor de R\$813.916,00 (oitocentos o treze mil, novecentos e dezesseis reais).

Ribeirão Preto, 23 de Dezembro de 2015.

ardo Alexandre da Silva

Contador

CRC 1SP262490/O-0

Marcos Antonio Lebre Rizzotti

Contador

CRC 1SP248359/O-4

Ricardo Antonio Gonçalves Netto

Contador

CRC 1SP247514/O-9











Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e

entico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

p. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2



ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA CNPJ/MF 55.979.736/0001-45 NIRE 35.300.012.259

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 16 de Dezembro de 2021

- Data, hora e local: No dia 16 de Dezembro de 2021, às 09hs, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Abrão Assed s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo
- 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, face à presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente: Caetano Barros Biagi e Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz.
- 4. Ordem do dia:
- (I). Eleger (reeleger) os membros de DIRETORIA da sociedade, para exercício das atividades nos próximos 03 (três) anos, nos termos dos Artigos 17, ii e 18 do Estatuto Social da Companhia;
- 5. Deliberações:
- (I). Foram eleitos (reeleitos) para exercerem o cargo de diretores, para os próximos 03 (três) anos, os membros abaixo qualificados, que deverão (omar posse mediante a assinatura em livro próprio, no qual também prestarão as declarações de praxe:
 - (a) DIRETOR PRESIDENTE: LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº, 000.277,788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000;

(b) DIRETOR VICE-PRESIDENTE: CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado. engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 32.093.157-2 SSP/SP













inscrito no CPF/MF sob e nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;

(c) DIRETOR VICE-PRESIDENTE: GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Avenida Giusepe Cilento, n.º 1065, Apto. 181, Edifício Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;

Os diretores ora eleitos (reeleitos) e presentes nesta reunião, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Fica, ainda, expressamente consignado, que os Diretores eleitos (reeleitos) permanecem em seus cargos até a posse de nova diretoria.

6. <u>Encerramento:</u> Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade pelos Conselheiros da companhia.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz Secretário

Caetano Barros Biagi Presidente

Membros do Conselho de Administração:

Pedro Biagi Neto

Eduardo Biagi

Luiz Roberto Kaysel Cruz

: Huh Miaa

Edvarce

Ka

D P/6

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40422504223791745333

ARTORIO

5333-2







Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2

José Marcio Cavalheire

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Isolina Canesin Nomelini

Kátia Chiarina Nomelini

Márcia Regina Nomelini

Regina Márcia Nomelini

Diretores Eleitos:

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Diretor Presidente

Caetano Barros Biagi

Diretor Vice-Presidente

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Diretor Vice-Presidente



FIs. 03/03 (continuação de assinaturas) da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, realizada em 16/12/2021.









ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF 55.979.736/0001-45 NIRE 35.300.012.259

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, os abaixo assinados, eleitos como membros de Diretoria da ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, são investidos no cargo de diretores, com mandato para os próximos 03 (três) anos, os membros abaixo qualificados:

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2021.

Luiz Roberto Kaysel Cruz

(Presidente)

Endereço: Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.110-000

Caetano Barros Biagi

(Vice-Presidente)

Endereço: Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.110-000

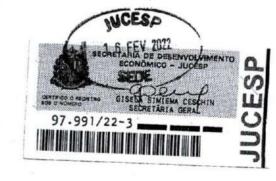
Gilberto Henrique Canesin Nomelini

(Vice-Presidente)

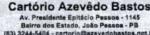
Endereço: Avenida Giusepe Cilento, n.º 1065, Apto. 181, Edificio Blue Diamond, Bairro Jardim Botânico, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;

LEANDRO LOURENCO:3 8137677879

Dados: 2022.04.25 08:08:21 -03'00



ira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40422504223791745333









24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVICO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, rantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2022 11:36:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40422504223791745333-1 a 40422504223791745333-4 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

ab00590df91e4f







ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA CNPJ Nº 55.979.736/0001-45 NIRE Nº 35.300.012.259

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2019

- Data, hora e local: Aos quatro (04) días do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.
- Convocação e Presenca: Compareceram em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
- 3. Mesa: Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, município de Ribeirão Preto/SP, portador do documento de identidade RG n. 5775356-8 SSP/SP e do CPF n. 000.277.788-60; e Secretário: Caetano Barros Biagi, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 32.093,157-2 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5 S/N, Lote 79, Condomínio Country Village, CEP 14.110-000, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

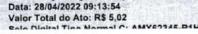
Ordem do Dia:

A). ORDINARIAMENTE:

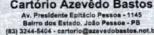
I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 23 de agosto de 2018, à página 21, e no Jornal "A Cidade", de Ribeirão Preto/SP, na edição do dia 23 de agosto, à página 7;

II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual stribuição de



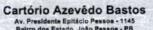












dividendos:

- III). Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria (a ser eleita/reeleita pelo Conselho de Administração) durante o presente exercício social (01/01/2019 a 31/12/2019);
- IV). Deliberar quanto a eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2019/2021:
- V). Deliberar acerca do valor global ser destinado ao pagamento dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração no período de 01/01/2019 a 31/12/2019;
- VI). Ratificar o valor global destinado ao pagamento dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração, durante os períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018;
- VII). Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros;

B). EXTRAORDINARIAMENTE:

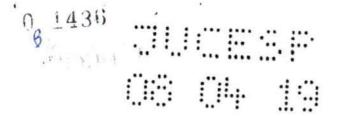
- VIII). Ratificar a verba total destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, nos seguintes períodos:
- a). 01/01/2017 a 31/12/2017: R\$ 1.451.093,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);
- b). 01/01/2018 a 31/12/2018: R\$ 1.453.525,68 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos);
- IX). Deliberar sobre o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 983.827,61 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), líquidos de tributos transferidos à conta de Prejuízos Acumulados;
- X). Deliberar sobre o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor de R\$ 1.225.894,46 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos);





Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço





XI). Deliberar sobre o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial na combinação de negócios, referente a participação dos não controladores, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

XII). Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade.

5. Deliberações:

A) ORDINARIAMENTE:

 Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que apontou um Capital Social de R\$ 76.962.621,34 (setenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data;

As acionistas declaram que as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 estão em processo final de fechamento e auditoria, para posterior publicação e aprovação, dentro do prazo legal.

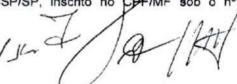
II). Aprovaram o prejuízo líquido no valor de R\$ 13.917.698,31 (treze milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), a ser transferido para a rubrica "Prejuízos Acumulados".

III). Aprovaram, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, a verba global de R\$ 2.216.000,00 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil reais), destinada à remuneração da Diretoria, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração, em reunião própria;

IV). Elegeram, como membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 03 (três) anos, a encerrar-se na AGO de 2022:

(a) AUGUSTO BARROS BIAGI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.835.139-1, inscrito no CPF sob o n.º 257.787.648-39. residente e domiciliado na Avenida Professor João Fiusa, nº, 2051, Apto. 14, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14024-250;

(b) CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico portador da cédula de identidade RG n.º 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no



















Data: 28/04/2022 09:13:54



294.592.988-00, residente e domiciliado na Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condomínio Country Village, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.110-000;

- (c) EDUARDO BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa n.º 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.098-500;
- (d) GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro mecânico, portador do RG 8.669.911-8-SSP-SP e CPF 838.461.238-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri nº 9.003, chácara 190. Parque São Sebastião, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.093-210;
- (e) ISOLINA CANESIN NOMELINI, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 9.607.477 SSP/SP e CPF 122.252.558-57, residente e domiciliada na Professor Mário Autuori, n. 260, City Ribeirão, Ribeirão Preto, Estado de Sã Paulo, CEP 14021-310;
- (f) JOSÉ MARCIO CAVALHEIRE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG, n.º 10.771.637 SSP-SP e CPF/MF sob nº 000.941.258-13, residente e domiciliado na Rua Ignácio, n.º 576, Casa 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-635;
- (g) KÁTIA CHIARINA NOMELINI, brasileira, divorciada, jornalista, portadora do RG 15.981.451-0-SSP-SP e CPF 051.955.918-57, residente e domiciliada na Avenida Giuseppe Cilento, 1.110, Lote 59, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-650;
- (h) LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5775356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.277.788-60, residente e domiciliado na Rua Professor Mario Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.025-460;
- (i) MÁRCIA REGINA NOMELINI, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora do RG 14.907.484-0-SSP-SP e CPF 039.359.768-79, residente e domiciliada na Avenida Portugal nº 2,580, casa 94, Santa Cruz, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-733;
- (j) PEDRO BIAGI NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e dorniciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.096-100:
- (k) REGINA MÁRCIA NOMELINI, brasileira, divorciada, cirurgia dentista, portadora do RG 11.863.691-1-SSP-SP e CPF 039.392.668-09, residente e domiciliada na Avenida Professor Mário Autuori nº 220, City Ribeirão, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-310;







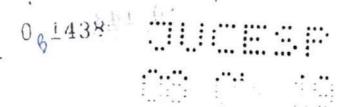












Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos e presentes nesta Assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Nesta mesma oportunidade, os acionistas estabelecem que o Sr. PEDRO BIAGI NETO exercerá o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Os membros ora eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia tomarão posse nesta data, através da assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e deverão, ato contínuo, eleger a diretoria para o triênio 2019/2021, com mandato a expirar na AGO de 2022, bem como fixar o valor individual de remuneração de cada um dos diretores para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos limites da verba global aprovada nesta Assembleia.

V). Aprovaram, a não destinação de honorários aos integrantes do Conselho de Administração, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

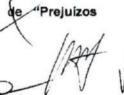
VI). Ratificaram a não destinação de verba e, consequentemente, o não pagamento de honorários aos integrantes do Conselho de Administração, durante os períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018:

VII). Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente.

B) EXTRAORDINARIAMENTE:

VIII). Ratificaram a verba global efetivamente paga a título de honorários da diretoria, nos períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2018 a 31/12/2018, nos termos constantes no item "VIII" da pauta da presente Assembleia;

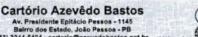
IX). Aprovaram o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial, no valor de R\$ 983.827,61 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), líquidos de tributos transferidos à conta de "Prejuízos Acumulados", da seguinte forma:





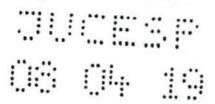












- a) Realização de custo atribuído, liquida de tributos no valor de R\$ 239.444,15 (duzentos e trinta e nove reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos);
- Realização do valor justo de negócios, líquido de tributos no valor de R\$ 744.383.46 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos).
- X). Aprovaram o montante proveniente da variação cambial de investimentos localizados no exterior, no valor constantes no item "X" da pauta da presente assembleia;
- XI). Aprovaram o montante proveniente da realização de ajuste de avaliação patrimonial na combinação de negócios, referente a participação dos não controladores, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);
- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais.
- 7. Assinaturas: Presidente da Mesa: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário da Mesa: Caetano Barros Biagi; Aclonistas: HGN Empreendimentos e Participações S/A, representada por Pedro Biagi Neto; Isolina Canesin Nomelini; Gilberto Henrique Canesin Nomelini; Katia Chiarina Nomelini; Márcia Regina Nomelini; e Regina Marcia Nomelini; Conselho de Administração:

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2019.

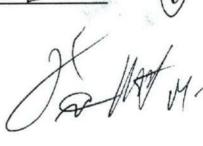
Mesa:

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Presidente

Caetano Barros Blagi

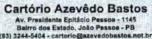
Secretário



fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883













Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TuteI/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Acionistas:

HGN Empreendimentos e Participações S/A

Pedro Biagi Neto

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Isolina Canesin Nomelini

Kátia Chiarina Nomelini

Márcia Regina Nomelini

Much, braan

Membros do Conselho de Administração (Eleitos):

Eduardo Biagi

Pedro Biagi Neto

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Augusto Barros Biagi

Caetano Barros Biagi

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Isolina Canesin Nomelini

José Marcio Cavalheire

Kátia Chiarina Nomelini

Márcia Regina Nomelini

Regina Márcia Nomelini

FIs. 07/07 (continuação de assinaturas) da Ata das Assembleias Gerais Ordinária a Extraordinária da companhia Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, realizada em 04/01/2019.

Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-7 Data: 28/04/2022 09:13:55













fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/40422804226313048883









ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA CNPJ/MF 55.979.736/0001-45 NIRE 35.300.012.259

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao disposto no artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, os abaixo assinados, eleitos como membros do Conselho de Administração da ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA, conforme Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, são investidos nos seus respectivos cargos, com mandato a expirar-se na Assembleia Gerai Ordinária a ser realizada em 2022.

Ribeirão Preto, 04 de janeiro de 2019.

Pedro Biagi N	leto
---------------	------

(Presidente)

Endereço: Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100

Eduardo Biagi

Endereço: Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa nº 22, Condeminio Colina Verde, em Ribeirão Preto/SP.

CEP 14.098-500

Luiz Roberto Kaysel Cruz

Endereço: Rua Professor Mario Roxo, nº 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-460

Augusto Barros Biagi

Endereço: Avenida Professor João Fiusa, nº 2054. Apto. 14, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP.

CEP: 14024-250

Caetano Barros Biagi

Endereço: Rodovia SP 328, Km 310,5, s/n, Lote 79, Condominio Country Village, em Ribeirão Preto/SP, CEP

14.110-000

Gilberto Henrique Canesin Nomelini

Endereço: Rua Pedro Barbieri, nº 9.003, Chácara 190, Parque São Sebastião, em Ribeirão Preto/SP, CEP

14.093-210

R

T

60

×2

M

a os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40422804226313048883

Autenticação Digital Código: 40422804226313048883-9 Data: 28/04/2022 09:13:55 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

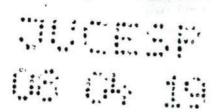


Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.1









Isolina Canesin Nomelini

Endereço: Avenida Professor Mário Autuori, nº 260, City Ribeirão, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-310

José Marcio Cavalheire

Endereço: Rua Ignácio, nº 576, Casa 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP

14.021-635

Kátia Chiarina Nomelini

Endereço: Avenida Giuseppe Cilento, nº 1.110, Lote em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-

Márcia Regina Nomelini

Endereço: Avenida Portugal nº 2.580, Casa 94, Santa Cruz, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-733

Regina Márcia Nomelini

Endereço: Avenida Professor Mário Autuori, nº 220, City Riberrão, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.021-310

LEANDRO LOURENCO:38 137677879

04/01/2019

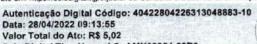
Assinado de forma digital por LEANDRO LOURENCO:38137677879 Dados: 2022.04.28 07:08:22 -03'00

Fls. 02/02 (continuação de assinaturas) do Termo de Posse dos membros do Conselho de Administração da companhia Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, eleitos em Assembleias Gerais Ordinaria

















0 6 444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2022 11:37:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40422804226313048883-1 a 40422804226313048883-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc39e9d0fef16f0133e94c8cc3696183c5b79724f2f72b22f2863ce4f73f8d37c3d3f5d4de09ea19461da b00590df91e4f







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		NSCRIÇÃO E I DASTRAL	DE SITUAÇÃO	11/08/1966	RA
NOME EMPRESARIAL ALLIAGE S/A INDUS	TRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	4			
TÍTULO DO ESTABELECIME DABI	NTO (NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAI
	ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ÃO de aparelhos eletromédicos e elet	troterapêuticos e	equipamentos de	irradiação	
46.45-1-03 - Comérci 46.49-4-02 - Comérci 46.51-6-01 - Comérci 47.89-0-05 - Comérci 47.89-0-99 - Comérci 62.03-1-00 - Desenvo 63.99-2-00 - Outras a 81.29-0-00 - Atividad 82.99-7-99 - Outras a	ntantes comerciais e agentes do com lo atacadista de produtos odontológico lo atacadista de aparelhos eletrônicos lo atacadista de equipamentos de info lo varejista de produtos saneantes do lo varejista de outros produtos não el lovimento e licenciamento de progran litividades de prestação de serviços de les de limpeza não especificadas ante litividades de serviços prestados prin	cos s de uso pessoal e ormática omissanitários specificados antee nas de computado e informação não eriormente	e doméstico riormente or não-customizá especificadas ar	nteriormente	
	ão e manutenção de computadores e			cificadas anterio	ormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA	NATUREZA JURÍDICA			cificadas anterio	ormente
código e descrição da 205-4 - Sociedade Ar LOGRADOURO	NATUREZA JURÍDICA nônima Fechada				ormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 205-4 - Sociedade Ar LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED	NATUREZA JURÍDICA nônima Fechada	de equipamentos	COMPLEMENTO KM 53 E 450		UF SP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAI 205-4 - Sociedade Ar LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED CEP 14.097-500 ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA JURÍDICA nônima Fechada BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	NÚMERO 0 MUNICÍPIO RIBEIRAO	COMPLEMENTO KM 53 E 450	METROS	UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAI 205-4 - Sociedade Ar LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED CEP 14.097-500 ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@ALLIAGE-GLO	NATUREZA JURÍDICA nônima Fechada DE AIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA DE BAL.COM	NÚMERO 0 MUNICÍPIO RIBEIRAO	COMPLEMENTO KM 53 E 450 PRETO	METROS	UF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAI 205-4 - Sociedade Ar LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED CEP 14.097-500 ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@ALLIAGE-GLO ENTE FEDERATIVO RESPON	NATUREZA JURÍDICA nônima Fechada DE AIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA DE BAL.COM	NÚMERO 0 MUNICÍPIO RIBEIRAO	COMPLEMENTO KM 53 E 450 PRETO 212/ (16) 3512-13	METROS	UF SP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAI 205-4 - Sociedade Ar LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED CEP 14.097-500 ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@ALLIAGE-GLO ENTE FEDERATIVO RESPON ******* SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	NATUREZA JURÍDICA nônima Fechada BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA DBAL.COM NSÁVEL (EFR)	NÚMERO 0 MUNICÍPIO RIBEIRAO	COMPLEMENTO KM 53 E 450 PRETO 212/ (16) 3512-13	METROS 33	UF SP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 10:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

				EMPRESA							
NIRE 35300012259	REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO 26/08/1976	26/08/1976	5	PRAZO DE	RAZO DE DURAÇÃO				
NOME COMERCIAL ALLIAGE S/A INDU	JSTRIAS MEDI	CO ODONTO	LOGICA						JURIDICO OCIEDADE POR AÇÕES		
C.N.P.J. 55.979.736/0001-4	5	ENDEREÇO RODOVIA	ABRAO ASSED - KM	53 + 450 METROS		MEN.	NÚMERO SN	сом	PLEMENTO		
BAIRRO RECREIO ANHANGUERA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14097-5	500	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 76.962.621,34			

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

		CONSELHEIRO	ADMINISTRATIVO				
NOME AUGUSTO BARROS BIAG	ii /						
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR JOAO FIUSA		NÚMERO COMPLEMENTO 2051 AP 14			The same of		
BAIRRO JARDIM BOTANICO	Application with the	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		190	UF SP	14024-250	RG 258351391
CPF 257.787.648-39	CARGO	ELHEIRO ADMINISTRATIVO	FIAN		- The state of the		QUANTIDADE COTAS

			The second secon	and the latest terminal to the latest terminal t	- Portugalis		Mary State of	
		CONSELHEIRO AD	MINISTRATIVO					
NOME CAETANO BARROS BIAG	ı							
ENDEREÇO RODOVIA SP 328 - KM 31	0,5		NÚMERO SN		9 C.C.V			
BAIRRO DISTRITO DE BONFIM		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			uF SP	CEP 14110-000	RG 320	0931572
CPF 294.592.988-00	CARGO	ELHEIRO ADMINISTRATIVO					QUANTIDAD	DE COTAS

ndsonthum ing pangsulat dan pagsanan a sias anasasi.	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	
NOME		

081447

EDUARDO BIAGI							V	. 1 . 1	_
ENDEREÇO VIA MARGINAL HERMEN	EGILDO ULIAN		NÚMERO 2419	С/5	PLEMENTO)			
BAIRRO COLINA VERDE		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			UF SP	CEP 14022-050	- 1	RG 3542871	
CPF 551.123.078-20	CARGO	ELHEIRO ADMINISTRATIVO					QUANT	IDADE COTAS	

		CONSELHEIRO AL	MINISTRATIVO				
NOME GILBERTO HENRIQUE C	ANESIN NOMELIN		-				
ENDEREÇO RUA PEDRO BARBIERI			NÚMERO 9003	CHACARA 190			
BAIRRO PARQUE SAO SEBASTIA		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			UF SP	GEP 14093-210	RG 86699118
CPF 838.461.238-20	CARGO	LHEIRO ADMINISTRATIVO					QUANTIDADE COTAS

		CONSELHEIRO AI	DMINISTRATIVO						
NOME ISOLINA CANESIN NOMI	ELINI	名 1 1 1 1 1 1							
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR MARIO AUTUORI		1 Production	NÚMERO 260	COM	COMPLEMENTO				
BAIRRO CITY RIBEIRAO		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	i d		UF SP	CEP 14021-310	RG 96074772		
CPF 122.252.558-57	CARGO CONSE	LHEIRO ADMINISTRATIVO	. 497			¥./	QUANTIDADE COTAS		

		CONSELHEIRO AD	MINISTRATIVO					
NOME JOSE MARCIO CAVALHEI	RE							
ENDEREÇO RUA LUCIANA MARA IGNACIO			NÚMERO 576	CASA 09				
BAIRRO JARDIM BOTANICO		MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO		S	P	CEP 14021-635	107716379	
CPF 000.941.258-13	CARGO	ELHEIRO ADMINISTRATIVO					QUANTIDADE COTAS	

		CONSELHEIRO AD	MINISTRATIVO		SIL			
NOME KATIA CHIARINA NOMEL	INI							
ENDEREÇO AVENIDA GIUSEPPE CILENTO		NÚMERO 1110	COMPLEMENTO LOTE 59					
		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			SP	14021-650	159814510	
CPF 051.955.918-57	CARGO	LHEIRO ADMINISTRATIVO					QUANTIDADE COTAS	

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 2 de 6

081448

		CONSELHEIRO AD	MINISTRATIVO					
NOME LUIZ ROBERTO KAYSEL	CRUZ							
ENDEREÇO ALAMEDA DR CELSO PIN	NHEIRO MACHAD	O DE SOU	NÚMERO 1735	233100	LEMENTO			
BAIRRO DISTRITO DE BONFIM		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			uf SP	CEP 14110-000	FG 5775356	8
CPF 000.277.788-60	CARGO CONSE	LHEIRO ADMINISTRATIVO)				QUANTIDADE COTA	S

		CONSELHEIRO AI	DMINISTRATIVO				
NOME MARCIA REGINA NOMELINI		(Jahren James)		-6	5 2		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL	13	A STATE OF THE STA	NÚMERO 2580	CASA 94			
SANTA CRUZ DO JOSE	1	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14020-733	3	RG 149074840
PF 039.359.768-79	CONSE	LHEIRO ADMINISTRATIVO		148		QUAN	TIDADE COTAS

		CONSELHEIRO	ADMINISTRATIVO				
NOME PEDRO BIAGI NETO							
ENDEREÇO RUA ANTONIO DARAHEN	,	MESONAL I	NÚMERO 240	COMPL	EMENTO	3/1	
BAIRRO RIBEIRANIA	1000	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			u⊧ SP	14096-100	RG 29845452
CPF 284.339.638-72	CARGO	LHEIRO ADMINISTRATIVO				L. C.	QUANTIDADE COTAS

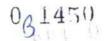
		CONSELHEIRO ADM	INISTRATIVO					ATTACAMENT	
NOME REGINA MARCIA NOMEL	INI	The world of the	A Comment	HE					
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR M	IARIO AUTUORI		NÚMERO 220	COMP	PLEMENTO				(
BAIRRO CITY RIBEIRAO		MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO	•		uf SP	CEP 14021-310		RG 118636911	
CPF 039.392.668-09	CARGO	LHEIRO ADMINISTRATIVO				•	QUA	ANTIDADE COTAS	

	Charles and the same and the sa	FILIAIS	
NIRE 29999010080	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. JOSE PEROBA		NÚMERO 244	COMPLEMENTO LOJA 3-A - BL

Documento Gratuito Proibida a Comercialização

BAIRRO STIPE	MUNICÍPIO SALVADOR		UF	CEP
NIRE	CNPJ		BA	41770-235
29900604675	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS		NÚMERO 408	COMPLEMENTO LOJA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO FEIRA DE SANTANA		u⊧ BA	CEP 44100-000
NIRE 29900604675	CNPJ	Minu		
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS		NÚMERO 408	COMPLEMENTO LOJA 4	
BAIRRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	May 1	ur BA	44100-000
NIRE 35902410228	CNPJ		JA.	
ENDEREÇO AVENIDA INDEPENDENCIA	TEM OT IN	NÚMERO 1582	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICIPIO PIRACICABA		UF SP	CEP
NIRE 33999070361	CNPJ			
ENDEREÇO RUA LUIZ ALVES PEREIRA		377	COMPLEMENTO LOJA 14	
BAIRRO ATERRADO	MUNICIPIO VOLTA REDONDA		ur RJ	27213-140
NIRE 35903662271	GNPJ 55.979.736/0005-79		C. Markey	
ENDEREÇO RUA BARAO DE JACEGUAI		NÚMERO 1360	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	04606-003
NIRE 33999112284	GNPJ 55.979.736/0006-50	Dist. 1	985	
ENDEREÇO AVENIDA MARACANA		NÚMERO 987	COMPLEMENTO B/3 S/1101/08	
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	,	uf RJ	20511-000
NIRE 32999031488	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DA GRECIA		NÚMERO 320	SALA 07	
BAIRRO SANTA LUZIA	MUNICIPIO VITORIA		u _F ES	29045-225
NIRE 41999800250	CNPJ			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 4 de 6



TRAVESSA KALIL KARAN		113			
BAIRRO ALTO DA RUA XV	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	80040-030	
NIRE 31999229741	CNPJ				
ENDEREÇO RUA JOAQUIM MURTINHO		NÚMERO 304	COMPLEMENTO LOJA 9		
BAIRRO SANTO AGOSTINHO	MUNICIPIO BELO HORIZONTE		uf MG	30350-050	
NIRE 43999802424	GNPJ 55.979.736/0009-00	The second secon			
endereço AVENIDA IPIRANGA	100000	NÚMERO 40	CJ/1303/1304		
BAIRRO PRAIA DE BELAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	イン芸科	UF RS	90160-092	
NIRE 26999075308	CNPJ 55.979.736/0013-89	The way	49		
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO DOMIN	DA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA		COMPLEMENTO L/104 C.E.A.F		
BAIRRO PINA	MUNICIPIO RECIFE		UF PE	51011-051	
NIRE 31999231923	CNPJ	AND STATE OF THE S			
ENDEREÇO RUA SAO PAULO		NÚMERO 1781	SALA 301		
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	ABELON	ur MG	GEP 30170-132	
NIRE 33999808483	CNPJ				
ENDEREÇO RUA CONDE DE BONFIM		NÚMERO 460	COMPLEMENTO LOJA 02		
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	The state of the s	U≠ RJ	CEP 20520-054	
NIRE 23999803149	CNPJ	1			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO		и́мего 2829	COMPLEMENTO LOJA 03		
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICIPIO	MUNICÍPIO FORTALEZA			

		ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
DATA 09/04/2024	NÚMERO 142.622/24-2	
		E JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 12/03/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/02/2024. OBS:

Documento Gratuito Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300012259 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/05/2024

JUCESP SÃO document assinado digitalmen

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238407471, quinta-feira, 16 de maio de 2024 às 13:19:48.



Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 6 de 6

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2317720

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justica.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:





B 1453



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu VINICIUS FERNANDES BARBOZA, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador do RG: 52.507.229-9 SSP/SP e CPF: 445.463.258-86, endereço comercial à Rodovia Abrão Assed Km 53 + 450m, bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, Ribeirão Preto/SP, com reservas, na pessoa jurídica FALCONI substabeleco. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOSP, estabelecida à Rua Canadá, 59 - Santo Ignácio - São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.769.059/0001-90, os poderes que me foram outorgados por ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, estabelecida Rodovia Abrão Assed Km 53 + 450m, S/N, bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-500, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ, sob o nº 55.979.736/0001-45, para o fim específico de representá-la junto a Processos licitatórios, Dispensas de Licitação, Compras Direta e Adesões. O Substabelecente confere ao Substabelecido os poderes a seguir. que poderão ser substabelecidos a outrem, com reserva de iguais poderes, quais sejam: para participar de licitação, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas, recursos, praticando todos os atos formais e legais, ao completo e cabal desempenho do presente mandato. Este mandato terá validade até 31/07/2024.

2º TABELIÃO

Ribeirão Preto, 05 de Janeiro de 2024.

NICIUS FERNANDES BARBOZA

Coordenador - Procurador RG: 52.507.229-9 SSP/SP CPF: 445.463.258-86

ALLIAGE S'A INDÚSTRIA MEDICO ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP FONE (16) 3512-1210 / 1298 / 3721







Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- Selecione o documento que deseja verificar a autentic...
- 2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 444.877.088-50

Nome: Diná Julhian de Toledo Bená

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS

Qualificação: Preposto

Munícipio: RIBEIRÃO PRETO

Estado: SP

Data: 22/01/2024, às 11:55

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

0 1455

em papel

alliage

ng1456

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. n.º 55.979.736/0001-45, com endereço na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, neste ato representada por seus Diretores, os Srs.: LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob. n.º 000.277.788-60; CAETANO BARROS BIAGI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº 32.093.157-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 294.592.988-00. ambos com endereco comercial na Rodovia Abrão Assed, S/N, KM 53 + 450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14097-500, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. VINICIUS FERNANDES BARBOZA, brasileiro, casado, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG n.º 52.507.229-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob. o n.º 445.463.258-86, com endereço comercial na Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53+450 metros, bairro Recreio Anhanguera, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.097-500, ao qual exerce a liderança do setor de licitações, de acordo com o organograma da empresa, a quem confere poderes para participação em processos licitatórios, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas, recursos, podendo ainda substabelecer está em outrem com reservas de iguais poderes, podendo enfim, praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Ficam ratificados todos os atos praticados anteriores a este mandato. Este mandato será válido até o dia 30 de Janeiro de 2025. 2º TABELIÃO

TABELIAO

Luiz Roberto Kaysel Cruz Diretor Presidente

Ribeirão Preto, 31 de janeiro de 2024

Laetano Barros Biagi Diretor Vice Presidente

ABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO

2-Firmats) COM VALOR CONOMICO de (1) CAETANO BARROS BIASI. 1 LUIZ FIOBERTO KAYSEL CRUZ

Ribeirão Preto. 31/01/2024 Em test

Ana Beatriz Olivera Rodrigues -ESCREVENT Valor R\$ 25,20 Seles(s) 0865

C20863AA0291903

Rodovia Abrão Assed, Km 53 + 450m Recreio Anhanguera | Ribeirão Preto | SP | Brasil CEP 14097-500

Olivera Rodrighes

revente

CENSEC

Busca Testamento

Apostil

CCN

Fluxo de Assinaturas



Acesso restrito

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- Selecione o documento que deseja verificar a autentic...
- 2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 444.877.088-50

Nome: Diná Julhian de Toledo Bená

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS

Qualificação: Preposto

Munícipio: RIBEIRÃO PRETO

Estado: SP

Data: 31/01/2024, às 16:35

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

081458



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

50.567.060/0001-69

Razão Social:

DENTAL IPO LTDA

Nome Fantasia:

DENTAL IPO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS		Validade:	03/08/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/10/2024 Validade: Receita Municipal 09/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2025

1 de Emitido em: 11/07/2024 13:24 CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Ass:



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50567060000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0 1460

LICITANTE: DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro

89899-000 Iporã do Oeste SC

IE: 262292378 IM: 233451070

E-mail: licitacao.ipo@gmail.com

E-mail exclusivo para pedidos: pedidos.ipo@gmail.com

Fone: (49) 3604 0023

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

Cidade: Capanema

Prezados senhores, submetemos formalmente em seguida Proposta de Preco para os itens constantes na licitação supracitada.

Objeto do ligitocão, AO USIÇÃO DE EQUIDAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓCICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE RECISTRO DE PRECOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
83	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM (BR0417242)	80322400100	Maquira	Hemospon c/10	40	сх	41,77	1.670,80
85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. (BR0404562)	80322400125	Maquira	Hydcal	25	und	21,01	525,25

2.196,05

Valor por extenso: Dois mil, cento e noventa e seis reais, com cinco centavos.

Validade da proposta: Proposta inicial: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. Proposta definitiva: 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo de entrega: 15 (dez) dias úteis após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação.

Prazo de entrega itens da Dentsply, DFL, FGM e SDI: 30 dias após o recebimento do empenho.

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento definitivo.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 64.833-7

Dados da Representante Legal/responsável pela assinatura da ata/contrato e reponsável por acompanhar a presente contratação; Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53, Cargo: Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, Profissão: Empresária, Telefone: (49) 3604 0023, E-mail: licitacao.ipo@gmail.com

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens até o cumprimento total do contrato.

DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação.

DECLARAMOS que cumprimos todos os termos da contratação indicados nos documentos que compõem o processo de contratação.

DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAMOS que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, Iporã do Oeste SC, 11 de julho de 2024.

Assinatura e carimbo:

Elci Triches Berti CPF: 828.231.039-53 ID 1.949.508

ELCITRICHES

Assinado de forma digital por ELCITRICHES BERTI:82823103953 BERTI:82823103953 Dados: 2024.07.11 11:26:35 -03'00'



Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO	SOLICITANTE
Nome: EL.CI TRICHES BERTI	
CPF/CNPJ: 828.231.039-53	
Email: licitacao.ipo@gmail.com	
DADOS DA	A EMPRESA
Nome: DENTAL IPO LTDA	
NIRE: 42207743546	
ARQUIVAMEN	TO SOLICITADO
Número Arquivamento	Páginas
42207743546	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTR	ROLE DA CERTIDÃO
Código de controle: 164.499.796.385.43	
Emissão: 23/05/2024 11:07:56	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 23 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL



0₆ 1463

ELCI TRICHES BERTI, nacionalidade brasileira, nascida em 23/12/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 828.231.039-53, carteira de identidade nº 1.949.508, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, n ° 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial: DENTAL IPO LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: comércio atacadista de produtos odontológicos; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia única, a saber:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor
Elci Triches Berti	200.000	100%	R\$ 200.000,00
Total	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: O capital social subscrito será integralizado pela sócia única, acima qualificada, conforme segue: Elci Triches Berti integraliza R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) neste ato e integralizará R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) até 31/12/2023, em moeda corrente nacional.



05/05/2023

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023 Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546 Nome da empresa DENTAL IPO LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 453080375009643

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado de período apurado.

Cláusula Nona: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única Elci Triches Berti, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar, e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia a título de pró-labore.

Cláusula Décima: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

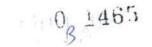


05/05/2023

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023 Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546 Nome da empresa DENTAL IPO LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 453080375009643





inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Décima Quarta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Mondaí/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia, a mesma assina digitalmente o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iporã do Oeste, 04 maio 2023.

ELCI TRICHES BERTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/05/2023
Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023
Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546
Nome da empresa DENTAL IPO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 453080375009643





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DENTAL IPO LTDA	
PROTOCOLO	230036970 - 05/05/2023	
ATO	090 - CONTRATO	
EVENTO	090 - CONTRATO	

MATRIZ

NIRE 42207743546 CNPJ 50.567.060/0001-69 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 SOB N: 42207743546

EVENTOS
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 05/05/2023 às 08:02:33



05/05/2023

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 05/05/2023 Data dos Efeitos 05/05/2023 Arquivamento 42207743546 Protocolo 230036970 de 05/05/2023 NIRE 42207743546 Nome da empresa DENTAL IPO LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 453080375009643



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

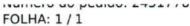
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.567.060/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E I STRAL		E ABERTURA /2023
NOME EMPRESARIAL DENTAL IPO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMEN DENTAL IPO	ITO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL atacadista de produtos odontológicos			
46.46-0-01 - Comércio 46.46-0-02 - Comércio 46.47-8-01 - Comércio 46.49-4-08 - Comércio 46.64-8-00 - Comércio peças		de perfumaria soal e papelaria peza e conser equipamentos	rvação domiciliar para uso odonto-médico	-hospitalar; partes e
R RUDI HORST		34	SALA 12	
CEP 89.899-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA DO	OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALIPO@GMAIL.	сом	TELEFONE (49) 9135-6	5523	
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SI 05/05/20:	TUAÇÃO CADASTRAL 23
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 17:21:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





1468

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA №: 2451778 Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, NÃO CONSTAM em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL contra:

NOME: DENTAL IPO LTDA Raiz do CNPJ: 50.567.060

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA Município endereço da sede : IPORA DO OESTE

Endereco da sede: Rua Rudi Horst, nº 34 - Centro, CEP: 89899-000.

Certidão emitida às 08:05 de 28/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

0 1469



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

CASTACOTOR STREET	EMP	PRESA	
Nome Empresarial: DENTAL IPO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPR	ESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede) 42207743546	CNPJ 50.567.060/0001-69	Arquivamento do ato Constituitivo 05/05/2023	Inicio da atividade 05/05/2023
Endereço: RUA RUDI HORST, 34 SALA:12, CENTRO	O, IPORĂ DO OESTE, SC - CEP:	89899000	
		O SOCIAL	
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TE HUMANO; COMERCIO ATACADISTA LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOA ATACADISTA DE PRODUTOS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS POUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTO	STE E CONTROLE; COME DE INSTRUMENTOS E MA ADISTA DE COSMETICOS L; COMERCIO ATACADISTA HIGIENE, LIMPEZA E CONS ARA USO ODONTO MEDICO	RCIO ATACADISTA DE MEDICAM ATERIAIS PARA USO MEDICO, O E PRODUTOS DE PERFUMARIA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO SERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCI	CIRURGICO, HOSPITALAR E DE A; COMERCIO ATACADISTA DE E DE PAPELARIA; COMERCIO IO ATACADISTA DE MAQUINAS,
CAPITAL SO	CIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	xxxxxx
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
	QUADRO SOCIOS E	ADMINISTRADORES	
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIV	AMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
	mero 230036970	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
	EMPRESA DE PEQUENO POR		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	IAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FE CNPJ: XXXXXX	EDERAÇÃO OU FORA DELA	
	Obs	ervação	
The state of the s			página: 1/2

243463383

CONTROLE: 21242402381761 CPF SOLICITANTE: 828.231.039-53 NIRE: 42207743546 EMITIDA: 28/06/2024 PROTOCOLO: 243463383



Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

	EMP	PRESA	
Nome Empresarial: DENTAL IPO LT	DA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EN	IPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade 05/05/2023
42207743546	50.567.060/0001-69	05/05/2023	03/03/2023

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL

página: 2/2

243463383

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

A empresa Dental IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, sediada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, por intermédio de sua sócia e administradora, Elci Triches Berti, portadora do CPF nº 828.231.039-53 e RG nº 1.949.508, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 326 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89.899-000, DECLARA que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termo exigidos no Termo de Referência.

Iporã do Oeste SC, 03 de julho de 2024.

ELCI TRICHES Assinado de forma

03953

digital por ELCI TRICHES BERTI:828231 BERTI:82823103953 Dados: 2024.07.03

15:41:33 -03'00'

DENTAL IPO LTDA Elci Triches Berti CPF nº 828.231.039-53 ID 1.949.508 - SSP/SC CNPJ: 50.567.060/0001-69

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

A empresa Dental IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, sediada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, por intermédio de sua sócia e administradora, Elci Triches Berti, portadora do CPF nº 828.231.039-53 e RG nº 1.949.508, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 326 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89.899-000, DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenguadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às empresas de pequeno porte que, no anocalendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Iporã do Oeste SC, 03 de julho de 2024.

ELCITRICHES | Assinado de forma digital por ELCI TRICHES BERTI:8282310 BERTI:82823103953

3953

Dados: 2024.07.03 14:49:48 -03'00'

DENTAL IPO LTDA Elci Triches Berti CPF n° 828.231.039-53

ID 1.949.508 - SSP/SC CNPJ: 50.567.060/0001-69

DENTAL IPO LTDA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

07.978.004/0001-98

DUNS®:

898458905

Razão Social:

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

DENTAL MED

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2024
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

1 de 1 Emitido em: 11/07/2024 13:20 CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Ass:



081474

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07978004000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / © 99999-10-57

E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Paraná

Município de Capanema

Pregao Eletronico nº 30/2024

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877

Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51)-3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs(a)dentalmedrs.com.br

Banco do Brasil

Agência nº 10-8

Conta Corrente nº 114064-7

Banco Banrisul

Agência nº 0062

Conta Corrente nº 0685704103

Representante: Marcos Luiz da Silva, Sob o cargo de Sócio-Gerente

R.G nº1054713035 CPF nº 673411010-91

Item	Unid	Qnt	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Tota
7	CA	140	AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. (BR0453261)	SDI	R\$2,55	R\$357,00
36	UN	100	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM POLIÉSTER, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA (BRO406153)	AF	R\$4,47	R\$447,00
37	FR	15	CARIOSTÁTICO A 10%, USO ODONTOLÓGICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 10ML(BR0425821) (BR0425821)	AF	R\$17,05	R\$255,75
47	FR	50	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL 2,50ML. (BR0391582)	AF	R\$1,35	R\$67,50
69	UN	300	FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO (BR0238050)	HIGIX	R\$1,17	R\$351,00
108	UN	5	PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÂVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM. (BR0243281)	WILCOS	R\$28,00	R\$140,00
111	SR	65	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA (BR0407163)	BIODINAMICA	R\$12,00	R\$780,00
112	SR	5	RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE. 4G. (BRO444048)	FGM	R\$115,00	R\$575,00
114	UN	8	SERINGA ODONTOLOGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. (BR0413354)	TRINKS	R\$27,00	R\$216,00
115	UN	20	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: № 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. (BR0425231.)	TRINKS	R\$7,05	R\$141,00
120	UN	35	VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. 15ML (BR0428166)	AF	R\$11,26	R\$394,10
CIBOS.	S. P. C.	210 510	VALOR TOTAL:	11 10 125 15 15		R\$3.724,35

Valor total da proposta: R\$ 3.724,35 {Três mil, setecentos e vinte quatro reais com trinta e cinco centas

Validade da proposta: 90 (Noventa) días. Prazo de pagamento: 15 (Quinze) dias. Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaramos concordar e aceitar todas as condições e claúsula) do presente Edital de licitações.

07.978.004/0001-98

DENTAL MED EQUIP. MAT. ODGNTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43 CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

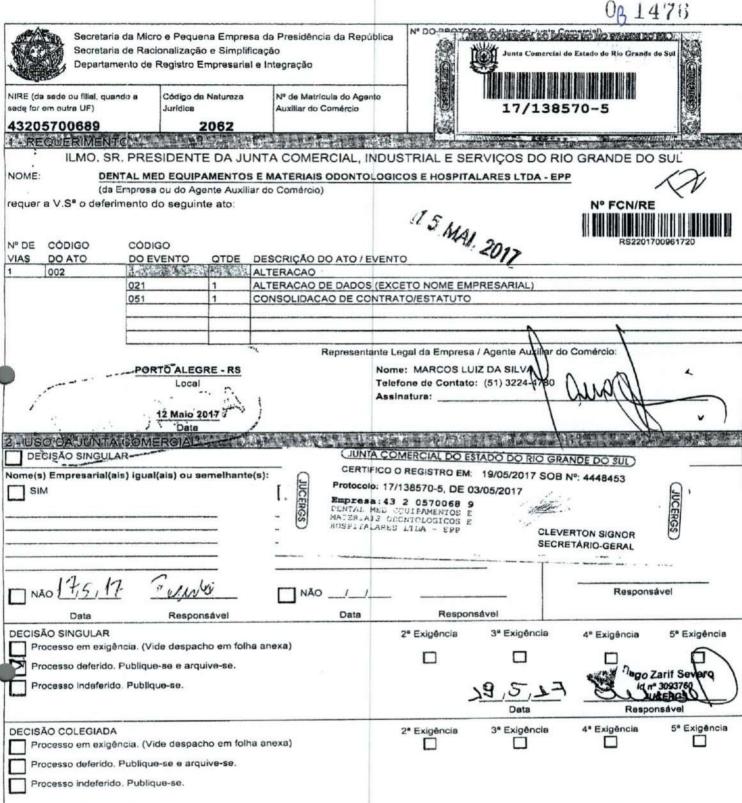
DENTAL MED Eq. Mat. Odontologicos Italares Lida.

> Marcos Gerente RG: 1064713035

Porto Alegre/AS, 11 de Julho de 2024

PRODUTOS PARA SAÚDE

Vogal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-: eferente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIR 320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junt lomercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado estado digitalmente em 24/05/2017 às 11:16 por Cleverton Signor - Secretário Geral

Vogal

RS57168540

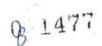
Presidente da

Data

OBSERVAÇÕES

Vogal

Turma





DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1054713035, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 673.411.010-91, residente e domiciliado, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, e

RUBIARA SANTOS DELLAZEN, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2059635959, emitida p/SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 894.449.300-68, residente e domiciliada, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP", inscrita no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, estabelecida, nesta capital, na Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjunto 42, Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob nº 43.205.700.689 em 08/05/2006 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, tem entre si justo e acertado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

- 1^A) Alterar o endereço da sociedade para a Rua Dr. Flores, nº 262 Conjuntos 42 e 43 Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
- 2^A) Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/05/2006 sob n° 43.205.700.689 e Alteração Contratual n° 01 sob n° 4414316 em 09/03/2017, passando-se a Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de "DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP" e nome fantasia de "DENTAL MED".

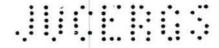
II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Página 1 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-: eferente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS É MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIR 320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junt comercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado esinado digitalmente em 24/05/2017 às 11:16 por Cleverton Signor - Secretário Geral



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- Comércio de produtos, materiais odontológicos e hospitalares,
- Comércio de medicamentos e saneantes para uso médico hospitalar,
- Comércio de equipamentos odontológicos e hospitalares, e
- Assistência técnica de equipamentos odontológicos e hospitalares.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2006 e funcionará por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	R\$	QUOTAS
MARCOS LUIZ DA SILVA	90.000,00	90
RUBIARA SANTOS DELLAZEN	10.000,00	10
TOTAL	100.000,00	100

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital ao outro sócio poderá fazê-lo livremente.

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros, somente poderá fazêlo depois de tê-las oferecido ao outro sócio, mediante notificação expressa protocolada, que deverá conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros na hipótese de ficar comprovado que o sócio, transcorridos 30 (trinta) dias da notificação, não manifestou interesse na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo único - Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo sócio remanescente, o cedente é livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que os anteriormente ofertados ao outro sócio.

VII - DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

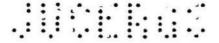
A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios, que ficam investidos de todos os poderes de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendolhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Página 2 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-: eferente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIR 320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junt omercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado ssinado digitalmente em 24/05/2017 às 11:16, por Cleverton Signor - Secretário Geral

06 1471



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

Parágrafo único - O sócio administrador poderá se fazer representar por procurador, sendo necessário que o faça por procuração específica, sendo-lhe ao mesmo, vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados com violação a lei e ao presente contrato.

IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os sócios farão elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas também estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo primeiro - Os lucros da sociedade, serão partilhados entre os sócios na proporção estabelecida livremente entre os mesmos, podendo ser diferente da participação no capital social, e também na periodicidade que lhes convier, podendo contudo, serem escriturados em conta de reserva ou de lucros acumulados, para posterior distribuição ou aumento de capital, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo segundo - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, na proporção do capital realizado, podendo no entanto, serem levados à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios posteriores, respeitando as normas legais vigentes.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, nos casos previstos em lei.

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, é assegurado, desde já, aos herdeiros, o direito de ingressarem na sociedade com o mesmo capital que correspondia ao falecido.

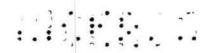
Os haveres do sócio que falecer, falir ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, da seguinte forma:

- a) através de entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais. Fica também acordado que os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são indivisíveis, isto é, o controle societário de cada uma dessas empresas deverá ser mantido centralizado, nesta sociedade ou na pessoa ou empresa do sócio remanescente, ou
- b) em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação da caderneta de poupança, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo primeiro - O balanço especial referido no "caput" desta cláusula é aquele levantado para determinar o valor da quota reembolsável ao sócio, com base na situação real da empresa, a ser apurado no último dia útil do mês seguinte a data da manifestação da retirada, onde, presuntivamente, realizar-se-á o ativo para pagamento do passivo.

Página 3 de 5





DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP Alteração Contratual 02 e Consolidação

Parágrafo segundo - O patrimônio da empresa será avaliado por perito ou empresa especializada que deverão, na elaboração do laudo de avaliação utilizar os critérios definidos no parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro - Os critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos serão aplicados dentro do regime de competência e, de forma geral, seguirão sumariamente a seguinte orientação:

- a) Contas a receber Ao valor dos títulos menos provisão para reduzí-los ao valor provável de realização;
- b) Valores mobiliários (temporário) Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) Estoques Ao custo de aquisição ou fabricação, reduzidos da provisão para ajustá-los ao preço de mercado, quando este for inferior;
- d) Investimentos relevantes em coligadas e controladas Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) Outros investimentos Ao custo mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) Ativo imobilizado Ao valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado que se encontrem ou em função do prazo estimado de sua utilização;
- g) Ativo diferido Ao custo mais correção monetária deduzido de provisão para amortização;
- h) Exigibilidades Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) Resultados de exercícios futuros Demonstrado pelo líquido entre as receitas diferidas menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

Parágrafo quarto - As partes aceitam plenamente os critérios de avaliação aqui estabelecidos, elegendo, desde já, o perito ou empresa avaliadora como árbitro, em caso de discordância quanto ao valor final de determinação da quota reembolsável ao sócio retirante ou aos herdeiros.

Parágrafo quinto - Após, presuntivamente, solvidos os débitos e obrigações da sociedade, o ativo remanescente será partilhado entre os sócios proporcionalmente às quotas com que participam no capital social, cabendo ao sócio retirante ou aos herdeiros o valor que corresponder às mesmas, cujo pagamento far-se-á na forma ajustada no "caput" desta cláusula.

Parágrafo sexto - Na hipótese de ser o ativo insuficiente para presuntivamente pagar as exigibilidades, o passivo remanescente será da mesma forma rateado entre os sócios na proporção das quotas com que participam no capital social. Neste caso, o sócio retirante ficará obrigado a reembolsar à sociedade o montante necessário para cobrir a parte que lhe coube no rateio, ficando, ainda, responsável pelas obrigações contraídas pela sociedade na parte que lhe corresponder até que se liquidem, nas datas aprazadas, todas as obrigações pendentes que tenham sido contraídas até a data do balanço especial.

XII - DAS DECISÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios considerar-se-ão aprovadas mediante decisão unânime, que terão os poderes, desta forma para alterar no todo ou em parte, quaisquer, das cláusulas e condições do presente contrato social.

Página 4 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-: eferente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIR 320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junt omercial - http://www.jucis.rs.gov.br, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado ssinado digitalmente em 24/05/2017 às 11:16 por Cleverton Signor - Secretário Geral



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP Alteração Contratual 02 e Consolidação

XIII – DAS REUNIÕES

As reuniões tornar-se-ão dispensáveis, tendo em vista que as administradoras são as próprias sócias da sociedade e que as deliberações serão tomadas em conjunto, atendendo os dispositivos contidos na Lei e no contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

É facultado a gerência instalar filiais onde e quando convier aos interesses da sociedade, podendo igualmente decidir sobre a participação no capital social em outras empresas por subscrição ou aquisição de direitos representativos.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus legítimos herdeiros a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que lido e achado conforme, ratificam e assinam em via única, ficando eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir pendências deste contrato, com renúncia de qualquer outro.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2017.

SÓCIOS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017 Empresa: 43 2 0570068 9

DENTAL MED EQUIFAMENTOS MATERIAIS GDONTCLOGICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL Página 5 de 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.978.004/0001-98 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 08/05/	ABERTURA 2006
NOME EMPRESARIAL DENTAL MED EQUIP	PAMENTOS E MATERIAIS ODONTO	LOGICOS E HOSPITALARES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED			PORTE
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL io atacadista de produtos odontoló	gicos	
46.44-3-01 - Comérci 46.45-1-01 - Comérci	io atacadista de medicamentos e di io atacadista de instrumentos e ma io atacadista de produtos de higien NATUREZA JURÍDICA	e produtos não especificados anteriormente rogas de uso humano teriais para uso médico, cirúrgico, hospitala e, limpeza e conservação domiciliar	
LOGRADOURO R DOUTOR FLORES		NÚMERO CONJ 42 E 43	
CEP 90.020-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
30.020-120		TELEFONE (51) 3224-4780	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			
	INSÁVEL (EFR)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPO	INSÁVEL (EFR)	(51) 3224-4780	UAÇÃO CADASTRAL 6
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPO		(51) 3224-4780	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 14:43:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006

EMPRESA DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.978.004/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS LUIZ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1054713035 e do CPF nº 673411010-91, e de seu Contador, o Sr. MOACIR DALLA COSTA, inscrito no CPF sob nº 409.387.430-15, com registro no CRC/RS sob nº 042.114/O-4, DECLARAM, para fins de participação na licitação sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () COOPERATIVA , tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capitulo V da lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre/RS, 25, 04, 24

ENTAL MED Id. Mar. Out

Marcos Luiz da Silva Representante Legal

Moacir Dalla Costa Contador

Moracin Solle Git

CRC/RS: 042114/O-4



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTAL MED EQUIP MAT ODONTOLOGICOS É HOSP LTDA, CNPJ 07978004000198, Endereço - RUA DR FLORES, 262, CONJ 42 E 43, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS.

28 de junho de 2024, às 14:29:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Emissão de Centrole: deb09a7c159853471609bf9d5c4efc2c

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

02.228.938/0001-99

DUNS®:

907186576

Razão Social:

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

D-X / DWELLX

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Federal e	PGFN	
FGTS			

Validade: 19/10/2024 Validade:

Automática 22/07/2024 Automática

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade: 02/12/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

05/08/2024

Receita Municipal

Validade:

20/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2025

Emitido em: 11/07/2024 13:18

CPF: 632.XXX.XXX-68

Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

1 de



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02228938000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0 1486



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, sediada no seguinte endereço: Rua Coimbra, nº 1702, bairro: Vila Elisa, CEP: 14.075-450, no Município de Ribeirão Preto - SP com o seguinte endereço eletrônico: Home - DX Indústria, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (16) 2133-6200, neste ato representado pelo Sr. Raphael Icaro Soares Arcieri, CPF Nº 130.655.227-30, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 030/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Dados da empresa a constar na proposta comercial:

RAZÃO SOCIAL: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 582.470.056.110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9495801

ENDEREÇO: Rua Coimbra, nº 1702 – Vila Elisa – CEP: 14.075-450 − Ribeirão Preto-SP

FONE/FAX: (16) 2133-6200

E-MAIL: consultoria@raphaelicarolicitacoes.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil (001)

| Agência: 28-0 | Conta Corrente: 71.225-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da proposta:

NOME: Raphael Icaro Soares Arcieri

ENDEREÇO: Rua Coimbra, nº 1702 - Vila Elisa - CEP: 14.075-450 - Ribeirão Preto-SP

RG: 21.702.974-3 (DETRAN-RJ) | CPF: 130.655.227-30 CARGO/FUNÇÃO: Consultor em Licitação / Procurador

Informo os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços caso a empresa venha a firmar referido registro:

Nome: CLÁUDIA SPERGE

RG: 21.309.193-8 (SSP-SP) C

CPF nº 175.530.298-31

Cargo: Sócia/Administradora

End: Rua Mario Moraes Sarmento, nº 45, AP 11, Bairro: Parque dos Lagos

Cep:14084-161 - Ribeirão Preto -SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
33	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO:3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO. (BR0437552) ANVISA: 80055110015	Unid.	28	Própria	Mega Button	244,50	6.846,00



34	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO:CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO:TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA:TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO:C/REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA:CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO:MOTOR PNEUMÁTICO. (BR0407106) ANVISA: 80055110016	Unid.	13	Própria	Contra Intra Ref. Interna	197,99	2.573,87
35	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. (BR0450977) ANVISA: 80055110014	Unid.	13	Própria	Micro Intra Ref. Interna	198,99	2.586,87
					VALOR TO	TAL R\$	10.006,74

Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.

Validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.

Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES

Assistência Técnica: https://dx.ind.br

CAMPO MOURÃO

Consertec

Endereço: Rua Araruna, 1.484 - Centro Telefone: (44) 3523-5734 / 9700-2759 E-mail: consertec.cm@hotmail.com

Contato: Diego

CASCAVEL

CMC

Endereço: Rua das Palmeiras, 3267 - Coqueiral

Telefone: (45) 3039-0113 / 99112-4346

E-mail: cmc.odonto@bol.com.br

Contato: Marlon

CURITIBA

VD Manutenções (Sultec)

Endereço: Rua Desembargador Otavio do Amaral, 1.268 - Merces



Telefone: (41) 3203-9965 / 3203-9967 / 9694-9490

E-mail: sultec@terra.com.br

Contato: Valério

Odontomarcas

Endereço: Rua Dias da Rocha Filho, 680 - Alto da XV

Telefone: (41) 3264-9745 / 99796-0024 E-mail: sac@odontomarcas.com.br

Contato: Ana Carolina

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2024.

Atenciosamente,

RAPHAEL ICARO SOARES RAPHAEL ICARO SOARES ARCIERI:13065522730

Assinado de forma digital por ARCIERI:13065522730

Dados: 2024.07.10 11:44:48 -03'00'

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Raphael Icaro Soares Arcieri | Representante Legal RG: 21.702.974-3 (DETRAN-RJ) | CPF: 130.655.227-30

0 1430

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 10

" D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP " NIRE.(JUCISP): 35.214.845.621 " CNPJ.(MF): 02.228.938/0001-99

- ÁUREA GONÇALVES SPERGE, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 25/04/1.952, Natural de São Paulo SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.n° 13.876.418-9/SSP-SP. emitida em 29/10/2.007 e inscrita no CPF. (MF) sob n° 275.749.588-74, residente e domiciliada na Rua Lauro Valente, 130 Jd. Saint Gerard, CEP: 14.022-045, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e,
- CLÁUDIA SPERGE, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Mascida em 06/03/1.972, Natural de São Paulo SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.nº 21.309.193-8/SSP-SP. emitida em 04/10/2.012 e inscrita no CPF. (MF) sob nº 175.530.298-31, residente en demiciliada no Cond. Alto do Bonfim, s/ nº Lt. 22, Qd. 06, Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Sócias componentes da Sociedade Empresária, do tipo Limitada, com Sede Social na Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Que gira sob a Denominação Social de:

"D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP"

Conforme Contrato Social registrado sob NIRE nº 35.214.845.621 arquivado em 22/11/1.997, e última Alteração Contratual registrada sob nº 342.091/14-1 arquivada em 04/09/14, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo; inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 02.228.938/0001-99, têm entre si, justas e contratadas, uma nova Alteração de Contrato Social, de acôrdo com o que estabelecem as Cláusulas e Condições Contratuais seguintes, a saber:

A.) - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade altera e passará a ter como Objetivo Social, a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPT), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos da linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

B.) - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da alteração e adaptação ocorrida em consonância com o que determina o Art. 2.033 da Lei 10.406/2.002, as sócias resolvem de comum acordo, consolidar num só instrumento todas as cláusulas, condições e disposições contratuais em vigor, tornando sem efeito as constantes do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, as quais, conforme redação abaixo, passam a reger-se e a vigorar nos termos a seguir:

GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO

VON. QUADARAGUSTAS. DON. DE

PORE/PRIX: (16) 3428.2906



h

0 1491

Pagitta 02 de 04

- DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade é Empresária, do tipo Limitada, nos termos do Art. 966 "caput" e Parágrafo Unico, e Artigo 982 do "Novo Código Civil", e é regida pelo que está contido nas Cláusulas seguintes, e aubsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações, e nos casos omissos pela legislação vigante - Lei 10.406/02. -

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a Denominação Social de:

"D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP"

III - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como Objetivo a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuídora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos da linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a helema, os cabelos e o corpo.

IV - DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua Sede Social instalada no seguinte enderego:

Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único: - Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. -

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 12.000,00 (doze mil Resis), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum Resi), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuido em partes proporcionais entre as sócias, a saber:

A) - ÁUREA GONCALVES SPERGE:

= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE: 11.880 qts. = R\$ 11.880,00

B) - CLAUDIA SPERGE:

= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE: 120 qts. = R\$

120,00

- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL: 12.000 grs. - RS 12.000,00 -

- \S_L° A responsabilidade de cada sócia, na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas as sócias respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;
- § 2.º A nembuma das sócias, é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de Capital que possuir na Sociedade, sem o consentimento por escrito da outra sócia, que tem sempre preferência na sua aquisição. -

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida à qualquer época, uma ver observada a legislação vigente, considerando-se seu início em:
01 de novembro de 1.997. —

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração geral e uso da Sociedade é regida (isoladamente) por ambas as sócias, que agem

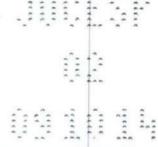
GUINA & GUINA - Servicos de Digitação

www.gulneegulne.com.br

rose/Fax: (16) 2625, 2806

OFICIAL DE REDISTRO CIVIL DA 2º SUBDISTRITO DE RIBERGIO DE LIMA-OFICIAL VICTORIO MUMARI DE DISTORIO DI CONTROLO DI CONTROL





sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais;

- \$\(\frac{L}\) Ambas as sócias (isoladamente), estão autorizadas a representar a Sociedade em todas as situações exigidas no cumprimento do Objeto Social, podendo ainda, constituir penhora e hipoteca sobre bens, tomar empréstimos, comprar bens móveis e imóveis e nomear Administrador (es) s/ou Procurador (es), que deverá(so) a (s) nomeação (ces) e/ou a (s) procuração (ces), com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;
- § 2.º Ambas as sócias (isoladamente), podem nomear Administrador (es) e/ou Procurador (es) com poderes específicos para representar a Sociedade, judicial ou extra-judicialmente, praticando todos e quaisquor atos necessários à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, bom como para adquirir, alienar ou onerar móveis e/ou imóveis:
- § 3.º Ambas as sócias (isoladamente), fazem uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização por escrito da outra sócia. -

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambas as sócias, têm direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", que é levada a débito na conta de "Despesas Gerais" da Sociedade, cujos níveis são fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente. -

IX - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A 31 (trinta e hum) de dezembro de cada exercício, as Administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier às sócias.

No caso de verificar-se prejuizo, será ele mantido em conta especial para ser coberto com lucros futuros:

- $\S L^*$. O lucro a ser distribuido às sócias não obsdecerá ao mesmo percentual de participação no Capital Social cabivel a cada uma, sendo que o percentual de participação na distribuição de lucros será convencionado entre as sócias por ocasião de cada distribuição realizada, mesmo que seja por presunção;
- \S 2.º Será facultado às sócias, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção;
- §3.º Convenciona-se entre as sócias que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer uma das sócias, a Sociedade não se dissolverá, ficando a sócia sobrevivente, obrigade a levantar um Balanço Geral da Sociadade dentro de 30 (trinta) dias spós o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados da sócia falecida, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a Sentença de Partilha, lavrada nos autos de inventário.

Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeixos da sócia falecida, mesmo se menores, poderáo ser admitidos na Sociedade em sua substituição, os quais, designarão quem os represente na Sociedade. —

Parágrafo Único: - O valor devido aos herdeiros da sócia falecida, será pago em moeda corrente do país, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma, sendo:

- A. / = 25 % (vinte e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses; sucessivamente, mais,
- B.) = 35 % (trinta e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses: e o restante, C.) = 40 % (quarenta por cento), no prazo de 12 (doze) meses.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos





Partina 04 de 0

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública, ou a propriedade.

XII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre as sócias, inclusive no caso de falecimento de uma delas, entre os seus herdeiros e a sócia remanescente, serão resolvidas judicialmente, ficando eleito para tanto, o Foro de Ribeirão Preto - SF., renunciando-se qualquer outro por mais previlegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. -

E, assim, por estarem justas e contratadas, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelas sócias, na presença das duas (02) testemunhas abaixo arroladas, para que se produzam os devidos efeitos, de conformidade com os dispositivos legais. -Ribeirão Preto - SP., 08 de setembro de 2.014 -Aurea Conçaives Sperge Cláudia Sperge TESTEMUNHAS: 01.) Marcello Luiz de Almeida Guing 02.) Nelson Aparecido Guina 86.nº 04.728.199/85P-8P. .828/14-3 GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO FORE/PAX: (16) 3625,2906 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSE 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRET LEONARDO MUNARI DE LIMA-DFICIAL DE REGI DA 3,50 8 8 VAL. AUTENTICAÇÃO: Esta de confere com o con a cala supra. Dec DURANTE PEREIR

EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. ENDERECO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ.
201, 401, 402
BAIRRO: BATEL, CEP. 80240000 - CURITIBA/PR
CNPL: 85,079,20000001-34
PROCESSO: 25,351,027488/2009-85
IOVALENDOSSE (8,0492-4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PGRMED REFRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MEDICOS LIDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGIOA, Nº 1065 - CONJUNTO 63 E
64 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038032 - SÃO PAU-BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038032 - SÃO PAULOSP
CNPI: 07.139.2180001-70
PROCESSO: 25351.421967/2005-95
UH76Y98/3X298 (8.02794.2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: STRAUMANN BRASIL LIDA
ENDEREÇO: RUA FUNCII/AL, 263 - 12° ANDAR CJ 121 A 124
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551060 - SÃO PAULO/SP
CNPI: 04.184.1750001-57
PROCESSO: 25351.015191/01-37 AUTORIZ/MS: 8.00765.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPERSA: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CORRELATO
EMPRESA: CORRELATO
EMPRESA: OX INDÚSTRIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EX-AUTORIZ/MS: IMPORIAR: CORRELATO
EMPRESA: DX INDÚSTRI2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LÍDA
ENDEREÇO: RUA COIMBRA, Nº 12702
ENDEREÇO: RUA COMBRA, Nº 12702
ENDEREÇO: RUA COMBRA, Nº 12702
ENDEREÇO: RUA COMBRA, Nº 12702
ENDEREÇO: RUA CORRELATO
ENTEREÇO: CORRELATO
ENTEREÇO: CORRELATO
ENTEREÇO: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
ENTEREMBA, AR. CORRELATO
ENTEREMBA, RUA CORRELATO
EMPRESA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIDA
EMPRESA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIDA REEMBALAR CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIDA
ENDRERCO: RUA TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 2388
BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60125101 - FORTALEZA/CE
CNPI: 63.359.863/0001-70
PROCESSO: 25016.00043449; AUTORIZ/MS: 1.03224.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: STUDEX DO BRASIL LIDA
ENDRERCO: ESTRADA DO DENDÉ, Nº 532 E 554
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931000 - RIO DE
JANERO/RI
CNPI: 73.267.387/0001-10
PROCESSO: 4042896 AUTORIZ/MS: 1.03124.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUR: CORRELATO
DISTRIBUR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG.
HOSPITALARES LIDA
ENDRERCO: 2500.03866099-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUR: CORRELATO
INSPIRALARES LIDA
ENDRERCO: 2500.03866099-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUR: CORRELATO
RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanifaria, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2608, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 15 de no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

blicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA; ACUAPURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA CADETE POLONIA, Nº 566 BAIRRO: SAMPAIO CEP: 2026/000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 40.218.6120001-70 CNPJ: 40.218.612/0001-70
PROCESSO: 25000.007854/91-40 AUTORIZ/MS: 3.01243.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLORO MATO GROSSO LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PAULO DE CAMPOS, Nº 297
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 78115970 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 33.687.278/0001-38
PROCESSO: 25000.031623/99-41
AUTORIZ/MS: 3.02247.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. CAP: 33.08/14/0001-38
PROCESSO: 25000.031623/99-41
AUTORIZ/MS: 3.02247.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DAMARFE PRODUITOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, N° 551
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991060 - DIADEMA/SP
CNPJ: 74:509.902.0001-94
PROCESSO: 25000.033/93/98-27 AUTORIZ/MS: 3.02127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REPEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPORTAR: SANEANTE DOMIS IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanităria, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008; do Presidente da República, e o incisa X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3,029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº

considerando e disposa na massa e de considerando e a suspensa de Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: MEDGOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA 220, Nº 301, QUADRA 67, LOTE 27, SALA 01 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.338.996/0001-14 CNPJ: 09.338.996/0001-14 PROCESSO: 25351.003830/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.04936.7 ATTVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-DISTRIBUIR: COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PA-PELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LITDA ME ENDERECO: AVENDIA ARRUDA NEGREIROS, Nº 971 BAIRRO: ENGENHEIRO BELFORD CEP: 25520001 - SÃO JOÃO DE MERITIRIJ CNPJ: 05.391.414.0001-92 PROCESSO: 25351.008008/2009-45 AUTORIZ/MS: 2.04937.1 ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÈTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ALMA GEMEA DISTRIBUIDORA DE COSMÈTICOS LITDA - ME ENDERECO: RUA NECA BORGES, Nº 785 BAIRRO: CENTRO CEP: 75813000 - CACU/GO CNPJ: 08.464.944.0001-21 PROCESSO: 25351.756577/2008-58 AUTORIZ/MS: 2.04938.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÈTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A ENDERECO: RUA FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, Nº 03 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES CNPJ: 09.403.367/0001-20 CNP2: 09-403.167/0001-20
PROCESSO: 25351.822868/2008-77 AUTORIZ/MS: 2.04941.3
ATTVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-REAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOLÂ-BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: /46/2400 - GOIA-NIA/GO CNPJ: 26.683.227/0001-72 PROCESSO: 25351.014265/2009-89 AUTORIZ/MS: 2.04940.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PER-FUMES, PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BIOEXTRACT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME ENDEREÇO: TRAVESSA EURICLES DE MATOS, Nº 31 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240010 - RIO DE JANEI-BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240010 - RIO DE JANEI-RO'RJ CNPJ: 05.393.838/0001-06 PROCESSO: 25351.625971/2007-92 AUTORIZ/MS: 2.04942.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: VETRA DO BRASIL PERFUMES LTDA-ME ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA RO-CHA, Nº 5163 AIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 87060390 - MARIN-BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: \$7000390 - MA GAPR CNPJ: 07.797,139/0001-57 PROCESSO: 25023,152031/2007-92 AUTORIZ/MS: 2,04939.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PERFUMES DISTRIBUIR: PERFUMES EXPEDIR: PERFLIMES

RESOLUÇÃO - RE Nº 278, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de no-mesção de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o niciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em viata o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso 1, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º

354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta reso-

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNP: 64.787.419/0001-18
PROCESSO: 25351.439154/2008-02
LHX381M763Y6 (8.04989.0)
AUTORIZ/MS:
AUTORIZ/MS:
AUTORIZ/MS:
AUTORIZ/MS:
AUTORIZ/MS: ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTADA ENDEREÇO: RUA MARQUES DE MARICA, Nº 1184
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04252000 - 8ÃO PAULO/SP
CNPF: 08.308,147:0001-35
PROCESSO: 25351.247695/2008-06
AUTC
UH876246W\$19 (8.04999.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ANDAZENDA: R. CORDEL ATOS ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

			EMPRESA							
NIRE 35214845621	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/1997	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/10/1997	PRAZO DE I	DURAÇÃO					
NOME COMERCIAL D-X INDUSTRIA, (COMERCIO, IMPORT	ACAO E EXPORTAÇÃO LTDA	***	\n_		so	JURIDICO ICIEDADE LIMITADA P.P.)			
C.N.P.J. ENDEREÇO 02.228.938/0001-99 RUA COIN		EREÇO JA COIMBRA			NÚMERO 1702	сом	PLEMENTO			
BAIRRO		MUNICIPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14075-4	Ty.	MOEDA RS	VALOR CAPITAL 12.000,00			

		OBJETO SOCIAL		
FABRICAÇÃO DE COSMÉT	IS PARA MEDICINA E ODONTO COS, PRODUTOS DE PERFUM IENTOS E ACESSÓRIOS PARA DES	ARIA E DE HIGIENE PE		
	NADOL S KRN	1 411	A34 1-3523854	

		SÓCIO E AD	MINISTRADOR					
NOME AUREA GONCALVES SPERC	3E							
ENDEREÇO RUA LAURO VALENTE,		NÚMERO COMPLEMENTO						
JARDIM SAINT GERAD		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			UF SP	CEP 14022-045	RG 13876418	
275.749.588-74	CARGO SÓCIO	E ADMINISTRADOR	NAME OF TAXABLE PARTY.			CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	QUANTIDADE COTAS 11.880,00	

			(Fig. 1977)					
		SÓCIO E AL	MINISTRADOR					
NOME CLAUDIA SPERGE								
ENDEREÇO CONDOMINIO ALTO DO BONFIM,			NÚMERO S/ N	COMPLEMENTO LT. 22, QD. 0				
BONFIM PAULISTA MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO					UF SP	CEP 14110-000	21309193	
CPF 175.530.298-31	CARGO SÓCIO	E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 120,00	

		ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO		

09/10/2014

398.828/14-3

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2024





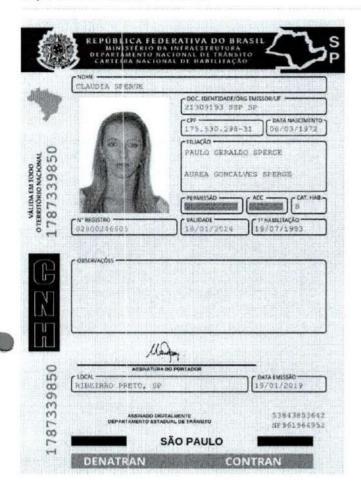


Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238823134, quarta-feira, 22 de maio de 2024 às 11:15:03.

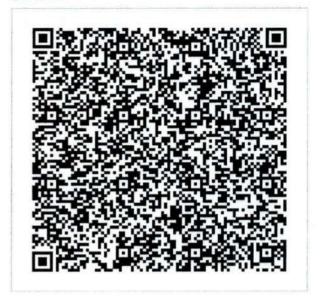




(



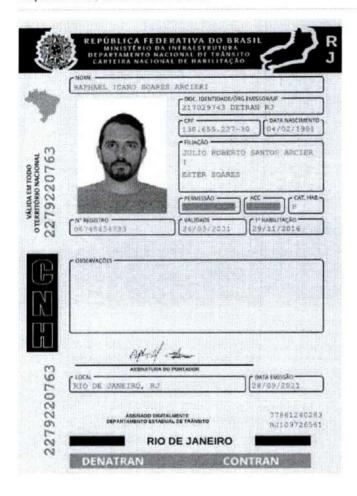
QR-CODE



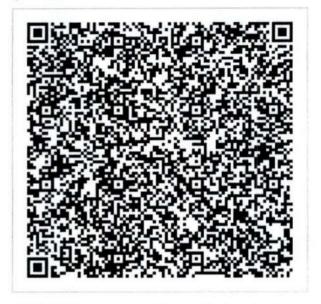
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Cláudia Sperge, brasileira, casada, CPF nº 175.530.298-31, Cédula de Identidade nº 21.309.19-3 (SSP-SP), sendo Sócia-Diretora da Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 02.228.938/0001-99, localizada na Rua Coimbra, nº 1702 - Vila Elisa - CEP: 14.075-450 - Ribeirão Preto-SP.

OUTORGADO: Raphael Icaro Soares Arcieri, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 130.655.227-30 e Cédula de Identidade nº 21.702.974-3 (Detran-RJ).

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia e constitui seu procurador (OUTORGADO), para o fim especial de promover a participação da Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA em Licitações Públicas Eletrônicas, nas modalidades Pregão e/ou Concorrência, a concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas e habilitação, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos administrativos, fazer novas propostas, dar e rebaixar preços/lances, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIA SPERGE:175530 Digital, ou=62876768000180, 29831

Assinado de forma digital por CLAUDIA SPERGE:17553029831 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=CLAUDIA SPERGE:17553029831 Dados: 2022.11.09 17:10:42 -03'00'

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ nº 02.228.938/0001-99 Cláudia Sperge | Sócia-Diretora

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0 1501

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2024 17:27:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TÍTULO DO ESTABELEC D-X / DWELLX	IMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
código e descrição 32.50-7-05 - Fabric	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ação de materiais para medicina e	e odontologia	
20.63-1-00 - Fabric 26.60-4-00 - Fabric 22.92-2-02 - Fabric 22.50-7-01 - Fabric aboratório 16.46-0-01 - Comér 28.69-1-00 - Fabric peças e acessório	ação de equipamentos e acessóri ação de instrumentos não-eletrôn rcio atacadista de cosméticos e pr ação de máquinas e equipamento s	perfumaria e de higiene pessoal e eletroterapêuticos e equipamentos de os para segurança pessoal e profissiona licos e utensílios para uso médico, cirúrg	il gico, odontológico e de ecificados anteriormente,
	DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada		
OGRADOURO R COIMBRA		NÚMERO COMPLEMENTO	
EP 4.075-450	BAIRRO/DISTRITO VILA ELISA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
NDEREÇO ELETRÓNIC ICITACAO@DX.IN		TELEFONE (16) 2133-6216	
NTE FEDERATIVO DES	PONSÁVEL (EFR)	****	
SITUAÇÃO CADASTRAL			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /08/2004
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	CADASTRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 16:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Og 1503

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Data Abertura: 18/11/1999

Inscrição Municipal: 9495801

Endereço: RUA COIMBRA, Nº 1702

CNAE Principal: 3250705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: AUREA GONCALVES SPERGE

CLAUDIA SPERGE

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Muncipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:27h do dia 05/03/2024 - Código de controle: 3487240



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Inscrição Municipal: 9495801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 17:57h do dia 27/03/2024 - Código de controle: 3506263



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda www.ribeiraopreto.sp.gov.br

0 1505

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

ISS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, certifica que, consultando as informações fornecidas pelo sistema Tributário, constatou não haver débito constituído, em nome do requerente, em relação ao ISS. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Divida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra descriminado.

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Inscrição Municipal: 9495801

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:46h do dia 24/01/2024 - Código de controle: 3456575



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24020167028-10

Data e hora da emissão

05/02/2024 13:28:54

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

0 1507 B

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.228.938

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

58430672

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

26/06/2024 16:39:53

(hora de Brasília)

Validade

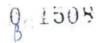
30 (TRINTA) dias contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:11:37 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: 510E.FA54.8666.083E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.228.938/0001-99

Razão Social:

D X INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Endereço:

R COIMBRA 1702 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

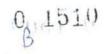
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062300390705585401

Informação obtida em 30/06/2024 17:28:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 02.228.938/0001-99 Certidão nº: 37367832/2024

Expedição: 28/05/2024, às 14:28:44

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.228.938/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

0 1511

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2046301

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

			EMPRESA				
NIRE 35214845621	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/1997	início das atividades 22/10/1997	PRAZO DE	DURAÇÃO		
NOME COMERCIAL D-X INDUSTRIA, C	OMERCIO, IMPO	DRTACAO E EXPORTAÇÃO LT	DA A			sc	DURIDICO OCIEDADE LIMITADA P.P.)
CN.P.J. 02.228.938/0001-9		ENDEREÇO RUA COIMBRA	Carried Spirit		NÚMERO 1702	COM	PLEMENTO
JZ.ZZO.33070001-3		MUNICÍPIO	UF	CEP		MOEDA	VALOR CAPITAL

OBJ	ETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE	HIGIENE PESSOAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURAN	IÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

		SÓCIO E AD	MINISTRADOR					
NOME AUREA GONCALVES SPER	RGE					27		
ENDEREÇO RUA LAURO VALENTE,			NÚMERO 130	COMPLEMENTO				
BAIRRO JARDIM SAINT GERAD		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO			UF SP	CEP 14022-045	RG 13876418	
CPF 275.749.588-74	SÓCIO	E ADMINISTRADOR	The second section of the second			aps announced the	QUANTIDADE COTAS 11.880,00	

62466		SÓCIO E AD	MINISTRADOR	nanise e				
NOME CLAUDIA SPERGE								
ENDEREÇO CONDOMINIO ALTO DO BONFIM,			NÚMERO S/ N	COMPLEMENTO LT. 22, QD. 0				
BAIRRO MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO				CEP 14110-000	RG 21309193	
CPF 175.530.298-31	CARGO SÓCIO	E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 120,00	

FAVOR (Supplemental) Contention (SACS) policy of the Average of the Contention of th		ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO			

09/10/2014 398.828/14-3

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2024







Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.sob o número de autenticidade 238823134, quarta-feira, 22 de maio de 2024 às 11:15:03.



Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 2 de 2



Documento Gratuito Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Página 1 de 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

D.X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA SOCIO (E.P. INÚMERO 1702 BAURRO VILA ELISA MUNICIPIO NUMERO 1702 MOEDA RIBEIRAO PRETO OBJETO SOCIAL FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME AUREA GONCALVES SPERGE ENDERECO RUA LAURO VALENTE, BAIRRO MUNICIPIO MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA RS MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA RS MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA RS MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA ROEP MOEDA ROEP MOEDA RS MOEDA ROEP MOEDA ROEP MOEDA ROEP MOEDA ROEP MOEDA	JURIDICO CIEDADE LIMITADA P.P.)		
D.X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA SOCIO (E.P. INÚMERO 1702 BAURRO VILA ELISA MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO OBJETO SOCIAL FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME AUREA GONCALVES SPERGE ENCEREÇO RUA LAURO VALENTE, BAIRRO BAIRRO MUNICÍPIO BAIRRO SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME CLAUDIA SPERGE	P.P.)		
PAURE A COLMPER SPECIAL SPECIA	LEMENTO		
OBJETO SOCIAL FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME AUREA GONCALVES SPERGE ENDEREÇO RUA LAURO VALENTE, BAIRRO BAIRRO BAIRRO BAIRRO CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR			
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME AUREA GONCALVES SPERGE ENDEREÇO RUA LAURO VALENTE, BAIRRO JARDIM SAINT GERAD RIBEIRAO PRETO CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR	VALOR CAPITAL 12.000,00		
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME AUREA GONCALVES SPERGE ENDEREÇO RUA LAURO VALENTE, BAIRRO JARDIM SAINT GERAD CARGO RIBEIRAO PRETO CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			
AUREA GONCALVES SPERGE ENDEREÇO RUA LAURO VALENTE, BAIRRO JARDIM SAINT GERAD CARGO CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME CLAUDIA SPERGE			
RUA LAURO VALENTE, BAIRRO JARDIM SAINT GERAD CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR NÚMERO 130 UF CEP SP 14022-045 SÓCIO E ADMINISTRADOR			
JARDIM SAINT GERAD RIBEIRAO PRETO CARGO 275.749.588-74 SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME CLAUDIA SPERGE	COMPLEMENTO		
275.749.588-74 SÓCIO E ADMINISTRADOR SÓCIO E ADMINISTRADOR NOME CLAUDIA SPERGE	13876418		
NOME CLAUDIA SPERGE	QUANTIDADE COTAS 11.880,00		
NOME CLAUDIA SPERGE ENDEREÇO NÚMERO COMPLEMENTO	olical and with the state of		
ENDERECO NÚMERO COMPLEMENTO			
CONDOMINIO ALTO DO BONFIM, S/N LT. 22, QD. 0			
BAIRRO MUNICÍPIO UF CEP BONFIM PAULISTA RIBEIRAO PRETO SP 14110-000	RG 21309193		
CPF CARGO 175.530.298-31 SÓCIO E ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS 120,00		

09/10/2014 398.828/14-3

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2024







Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238823134, quanta-feira, 22 de maio de 2024 às 11:15:03.

Documento Gratuito Proibida a Comercialização Página 2 de 2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL № 2024/035255

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA

NOME SOCIAL :

REGISTRO: 1SP154890/O-4 CATEGORIA: CONTADOR

CPF 071.743.398-67

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 22/03/2024 às 12:24:42

Válido até: 20/06/2024

Código de Controle: 9612.2521.6226.2189

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

TERMO DE ABERTURA



LIVRO Nº. 000016

CONTÉM ESTE LIVRO 000195 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000195 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000016 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

COIMBRA

NÚMERO

1702

, REGISTRADA SOB NÚMERO 35.214.845.621

EM 14/11/1997

JUCESP

CNPJ (MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

E INSCRITA NO

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000195 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto

, 01 de Janeiro de 2023

CLAUDIA VSPERGE

CPF 175.530.298-31

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR

TACAO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA

CPF 071.743.398-87

CRC - 1SP154.890/0-4

CONTADOR

I" CARTÓRIO

Bel. Ost ar paes de anatora fiado R. Viscolde de impléda. 1212 - (extro Disturto pricojsp + 1645; (16) 3636-363 R W W, exercisorio, estado

A JUCESP autoriza atrazés de Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, ao Cortórios de Registro Chil des Pessoas Meturals do Estado de São Paulo a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Lagais Decrete lei Nº 486, De 03/03/1959 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 Capítula XVII, Seção VIII das Normas de Sarviço de Corregadoris Geral de Justiça de São Paulo.

- Luiz Fernando Aleixo Silva Escrevante Autorizado

1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

ON COLUMN TO A CHARGE THE PROPERTY OF THE CHARGE THE CH

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os teraos de aberturaencerramento-deste-livro por mim-autenticado.

Luiz Fernando Aleixo Silva Preto, 09 de maio de 2024. Escrevente Autorizado 1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

Registro nº 324

N

Valor

Certifico que revi e encontrei a numeração e as mubricas das folhas deste livre. DOU Fé. -Ribeirão Preto, 07 de maio de 2024.

Luiz Fernando Aleixo Silva Escrevente Autorizado 1º RCPN - Ribeirão Preto-SP

AUTENTICAÇÃO:

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fi
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

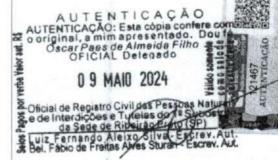
CERTIDAD

0 9 MAIO 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Na e de Interdições e Tutelas do 19 Subdi da Sede de Ribeirão Preto ISP) S Luiz Fernando Aleixo Stiva - Estrev Bel. Fabio de Frenas Alves Sturan - Escre

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais) Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA (0115) CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99 NIRE: 35.214.845.621 End.: Run COIMBRA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450 Municipio: Ribeirão Preto UF: SP Emitido em:29/04/2024 Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: -31/12/2023 Dt.Registro:14/11/1997 RECEITA BEUTA OPERACIONAL RECEITAS ESTATUTÁRIAS 2.129.267,32 T O T A L ----2.129.267.32 DEDUCCES DAS RECEITAS VENDAS DEVOLVIDAS DE COMSECTO (102,942,98) ICMS S/VENDAS DO COMERCIO (4.296, 91) SIMPLES PEDERAL E PAULISTA (202.773.49) TOTAL -(310.013, 38) RECEITA LIQUIDA GPERACIONAL RECEITA LIQUIDA COMERCIAL 1.819.253,54 1.819.253.94 TOTAL -COSTOS DAS VENDAS DOS PRODUTOS VENDIDOS (373.998.42) DAS MERCADORIAS VENDIDAS 205,200,56 TOTAL --(167.797,86) LUCRO BRUTO OPERACIONAL LUCRO BRUTO INDUSTRIAL (373.998,42) LUCRO BRUTO COMERCIAL 2.025.454,50 TOTAL -1.651.456,08 DESPESAS/PECBITAS OPERACTONAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (1.486.071,44) DESPESAS TRIBUTARIAS (13,651,22) DESPESAS FINANCEIPAS (54.363.23) RECEITAS FINANCEIPAS 1,199,64 DESPESAS MAD DEDUTIVEIS (7.242, 49) TOTAL -(1.560.328.74) OPERACIONAL 91.127,34 DESPESAS MECEITAS NAO OFFICIONAIS ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 91,127,34 ANTES DO IMPOSTO DE RENDA 91.127,34 LIQUIDO 91,127,34 AMDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA 189184.89C/0-4 CONTADOR CRO CPF: 071.743.398-67 M: 19.730.714-9

D-K INDUMAREA, COMMICIO, IMPORTACAD E EXPORTACAD LIDA - EFF CLAUDIA SPERGE SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.258-31 Rg: 21.509.193



Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

End.: Rua COIMARA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450

Município: Ribeirão Prete

UF: SP

Data do encerramento: 31/12/2023

(0115)

Folha: 00124

NIRE: 35.214.845.621

Emitido em:29/04/2024 Dt.Registro:14/11/1997

ATIVO

Periodo: Janeiro a Detembro de 2023

ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL

CAIRA

APLICACOES FINANCEIRAS

PERLIZÂVEL A CURTO PRAZO

ADIANTAMENTOS DUPLICATAS A RECEBER

IMPOSTOS A RECUPERAR

Mercadorias em Betoque

CREDITOS

TOTAL DO ATIVO GIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Instalacoes e Utencilico Maquines e Equipementos

Moveis, Perram. e Utensilios Vetculor

Consorato

INCRITISADO

TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE

TOTAL DO ATIVO

61.183,87 7,741,06

68.924.93

886.732,00

59.026,65 26,193,46

896.659,44

971.952.11

896.659,44

1.937.536,48

67.763,07

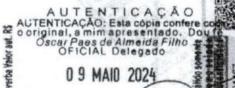
1.041.005,47 49.955,03

3.433,10 23.258,89

1.185.415,56

1.185.415.56

3.122.952,04



0 9 MAID 2024

Oficial de Registro Civil da Pesada Natul de 8 e de Interdições e Tutelas do 11 Supratoria da Sede de Ribeirão Preto (SP) E Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrev. Aut. 3 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escrev. Aut.

Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA CNPJ/CPF: 02,228,938/0001-99 End.: Rus COIMERA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450



(0115) Folha: 00125

NIRE: 35,214,845,621

Emitido em:03/05/2024

Data do encerramento: 31/12/2023

Dt.Registro #4/11/1997

PASSIVO

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Município: Ribeirão Preto

PASSIVO CIRCULANTE CONTRACUES OPERACIONAIS

FORNECEUCHES OHFIG. SOCIAIS E TRAMASHISTAS OPRIG. PISCAIS E TRIBUTARIAS FINANC, EMPREST E INVESTIMENTOS

51.434.91 56.644.75 31.612.24 306.326.72

446.218.62

TOTAL DO PASSIVO CIPCULANTE

446.210.62

PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL

Capital Registrado

RESERVA DE LUCROS

2,664,733,42

12,000.00

12,000,00

RESERVA DE LUCHOS ACUMULADOS

TOTAL DO PATRIMUNIO LIQUIDO

2.664.733,42

2.676.733,42

TOTAL DO PASSIVO

3.122.952,04

Rucorlocomos a exetidão do presente Balança Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de RE 3.122.952,01

(TRUS MILHOUS CENTO E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde om elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza que regenhecidamente operou como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e seb sua total e sua exstidão e veracido Augiva responsabilidade

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Yechev

AITHE PENATO DE ALMETDA GETHA

CRC: 1SP154.890/0-4

CPF: 071.743.398-67

RG: 19.730.744-9

D- INCUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAD E EXICRIACAD LIDA - EFP CLAUDIA SPERSE

9001A-ADMINISTRATORA CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere comelo o original, a mim apresentado. Dou forma de la confere comelo o original, a mim apresentado. Dou forma de la confere comelo o original, a mim apresentado. Dou forma de la confere comelo o original de la confere comelo original de la confere comelo o original de la confere comelo original de la confere comelo o original de la confere confere comelo original de la confere c 22 Valor aut.

0 9 MAID 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Natural 8 e de Interdições e Tuteras do 17 Subdistria da Sede de Ribeil 3- Breto (SP) E Luiz Fernando Aleixo Sriva - Escrev. Aut. 3 Bel. Fábio de Frenas Alyas Sturari - Escrev. Aut.

Empresa: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

NIRE:

35.214.845.621

Registro:

NTIC

Folha: D0126 14/11/1997

End: Rua COIMBRA 1702--VILA ELISA

Município: Ribeirão Preto

Período: Janeiro a Dezembro

UF: SP Emitido em: 31/12/2024

Data da Apuração: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2022	2023
Saldo anterior de lucros acumulados(+)	2.882.599,05	3.050.927,29
Ajustes credores de períodos-base anteriores(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas(+)	0,00	0,00
Outros Recursos(+)	0,00	0,00
Lucro liquido do período-base(+)	651.633,97	91.127,34
Saldo anterior de prejuízos acumulados(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores(-)	2.978,83	0.00
Correção monetária de prejuízos acumulados(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos	3.531.254,19	3.142.054,63
Transferências para reservas(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados(+)	480.326,90	477.321,21
Imposto sobre o lucro liquido(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital(+)	0,00	0,00
Outras aplicações(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações	480.326,90	477.321,21
Lucros ou prejuízos acumulados	3.050.927,29	2.664.733,42

nos a exatidão da pre ente Demonstração de Lucros e Prejuitos Acumulados.

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINY

CONTADOR

AC: 187154.890/0-4

CFF: 071.743.398-67 RG: 19.730.744-9

SSF

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA - EPP

BA INDUSTRIA, CLAUDIA SPERGE

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.2/8-31 PG: 21.309.193

ORG. EMISSOR: SSP UF: SP

> A U T E N T I C A Ç Ă O
>
> AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere co
> o original, a mim apresentado. Dou
> Oscar Paes de Almeide Filho
> OFICIAL Delegado Palor aut.

0 9 MAID 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Nat e de Interdicces e Tutelas do 7 Supo da Sede de Ribeira O Franco (P) S Luiz Fernando Aleixo Silva Lacrev Rel. Fabio de Freitas Aves Sturan - Escrev

B 1522



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ - 02.228.938/0001-99 - INSC.ESTADUAL - 582.470.056.110

Rua Coimbra No. 1702 - Vila Elisa - CEP 14075-450 - Ribeirão Preto - SPENT/ FONE: (16) 2133 6200 FAX: (16) 2133.6212

Site - www.dx.ind.br / Email - dx-licita@hotmail.com

446.218,62

2900

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ COM BASE EM BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) :

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZ CIRC A L PRAZO 1.937.536,48

= 4,34

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L PRAZO 446.218.62

2) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):

ATIVO CIRCULANTE 1.937.536,48 = 4,34

3) QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL (SG):

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO TOTAL

3.122.952,04 = 6.99

PASS IVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A L. PRAZO

446.218,62

DX IND, COM, IMP E EXP. LT - EPP CLAUDIA SPERGE SOCIA – ADMINISTRATIVA CPF 175.530.298-31

ALMEIDA GUINA CONTABILIDADE SS C.R.C 2SP021.792/O-3 ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA C.R.C: 1SP154.890/O-4 - CONTADOR CRF 071.743.398-67

A U T E N T I C A Ç Ă O

AUTENTICAÇĂO: Esta cópia confere con
o original, a mim apresentado. Dou fe
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

0 9 MAID 2024

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturil.
Se de Interdições e Kutelas do 1 Subdatrad da Sede de Ricepao Freto (SP)
Se Luiz Fernando Alexo Silvas Escrev. Aut.
Sel. Fábio de Freitas Alves Sturan - Escrev. Aut.

TERMO DE ENCERRAMENTO



LIVRO Nº. 000016

CONTÉM ESTE LIVRO 000195 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000195 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000016 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA

Rua

COIMBRA

NÚMERO

1702

, REGISTRADA SOB NÚMERO 35.214.845.621

EM 14/11/1997

JUCESP

E INSCRITA NO

CNPJ(MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000195 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto

CLAUDIA SPERGE

CPF 175.530.298-31

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR

TACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

, 31 de Dezembro de 202

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA

CPF 071.743.398-67

CRC - 1SP154.890/0-4

CONTADOR



TERMO DE

000015

/alor verba

A B E R T U REALITENTICACAO: Esta sopia confere de la conferencia del la conferencia de la conferencia del conferencia del conferencia de la conferencia del conferencia OFICIAL Delegado

0 3 MAIN 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoas Oficial de Registro Civil das Pesso de de Interdições e Tutelas do 11 da Sede de Ribeirão Preto de Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-O do Luiz Fernando Afaixo Sulva-Fe Lu z Fernando Aleixo Silva-Es

ESTE LIVRO 000230 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000230 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000015 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA

Rua COIMBRA

NÚMERO

1702

REGISTRADA SOB NÚMERO 35.214.845.621

LIVRO Nº.

14/11/1997

INSCRITA NO

JUCESP

CNPJ (MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000230 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto

01 de Janéiro de 2022

CLAUDIA SPERGE CPF 175.530.298-31 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR TACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ANDRE RENATO DE ALMEZDA GUINA

CPF 071.743.398-67

CRC - 1SP154.898/0-4

CONTADOR

1" CARTORIO

MEL, OSCAR PAES DE ALVERDA FILRO IL VISCONDE DE INRAFIAA, 1315 - CENTRO RIREIRIO PRETO/SP - FOXE: (16) 2636-3635, WWW.ICARTORIO.COM.BR

A JUCESP autoriza atrarés da Deliberação nº 03/70, de 25/91/1970, aos Cartórios de Registro Chil das Pessoas Naturals do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, "Fundamentos Legais Decreto Lei Nº 438, De 03/93/1959 - Decreto Federal Nº 64.567, De 22/05/1969 - Capilulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justica da São Paulo. Capilulo XVII, Seçã Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva

Escrevente Autorizado

P RCPN - Ribeirão Preto-SP SISTANCES OF ALMERT FREE TO THE PROPERTY OF TH

CERTIDAO

Certifico que revi e encontrei a numeração e as rubricas des folhas deste livro. 100 Fé. Ribeirão Preto, 03 de maio de 2023.

Luiz Fernando Aleixo Sliva Escrevente Autorizado 10 RCPN - Ribeirão Preto-SP AS APPLY OF A MINA FIRMS
AS A PRIVATE BANK A PART OF THE PRIVATE BANK A PART OF THE PART O

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerremento deste livro-por mim autenticado. Ribeirão Preto, 03 de maio de 2023.

Registro nº 92

Luiz Fernando Meixo Silva Escrevente Autorizado To RCPM - Ribeirão Preto.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

D-M INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA(0115)

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-39

End.: Rua COTMBRA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450

Municipio: Ribeirão Preto

SP

Data do encerramento: 31/12/2022

Folha:

NIRE: 35.214.845.621

Emitido em: 28/04/2023

Dt.Registro: 14/11/1997

Período: Jameiro a Dezembro de 2022 Grupo: CONTAS CREDORAS DE RESULTADO

Terc.

Claysific, Nome da Conta

Salde Inicial

May Débito

Mov. Crédito

Salds Final

ANDRE BENATO DE ALMEIDA GUINA

CONTADOR

1SP154.890/0-4

071.743.398-67 CFF:

MG: 19.730.744-9

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA - EPP CLAUDIA SPERGE

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

AUTENTICACÃO

O Original, a mim apresentado. Dou

Oscar Paes de Almarda Filho s.

OFICIAL Delegado

Oscar Paes de Almarda Friho se so OFICIAL Delegado

OFICIAL DELEGA

End.: Rua COIMBSA 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450

CNPJ/CPF: 02.228.938/2001-99

Municipio: Ribeirão Preto

(2115)

NIRE: 35.214.845.631

Emitido em:28/04/2003

Dt. Registro:14/11/1957

ENTI

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento:

31/12/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANIA

OBSIGATORS OPTRACIONALS

Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPCRIACAO E EXPORTAÇÃO LIDA

FORNECEDORES

OBRIG. SOCIAIS E TRAPALHISTAS OBFIG. FISCAIS E TRIBUTARIAS

FINANC, EMPREST E INVESTIMENTOS

TOTAL DO PASSIVO CIPCULANTE

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

Capital Registrado

RESERVA DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

TOTAL DO PASSIVO

44.859,49 55.132,76

28.713.89 296.248,62

424.954,76

424.954.76

12,000.00 12,000.00

3.050.927.29

3.050.927.29

3.062.927,29

3.487.882.05

Recorhacemos a exetidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 3.487.992,05.

(TRES MILHOES GRATBOCENTOS E OTTENTA E SETE MIL OLTOCENIOS E OLTENTA E DOIS REALS E CINCO CENTAVOS) Rossalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrite apenas ao aspecto meramente técnico desda que reconhecidamente operau com elementos dados e comprovantes fornecidos pela quefencia da firma que se responsabiliza pela sup exatidão e veradidade, ben como pelos estoques oposiderados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ripeirão Preto - SP / \$1 DE DEZEMBRO DE 2022

1380 erba

NORE BENATO DE ALMEIDA GUINA

MC: 1SP154.890/0-4

PF: 071.743.358-67 RG: 19.730.744-9

D-K INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA - EPP CLAUDIA SPERCE

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193

AUTENTICACÃO AUTENTIGAÇÃO: Esta sapra serrere d o original, a mun apresentado. Dou Oscar Paes de Almeida Filho S OFICIAL Delegado

D 3 MAID 2023

03 1527

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

End.: Rum COIMBAN 1702-VILA ELISA - CEP: 14075-450

Município: Ribeirão Prete

Data do encerramento: 31/12/2022

Emitido em:29/64/2023

(0115)

Dt.Registro:14/11/1997

Folha: 00161

NIRE: 35.214.845.621

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CLAUDIA SPERCE

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.532.298-31 NG: 21.309.193





Empresa:D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIDA

NIRE: 35.214.845.621 Dt.Registro: 14/11/1997

Folha: 001

End: Rua COIMBRA 1702--VILA ELISA

Município: Ribeirão Preto

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Período: Janeiro a Dezembro UF: SP Emitido em: 31/12/2022

Data da Apuração: 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2021	2022
Saldo anterior de lucros acumulados(+)	2.599.967,31	2.882.599,05
Ajustes credores de períodos-base anteriores(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas(+)	0,00	0,00
Outros Recursos(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base(+)	766.703,79	651.633,97
Saldo anterior de prejuízos acumulados(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores(-)	4.072,05	2.978,83
Correção monetária de prejuízos acumulados(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base(-)	0,00	0,00
Soma dos recursos	3.362.599,05	3.531.254,19
Transferências para reservas(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados(+)	480.000,00	480.326,90
Imposto sobre o lucro líquido(+)	0,00	0,00
Parcelas des lucres incorporadas ao capital(+)	0,00	0,00
Outras aplicações(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações	480.000,00	480.326,90
Lucros ou prejuízos acumulados.	2,882,599,05	3.050.927,29

Reconhecemos a exatidão do presente emonatração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

eirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA

CONTROOR

ERC: 18P154.590/0-4 RG: 19.730.744-9

CFF: 071.743.396-67 ORG. EMISSOR SSP

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAD E EXPORTACAD LIDA - EFP

CLAUDIA SPERSE

SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 175.530.238-31 PG: 21.309.193

ORG.EMISSOR: SEP. UF: SP AUTENTIGAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta sobra confere a

co priginal, a mim apresentado. Dob

Socar Paes de Almeida Filho esta

OFICIAL Delegado verba Valor aut

0 3 MAID 2023

Oficial de Registro Civil des Pess de la e de Interdições e Tutelas de Sylor da Sede de Ribeirão Preto (SP) Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev.



INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ - 02.228.938/0001-99 - INSC.ESTADUAL - 582.470.056.110

Rua Coimbra No. 1702 - Vila Elisa - CEP 14075-450 - Ribeirão Preto - SP FAX: (16) 2133.6212 FONE: (16) 2133.6200

Site - www.dx.ind.br / Email - dx-licita@potmail.com

Folha: 163

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES DE LIQUIDEZ COM BASE EM BALANCO PATRIMONIAL **LEVANTADO EM 31/12/2022**

1) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZ CIRC A L PRAZO 2.272.291,24

=5.34

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L PRAZO

424.954.76

2) QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):

ATIVO CIRCULANTE

2.272.291,24

= 5.34

PASSIVO CIRCULANTE

424.954.76

3) QUOCIENTE DE SOLVENCIA GERAL (SG):

ATIVO TOTAL

3,487,882,05

= 8.20

PASS IVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A L. PRAZO

424.954,76

DX IND, COM, IMP E EXP. LT - EPP CLAUDIA SPERGE SOCIA - ADMINISTRATIVA CPF 175.530.298-31

ALMEIDA GUINA CONTABILIDADE SS C.R.C 2SP021.792/O-3

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA

C.R.C: 1SP154,890/O-4 - CONTADOR

CPF 071.743.398 67 ENTIGACAD AUTEMITICAÇÃO: Esta copia confer o original, a mim apresentado. D Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

0 3 MAID 2023

Oficial de Registro Civil das Pessoal
Se de Interdições e Tutelas do 19
da Sede de Ripeirão Profi IS
SElisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Ofic
R Luiz Fernando Ateixo Sava-Escr

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº. 000015



CONTÉM ESTE LIVRO 000230 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000230 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000015 DA EMPRESA D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA RUA COIMBRA NÚMERO 35.214.845.621 EM 14/11/1997 JUCESP E INSCRITA NO

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000230 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ribeirão Preto

CNPJ(MF) NÚMERO 02.228.938/0001-99

CLAUDIA SPERGE
CPF 175.530.298-31
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPOR
TACAO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

, 31 de Dezembro de 2022

ANDRE RENATO DE ALMEIDA GUINA OPF 071.743.398-67 CRC - 1SP154.890/0-4 CONTADOR





Hill I

inti i

pri l

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, situada na Rua Coimbra nº 1.702 Bairro Vila Elisa Ribeirão Preto – SP, forneceu Kit Acadêmico em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo H. Peter
Pro-Reitor Administrativo

UFPel

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.

2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETOISPO
LEONARDO MUNARI DE LINA-DEICIAL DE REGIST

AUTENTICAÇÃO: Esta copa confere dom o D. LEANA DEICIAL DE REGIST

a min aprissentado ha data supra. Dos 16.

LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

DATA DO RECEBBRENTO

7						and the same of the same								-	-		
3.6		ENTIFIC	NEÃO DO EMITE	INTE			DOCUM DA N	ANI ENTO IOTA E ETRÓN	AUXIL								
ny ry	vn co		MP. EXP.	LTI	A - ED	Р		TRAD	ΑГ		3515 I)		3800 0199 5	500 100	0 0079 (210 00	06 9073
DAL			ora, 1702 - VI		A - EI		1 - SA		L	1	Cons	ulta de au	nenticidad	e no por	rtal naci	onal d	a NI'-e
	140		Ribeirao Preti (16) 2133-620)0.007. SÉRIE		-			w.nfe.faze				
		nf_c	ea;dx.ind.br					OLHA					io site du S		torizad	ora	
VENDAS	OPERAÇÃO										PROTECTO		DRIZAÇÃO DI 0703367792		015 15:	59:09	
NSCRIÇÃO ES	TADUAL				INSCRIÇÃO E	STADUA	L DO SURS	18(8)	-			CNPI			-	-	-
PESTINAT ARIC	The state of the s	0.056.	110				*						02.2	28.938	/0001-	99	
NOME RAZAO	SOCIAL		DADETER	VC12 A I	DE DEL	OTAG						CNP57C1		201.00		DA EM	
ENDWREGO			DADE FED	JEKAL	DE PEL	OLAS	>		RO/DIS			92.2	42,080/00		DATA	DA SAL	DA
RUA GON	AES CAI	KNEIK	0, 1				115	FON	NTR	0			AD ESTADUAL			DA SA	DA
Pelotas ATURA DUPI	LICATA			-	-		R	S				1)93/04495	76		15:55):03
007902/01		2015	103.900,0	0													
BASE CALC IC	and the first make the same of		VALOR ICMS	0.00		BASE.	CALCICMS			V/	MORIOR			TOTAL	DOS PROD	urtos .	000.00
VALOR PROTE		VALORS	0.00		BESCONTO	1	OUTRAS DE	,00 sp		FALOR		0,00	ALOR APROX	TRIFF	1.01 Ai	DANO	
RANSPORTA	OOR/VOLU	MES TRA			0.00			.00			0,00		30.76			10.	3,900,00
		ANSP	ENCOME	NDAS	LTDA			HTEN	TE	ODIGO	ANTT	PLACAS	36) VEIC 1	4			001-38
	ERAL AL		O SOARES I			0			Ribei		reto			SP INS	582.2		
OUANTIDADE 2		CX		DX			NUMER	KAO				PESO BRUT	50,000	PE	SO LIQUI	50,000	9
CODEGO	RODUTOS /S	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	S CIÇÃO DO PRODI	- 100 - KINA	STATE		NEMSH	Letopus	Leton	1	QUANTI	VAT-200	VALOR	I B CALC	VALOR	ar to	N. America
PRODUTO 17.10.0467				1132 SHK	(H, t)		90184100		6101			1 039,00	TOTAL	3CMS	CMS 0.00	N'MS	VAPRON TRIBUTOS 36, 764, 79
Dante and	WWAPS							1		1_						1	L
INFORMAÇÕ	ES COMPLE	MENTARE	5	11112	W. N.		de te c	m n	mais a	RE	SERVADO	AO FISCO					
aproventum LC 123/06 EMPENHO 0028-0 C C UNIVERS	valor Apr O No20151 C. 71225-6 ITARIO.PI	edito de l rox. Trib NEX0127 LOCAI REDIO 5	nacional conf ICMS no voler outos R\$ 12.06 71 PREGAO E L. DE ENTREC 50, AV ELISEU DUTOS 12 ME	de R\$ 3 2,79 Fee LETRO IA: ALS U MACI	1220 90 . Al leral. R\$ 18 NICO 17/20 MONARII A	iquota 702,00 15 BAI DO CE	de 3.16% Estadual NCO DO I	conf Ai Fonte: I BRASH CAMPU	RT 23 (BPT , / AG								

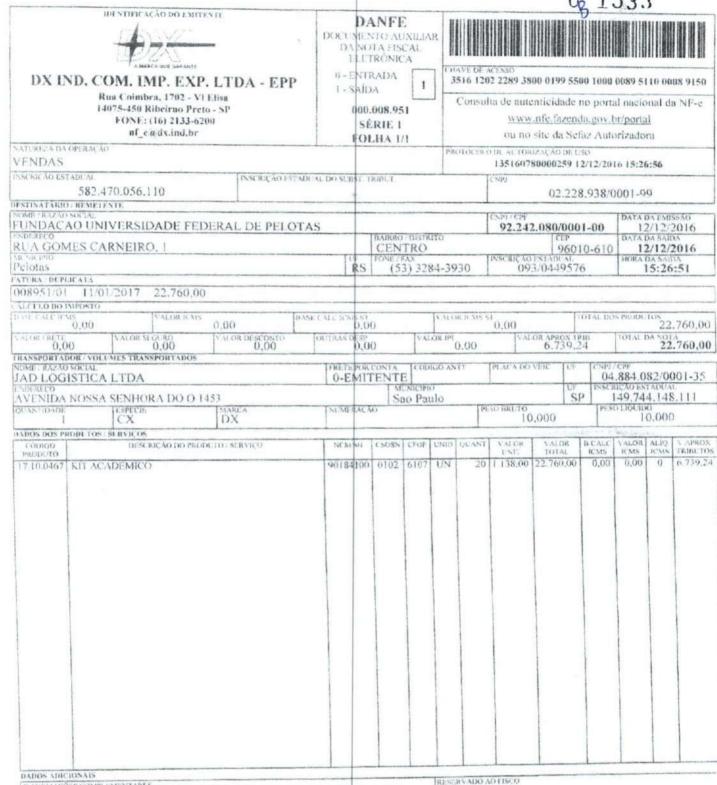
RECEBESTOS DE OSMIS GUAL DE LA SEPECTO DE STATA EPP OS PRODUTOS E QUI SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL BLETRÓNICA INDICADA AO LADO.
ESTISSÃO I DITIZATE VALOR TOTAL. 161 996.06 DESTINATARIO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PEDERAL DE PLOTAS - RUA COMES CARNEIRO, CENTRO, 96010
atta-postasido.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBE DOS

Clerado em 39/07/2017 ao 11/31 pojo LimbANPE 3.5,7 Free J www. unidente com 5

NF-e 000,007.902

SÉRIE I



ENTORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo simples nacional conf.LC 123/06 Nao gera credito de ISS e IPL Valor Aprox. Tributos R\$ 2.642,44 Federal, R\$ 4,096,80 Estudual Fonte: IBPT, NOTA DE EMPENHO 2016NE801713 PE 47/2015 BANCO DO BRASIL AG 0028-0 C C, 71225-6 Partilha ICMS: Sustino \$45.24 Remotente 819.36

diNFe NFe Open shares www.itditte.com.br	Gerndo em (U.O.7/2017 no 11/17) pelo Uni/DAN	
ECCEPEMOS DE DA IND. COM. IMP. ENP. LTDA. LPP. OS PRODUTOS EAU. SLRVIÇOS CONS PARSA ÁO: 12/12/2016, MALOR TOTAL, 32 760,00 DESTINATARIO, FENDAL AO UNIVERSIDAL	di antes da nota eiscal Elettronica indicada ao l'abo	NF-B

+ 10-Peletov-RS IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0.008,951 SÉRIE 1



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 02.228.938/0001-99, com sede à Rua Coimbra, 1702 - Vila Elisa - Ribeirão Preto - SP forneceu para este Centro Tecnológico, no período de setembro/2014 a novembro/2014, os materiais abaixo relacionados, sem que tenha sido registrado qualquer fato desabonador de sua conduta:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Caneta de alta rotação, corpo em Titânio, rolamento de cerâmica, velocidade Max. maior de 400.000, 3 ou mais furos de refrigeração, troca de brocas por botão de pressão push button, conexão por 4 furos e cabeça pequena, ref. Modelo Mini Button	8	Un
Caneta de alta rotação Mega Button (PB): Caneta de alta rotação máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema push-button, encaixe Universal Borden.	12	Un
Seladora: Seladora embalagem, material chapa de aço, voltagem 220 V, funcionamento automático, aplicação esterilização em autoclave modelo Selamax MP300		Un
Kit Acadêmico Odontológico composto por: Caneta de alta rotação "velocidade máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema Push-Button, encaixe universal Borden, autoclave, peça de mão de baixa rotação tipo Micromotor com eixo e engrenagens em inox, rotação max. 30.000 rpm, peça de mão baixa rotação tipo Contra Ângulo, peça de mão de baixa	8 COA 1/2	Un
rotação tipo Peça Reta	ONARDO MUMARI (C	LE NORT DE RESISTRO
13	35	3/1/10

AUTENTICAÇÃO

2 9 460, 2719

TENTICACIÓN ESTA ADMINISTE CAM O O CAMBRIAN ANTICAL DURANTE PEREIRA

(Continuação da Declaração à empresa D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda)

São Paulo. 19 de dezembro de 2014.

GUSTAVO DA SIL VA NASCIMENTO Capitão-de Fragata (IM) Chefe de Departamento de Obtenção



CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 – Cidade Universitária 05508-900 – São Paulo - SP

1111

EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÕES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LITDA ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. ENDERECC: AVENIDA SELE DE 2014 401, 402 201, 401, 402 BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR CNPJ: 85.079.200/0001-34 PROCESSO: 25351.027488/2009-85 1674H7W06886 (8.04982.4) AUTORIZ/MS: 1014/1 WOSSO (10496_4)
ATTVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FORMED REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LIDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, Nº 1065 - CONJUNTO 63 E BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP; 04038032 - SÃO PAU-LOSP LOSP CNPJ: 07.139.218/0001-70 PROCESSO: 25351.421967/2005-95 UH76Y8X3X298 (8.02794.2) AUTORIZ/MS-PROCESSO: 25351.421967.2005-95
LUH76Y8XXL298 (8.02794.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: STRAUMANN BRASIL LITDA
ENDERECO: RUA FUNCHAL 263 - 12° ANDAR CJ 121 A 124
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEE: 04551060 - SÃO PAULO:SP
CNP: 04.184.175/0001-57
PROCESSO: 25351.015191/01-37 AUTORIZ/MS: 8.00765.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LITDA
ENDERECO: RUIA COMBRA, N° 1702
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075450 - RIBEIRÃO PRETO:SP
CNPI: 02.228-938-0001/69
PROCESSO: 25551 03897860-97 AUTORIZ/MS: 8.00551.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COBRIBILATO ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO REMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TECNOLIPE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 2388
BAIRRO: DIONISIO TORRES CEP: 60125101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.359.863.0001-70
PROCESSO: 25016.000043497 AUTORIZ/MS: 1.03224.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: STUDEK DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO DENDE, Nº 532 E 554
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931000 - RIO DE
JANERO: RIA DO GOVERNADOR CEP: 21931000 - RIO DE
JANERO: RIA DO GOVERNADOR CEP: 21931000 - RIO DE
JANERO: RIA DO GOVERNADOR CEP: 21931000 - RIO DE
JANERO: RIA
ENDERECA: CORRELATO
TRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MAT. CIRURG,
HOSPITALARES LIDA
ENDERECO: RUA JACEGUAL, Nº 159
BAIRRO: PRADO CEP: 30410510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 41.721.051.0001-90
PROCESSO: 25000.03866099-07 AUTORIZ/MS: 1.04465.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de no-meação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pel Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I. § 1º do art. 55 de Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

considerando o disposto no incise I do art. 41, da Portaria Nº

considerando o disposto ne incise I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Concoder Alteração na Autorização de Funcionaniento de Empresas de Sancantes Domissantiários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ACUAPURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIDA ENDEREÇO: RUA CADETE POLONIA, Nº 566
BAIRRO: SAMPAJO CEP: 20261000 - RIO DE JANEIRO/RU
CNPJ: 40.218.612/0001-70
PROCESSO: 25000.007854/91-40 AUTORIZ/MS: 3.01243.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLORO MATO GROSSO LIDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PAULO DE CAMPOS, Nº 297
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 78118970 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 33.687.278.0001-38
PROCESSO: 25000.031623/99-41 AUTORIZ/MS: 3.02247.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMÍS.
EMBALAR: SANEANTE DOMÍS.
EMBALAR: SANEANTE DOMÍS.
EMBALAR: SANEANTE DOMÍS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMÍS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMÍS.
FRABRICAR: SANEANTE DOMÍS.
FRABRICAR: SANEANTE DOMÍS.
REMBALAR: SANEANTE DOMÍS.
EMPRESA: DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LIDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 531
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09091060 - DIADEMA/SP
CNPJ: 74.509.902/0001-94
PROCESSO: 25000.033493/98-27 AUTORIZ/MS: 3.02127.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMÍS.
EMPRESA: OMEGA IMPORTACAD E EXPORTACAO LIDA
EMDEREÇO: AVENDA JERONIMO MONTERO, Nº 1000 -1711
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010003 - VITORIA/ES
CNPJ: 0.328.36600010-145
PROCESSO: 25351.006582/00-52 AUTORIZ/MS: 3.02328.2
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: SANEANTE DOMÍS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMÍS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMÍS. ANEXO EMPRESA: ACUAPURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitària, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomenção de 4 de janeiro de 2008, de Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3,029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na dara de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: MEDGOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA 220, N° 301, QUADRA 67, LOTE 27, SALA 01
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.338.9960001-14
PROCESSO: 25351.003830/2009-22
AUTORIZ/MS: 2.04936.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PAPELARIA E MATERIAL DE L'IMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARRUDA NEGREIROS, Nº 971
BAIRRO: ENGENHEIRO BELFORD CEP: 25520001 - SÃO JOÃO
DE MERITURI
CNPI: 03.391,4140001-02
PROCESSO: 25351,008008/2009-45 AUTORIZ/MS: 2.04937.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALMA GEMEA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NECA BORGES, Nº 785
BAIRRO: CENTRO CEP: 75813000 - CAÇU/GO
CNPI: 08.464,944/0001-21
PROCESSO: 23351,736577/2008-58 AUTORIZ/MS: 2.04938.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
SYMENIES. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A
ENDERECO: RUA FRANCISCO SOLIZA DOS SANTOS, Nº 03
BAIRRO: JARDÍM LIMOEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPI: 09,403,367,0001-20
PROCESSO: 25351,822868/2008-77 AUTORIZ/MS: 2,04941,3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE GIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-GIENE EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-REAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÁ-NIA/GO CNPJ: 26.683,227/0001-72 CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 23351.014265/2009-89 AUTORIZ/MS: 2.04940.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PER-FUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOEXTRACT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
LIDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA EURICLES DE MATOS, Nº 31
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 22240010 - RIO DE JANEIBOURT RO/RI CNPI: 05.393.838/0001-06 PROCESSO: 25351.625971/2007-92 AUTORIZ/MS: 2.04942.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-NE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: VETRA DO BRASIL PERFUMES LTDA-ME ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA RO-CUA NELES CHA, Nº 5163 BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 87060390 - MARIN-GÁ/PR CNPJ: 07.797.139/0001-57 PROCESSO: 25023.152031/2007-92 AUTORIZ/MS: 2.04939.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PERFUMES DISTRIBUIR: PERFUMES EXPEDIR: PERFUMES

RESOLUÇÃO - RE Nº 278, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigitância Sa-O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de no-menção de 4 de jameiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro

de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta reso-

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAU-LO/SP CNPJ: 64.787,419/0001-18 PROCESSO: 25351,439154/2008-02 AUTORIZ/MS: PROCESSO: 25351.4 LHX381M763Y6 (8.04989.0) LITAJOH/1631 (6.009203) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-EMPRESA: SULLANDA CAPE DE MARICA, Nº 1184
ENDEREÇO: RUA MARQUES DE MARICA, Nº 1184
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04252000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.308.147/0001-55
PROCESSO: 25351.247695/2008-06 AUTO PROCESSO: 25351.2 UH876246W539 (8.04999.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

0 g1537 LT/11/1

ÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº.

mento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno apro fica autorizada a funcionar a partir de 22/01/2001 em todo territór iitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seg

INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ

551-1

Data Autorização: 22/01/2001

1-99

N.º Processo: 25351.028978/00-97

BRA, No. 1702.

PRETO

JTOS PARA

ELATOS

ZENAR

EMBALAR

IBUIR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Ag. de Adn Depto. Fiscal	PINELLI	DOS ESTABELECIMENTOS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL	
Assinatura / Carimbo			_
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
D X INDUSTRIA CO	DWERGIO IMPORTA	CAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	
TIPO DE LOGRADOURO RUA	COIMBRA		
BAIRRO OU DISTRITO VILA EI	LISA	NÚMERO DO 1 7 0 2 COMPLEMENTO IMÓVEL 1 7 0 2 SALA, APTO., ETC.	
ATIVIDADE EXERCIDA - OI	BJETO SOCIAL DA FIRMA (C	ONFORME CONTRATO SOCIAL)	
		EQUIP E PRODS MEDICOS ODONTOLOGICOS, II	M-
		DE EQUIP. EM GERAL COM FABRICACAO DE E Q	
		AL (EPI) E DE EQUIP PARA CUIDADOS COM A PEL	
		AO SOB ENCOMENDA E COM. DE PRODS DA LINI	
		RADOS E COMPOSTOS P/ OS CUIDADOS COM A, E	
		V ASS TEC E MANUT NOS EQUIP INDUSTRIALIZ	
	RIO DE NAMENTO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	$\overline{}$
08:00 às 18:00	DOMINGOS		
SÁBADOS 08:00 ás 12:00	FERIADOS	18 DE NOVEMBRO DE 1999.	

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.

 - Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art.
- 208 C.T.M.).

A n\u00e3o observ\u00e3ncia dos artigos citados acima implicar\u00e1n a cassa\u00e7\u00e3o imediata do alvar\u00e3.

- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

ÁREA OCUPADA Mª 1260

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

949582/01

Ribeirão Preto, 06 de março de 2014.

Osvaldo Donizeti Braga Diretor Depto. de Fiscalização Geral

OBSERVAÇÕES:

O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONCERNENTES À ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1127995

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 018240/3543402/2024

Endereço: RUA COIMBRA

Complemento:

Bairro: VILA ELISA

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: INDÚSTRIA - INDÚSTRIA COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300 MJ/M2

Proprietário: D-X INDUSTRIA COMERCIO IMP EXP LTDA EPP

Responsável pelo Uso: D-X INDUSTRIA COMERCIO IMP EXP LTDA EPP

Responsável Técnico: THOMAZ GERALDI SAY

CREA/CAU: 5060892951

Área Total (m²): 723,31

ART/RRT: 2620240078540 Área Aprovada (m²):723,31

Nº de Pavimentos: 2

OBSERVAÇÕES:

Validade: 06/02/2027

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.

2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de

Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.

3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.

4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

5.0 Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos

responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais. 6.0 Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais,

sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto. 6 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



CPF: 07170372827

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060892951

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

0g 1540

CONSELHO REGIONAL: CREA

UF: SP

	L	ICENCA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
N° CEVS: 35434 0		5-000059-1-6	DATA DE VALIDADE: 29/11/2026
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: SUBGRUPO:		17.1999.001694-8 2023/139570 FABRIL	DATA DO PROTOCOLO: 02/10/2023
AGRUPAMENTO: ATIVIDADE ECONÔN OBJETO LICENCIAD		INDÚSTRIA DE PRODUTOS I 3250-7/05 FABRICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	PARA A SAÚDE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
DETALHE:			
RAZÃO SOCIAL:	D-X INDÚ EXPORTA	STRIA, COMÉRCIO, IMPORTA AÇAO LTDA-EPP	ÇÃO E CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CNPJ / CPF: LOGRADOURO: COMPLEMENTO:	RUA CO		NÚMERO: 1702
BAIRRO: MUNICÍPIO: CEP: PÁGINA DA WEB:	VILA ELIS RIBEIRÃO 14075-45	PRETO	UF: SP
RESPONSÁVEL LEG CPF: 17553029831 Nº INSCR. CONSELF	O PROF:		CONSELHO REGIONAL: N/A UF:
RESPONSÁVEL TÉC	NICO: THOM	AZ GERALDI SAY	

LICENÇA SANITÁRI	A - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº CEVS: 354340218-325-000059-1-6	DATA DE VALIDADE: 29/11/2026
CLASSES DE PRODUT	TOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS
CLASSE DE PRODUTO:	
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EMBALAR
	EXPEDIR
	EXPORTAR
	FABRICAR
	TRANSPORTAR
I .	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

APARELHOS INSTRUMENTOS

RIBEIRÃO PRETO

CATEGORIA:

29/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1705435300366

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

04/00718/06

LICENÇA	DE	OPERA	ÇÃO
---------	----	--------------	-----

VALIDADE ATÉ : 24/04/2027

4010483

Versão: 01

				Data: 10/01/2024
RENOVAÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Nome				CNPJ
DX INDUSTRIA, COMERCIO,	IMPORTAÇÃO E E	(PORTAÇÃO LTDA	- EPP	02.228.938/0001-9
Logradouro				Cadastro na CETESB
RUA COIMBRA				582-2950-7
and the second s	airro	CEP	Município	
1702 V	ILA ELIZA	14075-	450 RIBEIRA	O PRETO
CARACTERÍSTICAS DO PROJE	TO			
Atividade Principal				
Descrição Materiais para odontologia, n.e.; fab	oricação de			
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
72 - PARDO		4 - PARDO		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno Construída 1.020,00 843,30	Atividade ao Ar L 19,20	ivre Novos E	quipamentos	Área do módulo explorado(ha)
Handala da Espaianananta (b)	Número de Fun	cionários	Licença de Ins	stalação
Horario de Funcionamento (n)		Produção	Data	Número
Horário de Funcionamento (h) Início Término 07:50 às 17:50	Administração	Produção	Data	Marriero

conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações:

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91854006	Outros

EMITENTE Local: RIBEIRÃO PRETO

Esta licença de número 4010483 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

assinado dinitalmente nor OTAVIO OKANO

1 de 2 - Documento

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 58

Processo N°

04/00718/06

Nº 4010483

Versão: 01

Data: 10/01/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ: 24/04/2027

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Deverão permanecerem integralmente cumpridas as exigencias estabelecidas na Licença de Instalação № 04002734.

OBSERVAÇÕES

A presente Licença renova a Licença de Operação Renovação № 4008801 de 15/12/2020, sendo válida para uma unidade de fabricação de materiais para a odontologia, com uma produção média anual de 9000 peças, utilizando os seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)

- Esmerilhadeira (Qtde: 1) (0,50 cv)

- Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (10,00 cv)
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,75 cv)
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Torno mecânico (Qtde: 2) (1,00 cv) Torno revólver (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Torno tipicamente automático (Qtde: 2) (10.000,00 cv)
- Torno tipicamente automático (Qtde: 3) (15.000,00 cv)
- Unidade de jateamento (Qtde: 1) (0,75 cv)
- Fresadora ferramenteira (Qtde: 2) (1,50 cv)
- Prensa pneumática (Qtde: 1) (350,00 W)
- Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
- 03. Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.

Documento accinado dinitalmente nor OTAVIO OKANO



Assinaturas do documento



"DX Indústria"

Código para verificação: U1TTG3WY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OTAVIO OKANO (CPF: 551.XXX.058-XX) em 18/01/2024 às 11:19:27 (GMT-03:00) Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 08:42:48 e válido até 27/05/2122 - 08:42:48. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo CETESB.100015/2023-52 e o código U1TTG3WY ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento Gratuito Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOC	UMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES
NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.	

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

				EMPRES.	A						
NIRE 35214845621	FIEGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/1997	INÍGIO DA 22/10/	s ATIVIDADES	P	RAZO DE DU	RAÇÃO			
NOME COMERCIAL D-X INDUSTRIA, CO	OMERCIO, IMP	PORTACAO E	E EXPORTAÇÃO LTD	A	TE	10			so	JURIDICO CIEDADE LIMI P.P.)	ITADA
N.P.J. 02.228.938/0001-99	}	ENDEREÇO RUA COIM	IBRA	and a	Tells To			NÚMERO 1702	сом	PLEMENTO	
BAIRRO VILA ELISA		1.5 12	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	A	UF SP		EP 4075-45	0	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 12.000,00	
				BJETO SO	CIAL		18-21			CALLED TO SERVICE	
EXISTEM OUTRAS			ÓRIOS PARA SEGUR								
											CONTRACTOR
	S SPERGE		sócio	EADMINIS	STRADOR						
AUREA GONCALVE			SÓCIO	EADMINIS	NÚMERO 130	C	OMPLEMEN	ro			
NOME AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GEF	ITE,		SÓCIO UNICÍPIO LIBEIRAO PRETO	EADMINIS	NÚMERO	C	UF SP	CEP	22-045	Rg 1387641	8
AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GER	ITE,	CARGO	UNICÍPIO	EADMINIS	NÚMERO	C	UF	CEP	22-045	The second	
AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GER	ITE,	CARGO	UNICÍPIO LIBEIRAO PRETO ADMINISTRADOR	E ADMINIS	NÚMERO 130	C	UF	CEP	22-045	1387641	
AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GER	ITE,	CARGO	UNICÍPIO LIBEIRAO PRETO ADMINISTRADOR		NÚMERO 130	C	UF	CEP	22-045	1387641	
AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GEF CPF 275.749.588-74 NOME CLAUDIA SPERGE	NTE,	CARGO SÓCIO E A	UNICÍPIO LIBEIRAO PRETO ADMINISTRADOR		NÚMERO 130	c	UF	CEP 140	22-045	1387641	
AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GEF CPF 275.749.588-74 NOME CLAUDIA SPERGE ENDEREÇO CONDOMINIO ALTO BAIRRO BONFIM PAULISTA	D DO BONFIM	CARGO SÓCIO E A	UNICÍPIO LIBEIRAO PRETO ADMINISTRADOR		NÚMERO 130 BTRADOR	c	UF SP	CEP 140	10-000	1387641 QUANTIDADE COTA 11.880,00	33
AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GEF CPF 275.749.588-74 NOME CLAUDIA SPERGE ENDEREÇO CONDOMINIO ALTO BAIRRO	D DO BONFIM	CARGO SÓCIO E A	UNICÍPIO EIBEIRAO PRETO ADMINISTRADOR SÓCIO		NÚMERO 130 BTRADOR	c	UF SP	CEP 140		1387641 QUANTIDADE COTA 11.880,00	33
AUREA GONCALVE ENDEREÇO RUA LAURO VALEN BAIRRO JARDIM SAINT GEF 275.749.588-74 NOME CLAUDIA SPERGE ENDEREÇO CONDOMINIO ALTO BAIRRO BONFIM PAULISTA CPF	D DO BONFIM	CARGO SÓCIO E A	UNICÍPIO LIBEIRAO PRETO ADMINISTRADOR SÓCIO UNICÍPIO LIBEIRAO PRETO ADMINISTRADOR	E ADMINIS	NÚMERO 130 BTRADOR	o L	UF SP	CEP 140		RG 2130919	33

Página 1 de 2

09/10/2014 398.828/14-3

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2024







Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.sob o número de autenticidade 242099489, sexta-feira, 5 de julho de 2024 às 10:06:17.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa: D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, sediado no seguinte endereço: Rua: Coimbra, nº 1702, bairro: Vila Elisa, CEP: 14.075-450, no Município de Ribeirão Preto - SP, com o seguinte endereço eletrônico: Home - DX Indústria, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (16) 2133-6200 e e-mail: licitacao@dx.ind.br, neste ato representado pelo Sr. Raphael Icaro Soares Arcieri, CPF Nº 130.655.227-30, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sancões administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços. Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Ribeirão Preto, 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

RAPHAEL ICARO SOARES

ARCIERI:13065522730 Dados: 2024.07.10 09:36:19 -03'00'

Assinado de forma digital por RAPHAEL ICARO SOARES ARCIERI:13065522730

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Raphael Icaro Soares Arcieri | Representante Legal RG: 21.702.974-3 (DETRAN-RJ) | CPF: 130.655.227-30



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

36.999.842/0001-46

DUNS®:

928070512

Razão Social:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

EQUIPSUL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Fede	ral e PGFN	Validade:	10/12/2024	Automática
FGTS		Validade:	22/07/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/08/2024 Validade: 10/09/2024 Receita Municipal

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

1 de 1 Emitido em: 11/07/2024 13:23 CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Og 1544



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36999842000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PROPOSTA READEQUADA

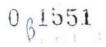
Pregão Eletrônico N° 90030/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

10/07/2024

RAZÃO SOCIAL: E <i>QUIPSUL COMÉRCIO E ASSIT</i>	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096.3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	TELEFONES: (51) 3208-1282 / 980 442 696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP Alegr	
RESPONSÁVEL LEGAL : Roberta Pizzoli - RO	9065641897 SSP / RS - CPF 811.214.070 - 72
BANCO CAI	DASTRADO
BANCO DO BRASIL 0001	AG: 3661-7 CC: 33771-4
CHAVE PIX : pix	@equipsul.com

LOTE	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/MO DELO	VALOR	VALOR
	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/Água	1	TEKNA 7040 35	1680,00	



	TOTAL	1680,00

Frete incluso.

Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;
 - 2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.

ROBERTA PIZZOLI PROPRIETÁRIA

RG Nº: 9065641897 SJS / RS

CPF Nº 811.214.07072

36.999.842/0001-46

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIREU

BUA RICALDE MARQUES, 119
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91,040-280
PORTO ALEGRE - RS



 $0_{\beta}1552$

Início (https://teknapower.com.br) / Compressores de ar (https://teknapower.com.br/categoriaproduto/compressores-de-ar/) / Compressor de Ar - CPSD7040

Compressor de Ar - CPSD7040

11/05/2023, 16:34 0₃ 1553 Compressor de Ar – CPSD704 (https://teknapower.com.br)









Código: 1012106

O Compressor de Ar CPSD7040 possui motor elétrico com 1,8 HP de potência, um reservatório de ar de 35 litros, que alcança pressão de operação máxima de 116 lbf/pol².

0 8 1 5 5 1

- Silencioso

omatico/(https://teknapower.com.br)

Informações Adicionais

Com um motor silencioso, o compressor CPSD7040 é a escolha perfeita para uso odontológico. Esse compressor é isento de óleo, evitando contaminação cruzada, possui válvula de segurança, facilitando o trabalho no dia a dia. Além disso, ele conta com filtro regulador de ar, que elimina impureza e partículas.

- · Potência do motor de 1,8 HP
- Pressão máxima de 116 lbf/pol²
- · Deslocamento Teórico de 6,4 pés³/min
- · Tensão 220 V

Você também pode gostar de...







Compressor de Ar Tekna – CP8525-1C (https://teknapower.com.br/produto/com/de-ar-cp8525-1c/)

Ficher de nossas novidades!

Digite aqui seu e-mail

INSCREVER

(htt ps:/
ps://br.l
ps://www.inke
ps:/ w.in din.
/www.stag.com
/+55 (41) 3595-9600
ceb .co mp
ok@m/tinany
co ekn /tek
m/T aofi na-

Ministério da Econ Secretaria de Gove Departamento Nac		resarial e Integração		Nº DO PROT	OCOLO (Uso da	Junta Comercial)	1556
	envolvimento Economic	o e Tunsmo				B	1556
IRE (da sede ou filial, quando a ede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	•				
43600543515	2062						
1 - REQUERIMENTO							
		NTE DA Junta Come				Rio Grande do S	Sul
	NOON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	NCIA TECNICA DE EQ	UIPAM	ENTOS A SA	UDE LIDA	No FOLUE	
	ou do Agente Auxiliar o	do Comercio)				N° FCN/RE	MP
equer a V.Sa o deferimento do s							
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO /IAS DO ATO EVENTO		O DO ATO / EVENTO				RSE2	300041067
1 002	ALTERACA						
051	1 CONSOLID	ACAO DE CONTRATO	ESTAT	гито			
	 		-				
	PORTO ALEGR Local 31 Janeiro 2023		No As	me: sinatura:		Agente Auxiliar do	
2 - USO DA JUNTA COMER	CIAL						
DECISÃO SINGULAR			DEC	ISÃO COLEC	SIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(a		SIM				Train Carron Service	o em Ordem decisão
							Data
NÃO/_/	Responsável	NÃO/_	/ ata	Re	sponsável	Resp	oonsável
ECISÃO SINGULAR		2ª	Exigêno	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vid		anexa)					
Processo defendo. Publique							
					_		
						Data	Responsável
ECISÃO COLEGIADA	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2*	Exigên	cia	3* Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Videncia) Processo deferido. Publique		anexa)					
Processo indeferido. Publique							_
Data		Vog	gal		Vogal		Vogal
		Pr	esiden	te da	Turma		
OBSERVAÇÕES			+				

혤

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112.
José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5
e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



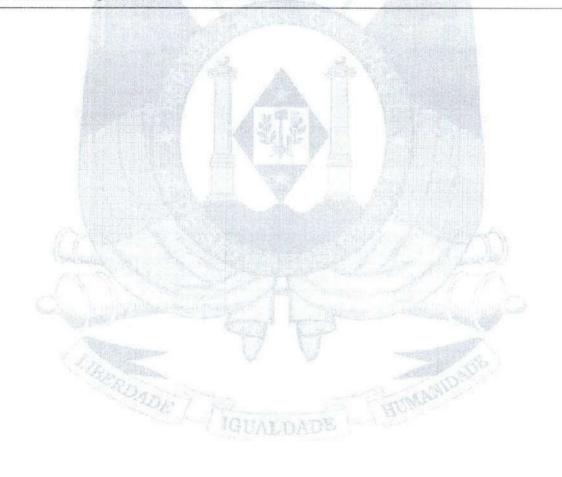
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

0 1558

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do CPF 811.214.070-72, documento de identidade 9065641897, SJS/RS, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, CNPJ 36.999.842/0001-46, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 43600543515 em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia EQUIPSUL.

- 1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Álegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.
- 1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.
- 1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;

REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 - DO CAPITAL SOCIAL:

- 2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 105.000,00**(Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do Pais.
- 2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por ROBERTA PIZZOLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112.

José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacac e informe nº do protocolo 23/035.478-5
e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

081551

4'- DO BALANCO E DOS RESULTADOS:

4.1 – Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.
- 5.2 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 5.3 O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI Titular/Administrador





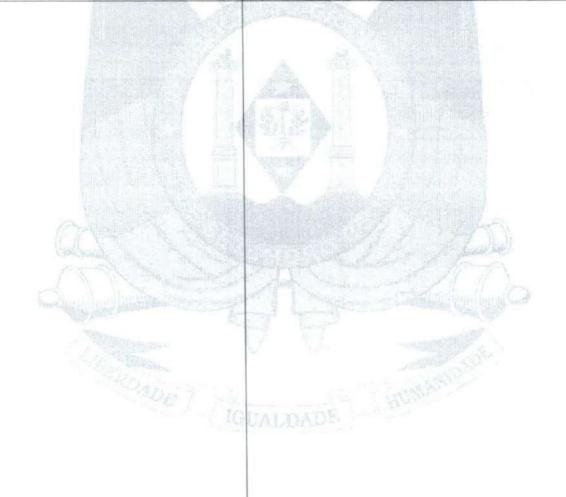
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL $0_{\rm g}\,1560$

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb (m)	
Selo Ouro - Certific	ado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 23/035.478-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL Og 1562

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	B I I
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY	U I / BAR











Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 93089 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH AUTENTICADA", cujo assunto é descrito como "CNH AUTENTICADA", faz prova de que em 07/11/2022 14:13:45, o responsável Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

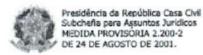
Este CERTIFICADO foi emitido em 07/11/2022 14:17:59 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº

51417901

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

EQUIPSUL

CNPJ
36.999.842/0001-46

ENDERECO

- ATIVIDADES -

8380248 - R. RICALDE MARQUES 119

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO 2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE AREA - 20 M²

OBS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

∇ENCIMENTO -

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE

EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

CNPJ

36.999.842/0001-46

Nome Fantasia

EQUIPSUL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA RICALDE MARQUES, 119 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-

280

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

Responsável Legal

ROBERTA PIZZOLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

Data do Cadastro

Situação

8.23832-4 (6X12072W21Y6)

16/12/2021

Ativa

Nº do Processo

Cadastro

25351.879033/2021-69

8 - Produtos para Saúde

(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlatos

Distribuir

Correlatos

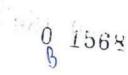
Expedir

Correlatos

Importar

Correlatos

Voltar





ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli , CNPJ:36.999.842/0001 -46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

- 01-Monitor VITA I 120 com capnografia .Marca Alfamed 1 unidade
- 02-Oximetro de Pulso , Sense 10 , Marca Alfamed. 2 unidades
- 03-Cardiotocografo .Marca Bionet 01 unidade
- 04-Detector Fetal portátil, Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022

NOME: André Antônio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89
Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo

**ua Amandaú, 157 | CEP 98.960-000

(55) 3541-1234 - SANTO CRISTO/RS

Andu A Belliona







ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.392.0456/0001-91, situada na Av. Farrapos 4263 sala 2, bairro navegants – Porto Alegre/ RS, atesta para devidos fins que a empresa Equipsul Comercio e assistência técnica de equipamentos a saúde eireli, inscrita no CNPJ: 36.99.842/0001-46 situada na Rua Ricalde marques, 119, Bairro Jardim São Pedro, na cidade Porto Alegre/ RS, forneceu as quantias abaixo descritas dentro do prazo específico:

5 unid - Autoclave 50 litros, modelo digital

500 unid - SMS 30X30 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE

300 unid - SMS 40X40 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE

2 unid- fotopolimerizador, modelo blue star

1 unid - Seladora, modelo selabem

4 unid - Destilador, modelo destila

10 unid - oximetro de pulso, modelo Sense 10

20 unid-Bisturi BP 150 S

02 unid-Balanca Adulto

04 unid- Detector Fetal

3000 unid -AVENTAL DESC IMPERMEÁVEL 30G MGA LONGA- TNT

1000 unid - AVENTAL IMPERMEÁVEL 50G MGA LONGA- TNT

500 inid- Lençol descartável TNT para maca; gramatura 20; com elástico; tamanho 2m x 90cm branco pacote c/ 10 unidades

300unid- Macacão roupa de proteção descartável. Feito em TNT, 40 gramatura. Tamanho





Sendo assim, ATESTAMOS que tal fornecimento foi satisfatório, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua responsabilidade e conduta com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2022.

VENA VIPA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP

CONSULTANCO





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2d7db9cae8658c2bcca60821c21e40b8329f3a36b6953b365de89944c782472c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 98896 dentro do sistema.

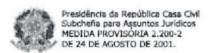
A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO", cujo assunto é descrito como "ATESTADO", faz prova de que em 06/12/2022 16:22:06, o responsável Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 06/12/2022 16:23:52 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xfed2efbbccfb58cef6b9c3abe672c935fd528f84936ed689919a795b79b4bf36.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005 CNPJ: 36.999.842/0001-46



EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13







Página: 1

g 1573

Termo de Abertura

			1910	Dados da	a empresa			
Nome Empr	esarial:					MINISTRA MINISTRA		
EQUIPSUL (COMERCIC	E ASSISTE	NCIA TECNI	CA DE EQU	JIPAMENTOS A	SAUDE L	TDA	
NIRE:	43600	054351-5	54351-5 CNPJ: 36.999.842/0001-46 N					
Nome Anter	ior:							
EQUIPSUL (COMERCIC	E ASSISTE	NCIA TECNI	CA DE EQU	JIPAMENTOS A	SAUDE E	IRELI	
Município:		PORTO ALE	EGRE			UF:	RIO GRA	NDE DO SUL
Inscrição	crição 0963813005				Inscrição Munic	cipal:	30969922	
Data do ato	constitutivo	em Junta Co	omercial:		24/04/2020		XX - A Banana Mana Anno XVIII	

			Dados do Livro	
Finalidade:	DIARIO			
Número de or	dem:	3	Quantidade de páginas:	131
Data	15/0	5/2023		

		Assinante(s)	
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	



EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI resa:

P.J.: odo:

36.999.842/0001-46 01/01/2022 a 31/12/2022 nço encerrado em: 31/12/2022

Folha: Número livro: 0126

0 61574

BALANÇO PATRIMONIAL

				O
Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
25	1	ATIVO	369.287,64D	254.566,39D
	1.1	ATIVO CIRCULANTE	350.478,92D	231.252,03D
	1.1.1	DISPONÍVEL	128.574,45D	117.859,32D
	1.1.10.1	CAIXA	28.574,45D	17.859,32D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	28.574,45D	17.859,32D
	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D	100.000,00D
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100,000,00D
	1.1.2	CLIENTES	146.304,47D	87.042,71D
7	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	146.304,47D	87.042,71D
504	1.1,20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	146.304,47D	87.042,71D
53	1.1.5	ESTOQUE	75.600,00D	26.350,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	75.600,00D	26.350,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	75.600,00D	26.350,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.808,72D	23.314,36D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	18.808,72D	23.314,36D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D	10.583,00D
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
122	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
1588	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.011,28C	4.505,64C
	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.116,56C	1.058,28C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.894,72C	3.447,36C
149	2	PASSIVO	369.287,64C	254.566,39C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	54.085,97C	24.701,70C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.017,02C	19.061,95C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	43.017,02C	19.061,95C
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.233,10C	145,80C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.783,92C	18.915,15C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.068,95C	5.639,75C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.759,50C	3.630,00C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.759,50C	3.630,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.309,45C	2.009,75C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.618,02C	1.025,21C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	2.691,43C	984,54C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.201,67C	229.864,69C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C	105.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67C	124.864,69C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67C	124.864,69C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	215.350,37C	130.013,39C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D

presd: 1 277 comercio e assistencia tecnica de EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

Folha:

205.336,98

Número livro: 0003

N.P.J.: 36.999.842/0001-46 riodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EITA BRUTA		
ENDA DE MERCADORIAS	2.283.465,82	
ERVIÇOS PRESTADOS	353.261,42	2.636.727,24
100		
UÇÕES		
-) SIMPLES NACIONAL	(276.012,60)	(276.012,60)
EITA LIQUIDA		2.360.714,64
7		
USTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.363.517,02)	(1.363.517,02)
000 00000		
TRO BRUTO		997.197,62
PROSE CON IMPROSE		
PESAS COM VENDAS RETES E CARRETOS	170 601 001	
IAGENS E ESTADIAS	(79.691,00) (51.460,00)	
IAGENS AÉREAS	(53.890,00)	(185.041,00)
IAGENS AEREAS	(33.890,00)	(105.041,00)
'PESAS ADMINISTRATIVAS		
ALÁRIOS E ORDENADOS	(155.501,19)	
RÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(313,44)	
3° SALÁRIO	(14.966,72)	
ÉRIAS	(13.179,83)	
GTS	(16.014,06)	
NDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.173,97)	
SSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(34.144,79)	
ALE TRANSPORTE	(12.002,94)	
DIC.INSALUBRIDADE	(2.739,12)	
LUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
LUGUEL DE VEICULOS	(76.800,00)	
NERGIA ELÉTRICA/AGUA	(1.316,44)	
'ELEFONE/INTERNET	(4.200,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.726,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.650,00)	
SSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
ERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(126.000,00)	
EPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
ESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(66.245,00)	
ONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(40.840,00)	(606.819,64)
EITAS NÃO OPERACIONAIS		205.336,98

RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI oresa: 36.999.842/0001-46 Folha: 0129 V.P.J.: Número livro: 0003 alizado em 31 de Dezembro de 2022 DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS VALOR ISCRIMINAÇÃO UCROS/PREJUÍZOS 130.013,39 Saldo Anterior de Lucros Acumulados 0,00 Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores 0,00 Reversão de Reservas 0,00 Outros Recursos 205.336,98 Lucro Líquido do Ano (5.148,70)(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados 0,00 (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore 0,00 (-) Prejuízo Líquido do Ano 330.201,67 TOTAL ESTINACÕES (120.000,00)Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre Transferências para Reservas 0,00

Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital

Outras Destinações

UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

TOTAL

0,00

0,00

(120.000,00)

210.201,67



presa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI rição: 36.999.842/0001-46

01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:

Número livro:

0130

0003

0 1577

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	350.478,92 + 0,00	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.085,97 + 0,00	
ce de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	350.478,92	6,48
	Passivo Circulante	54.085,97	
ice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	350.478,92 - 75.600,00	5,08
	Passivo Circulante	54.085,97	
ce de Liquidez	Disponível	128.574,45	2,38
diata	Passivo Circulante	54.085,97	
ce de Solvência Geral	Ativo	369.287,64	6,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.085,97 + 0,00	

Termo de Encerramento

Página: 131 0 g 1578

				Dados d	a empresa			
Nome Empre	sarial:							
EQUIPSUL C	OMERCIO	E ASSIS	TENCIA TECNI	CA DE EQ	JIPAMENTOS A	SAUDE LT	DA	
NIRE:	43600	054351-5	CNPJ:	36.999.	842/0001-46	NIRE A	nterior:	
Nome Anterio	or:							
Município:		PORTO A	ALEGRE			UF:	RIO GRA	NDE DO SUL
Inscrição		09638130	005		Inscrição Muni	cipal:	30969922	
Data do ato o	onstitutivo	em Junta	Comercial:		24/04/2020			
			HILDER TO SERVICE TO S		20.			
				Dados	do Livro	High Street		
Finalidade:	DIAR	IO						
Número de o	rdem:	3	- Samuel and the same of the s	Data	assinatura:	15/05/20	023	
Quantidade d	e páginas:		131					
				Período de	escrituração			
Início:		01/01/20	022		Fim:		31/12/20)22
				Período de	retificação:	-	equant (a)	econologica (IV
Início:					Fim:			
				Assin	ante(s)			
CPF	Nome			Fu	ção		CRC	
995.840.770-15	RONALDO	DE MOURA	PAIXAO	Téc	nico em Contabilida	de	080251RS	

Administrador

811.214.070-72

ROBERTA PIZZOLI

081571



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175679112 em 16/05/2023. Assinado digitalmente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/155.168-1	RbBE

Identificação da Empresa				
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A			
Nire:				
CNPJ:	36.999.842/0001-46			
Município:	PORTO ALEGRE			

Identificação do Livro Digital				
Espécie:	Diario Geral			
Número de Ordem:	3			
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022			
Número da Procuração:				

	Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	080251RS	15/05/2023
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	The state of the s	an land-of
Selo Ouro - Certifi	cado Digital		

811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI 15/05/2023	
Assinado utilizand	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govb @ III	
Selo Ouro - Certifi	cado Digital, Selo Prata - Biometria Facial	46.5%



Documento assinado eletronicamente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 10:00.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

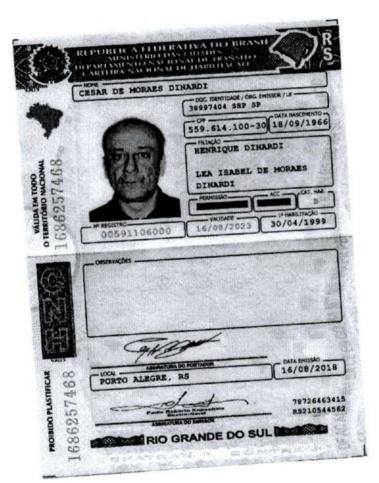
Porto Alegre. terça-feira, 16 de maio de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/155.168-1.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS " OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E E TABEL IONATO DE NOTAS - Cedigo CNJ DA 570-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - Cedigo CNJ DA 570-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DA 670-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DE 100-0 E TABEL IONATO DE NOTAS - CEDIGO CON DEL 100-0 E TABEL IONATO DE Taglon (since less) till fam but internet for frame to the first of th

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56479-FCS3; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 alber Assido de Miranda Caratismina os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.999.842/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	E SITUAÇÃ	DATA DE ABE 24/04/2020	
NOME EMPRESARIAL EQUIPSUL COMERCIO E	ASSISTENCIA TECNICA DE E	QUIPAMENTOS A SAI	UDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO EQUIPSUL	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 33.12-1-03 - Manutenção	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL e reparação de aparelhos eletr	romédicos e eletroter	apêuticos e d	equipamentos o	de irradiação
46.42-7-02 - Comércio at 46.45-1-01 - Comércio at 46.49-4-02 - Comércio at 46.49-4-04 - Comércio at 46.49-4-08 - Comércio at 46.64-8-00 - Comércio at peças 46.69-9-99 - Comércio at	ntes comerciais e agentes do ci acadista de roupas e acessório acadista de instrumentos e ma acadista de aparelhos eletrônio acadista de móveis e artigos de acadista de produtos de higlen acadista de máquinas, aparelho acadista de outras máquinas e	es para uso profission teriais para uso médi cos de uso pessoal e e colchoaria ee, limpeza e conservi os e equipamentos pa	nal e de segu co, cirúrgico doméstico ação domicil ara uso odon	rança do trabal , hospitalar e d iar to-médico-hos	lho e laboratórios pitalar; partes e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATA 206-2 - Sociedade Empre					
LOGRADOURO R RICALDE MARQUES		NÚMERO 119	COMPLEMEN	то	
91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALE	GRE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@EQUIPSUL.	сом	TELEFONE (51) 3208-12	82		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	/EL (EFR)		-		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃ 24/04/2020	O CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃ	O ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 07:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0 61583

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:

Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

309.669.2.2

CNPJ

36.999.842/0001-46

Data de Constituição

24/04/2020

Data de Inscrição

29/04/2020

Nome do Contribuinte

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Atividade Principal de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Ricalde Marques, 119

Bairro

Jar Sao Pedro

Сер

91040-280

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

29/04/2020

ATENÇÃO:

Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/01/2024

Identificação CAD ICMS 096/3813005 CNP.I 36.999.842/0001-46 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Razão Social Nome **EQUIPSUL Fantasia** Endereço RUA RICALDE MARQUES Logradouro Complemento Número 119

Bairro/Distrito

JD SAO PEDRO

Município

PORTO ALEGRE

U.F. RS

CEP 91040-280

Informações Complementares

Enquadramento

SIMPLES NACIONAL

Delegacia da Receita Estadual 1 ª DRE - PORTO

ALEGRE

Empresa

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LÍMITADA

Natureza Jurídica

CNAE Fiscal

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS

Data Abertura

04/05/2020

Situação

Principal

ATIVO

Cadastral

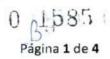
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CNPJ: 36.999.842/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005

E-MAIL: licita@equipsul.com TELEFONE: 51 3208 1282 / 51980442696

ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro,

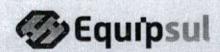
Porto Alegre/RS

RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Pizzoli - CPF 811.214.070-72 - RG 9065641897

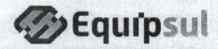
DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46 por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

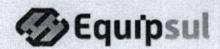
- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta; tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos
- VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;



- XII) Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.
- XIII) Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- XIV) Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- XV) Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.
- XVI) Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.
- XVII) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- XVIII) declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas



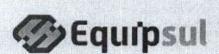
semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

ROBERTA

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024. Assinado de forma PIZZOLI:81121407072 digital por ROBERTA PIZZOLI:81121407072

Roberta Pizolli Sódia - Administradora RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72



1. 0 158!



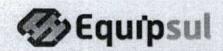
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3813005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, SJS/RS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador Cesar de Moraes Dinardi, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade número 38997404-3 SSP/SP e CPF 559.614.100-30, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1126 AP. 601 CEP 90230002 – BAIRRO: SÃO GERALDO POA / RS.

A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;

ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024. Assinado de forma digital por ROBERTA PIZZOLI:81121407072

Roberta Pizzoli CPF 811.214.070-72 RG 9065641897



Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS,tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 º (terceiro) da Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
- b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º,incisos do I a X, da mesma lei.
- e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo 4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2024.

gov.br

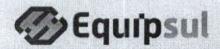
Documento assinado digitalmente

ROSANE MADALENA LUNDQUIST

Data: 02/01/2024 13:39:01-0300

Verifique em https://validar.it.gov.br

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil CRC/RS 09193





Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

ATESTADO

Atestamos que a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde, de CNPJ 36.999.842/0001-46, localizada a Rua Ricalde Marques 119, Porto Alegre nos forneceu os seguintes equipamentos:

Eletrocardiógrafo - Marca Alfamed

Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed

Bisturi Elétrico - Marca Transmai

Sendo entregues em condições de uso e cumprindo o prazo de entrega acordado.

Hospital Guaiba

LUIZ CARLOS ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edificio Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 148263 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO GUAIBA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO GUAIBA", faz prova de que em 12/07/2023 09:08:28, o responsável Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

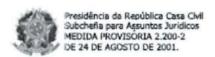
Este CERTIFICADO foi emitido em 12/07/2023 09:09:57 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.











PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 20319

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CNPJ: 36.999.842/0001-46

CPF:

Endereço: R. RICALDE MARQUES, 119

Bairro: JARDIM SÃO PEDRO

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 21.0.000116172-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/03/2024

VÁLIDO ATÉ: 06/03/2025

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia**, **Chefe de Unidade**, em 07/03/2024, às 15:50, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 27739609 e o código CRC 06860536.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL

AVENIDA ITAQUI, 45- Fone: (51) 3330-5659 CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

e-mail: crqv@crqv.org.br https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 221185

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º2.800 de 18/06/1956

Profissional Responsável

Nome: KAREN LACERDA DA ROSA GONÇALVES

Formação Profissional: LICENCIADO EM QUÍMICA, TÉCNICO QUÍMICO

Nível: SUPERIOR

N.º de Registro CRQ: 05101598

N.º do CPF: 634.575.800-06

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

N.º de Registro CRQ: XXXX

Endereço Administrativo: RUA RICALDE MARQUES, 119

Cidade/Estado: PORTO ALEGRE - RS

N.º do CNPJ: 36.999.842/0001-46

Endereço da Atividade: RUA RICALDE MARQUES, 119

Cidade/Estado: PORTO ALEGRE - RS

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: XXXX

N.º de Registro CRQ: XXXX

Endereço: XXXX

Cidade/Estado: XXXX

N.° do CNPI: XXXX

Atividades Autorizadas

Distribuição, importação de produtos para saúde (correlatos) e distribuição de saneantes.

Taxa de Emissão de AFT

valor R\$ 264,28

N.º do documento: 634967

Vigência de 25/09/2023 à 25/09/2024

Data de Emissão: 06/09/2023

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN

Diretor Técnico
Conferida eletronicamente em 05/09/2023



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175772151 em 08/05/2024. Assinado digitalmente por Ayrton Francisco Froner. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/150.362-1	fxd5

	Identificação da Empresa
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital				
Espécie:	Diario Geral			
Número de Ordem:	4			
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023			
Número da Procuração:	10372776			

	Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	RS080251	07/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Ayrton Francisco Froner, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 08:32.

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de maio de 2024



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/150.362-1.

Página: 1

Termo de Abertura

g 1596

				Dados	da empresa				
Nome Empres	sarial:			****					
EQUIPSUL CO	OMERCIO	E ASSISTE	NCIA TECNI	CA DE E	QUIPAMENTOS A	SAUDE	LTD	Α	
NIRE:	4360	054351-5	CNPJ:	36.99	9.842/0001-46	NIF	RE An	terior:	
Nome Anterio	r:								
EQUIPSUL CO	OMERCIO	E ASSISTE	NCIA TECNI	CA DE E	QUIPAMENTOS A	SAUDE	EEIR	ELI	
Município:		PORTO AL	EGRE			L	JF:	RIO GRAN	NDE DO SUL
Inscrição		096381300	5		Inscrição Munic	cipal:	3	0969922	
Data do ato co	onstitutivo	em Junta C	omercial:		24/04/2020	24/04/2020			
ALANCO A CONTRACTOR			PERMIT	examples of fitness					- W-04's
				Dade	os do Livro		a de la		经验证金额
Finalidade:	DIAR	10							
Vúmero de or	dem:	4			Quantidade de páginas: 107				
Data	0	7/05/2024							
				Ass	inante(s)				
CPF	Nome		抗菌素 拼		Função			CRC	
995.840.770-15	RONALD	O DE MOURA P	AIXAO		Técnico em Contabilidade/Procurad	lor		RS080251	
O assinante	acima es	tá representa	ındo:					***************************************	
CP	F			Nor	ne				Função
811.214.	.070-72		R	OBERTA	PIZZOLI			SOCIO -	ADMINISTRADOR

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

P.J.: odo:

36.999.842/0001-46

P.J.: 36.999.842/0001-46 odo: 01/01/2023 a 31/12/2023 nço encerrado em: 31/12/2023

Folha: Número livro: 0102

0004

BALANÇO PATRIMONIAL

ódigo	Classificação	Descrição	2023	202
			31/12/2023	31/12/202
1	1	ATIVO	518.563,68D	369.287,64
2 :	1.1	ATIVO CIRCULANTE	504.260,60D	350.478,92
3 :	1.1.1	DISPONÍVEL	117.995,50D	128.574,45
4	1.1.10.1	CAIXA	17.995,50D	28.574,45
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	17.995,50D	28.574,45
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D	100.000,00
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00
12	1.1.2	CLIENTES	359.717,10D	146.304,47
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	359.717,10D	146.304,47
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	359.717,10D	146.304,47
53	1.1.5	ESTOQUE	26.548,00D	75.600,00
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.548,00D	75.600,00
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.548,00D	75.600,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.303,08D	18.808,72
111	1.2.3	IMOBILIZADO	14.303,08D	18.808,72
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D	10.583,00
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00
122	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00
1588	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	13.516,92C	9.011,28
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,84C	2.116,5
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.342,08C	6.894,7
149	2	PASSIVO	518.563,68C	369.287,64
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	30.443,53C	54.085,9
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.526,24C	43.017,0
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.526,24C	43.017,0
171 2	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.251,32C	1.233,1
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.274,92C	41.783,9
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.917,29C	11.068,9
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.723,30C	5.759,50
187 2	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.723,30C	5.759,50
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.193,99C	5.309,45
191 2	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.426,76C	2.618,0
192 2	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.767,23C	2.691,4
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	488.120,15C	315.201,67
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C	105.000,00
245 2	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,0
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67
	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67
	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	388.268,85C	215.350,3
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE presa:

EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Folha: Número livro:

0103 0004

N.P.J.:

36.999.842/0001-46

ríodo: 01/01/2023 - 31/12/2023 081598

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

EITA BRUTA ENDA DE MERCADORIAS	2 205 604 04	
	2.395.604,94	2 497 570 06
ERVIÇOS PRESTADOS	91.975,02	2.487.579,96
UÇÕES		
-) SIMPLES NACIONAL	(282.453,76)	(282.453,76)
EITA LIQUIDA		2.205.126,20

7	84	
USTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.318.765,67)	(1.318.765,67)
TRO BRUTO		886.360,53
PESAS COM VENDAS		
RETES E CARRETOS	(56.031,00)	(56.031,00)
PESAS ADMINISTRATIVAS		
ÁRIOS E ORDENADOS	(162.491,03)	
RO-LABORE	(1.320,00)	
RÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(485,75)	
3° SALÁRIO	(14.635,77)	
ÉRIAS	(14.783,07)	
'GTS	(18.820,45)	
SSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(44.846,63)	
ALE TRANSPORTE	(15.970,08)	
DIC.INSALUBRIDADE	(2.889,60)	
LUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
LUGUEL DE VEICULOS	(43.200,00)	
NERGIA ELÉTRICA/AGUA	(2,271,48)	
'ELEFONE/INTERNET	(4.794,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.878,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.110,00)	
SSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
ERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(114.000,00)	
EPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
ESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(40.729,00)	
		1500 411 051
ONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(17.180,00)	(537.411,05)
TAS NÃO OPERACIONAIS		292.918,48
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		292.918,48



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

ISCRIMINAÇÃO	VALOR
UCROS/PREJUÍZOS Saldo Anterior de Lucros Acumulados Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores Reversão de Reservas Outros Recursos Lucro Líquido do Ano (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore (-) Prejuízo Líquido do Ano TOTAL	215.350,37 0,00 0,00 0,00 292.918,48 (5.148,70) 0,00 0,00 503.120,15
ESTINAÇÕES Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre Transferências para Reservas Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital Outras Destinações TOTAL	(120.000,00) 0,00 0,00 0,00 (120.000,00)
UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15



presa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

rição: 36.999.842/0001-46 odo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: Número livro: 0106 0004

0 & 1600

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

		X	
.ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	504.260,60 + 0,00	16,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	504.260,60	16,56
	Passivo Circulante	30.443,53	
ice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	504.260,60 - 26.548,00	15,69
	Passivo Circulante	30.443,53	
ice de Liquidez	Disponível	117.995,50	3,88
diata	Passivo Circulante	30,443,53	
ice de Solvência Geral	Ativo	518.563,68	17,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	





CPF

811.214.070-72

Termo de Encerramento

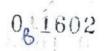
				Dados	da empresa	La Report		A THE SALES	
Nome Empre	sarial:							***************************************	
EQUIPSUL C	OMERCIO	E ASSISTE	ENCIA TECNI	CA DE EC	UIPAMENTOS A	SAUDE	LTD	A	
NIRE:	43600	54351-5	CNPJ:	36.999	.842/0001-46	NIRE	E Ant	erior:	
Nome Anterio	or:								
Município:		PORTO AL	EGRE.			UF	÷;	RIO GRA	ANDE DO SUL
Inscrição	-	096381300	5		Inscrição Muni	cipal:	30	0969922	
Data do ato o	constitutivo	em Junta C	comercial:	-	24/04/2020				
		too of the same		Dado	s do Livro				11 100
Finalidade:	DIARI			Dado	S GO LIVIO				《 》(150年)
				15-		107/05	/200		
Número de o		4		Da	ta assinatura:	07/05	1202	4	
Quantidade d	e páginas:	1	07						<u> </u>
				Período d	e escrituração				
Início:	323 23 23 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24 24	01/01/202	:3		Fim:			31/12/20	023
				Período d	de retificação:				
Início:					Fim:	- A			
				Assi	nante(s)				
CPF	Nome			at a F	unção			CRC	
995.840.770-15	RONALDO	DE MOURA P	PAIXAO		écnico em ontabilidade/Procurad	ог	F	RS080251	
O assinante	acima esta	á representa	ando:						

Nome

ROBERTA PIZZOLI

Função SOCIO - ADMINISTRADOR





- California



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ROSANE MADALENA LUNDQUIST

REGISTRO.....: RS-091930/O-5

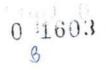
CATEGORIA.....: TECNICO EM CONTABILIDADE CPF.....: ****.605.060-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/05/2024 as 16:53:56.

Válido até: 07/08/2024. Código de Controle: 592435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.999.842/0001-46 Certidão nº: 41370858/2024

Expedição: 13/06/2024, às 10:15:36

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.999.842/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146, Endereço - RUA RICALDE MARQUES, 119, BAIRRO JARDIM SAO PEDRO, PORTO ALEGRE/RS.

13 de junho de 2024, às 08:22:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: 23f2e325b95379e546c9293b1bea6ec9

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL

Nome:

EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

CNPJ base:

36.999.842/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 12 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 29194175 Autenticação: 39481008





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 10/09/2024

Nome: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de junho de 2024.

Certidão emitida em 12/06/2024 às 11:14:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 36.999.842/0001-46 e o código de autenticidade 22F09F2054CE

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:12:13 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: 44DD.20A1.D3AC.CB2E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0,1608

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Natificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade

Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 4360054351-5 36.999.842/0001-46 24/04/2020 26/03/2020

Endereço Completo:

RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Obieto Social

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social: R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 105.000,00

CENTO E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO

PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

811.214.070-72 ROBERTA PIZZOLI

Situação: ATIVA

R\$ 105.000,00

Função SÓCIO / ADMINISTRADOR

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Status: CADASTRADA

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

Último Arquivamento: 07/05/2024

ento: 07/05/2024 Número: 10372776

Ato Evento(s) 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
 1873 - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

8570737

Térm. Mandato Participação

o UF

Tipo Movimentação

ALTERAÇÃO DE NOME

EMPRESARIAL

DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)



Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Junho de 2024 18:00

WASH TARRY INCOME.

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 36.999.842/0001-46

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:29:13 do dia 02/07/2024, com validade até o dia 01/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: IT7nLlSfocHwbh7jGuuo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE

EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 36.999.842/0001-46

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:30:15 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: P6ZQ020724173015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/07/2024, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI 36.999.842/0001-46

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.F1VB.MLMD.GYDP.L77K.K73U

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

02/07/2024 17:31:48



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2024 às 17:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.6403.AC29.7387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

ĎΕ

LICITANTE\$ INIDÔNEOS

Nome completo: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 36.999.842/0001-46

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:34:00 do dia 02/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CEQU020724173400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

.0 1615

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

36.999.842/0001-46

Razão Social:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

Endereço:

RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS

/ 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302075531570909

Informação obtida em 02/07/2024 17:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

28.857.335/0001-40

DUNS®:

944478492

Razão Social:

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE

PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Federal	e	PGFN	
FGTS				

Validade: Validade: 02/11/2024 19/07/2024 Automática Automática

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

25/12/2024

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

08/08/2024

Receita Municipal

Validade:

23/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2025

Emitido em: 11/07/2024 13:22 1 de CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28857335000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0 1617



MUNICIPIO DE CAPANEMA ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO LEI 14.133/2021 || 30/2024 DATA ABERTURA: 09/07/2024 || 08:30

DATA: 09/07/2024

ş , , %

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO:

CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 29687-2

PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER. (BR0391133)	FR	32	BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND MS: 10298550091	10,38000	332,16
3	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. (BR0442145)	UN	6000	DESCARPACK Modelo: 25MM X 0,30G MS: 10330669063	0,21000	1.260,00
6	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (BR0407961)	PCT	300	MAXCLEAN MS: 80156070016	2,35000	705,00
8	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. (BR0429359)	UN	1	IMPLA Modelo: IAPL ANG MS: 81986630001	6,10000	6,10
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F. (BR0403150)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	111,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200. (BR0403796)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,19000	109,50
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195. (BR0402982)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	111,00
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. (BR0403373)	UN	30	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	66,60
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRIÇA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016.	UN	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,22000	44,40

0, 161"



TEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. (BR0449702)	UN	15	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	32,70
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018. (BR043497)	UN	50	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	109,00
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011. (BR0402944)	UN	20	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	43,60
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012. (BR0402945)	UN	80	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,19000	175,20
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. (BR0402947)	UN	80	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	174,40
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015. (BR0402948)	UN	60	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	130,80
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. (BR0402949)	UN	60	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,19000	131,40
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019. (BR0402950)	UN	60	3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920044	2,18000	130,80
28	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. (BR0403864)	UN	80	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	4,23000	338,40
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. (BR0403438)	UN	80	MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199	4,19000	335,20
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: ŘEF. 8. (BR0403441)	UN	80	MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199	4,17000	333,60
31	BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. (BR0446765)	UN	8	IMPLA Modelo: IBR 21 MS: ISENTO	40,79000	326,32

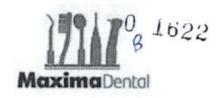


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
32	CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413300)	UN	10	IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001	3,60000	36,00
38	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA: MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. (BR0404581)	UN	50	SS WHITE Modelo: VIDRION PLUS R MS: 80149719035	24,19000	1.209,50
39	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UN	80	SS WHITE Modelo: VIDRION PLUS R MS: 80149719035	24,19000	1.935,20
41	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. 25,00 G. (BR0404546)	UN	20	ALLPLAN Modelo: FILL PROV MS: 80954610004	6,99000	139,80
42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 1.000 ML. (BR0341174	FR	30	RABBIT / DENTAL CLEAN Modelo: CLINEXIDIN 0,12% MS: 2029745	23,55000	706,50
46	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO: GEL (BR0426464)	SR	200	ALLPLAN Modelo: ACIDO-P GEL MS: 80954610006	1,34000	268,00
51	CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 17, FORMATO: CÓNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. (BR0425232)	UN	2	IMPLA Modelo: IESC 17 AD MS: 81986630002	6,09000	12,18
54	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. (BR0413450)	UN	12	IMPLA Modelo: ISIN OIT MS: 81986630001	9,89000	118,68
57	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 26 UNIDADES (BR0438117)	UN	50	MICRODONT MS: 80676920001	54,75000	2.737,50
64	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO, TIPO PONTA: TAÇA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA (BR0404894)	UN	50	IMPLA Modelo: IER PLA BR MS: 81593730012	0,75000	37,50
65	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0402840)	UN	13	IMPLA Modelo: IESP T 01 MS: 81986630001	38,66000	502,58
	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: № 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. (BR0416732)	UN	10	IMPLA Modelo: IESP 72 MS: 81986630001	7,24000	72,40
	FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500 M. (BR0266896)	RO	15	PREDENT MS: ISENTO	9,38000	140,70
	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475 ML (BR0405632)	FR	3	IMPLA MS: ISENTO	8,85000	26,55

0 5621



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
72	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ- MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413523)	UN	8	IMPLA Modelo: IFOR 150AD MS: 81986630003	79,13000	633,04
74	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. (BR0432452)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 16AD MS: 81986630003	78,72000	157,44
75	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO (BR0413526)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 17AD MS: 81986630003	79,26000	158,52
76	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413514)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 18LAD MS: 81986630003	78,55000	157,10
77	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO:18 R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. (BR0413513)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 18RAD MS: 81986630003	79,00000	158,00
78	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES SUPERIORES. (BR0427547)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 150INF MS: 81986630003	68,96000	137,92
79	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES. (BR0427546)	UN	2	IMPLA Modelo: IFOR 151INF MS: 81986630003	68,96000	137,92
84	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 10 ML. (BR0428098)	FR	20	BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099	12,88000	257,60
86	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (BR0436058)	UN	1200	CLEAN-UP	2,55000	3.060,00
89	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. (BR0418523)	UN	13	IMPLA Modelo: 25 15-40 IK MS: 81593730002	11,02000	143,26
90	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC.100 ML. (BR0246952)	FR	13	IMPLA MS: ISENTO	15,53000	201,89
101	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. 90G. (BR0417702)	UN	25	ALLPLAN Modelo: PROPHYCARE MS: 80954610002	4,25000	106,25
103	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. (BR0420060)	UN	2	IMPLA MS: ISENTO	24,97000	49,94



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
104	PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. (BR0411905)	UN	5	IMPLA Modelo: 12422 MS: ISENTO	21,00000	105,00
105	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL (BR0420040)	UN	10	IMPLA Modelo: IP1 MS: 81593730032	52,49000	524,90
106	PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. (BR0407077)	UN	10	IMPLA Modelo: IP1 MS: 81593730032	52,91000	529,10
107	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. (BR0426504)	UN	8	IMPLA Modelo: IPOM IVO MS: 81986630003	22,39000	179,12
113	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, 475ML. (BR0405620)	FR	3	IMPLA MS: ISENTO	9,79000	29,37
116	SUGADOR, MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (BR 0406292)	PCT	150	BIODONT Modelo: MAXCLEAN MS: 80156070023	7,82000	1.173,00
118	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 15ML. (BR0406285)	UN	25	IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005	5,58000	139,50
		1		Valor total da	proposta:	R\$ 20.989,14
	Vinte mil e novecentos e oitenta	e nove	reais e	quatorze centavos		

Concordamos com toda as cláusulas do presente edital. Todos os encargos e despesas já estão inclusos nos valores. O objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência.

Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas, respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as específicações.

• CONTATO PARA TODOS OS ASSUNTOS RELACIONADOS A ESSE PREGÃO, E-MAIL: maximadental@licitacoes.londrina.br e/ou licitacao@licitacoes.londrina.br

LUIDY DE MORAIS LADEIRA CPF: 042.999.099-50 RG: 8.772.994-0

LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-Pr, em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Pr à Rua Taguari nº 55 Vila Recreio CEP 86025-290, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI e terá sua sede o domicilio na Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 - sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-Pr. girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ÉIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na Rua Tibagi nº 651 Vila Recreio CEP 86025-270, Londrina-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$93,700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa será o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 27/09/2017 e será por prazo indeterminado.



CERTIFICO O RESISTRO EN 19/16/2017 10 36 508 Nº 41850612127, PROTOCOLO: 176492674 DR 94/16/2017, CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704800792, SITS: 11400622227, MANSINA DESTAL INSCRIÇÃO, EXPERTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONYOLÓGICOS EIRESI ME

Liberted Logis SECRETARIA-GENAL CURITIBA 16/10/2017 compress acti pr gov.br

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGPrbRKp8AjhFTtF705q -

Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFTN1.eGPrb.RKp8A ihFT+ F705a

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.(art.1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao senhor LUIDY DE MORAIS LADEIRA, com poderes e atribuições de Ádministrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou altenar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.056, cc/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).



CERTIFICO D REGISTRO EM 16/10/2017 10:36 SUB Nº 41600822227.
PROTOCOLO: 176492674 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704000722. NIDE: 41500622227.
MAKUMA DENTAL INCENTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Begus SECRETĀRIA-GERAL CURITIEA, 16/10/2017

A validado doste decumente, su impresse, fica sujuito à compresson de sua autenticidade nos respectives portais.

Informando seus respectives dédigos de vatificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGIrbRKp8AehQTtF705q -

Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To



2

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFTN1.eGIrb.RKp8A ehOTt F705a

MARAVILHA (9° TABELIONATO DE NOTAS)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 09:39:35 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - SERVIÇO DISTRITAL DE

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





CERTIFICO O REGISTAD EM 16/10/2017 10:36 BOR Nº 4160062227. PROTOCOLO: 176431678 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1170400722. NISE: 4160622227. MAXIMA DENTAL DEPORTAÇÃO, EMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUMBEROLÓTICOS MIRRAL SE

Libertad Bodus
sergerabra-denal
cuntrina, 16/20/2017
www.emptesefacil pr.gov.br

3

à validado deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGGrbRKp8AThtTtF705q -

Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFTN1.eGGrb.RKp8A Th+T+ F705a

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNP.J: 28.857.335/0001-40

NIRE: 41600622227

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-PR em 04/06/1986, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR a Rua Taquari nº 55 Vila Recreio, CEP 86.025 200, portador de Cédula de Identidade Civil RC nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS FIRFI La terá sua sede o domicilio na Rua Tibagi nº 651, Vila Recreio, CEP 86.025-270, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Importação, exportação e comercio atacadista de máquinas, aparelhos o equipamentos para uso odonto medico hospitalar; partes e peças (4664-8/00.00); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodónticos, kits para exames e diagnósticos (4773-3/00.01); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00.00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.



Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGRrbRKp8AHhbTtF705q -

Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFTN1.eGRrb.RKp8A HhbT+.F705a

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO	S) ASSINANTE(S)	
GPF/GNPJ		Name	
04299909950	LUIDY DE MORAIS LADE	IRA	



CENTIFICO O REGISTRO EN 25/16/1011 08/20 200 Nº 20214711167.
PROTOCOLO: 216711657 DE 19/16/2021.
CÓDICO DE VERIFFICAÇÃO: 12107856916. CHOJ DA SUDE: 26657335000346
NIME: 43480622227. COM EPETTOS DO REJISTRO EM: 11/16/1021.
HANTRO DEUTAL INFORTAÇÃO, EMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
DOUNTELOGICOS EXTRALT - ME

LYANDRO MARCOS RAYERS BISCACA SECRETÁBLO-GURAL

le marichada deste postruptos, sa regressos, fina empaños à congratação da ese interestições son masperiotos portiale, informação por imperiodos estas estas constituidos en esta constituidos en estas entre en esta constituido en entre en esta constituido en

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGArbRKp8AxhMTtF705q -

Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Seld: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFTN1.eGArb.RKp8A xhMT+.F705a



Rua Tibagi, 651 – Vila Recreio - Londrina – Pr – Cep. 85.925.270 CNPI. 28.857.335/0001.40- I.E. 90763458.00 e-mail: maximadental@licitacces.londrina.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 28.857.335/0001-40 NIRE: 41600622227

LUIDY DE MORAIS LADEIRA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascido em Londrina-PR em 04/06/1985, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari, 55, bairro Chacaras Pietroia, CEP: 86.025-290, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 042.999.099-50, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI e terá sua sede e domicilio na Rua Tibagi nº 651, Vila Recreio, CEP 86.025-270, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era Rua Tibagi nº 651, Vila Recreio, CEP 86.025-270, Londrina-PR, fica alterado para Rua Barão do Cerro Azul, 42, Sala 01, Vila Recreio, CEP 86.025-110, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr.,03 de março de 2022.

LUIDY DE MORAIS LADEIRA

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO. EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS BIRELI

Autenticação CENAD

SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGUrbRKp8AGhoTtF705q -

Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

08 16 211 Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
04299909950	LUIDY DE MORAIS LADEIRA



CENTERIOS O RECIPERO EM DE/CD/2422 09:22 SOD Nº 20221618840.
PROTOCOLO: 221018840 DE 07/03/2622.
CÓDICO DE VERIFICAÇÃO: 12205875169. CHEJ DA SEDE: 28817335000146
NIRE: 4140052227. COM EFEITES DO RECIPERO EM: 03/03/2422
DOUNTELOSTOS EIRELI - ME.
DOUNTELOSTOS EIRELI - ME.

LEANING MEACOS RAVERS BISCATA
SECRETÁBIO-GERAL
MOV emprosafacil per gov be

a validade desta surerunto, da impreces, filta ampaine à compresação de una autorizada das respectatos gardale,

Autenticação CENAD SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1eGPrbRKp8AmhDTtF705q -

Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R\$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,38, Selo: R\$1,00, FUNDEP:

R\$0,28, ISSQN: R\$0,11. To



SELO DE FISCALIZAÇÃO SFTN1.eGPrb.RKp8A mhDT+ F705a





Rua Barão do Cerro Azul, 42 – Sala 01 – Vila Recreio - Londrina – Pr Cep. 86.025-270

CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

e-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 28.857.335/0001-40 N1RE: 41600622227

Pelo presente instrumento de alteração, **LUIDY DE MORAIS MADEIRA**, brasileiro casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens maior, comerciante, nascido em Londrina-PR, em 04/06/1986, residente e domiciliado ra cidade de Londrina-PR, à Rua Taquari nº.55, bairro Chacaras Pietroia, CEP: 86.025-290, portador da Cédula Identridade Civil RG nº 8.772.994-0 expedida pela Secretaria de Seguranca Pública do Estado do Parana e CPF 042.999.099-50, titular da Empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede e domicílio na Rua Barao Cerro Azul nº 42, sala 01, Vila Recreio, CEP 86 025-110, Londrina-PR, com ato constitutivo na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600622227, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40 resolve fazer as seguintes alterações resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: exclusão do CNAE:

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;

CLÁUSULA SEGUNDA: inclusão dos CNAEs:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico:

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina, 19 de abril de 2024.

LUIDY DE MORAIS MADEIRA CPF 042.999.099-50



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
04299909950	LUIDY DE MORAIS LADEIRA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 11:18 SOB N° 20243259077.
PROTOCOLO: 243259077 DE 08/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406504159. CNPJ DA SEDE: 28857335000140.

NIRE: 41600622227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇ DASTRA		E SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTO 16/10/2017	URA
NOME EMPRESARIAL MAXIMA DENTAL IMPOR	RTACAO, EXPORTACAO E COME	ERCIO DE	PRODUTO	OS ODONTOL	OGICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)					PORTE EPP
	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL tacadista de máquinas, aparelho	s e equipa	mentos p	ara uso odont	o-médico-hospit	talar; partes e
46.44-3-01 - Comércio at 46.45-1-03 - Comércio at 46.49-4-01 - Comércio at 46.51-6-01 - Comércio at 46.52-4-00 - Comércio at	IVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS tacadista de medicamentos e dro tacadista de produtos odontológ tacadista de equipamentos elétritacadista de equipamentos de intacadista de componentes eletró arejista de artigos médicos e orto un resultados de componentes eletró arejista de artigos médicos e orto un resultados de componentes eletró arejista de artigos médicos e orto un resultados de componentes eletró arejista de artigos médicos e orto que su componentes eletró arejista de artigos médicos e orto que su componentes eletró arejista de artigos médicos e orto que su componente su componen	icos cos de uso formática nicos e eq	pessoal	e doméstico	a e comunicação	•
06-2 - Sociedade Empre	esária Limitada					
OGRADOURO		NUI	MERO	COMPLEMENT	0	
	ZUL	NÚ!	MERO	COMPLEMENT	0	
R BARAO DO CERRO A	ZUL BAIRRO/DISTRITO RECREIO	42 MU	NICÍPIO NDRINA		0	UF PR
R BARAO DO CERRO A	BAIRRO/DISTRITO RECREIO	MU LO	NICÍPIO	SALA 01	0	
R BARAO DO CERRO A CEP 86.025-110 ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMADENTAL@LICIT ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ACOES.LONDRINA.BR	MU LO	NICÍPIO NDRINA EFONE	SALA 01	0	
R BARAO DO CERRO A CEP 86.025-110 ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMADENTAL@LICIT ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ******	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ACOES.LONDRINA.BR	MU LO	NICÍPIO NDRINA EFONE	SALA 01	DATA DA SITUAÇÃO (PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ SITUAÇÃO CADASTRAL MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	BAIRRO/DISTRITO RECREIO CACOES.LONDRINA.BR	MU LO	NICÍPIO NDRINA EFONE	SALA 01	DATA DA SITUAÇÃO	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 09:18:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

0, 1634

ARY TRISTÃO Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão Lourival Danelutti Edenilson Donisete Macri W erlei Bueno Moraes Ozeas Pinheiro de Goes Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo= BA0FB3EAEDA01AABF2212386B7FE5579 Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 18 de Junho de 2024.

> Assinado eletrônicamente por IWERLEI BUENO MORAES

CPF: 727.061.809-78 Dados: 2024-06-20 08:27:30

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes Empregado Juramentado



Prefeitura do Municípi Edital de Publicações Eletrônicas em Profeitura do Profeitura d

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA \$ANITÁRIA

CNPJ: 28.857.335/0001-40 CMC: 2382512 PROCESSO Nº 60.006373/2024-65 Razão Social: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Nome Fantasia: N/A Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 42 sala 01 Bairro: Recreio Londrina/Pr Código (CNAE) (principal): 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Código (CNAE) (secundário): 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Licenciado até 09/05/2026 **OBSERVAÇÃO** Licenciada para atividades de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos). (Armazenar, distribuir, expedir e importar), conforme AFE 8.15937-3 e AFE 1.17211-0 para armazenar, distribuir e expedir medicamentos (anestésicos). IMPORTANTE Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de



Documento assinado eletronicamente por Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária, em 09/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

matrícula 123560

protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados

cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré

9/05/2024, 13:550 6 1636



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 12853473 e o código CRC 28752245.

Referência: Processo nº 60.006373/2024-65

SEI nº 12853473





Rua: Barão do Cerro Azul, n°42 SALA 01 - CEP: 86.025-110 CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA PREGÃO ELETRONICO N°.30/2024

DECLARAÇÃO

A empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Morais Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, DECLARA, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

- 1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública.
- 2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo:
- 3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)
- 4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação.
- 6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 8. Que se enquadra na opção de microempresa e empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.
- 9. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.



Rua: Barão do Cerro Azul, n°42 SALA 01 - CEP: 86.025-110

CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00 E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

Londrina,09 de julho de 2024.

MAXIMA DENTAL IMP, EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME.
RUA BARÃO DO CERRO AZUL. 42
RECREIO - CEPB6025-110 - LONDRINA - PR

4

Luidy de Morais Ladeira CPF: 042.999.099-50 RG: 8.772.994-0

LUIDY DE

Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS

MORAIS

LADEIRA:0429990995

LADEIRA:042

1.U4Z 0

99909950

Dados: 2024.07.08 13:22:21 -03'00'



CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00 E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA PREGÃO ELETRONICO N°.30/2024 ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, DE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Morais Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, DECLARA:

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que aso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida uni ateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



1.01

Rua: Barão do Cerro Azul, nº42 SALA 01 - CEP: 86.025-110 CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação:

- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;
- I) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF:
- o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- q) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente.
- r) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:
- (i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



Rua: Barão do Cerro Azul, nº42 SALA 01 - CEP: 86.025-110 CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

- (iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado
- II Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:
- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br
- 2 Telefone: 43 3376-6370
- c) caso altere os endereços ou números mencionados adima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

Londrina,09 de julho de 2024.

28.857.335/0001-40 MAXIMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME RUA BARÃO DO CERRO AZUL. 42 LONDRINA - PR

Luidy de Morais Ladeira

CPF: 042.999.099-50

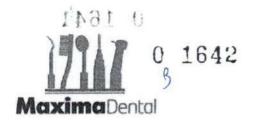
RG: 8.772.994-0

LADEIRA:0429990

9950

LUIDY DE MORAIS Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950 Dados: 2024.07.08 13:22:38

-03'00'



Rua: Barão do Cerro Azul, nº42 SALA 01 - CEP: 86.025-110

CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA PREGÃO ELETRONICO Nº.30/2024 ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul. 42 SALA 01 - VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Morais Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, DECLARA: sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

28.857.335/0001-40 MAXIMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME. RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42 RECREIO~ CEP 86025-110 LONDRINA - PR

Londrina,09 de julho de 2024

Luidy de Morais Ladeira CPF: 042.999.099-50

RG: 8.772.994-0

LUIDY DE Assinado de forma digital MORAIS

por LUIDY DE MORAIS

LADEIRA: LADEIRA:04299 0429990 Dados:

909950

9950

2024.07.08 13:23:35 -03'00'



Rua: Barão do Cerro Azul, n°42 SALA Q1 - CEP: 86.025-110 CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA PREGÃO ELETRONICO N°.30/2024 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

A empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Morais Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, DECLARA: sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12 meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que curante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

MAXIMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

BUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42

RECREIOS CEPROO25-110

LONDEINA - PR

Londrina,09 de julho de 2024

Luidy de Morais Ladeira CPF: 042.999.099-50

RG: 8.772.994-0

LUIDY DE

Assinado de forma digital por LUIDY DE

MORAIS

LADEIRA:0429990995

LADEIRA:04

0

MORAIS

299909950

Dados: 2024.07.08 13:23:51 -03'00'



Rua: Barão do Cerro Azul, n°42 SALA 01 - CEP: 86.025-110

CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAPANEMA PREGÃO ELETRONICO N°.30/2024 ANEXO VII

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

A empresa MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.857.335/0001-40, com sede Rua Barão do Cerro Azul, 42 SALA 01 – VILA RECREIO - Londrina - PR, através do seu representante legal Sr. Luidy de Morais Ladeira portadora do CPF nº 042.999.099-50 e a carteira de identidade de nº 8.772994-0, em cumprimento ao exigido em epígrafe, DECLARA: que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termo exigidos no Termo de Referência.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração

MAXIMA DENTALIMP, EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 42

RECREIO CEPRED25-110

LONDRINA - PR

Londrina,09 de julho de 2024

Luidy de Morais Ladeira

CPF: 042.999.099-50 RG: 8.772.994-0

LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04 299909950 Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:0429990995

Dados: 2024.07.08 13:24:03 -03'00'



06 1645 Rua: Barão do Cerro Azul, n°42 SALA 01 - CEP: 86.025-110 CNPJ. 28.857.335/0001-40- I.E. 90763485-00

E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br

Fone 43 3376 6370



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

38.259.748/0001-86

Razão Social:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia:

MIAMIMED

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

23/12/2024

Automática

FGTS

Validade:

20/07/2024

Automática

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade: 04/01/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

22/09/2024

Receita Municipal

Validade:

13/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2025

1 de Emitido em: 11/07/2024 13:23 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 632.XXX.XXX-68 Ass:

0 1647



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38259748000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE PREGÃO, ACATANDO TODAS AS IPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
44	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO PARA ÁGUA, CAIXA ACÚSTICO. (BR0413208) "MODELO: PRIME AIR 40 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME	Und	1	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)
53	PARAGRAFO 2° ART. 2°- IV. DA RDC 260/02)" DESTILADOR DE ÁGUA. VOLTAGEM 110V OU 127V. CAPACIDADE 1 LITROS/ HORA E CAPACIDADE 04 LITROS. "MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE - 110V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2° ART. 2°- IV. DA RDC 260/02)"	Und	5	R\$ 598,90 (-Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos-)	R\$ 2.994,50 (-Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos-)

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antônio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



	THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	The state of the s			1	
61	ASPECTO FÍSICO: PONTEIRA: PONTE CORPO: PLÁSTICO ELÉTRICA, COMPOI "MODELO: PRIME L MARCA: DENTEME! FABRICANTE: DEN' PROCEDÊNCIA NAO REGISTRO DA ANV	D TEMED CIONAL ISA: 80349609004"	Und	1	R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)
62	MOTOR DE BANG INDICAÇÃO: PRI ELETROPNEUMÁTIG ADICIONAIS: RESE AUTOCLAVÁVEL, 2 (BR0437845) "MODELO: PRIME MARCA: DENTEME! FABRICANTE: DEN' PROCEDENCIA NAG REGISTRO DA ANV	TEMED EQUIP. ODONT. CIONAL ISA: 80349600008 "	Und	4	R\$ 1.099,90 (-Hum Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos-)	R\$ 4.399,60 (-Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Noventa e Sessenta Centavos-)
63	FÍSICO: PEÇA DE PNEUMÁTICO, COMPONENTES AD "MODELO: SCALER MARCA: DENTEME!	TEMED EQUIP. ODONT. CIONAL	Und	4	R\$ 567,00 (-Quinhentos e Sessenta e Sete Reais-)	R\$ 2.268,00 (-Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais-)
	REGISTRO DA ANV	VALOR TOTAL DA PROPOSTA R	Section of the second section is a second section of the second section section is a second section of the second section sect	THE PARTY OF THE P	Popular Committee Co	
		(-Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois R		ez Cen	tavos-)	
	The second second	CONDIÇÕES DE FORNECIM	MULTI BERTARAN			
100000000000000000000000000000000000000	e da proposta:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL				
Condiçõ	ões de pagamento	15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL				
Prazo d	e entrega:	15 (QUINZE) DIAS - CONFORME EDITAL				
Vigência	a:	12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL				
Local de	e entrega:	- CONFORME EDITAL				
Garantia	а	CONFORME EDITAL				
Frete / i	mpostos:	INCLUSOS				
	ncia técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO - CO	NEODM	DIT	••	



			DADOS BA	NCÁRI	ios:		
Banco		BANCO DO	D BRASIL				
Agencia	Agencia Ag 1229-7						
Conta Corrente		Cc 69802-4	1				
tang sa sa Banasan Palikusak		DADOS DA EM	PRESA PARA F	ORMUL	LAÇÃO DE	CONTRATO:	
Empresa	Miam	iMed Produtos Odonte	ológicos Ltda				
CNPJ:	38.25	9.748/0001-86	Insc. Estad	ual:	003824	4290.00-86	
Endereço	Rua A	antonio Gravata, nº 13	6. Cinquentenár	io. CEP	30.570-04	0. Belo Horizonte	e/MG
Telefones	(31) 3	374-6768/ (31) 9105-54	135				
Email:	miami	med.licitacao@hotmail.	com				
		RE	SPONSÁVEL PE	LA AS	SINATURA	<u>.</u>	
Nome do Signatá	ário	ANTÔNIO TADEU PE	NIDO SILVA JÚ	NIOR			
Função		SOCIO DIRETOR					
Estado civil		CASADO				Nacionalidade	BRASILEIRO
Identidade		MG 116.118.68-SSP/I	MG			CPF	063.640.696-22
Residência:	- 8	Rua Júlio de Castilh Horizonte/MG.	o, nº 133, apto	708, B	I 03, Cinq	uentenário, CEP	30.570-080, Município de Belo

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA DECLARA.

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federa.
- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexos, submetent a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregue eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhun outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico financeiro previsto i legislação incidental.
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Antônio Gravata, nº 136, Letra B, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3374- 6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



- > A garantia dos produtos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- > Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.
- Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- > Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até c destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatória, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

BELO HORIZONTE/MG, 12 DE JULHO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED PRODUTOS POR MIAMIMED PRODUTOS **ODONTOLOGICOS** ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186 Dados: 2024.07.12 09:59:00

Assinado de forma digita

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0 1652

Código da Natureza Juridica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211824351

1 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO

VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	MGN2467615016
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO	NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAO DE COTAS	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/	STATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINIST	RADOR

•	BELO HORIZONTE Local 23 ABRIL 2024 Data	L	Re	Nome: Assinatur	a Legal da Empresa /		
2 - USO DA JUNTA COM	ERCIAL			DEDIG TO	201501454		
DECISÃO SINGULAR				DECISAO	COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igu	ual(ais) ou semelhante(s):	SIM				-11-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-20-	o em Ordem decisão
							/ Data
NÃO//Data	Responsável	NÃO .	// Dat	э	Responsável	Resp	ponsável
DECISÃO SINGULAR			28 0	xigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. Processo deferido. Publ Processo indeferido. Pu		exa)	2 .				
					_	_//	Responsável
DECISÃO COLEGIADA			2ª E	kigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. Processo deferido. Publ Processo indeferido. Pu		exa)					
/_/	-	-	Voga		Vogal		Vogal
			Pre	sidente da _	Turma		
OBSERVAÇÕES							

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;
- 2) A sócia LAURA CATALDO CURY já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;
- 3) Após as modificações acima o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

UOTAS R\$ 100.000,00
ą

4) Altera a <u>CLÁUSULA QUARTA</u>: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora <u>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada</u>, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

0.1655

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: A sociedade continua usando da denominação social de "MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

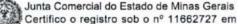
100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

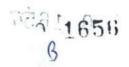
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

<u>PARÁGRAFO PRIMEIRO:</u> É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão to madas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040 contato@citicontabilidade.com br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1657

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

<u>CLÁUSULA NONA</u>: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u>: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

LAURA CATALDO CURY EX-SÓCIO

cantabilidade

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR SÓCIO ADMINISTROOR

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)			
CPF	Nome		
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR		

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY			

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024



Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261,777-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

0 1660

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM	

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇ <i>Î</i> DASTRA	O E D	E SITUAÇÃO	28/08/2020	RA
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS	ODONTOLOGICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED						PORTE EPP
	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL Itacadista de máquinas, aparelhos	s e equipan	entos p	ara uso odonto-	médico-hospita	ılar; partes e
33.19-8-00 - Manutenção 33.21-0-00 - Instalação o 46.45-1-01 - Comércio a 46.45-1-03 - Comércio a 46.49-4-04 - Comércio a 46.49-4-08 - Comércio a 46.49-4-99 - Comércio a anteriormente		ustriais riais para u icos colchoaria , limpeza e	so méd	ico, cirúrgico, ho ação domiciliar	ospitalar e de la	
206-2 - Sociedade Empr	resária Limitada		1			
LOGRADOURO		NŮM 136	RO	COMPLEMENTO LETRA B		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	136	CIPIO O HORI	LETRA B		UF MG
CEP 30.570-040 ENDEREÇO ELETRÔNICO	CINQUENTENARIO	MUN BEL	CÍPIO O HORI	LETRA B	35	
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA CEP 30.570-040 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED.	CINQUENTENARIO	MUN BEL	CÍPIO O HORI	LETRA B	35	
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA CEP 30.570-040 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED. ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	CINQUENTENARIO	MUN BEL	CÍPIO O HORI	ZONTE 00/ (31) 9105-54	35 XTA DA SITUAÇÃO C/ 3/08/2020	MG
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA CEP 30.570-040 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED. ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	CINQUENTENARIO COM.BR AVEL (EFR)	MUN BEL	CÍPIO O HORI	ZONTE 00/ (31) 9105-54	ATA DA SITUAÇÃO C	MG

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 10:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A empresa Miamimed Produtos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 - SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22 e seu contador Sr. Alexander Amaral Andrade, sob o registro no CRC-MG nº 092218/09, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais - JUCEMG.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente ALEXANDER AMARAL ANDRADE Data: 14/06/2024 14:50:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexander Amaral Andrade Contabilista CRC nº 092218/0-9 CPF nº 012.715.076-50

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:0636406962 Dados: 2024.06.13 14:16:44

Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622 -03'00

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda Antônio Tadeu Penido Silva Junior Sócio/ Administrador CI Nº MG-11.611.868 - SSP/MG CPF Nº 063.640.696-22

> MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

RUA ANTONIO GRAVATA, N°136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG, TELEFONE: (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais BELO HORIZONTE

0 1663

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justica;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Junho de 2024 às 10:18

BELO HORIZONTE, 10 de Junho de 2024 às 10:18

Código de Autenticação: 2406-1010-1842-0524-0991

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Natureza Jurídica:

Endereço Completo:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo Data de Início de Atividade

28/08/2020

01/09/2020

38.259.748/0001-86

RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDIDAL - EPI, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS. **EQUIPAMENTOS** PRESTACAO DE ASSISTENCIA EM MEDICOS, LABORATORIAIS. SERVICOS E TECNICA ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:

R\$ 100.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)

Prazo de Duração

CEM MIL REAIS

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

EMPRESA PEQUENO PORTE

INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ

Participação no

Capital

Espécie de Sócio/ Administrador

Térm. Mandato

063.640.696-22

Situação: ATIVA

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

R\$ 100.000,00

SÓCIO / ADMINISTRADOR

xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ

Nome

xxxxxx

Térm. Mandato

xxxxxx

XXXXXXX

Status: xxxxxxx

Número: 11662727

Último Arquivamento: 26/04/2024

002 - ALTERAÇÃO

Evento(s)

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2024 16:57

TARINELY DE PAULA BOME SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http:// www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C240001729066 e visualize a certidão)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

06.194.440/0001-03

DUNS®:

678285671

Razão Social:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

LTDA

Nome Fantasia:

ODONTOMEDI

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2025

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	30/12/2024	Automática
FGTS		Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Validade: Receita Estadual/Distrital 31/07/2024 Validade: 07/10/2024 Receita Municipal

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/06/2025

1 de Emitido em: 11/07/2024 13:19 CPF: 632.XXX.XXX-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Ass: _



61666

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06194440000103

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
UMUARAMA	06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	06/12/2019	06/07/2020		Expirado

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275

Telefone: (46) 3524-1834

CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016

Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico Nº 900302024. Apresentamos nossa

proposta de preços. Unidade Qtd R\$ Unitário **Valor Total** Item Descrição 160,00 **ODONTOLÓGICA AGULHA** UNIDADE 500,00 0.32 2 AGULHA ODONTOLÓGICA - AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: **GENGIVAL** ANESTESIA DIMENSÃO: 27 G LONGA , TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO , TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE MARCA: PROCARE MODELO/VERSÃO: PROCARE 1.177.60 14,72 5 ALGODÃO - ALGODÃO - ALGODÃO USO **EMBALAGEM** 80,00 MÉDICO TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: 500.00 G **MANTAS** MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO. **IMPUREZAS** ISENTO DE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO . ESTERILIDADE: NÃO TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL MARCA: MELHORMED MODELO/VERSÃO: MELHORMED 479,40 9 APLICADOR ODONTOLÓGICO APLICADOR PACOTE 100,00 60,00 7,99 **ODONTOLÓGICO** UN APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA MARCA: MK LIFE MODELO/VERSÃO: MK LIFE 301.50 POTE 12.00 G 25.00 12,06 BENZOCAÍNA - BENZOCAÍNA - BENZOCAÍNA CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO MARCA: DFL MODELO/VERSÃO: DFL 19 BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA UNIDADE 30,00 2,47 74.10 ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA , FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2: REF. 1018 MARCA: FAVA MODELO/VERSÃO: FAVA UNIDADE 375,60 27 BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA 40,00 9,39 ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: FORMATO: TRONCO CÔNICA , CARBIDE CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 MARCA: KERR MODELO/VERSÃO: KERR 67 FILME RADIOLÓGICO - FILME RADIOLÓGICO -162.21 162,21 CAIXA 100,00 1,00 RADIOLÓGICO FILME TIPO: RAIO-X UN DIMENSÕES: 31 X 41 M



ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275

Telefone: (46) 3524-1834 CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016

Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico Nº 900302024. Apresentamos nossa proposta de precos

propos	ta de preços.				
Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: CARESTREAM				
	MODELO/VERSÃO: CARESTREAM				
68	FIO DE SUTURA AGULHADO - FIO DE SUTURA AGULHADO - FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: SEDA PRETO , MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR , DIÂMETRO FIO: 4-0 , COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO , MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: PROCARE	UNIDADE	360,00	1,33	478,80
	MODELO/VERSÃO: PROCARE				
81	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO - GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR , APRESENTAÇÃO: AEROSOL , TEMPERATURA: CERCA DE -50°C MARCA: MAQUIRA	FRASCO 200,00 ML	13,00	37,49	487,37
	MODELO/VERSÃO: MAQUIRA				
86	INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO , APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA , ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS , APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MARCA: 21	UNIDADE	1.200,00	2,54	3.048,00
- 00	MODELO/VERSÃO: 2I	TUDETE 4 90 MI	5.000.00	2.00	10,000,00
86	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO - LIDOCAÍNA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA , DOSAGEM: 2% + 1:100.000 , APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL MARCA: DLA	TUBETE 1,80 ML	5.000,00	2,00	10.000,00
	MODELO/VERSÃO: DLA				
97	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM , LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL MARCA: PREVEN	UNIDADE	50,00	0,99	49,50
	MODELO/VERSÃO: PREVEN				
98	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO: FITA , APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM , LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL MARCA: PREVEN	UNIDADE	40,00	1,12	44,80
50000	MODELO/VERSÃO: PREVEN	100202			102 SEPASSORIA
99	MATRIZ ODONTOLÓGICA - MATRIZ ODONTOLÓGICA	UNIDADE	20,00	1,00	20,00

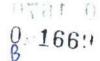
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275

Telefone: (46) 3524-1834

CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016

Email: odontomedilicitacao@hotmail.com



Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Pregão Eletrônico Nº 900302024. Apresentamos nossa proposta de precos.

propos	sta de preços.				
Item	Descrição Un	idade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MATERIAL: POLIÉSTER, TIPO: PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA: 10 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL MARCA: PREVEN				
	MODELO/VERSÃO: PREVEN				
109		LAGEM 00 UN	300,00	15,91	4.773,00
	MARCA: MAX CLEAN MODELO/VERSÃO: MAX CLEAN	\$ F			
110	RESINA COMPOSTA - RESINA COMPOSTA - SERIN RESINA COMPOSTA TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL , TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA , ASPECTO FÍSICO: PASTOSA MARCA: BIODINAMICA	GA 4,00 G	65,00		709,15
	MODELO/VERSÃO: BIODINAMICA			E	
			Valor	lotal da proposta:	22.341,03

O valor total dessa proposta é de R\$22.341,03 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e três centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 15877-1 Agencia:0616-5

Validade da proposta: 90 dias CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Prazo de entrega: 10 días após cada solicitação. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

contribute and september and contribute

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as específicações descritas no edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 de Julho de 2024

0 1670 U . 1618.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

Representante Legal ALEXANDRE DA ROSA RG:129996277

CPF:047.528.829-73



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 12/07/2024 08:06:45 é(são):

Nome: **ALEXANDRE DA ROSA** CPF: 047.528.829-73 Data: 12/07/2024 08:06:45

Página 11 0

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 NIRE: 41205212593

61672

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1986, inscrita no RG nº 82105670 SSP-PR e CPF nº 051.763.829-03, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 02, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Únicos sócios da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicilio AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão — PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593 resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da empresa para: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, PRODUTOS PERIGOSOS E INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

0 1673 38at tr

SEXTA ALTERACAO CONTRATUAL ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 NIRE: 41205212593

DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, que possui na sociedade R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) dividido em 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) quotas sede e transfere de forma onerosa ao sócio ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES e retira-se da sociedade dando plena e raza quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo os ajustes feitos o capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar **ALTERAR** e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.194.440/0001-03 NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Única sócia da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, e terá sede e domicilio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala

Página 13

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 0 167 CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 NIRE: 41205212593

01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede e domicilio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

ATACADISTA DE **PRODUTOS** CLAUSULA QUARTA: COMERCIÓ ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO. CIRURGICO. HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL HIGIENE. LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE COMERCIO ATACADISTA DE **OUTROS** CONSERVACAO **DOMICILIAR** EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA. **PRODUTOS** PERIGOSOS E MUDANCAS. INTERMUNICIPAL, **EXCETO** INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA QUINTA: O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

0 1675

SEXTA ALTERACAO CONTRATUAL ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 NIRE: 41205212593

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	100	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

- § 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 2.º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Página 5 de 6

Página De 1670

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 NIRE: 41205212593

CLAUSULA DECIMA PRIMERIA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

sociedade se resolva em relação a seu sódio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRÃO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

FRANCISCO BELITRÃO - PR. 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
05176382903	SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA	
89686004904	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:01 SOB N° 20226744388.
PROTOCOLO: 226744388 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213227122. CNPJ DA SEDE: 06194440000103.
NIRE: 41205212593. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

6 51-6-01 - Com		
6.64-8-00 - Com	ércio atacadista de equipamentos ércio atacadista de máquinas, apa	de informática arelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte
	ércio varejista de cosméticos, prod ércio varejista de artigos médicos	odutos de perfumaria e de higiene pessoal
7.89-0-05 - Com	ércio varejista de produtos sanean	
nternacional		
	DA NATUREZA JURÍDICA E Empresária Limitada	
OGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO
V LUIZ ANTONIO	FAEDO	1612 SALA 01
EP 5.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO UF PR
	co	TELEFONE (46) 3565-1463
NDEREÇO ELETRÓN reto@arisi.com.		33 43 1 W 1024 - 124 (1024 - 1024) - 1024 1024
	br	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2024 às 08:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1678

167:1

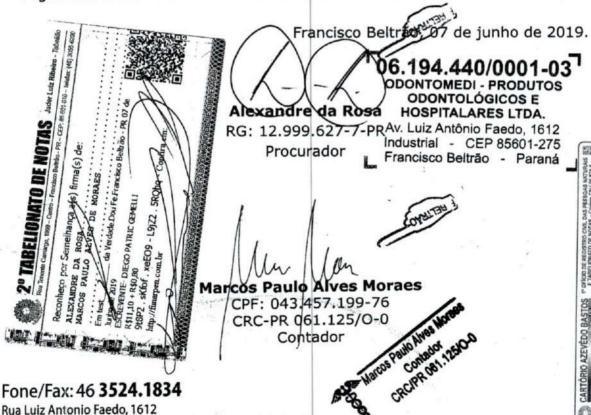
produtos odontológicos e hospitalares

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), Sr. ALEXANDRE DA ROSA, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador Sr. CPF nº 043.457.199-76, DECLARA, estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR.



Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

andiffi@hatmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 14:09:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 63860706191222020285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a21ce671ac1967001004c802b9099b29d00d31aadda702468d6fec0e19
791626e816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4









TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - FALÊNCIA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de julho de 2024



Alessandra Marta Fischborn Abreu Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE : 41205212593 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Umi	os odontologicos e hospitalares ltda tada			Protocole: PRC2421542380
NIRE (Sede) 41205212593	CNPJ 06.194.440/0001-03		Data de Ato Constitutivo 12/04/2004	Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº	1612, SALA 01, INDUSTRIAL - Franc	isco Beltrão/PR -	CEP 85601-275	
COMERCIO ATACADISTA DE ROU ATACADISTA DE MEDICAMENTOS MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALA COMERCIO ATACADISTA DE PRO CONSERVACAO DOMICILIAR CON COMERCIO ATACADISTA DE EQU PARA USO ODONTO-MEDICO-HOS HIGIENE PESSOAL COMERCIO VA	DUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIPAS E ACESSORIOS PARA USO PRESE DROGAS DE USO HUMANO COMERCIPA E DE LABORATORIOS COMERCIPA DE LABORATORIOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS E IPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIPA PARTES E PECAS COMERCIPA DE ARTIGOS MEDICOS E RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO IAL.	OFISSIONAL E DI JERCIO ATACAD DI ATACADISTA I JERCIO ATACADI QUIPAMENTOS JERCIO ATACAD RCIO VAREJISTA ORTOPEDICOS	DE SEGURANCA DO TRABAL ISTA DE INSTRUMENTOS E DE COSMETICOS E PRODUT ISTA DE PRODUTOS DE HIG E ARTIGOS DE USO PESSO ISTA DE MAQUINAS, APARE A DE COSMETICOS, PRODU COMERCIO VAREJISTA DE	LHO COMERCIO MATERIAIS PARA USO TOS DE PERFUMARIA BIENE, LIMPEZA E DAL E DOMESTICO ELHOS E EQUIPAMENTOS TOS DE PERFUMARIA E DE PRODUTOS SANEANTES
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome CPF/0 ANIMARI TEREZINHA 896.80 GUIMARAES	CNPJ Participação no cap 60.049-04 R\$ 200.000,00	ital Espécie Sócio	de sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	CPF 896.860.049-0	AND RESIDENCE AND CONTRACT AND	Férmino do mandato ndeterminado	
March Control	20226744388 00	o/eventos 2 / 021 - ALTERA DME EMPRESAR	IGAO DE DADOS (EXCETO	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 09:57:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GHD3DKGH.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

84.859.552/0002-20

DUNS®:

945332085

Razão Social:

STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

STERMAX

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

27/08/2024

Automática

FGTS

Validade:

16/07/2024

Automática

Trabalhista

Validade:

02/12/2024

Automática

1 de

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

26/06/2024 (*)

Receita Municipal

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

04/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:

31/05/2024 (*)

Emitido em: 11/07/2024 13:25

CPF: 632.XXX.XXX-68

Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

0 1684



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 84859552000220

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0 1685 6

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME CNPJ/MF: n° 84.859.552/0001-40

NIRE: 412.0264989-3

Folha: 1 de 4

FAUZI ALI AOUADA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 — SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, BI - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264989-3 em 23/10/1991. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA.: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA.: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, girará sob o nome empresarial STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

- § 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.
- § 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

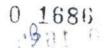
CLÁUSULA SEXTA.: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirurgicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965. PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160659965. NIRE: 41600420471. STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 03/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: n° 84.859.552/0001-40 NIRE: 412.0264989-3

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA.: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA.: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor RS
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000.00

CLÁUSULA NONA.: A administração da Eireli caberá ao Titular FAUZI ALI AOUADA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros pem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA DÉCIMA.: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 84.859.552/0001-40

FAUZI ALI AOUADA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 — SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, BI - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965. PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160659965. NIRE: 41600420471. STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 03/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: n° 84.859.552/0001-40 NIRE: 412.0264989-3

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA.: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME e terá sede e domicílio na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pemeta, Pinhais/PR, CEP: 83324-190, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaía do Sul, 488, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

- § 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.
- § 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA.: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor R\$
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUARTA.: O objeto social da EIREL tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirurgicos.

CLÁUSULA QUINTA.: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanentedo titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA.: A empresa será administrada pelo titular FAUZI ALI AOUADA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA.: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanco patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965. PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160659965. NIRE: 41600420471. STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 03/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

0, 1684

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME

CNPJ/MF: n° 84.859.552/0001-40 NIRE: 412.0264989-3

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA.: O títular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: Fica eleito o foro Pinhais/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pinhais/Pr, 26 de janeiro de 2016.

FAUZI ALI AOUADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965. PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160659965. NIRE: 41600420471. STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 03/02/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965. PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160659965. NIRE: 41600420471. STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Libertad Bogus SECRETARIA GERAL CURITIBA, 03/02/2016 www.empressfacil.pr.gov.br

1830

MATURALIDADE: CRANGREM CALURA

DOC. ORIGEM COMPREADED

C. CAS-11163. LIVRO-788, FOLHA-112

CURITIBAPR

CLEI NO 7.116 DE ES,0883

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NascimisesM 07/171/0 OÁCIDO SOMENTE DE IDENTIFICAÇÃO

AGAUDA IJA IZUAR

A6-918.305.147

COMPROVANTE DE IN SCRIÇÃO

Receita Federal Cadastro de Pessoas Fisicas

ADMESTAR AC CIRETCINGM

CÓDIGO DE CONTROLE B795.A1AA.C568.9F32

A autenticidade deste comprovante devera ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
s 18:03:50 do día 19:09/2016 (hora e data de Brasilia)
dígito verificador: 00







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.859.552/0002-20 FILIAL	COMPROVANTE DE IN	NSCRIÇÃO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	O DATA DE ABERTU 30/04/2015	IRA
NOME EMPRESARIAL. STERMAX PRODUTOS I	MEDICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO STERMAX	(NOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL tacadista de máquinas, aparelhos	e equipamentos p	para uso odonto	o-médico-hospita	alar; partes e
32.50-7-01 - Fabricação laboratório 26.60-4-00 - Fabricação	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de instrumentos não-eletrônicos de aparelhos eletromédicos e ele arejista de artigos médicos e orto	troterapêuticos e e			gico e de
código e descrição da nati 206-2 - Sociedade Empre					
OGRADOURO R JANDAIA DO SUL		NÚMERO 488	COMPLEMENTO		Lange Comment
33.324-440	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@STERN	MAX.COM.BR	TELEFONE (41) 3668-21	144		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAI. ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO C 30/04/2015	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 11:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	nesta Junta	Comercial e são vigentes na da	ta da sua expedii	çao.		
Nome Empresarial: STERMAX P NIRE (filial): 41901424289 Natureza Jurídica: Sociedade En						Protocolo: PRC2420490376
NIRE (Sede) 41600420471	CNPJ 84.859.552	/0001-40		Data de Ato 0 23/10/1991		Início de Atividade 23/10/1991
Endereço Completo Rua EMMA ROHRSETZE	R, № 1011, EMILIANO I	PERNETA - Pinhais/PR - C	EP 83324-190			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MATER VAREJISTA DE PRODUT	RIAL PARA USO EM ME OS ODONTOLÓGICOS	DICINA, CIRURGIA E ODO , HOSPITALARES E CIRUI	ONTOLOGIA, I	EQUIPAMENTO	OS HOSPITALAF	RES, COMÉRCIO
Capital Social R\$ 88.000,00 (oitenta e oi Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oi				0.00	orte mais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome FAUZI ALI AOUADA	CPF/CNPJ 741.205.819-34	Participação no capita R\$ 88.000,00	l Espécie Sócio		Administrador S	Término do mandat Indeterminado
Dados do Administrador Nome FAUZI ALI AOUADA	**************************************	CPF 741,205.819-34		Término do ma Indeterminado	andato	
Último Arquivamento Data 09/12/2022	Número T4160042047	- The Control of the	March Control of the	URA DE FILIAL	. NA UF DA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade 1 - NIRE: 41901424289 Endereço Completo RUA JANDAIA DO SUL, Nº			9J: 84.859.552/0	0002-20	-	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 11:58:42 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código Q7ANNG90.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral

0 1692 A Página 1 de 2

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/10/1991, NIRE: 41600420471, CNPJ: 84.859.552/0001-40, estabelecido(a) na RUA EMMA ROHRSETZER, 1011, EMILIANO PERNETA, Pinhais - PR, CEP: 83324-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Pinhais - PR, 24/02/2021

FAUZI ALI AOUADA Titular/Administrador

^{*} Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	Nome				
74120581934	FAUZI ALI AOUADA				



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 15:59 SOB N° 41600420471.
PROTOCOLO: 211209155 DE 25/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101300300. CNPJ DA SEDE: 84859552000140.
NIRE: 41600420471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL empresafacil.pr.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DECAPANEMA - PR PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

	PROPONENTE				
	EMPRESA	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI			
	CNPJ	84.859.552/0002-20			
	ENDEREÇO	Rua Jandaia do Sul, 488, Vila Emiliano Perneta, Pinhais, CEP: 83.324 – 440			
	CLASSIFICAÇÃO	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada			
	CONTATO	41- 3668-2144 - e-mail: licitacao@stermax.com.br			
	DADOS BANCARIOS	Banco do Brasil Agência 1622-5 - Conta Corrente 21321-7			

2 - PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA/ MODELO	UNIT R\$	TOTAL R\$
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL Capacidade: 75 L; Voltagem: 110 ou 220v; Potência: 1500 W; Frequência: 50/60 HZ; Temperatura de trabalho: 121ºC a 134ºC; Pressão de trabalho: 1 kgf/cm³ a 3 kgf/cm³;	1	STERMAX 75L- EXTRA Registro na ANVISA Nº 10430810009	R\$ 6.174,34	R\$ 6.174,34

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 6.174,34 (seis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

"Ao participarmos de qualquer processo licitatório por meio do pregão eletrônico, nossa área técnica avalia o termo de referência e elaboramos nossa proposta com o entendimento que possamos atender as necessidades dessa Administração de forma compatível ao Termo de Referência. É de extrema importância que o pregoeiro(a), sua comissão e área técnica façam suas análises de forma minuciosa através do catálogo que anexamos com a proposta. Desta forma, destacamos a necessidade de avaliarem o que está sendo OFERTADO através de nossa proposta que contém marca, modelo e catálogo a fim de evitar qualquer incompatibilidade com sua real necessidade, tendo total autonomia para ACEITAREM ou RECUSAREM motivadamente nossa proposta. Após a contratação nos comprometemos em entregar exatamente aquilo que foi ofertado e que consta em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade"

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

www.stermax.com.br





PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos precos cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Pinhais, 11 de julho de 2024.

STERMAX

Assinado de forma digital por STERMAX PRODUTOS

PRODUTOS MEDICOS

MEDICOS

LTDA:84859552000220 LTDA:848595520002 Dados: 2024.07.11

20

10:21:14 -03'00'

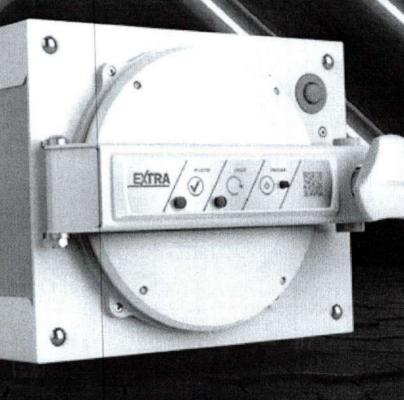
STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ 84.859.552/0002-20

00 1696

MANUAL DE INSTRUÇÕES E USO

LINHA DE AUTOCLAVES

EXTRA



EDIÇÃO MARÇO/2023

O IESE

0 1697

OBRIGADO POR ESCOLHER A STERMAX.

Este manual contém as instruções para todos os modelos de autoclaves denominadas *Autoclaves EXTRA*. É possível conferir o modelo de sua autoclave na etiqueta de identificação afixada ao equipamento.

Leia atentamente este manual. Aqui você encontrará as informações necessárias a respeito do funcionamento, especificações técnicas, instalação, manutenção preventiva e cuidados com o seu equipamento.

Ressaltamos que o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.

Lembre-se: este é um equipamento de uso técnico/profissional e o seu correto funcionamento e manutenção depende da capacitação técnica de seu operador. Em hipótese alguma tente operar este equipamento sem estar devidamente capacitado, pois poderá causar danos ao equipamento, aos materiais, ao operador e a terceiros.

Este manual é parte integrante da autoclave e deve ser mantido sempre à mão, seja para as instruções de funcionamento como para as orientações sobre a manutenção preventiva periódica do produto.

Caso tenha alguma dúvida, necessidade de manutenção ou maiores informações entre em contato com a fábrica.

Você pode também obter este manual impresso gratuitamente entrando em contato conosco nos canais digitais.

SUMÁRIO



A EMPRESA	4
MEIO AMBIENTE	4
QUALIDADE	5
DISPOSIÇÕES LEGAIS	6
USO DESTINADO DO PRODUTO	7
AVISOS DE SEGURANÇA	8
OBSERVAÇÕES NA ENTREGA	9
CONHECENDO SEU PRODUTO	
DADOS TÉCNICOS - EXTRA	1 1
INSTALAÇÃO	12
INSTALAÇÃO DA MANGUEIRA DE DRENA	AGEM 1 4
MANEIRA CORRETA DE POSICIONAR A	MANGUEIRA DE DRENAGEM14
PREPARO DO MATERIAL	16
COMPONENTES DA AUTOCLAVE	18
COMPONENTES DA AUTOCLAVE	19
COMPONENTES DA AUTOCLAVE	20
CICLO DE ESTERILIZAÇÃO	
TEMPOS E TEMPERATURAS DE ESTERIL	IZAÇÃO22
OPERAÇÃO: FECHAMENTO DA TAMPA	23
OPERAÇÃO: CICLO	24
OPERAÇÃO: ABERTURA DA TAMPA	26
SECAGEM	
CICLO DE SECAGEM EXTRA	28
FALHAS MAIS COMUNS NA SECAGEM	
MONITORAMENTO DA ESTERILIZAÇÃO.	30
FALHAS DA ESTERILIZAÇÃO	
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	
CUIDADOS IMPORTANTES	
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	35
CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREV	ENTIVA 36
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	
CERTIFICADO DE GARANTIA	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
BIBLIOGRAFIA	4 ′

A EMPRESA

Com sede própria instalada na cidade de Pinhais, junto à região metropolitana de Curitiba – Paraná, a Stermax atua como fabricante de equipamentos para a área de biossegurança desde 1991, completando 30 anos de história.

A empresa conta com ampla experiência e know-how para o desenvolvimento e industrialização de produtos que atendem às necessidades do mercado para os segmentos: médico, odontológico, veterinário, laboratorial, beleza e estética, tatuagem e body piercing.

A Stermax é uma empresa socialmente responsável, que valoriza um relacionamento justo e correto com seus clientes, com seus recursos humanos internos, com o meio ambiente, com o cumprimento das leis e com a comunidade em geral.

MEIO AMBIENTE

Embalagem: Todo material considerado desnecessário ou de difícil reciclagem é evitado na embalagem deste produto. Portanto a embalagem do produto possui muitos componentes que podem ser reciclados. Assim ao descartar a embalagem separe-a para a coleta reciclável.

Produto: este produto foi produzido levando em consideração a utilização do maior número possível de componentes recicláveis. Ao final da vida útil do mesmo recomendamos encaminhá-lo para reciclagem, observando a legislação vigente em sua região.

QUALIDADE

- O conteúdo deste Manual de Instruções é de propriedade da Stermax Produtos Médicos e está protegido por direitos autorais. Qualquer reprodução total ou parcial é ilegal.
- A marca Stermax e os nomes de produto possuem registro de proteção junto à organização de marcas e patentes.
- Na busca constante de melhorias em seus produtos a Stermax reserva-se ao direito de realizar alterações no produto ou seu manual de instruções sem aviso prévio, não resultando dessas alterações o direito de reequipamento de produto ou manual já existente.

Atendendo aos padrões BPF (Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde - ANVISA) que designam um grupo de normas técnicas que estabelecem um modelo de gestão da qualidade com a função de promover a normatização de produtos e serviços, para que a qualidade dos mesmos seja permanentemente melhorada.

Estas normas estabelecem requisitos que auxiliam a melhoria dos processos internos, a maior capacitação dos colaboradores, o monitoramento do ambiente de trabalho, averificação da satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores, num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão da qualidade. Os processos organizacionais são constantemente verificados através de auditorias externas independentes.

Além destas normas, a Stermax utiliza diversos outros elementos de normas técnicas nacionais e internacionais no projeto, fabricação e operação de seus produtos.

A adoção de todas estas normas confere à Stermax maior organização, produtividade e confiabilidade em seus produtos. Nosso pessoal técnico está ao dispor para dúvidas ou sugestões no nosso Departamento de Qualidade.

Entre em contato conosco:

Email: qualidade@stermax.com.br

Fone: (041) 3668-2144

0 1701

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- O usuário deverá ler completa e atentamente este manual e em caso de desacordo na forma de utilização e/ou especificações de utilização do produto solicitar a imediata devolução ao revendedor.
- Este equipamento é destinado somente ao uso profissional e necessita capacitação técnica de seu operador. Nunca operar este equipamento sem estar devidamente capacitado.
- A instalação, uso ou manutenção incorreta desse produto pode comprometer o funcionamento e a segurança do equipamento e causar severos danos ao produto, aos materiais processados, ao operador ou outras pessoas.
- O usuário deverá ler este manual e guardá-lo para as orientações de manutenção preventiva periódica ou eventuais consultas.
- Em caso de dúvida ou presença de defeitos comunicar imediatamente à fábrica ou seus pontos de assistência técnica autorizada.
- O usuário deverá manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.
- O usuário não deverá utilizar o produto após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O usuário deverá encaminhar o produto à assistência técnica imediatamente após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O equipamento deve ser usado apenas para os objetivos previstos, dentro das especificações desse manual e de acordo com as normas técnicas e diretrizes de segurança do trabalho vigentes.
- O usuário é responsável pelos desempenhos relativos à instalação, operação e manutenção corretas do equipamento.

ENGRIVANA

6

USO DESTINADO DO PRODUTO

- Em sentido amplo autoclaves para uso em serviços de saúde são equipamentos utilizados para a esterilização de materiais com o uso de calor úmido sobre pressão.
- Apesar do nome em comum existem muitos modelos diferentes de autoclaves para os mais diversos usos, indicadas para os mais variados tipos de materiais e serviços de esterilização.
- Entre os variados tipos de autoclaves recomenda-se especial atenção ao uso pretendido, para o atendimento de diversas normas técnicas e para os mais variados tipos de serviços de saúde.
- Não é recomendado o uso de autoclaves que não satisfaçam as normas técnicas ou outras diretrizes requeridas para os serviços de saúde em particular. Apenas o volume em litros da autoclave não pode ser considerado como fator de escolha para o uso pretendido.
- As Autoclaves Stermax são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, serviços de estética, serviços veterinários e outros serviços de esterilização de pequeno porte.
- As Autoclaves Stermax são autoclaves horizontais com câmara de parede simples, do tipo gravitacional e geração de vapor na própria câmara.
- Não utilizar as Autoclaves Stermax para fins diferentes de sua indicação.
 O uso pretendido exige que todas as instruções deste manual de instruções sejam seguidas.
- Em caso de dúvida no uso pretendido consulte nosso site: www.stermax.com.br ou entre em contato com a Stermax. Estamos ao dispor para orientar o produto mais recomendado para sua utilização.

AVISOS DE SEGURANÇA

Este manual e o seu produto contam com mensagens e símbolos de segurança. Além de todas as informações constantes no manual e no produto, deve-se observar sempre:



Este é o símbolo de alerta de segurança. Ele alerta sobre situações que podem oferecer riscos ao operador ou a terceiros, bem como danos ao produto. Todas as mensagens de segurança virão após o símbolo de alerta de segurança acompanhadas das palavras "perigo", "cuidado" ou "aviso". Estas palavras significam:



Indica uma situação perigosa com riscos de morte ou lesões graves ao operador e a terceiros e também danos severos ao produto se as instruções não forem seguidas imediatamente.



Indica uma situação de advertência com riscos potenciais ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.



Indica uma situação de cuidado com riscos potenciais leves ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.

CHECK TO LIVE

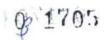
OBSERVAÇÕES NA ENTREGA

Ao receber seu equipamento verifique imediatamente os seguintes itens:

- Verificar se a embalagem e o produto estão em ordem e com os lacres intactos.
- Verificar se o produto corresponde ao modelo especificado. Para tanto observe a etiqueta afixada ao produto.
- Observar se não há danos evidentes no produto, como riscos na pintura, amassados e outros.
- Em caso de danos, rejeitar a entrega e informar por escrito imediatamente ao transportador e ao revendedor do produto.
- Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante a apresentação da mesma.
- Na nota fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- A etiqueta de identificação do produto onde estão as informações do modelo, código, número de série e outras não deve ser removida de seu local de fixação.



- Cuidado ao transportar o equipamento devido ao risco de lesões por excesso de peso.
- Observar as informações na embalagem sobre posicionamento, transporte e estocagem do equipamento.
- · Observar as informações na embalagem sobre o lacre da mesma.



CONHECENDO SEU PRODUTO

Princípios básicos da esterilização em autoclaves

O princípio básico de atuação dos esterilizadores do tipo conhecido como autoclave é baseado em uma lei física chamada Lei de Boyle, a qual estabelece relação entre pressão, temperatura e volume.

Em um esterilizador tipo autoclave por vapor de água, a capacidade de esterilizar é baseada numa eficiente e rápida transmissão de energia calórica, através do vapor, para os materiais dispostos na câmara de esterilização. Sempre que o vapor entra em contato com algum material mais frio ele se condensa cedendo sua energia calórica a este material, que provocará seu aquecimento imediato. Esta ação será contínua até atingir o balanço térmico, quando cessará a troca de calor, porém, com a manutenção da temperatura por um determinado período de tempo.

A pressão em si não contribui para o processo de esterilização, porém, a mesma é necessária para atingir os valores corretos de temperatura do vapor, este sim importante para a esterilização.

Para atingir as condições ideais de esterilização também é necessária a remoção do ar no interior da câmara de esterilização [desaeração), uma vez que o ar atua como isolante térmico e dificulta a transmissão de energia calórica através do vapor. Esta importante etapa é realizada automaticamente pelo equipamento.

A denominação autoclave para este tipo de equipamento não é totalmente correta, pois a mesma refere-se apenas ao tipo de vedação utilizada nas câmaras de esterilização da maioria dos modelos deste tipo de equipamento. Neste tipo de vedação quanto maior a pressão maior a capacidade de vedação. O nome, contudo, é mantido por tradição.

No projeto construtivo e operacional deste tipo de esterilizador foram levados em conta todos os fatores acima expostos. Isto garante uma esterilização eficiente e segura, conforme atestam os diversos testes individuais, usando indicadores biológicos de esterilidade, realizados durante todo o período de uso dos aparelhos.

Cada aparelho antes de ser entregue ao cliente é severamente testado e o mesmo deverá estar apto para um extenso período de utilização e controle em sua destinação final.

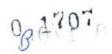
STERMAX:

DADOS TÉCNICOS - EXTRA

		100000000000000000000000000000000000000	NAME OF STREET			STREET, THE
Modelo	12	21	30	42	60	75
Capacidade Aproximada	12 litros	21 litros	30 litros	42 litros	60 litros	75 litros
Potência	800W	800W	1100W	1100W	1400W	2000W
Tensão			110 ou	220V		
Temperatura de esterilização	121°C até 134°C					
Temperatura de secagem	Exposição até 135°C					
Temperatura ambiente	Considerar adequado entre +10°C e +40°C					
Umidade Ambiente	Considerar adequado entre 30 e 96%.					
Pressão Atmosférica	Entre 800 e 1040 hPa Configurável mediante consulta na fábrica.					
		Contra	a penetração	nociva de águ	a - IPXO	
Grau de proteção	Tipo de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601 -1 - Classe 1.					
proteguo	Grau de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Tipo B.					
Modo de operação	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. Contínuo					
Classe Anvisa	Classe II					
Câmara	Aço Inoxidável AISI 304 com opcional Aço Inoxidável AISI 316					
Controlador	Microprocessado					
Fecho	Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas					
Guarnição	Silicone Vulcanizado					
Bandejas	Em alumínio com opcional inox					

IMPORTANTE:

- Configurações distintas e acessórios especiais podem estar disponíveis mediante consulta prévia à fábrica, notadamente as que visam atender diferenças técnicas e operacionais especiais ou as necessárias em outros países.
- Para mais informações consulte nosso site www.stermax.com.br ou entre em contato com a fábrica.



INSTALAÇÃO

A instalação do equipamento pode ser realizada pelo cliente, respeitadas as informações a seguir. A fábrica não envia técnicos ao local para a instalação ou descrição do funcionamento. Em caso de dúvida sobre as condições da rede elétrica consulte um eletricista de sua confiança. A garantia não cobre a instalação.



- Execute a instalação elétrica, hidráulica e de aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Instalar o equipamento numa superfície firme e nivelada, levando em consideração o peso do produto ao escolher a superfície de instalação. Obs.: remova a plataforma de mateira de proteção da autoclave antes de usar .
- Instalar o equipamento numa superfície resistente à temperatura de trabalho da autoclave especificada na etiqueta de identificação do produto. O fundo do equipamento é uma superfície quente que pode danificar superfícies não resistentes.
- Não alterar a posição e altura dos pés do equipamento. O equipamento já sai de fábrica com a inclinação correta para seu funcionamento.
- Recomenda-se que uma autoclave seja instalada em uma sala exclusiva para os procedimentos de esterilização.

▲ CUIDADO

- Para evitar lesões pessoais ou ferimentos e danos ao equipamento durante a retirada do equipamento da embalagem recomenda-se cuidado com facas, estiletes ou outros objetos cortantes.
- Ao levantar, movimentar e transportar o equipamento durante sua retirada da embalagem, no seu manuseio na instalação ou em outras situações, recomenda-se que duas ou mais pessoas o segurem firmemente por sua base, tomando-se cuidado para evitar lesões pessoais ou outros ferimentos.
- Recomenda-se não segurar o equipamento pelas carenagens da tampa, manípulo, cabo elétrico ou outras peças e superfícies que não sejam a base da embalagem ou do produto.
- Estas informações e outras relativas ao posicionamento, transporte e estocagem também estão disponíveis no lado de fora da embalagem do equipamento.

ETERMINE

A PERIGO

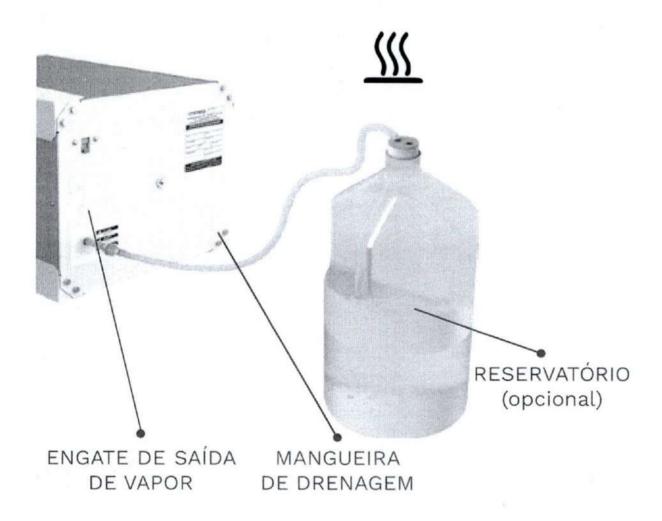
- Evite a proximidade com fontes de calor, raios solares, água, produtos inflamáveis, combustíveis, explosivos ou outros que possam causar danos.
- É fundamental instalar o equipamento em local ventilado e com as superfícies próximas resistentes ao calor. Deixar um espaço livre de aproximadamente 10 cm ao redor de todo o produto. A instalação em espaços confinados pode ocasionar deficiência de ventilação com danos ao produto e superfícies próximas, com risco de incêndio.
- Verifique se a tensão da rede coincide com a do equipamento (127V ou 220V).
- Ao instalar o equipamento verifique a compatibilidade entre plugue e tomada dentro das normas técnicas vigentes. Nunca forçar a instalação de plugues e tomadas que são incompatíveis em forma ou capacidade elétrica.
- Não instalar o equipamento e sua ligação à rede elétrica de forma que seja difícil retirar o plugue da tomada e manter livre o acesso à chave geral.
- O equipamento deverá ser ligado a um circuito de alimentação elétrica exclusivo, sem oscilação de energia.
- Para a proteção do equipamento e da rede elétrica contra sobrecorrentes o circuito onde o produto será ligado deverá estar ligado a um disjuntor termomagnético exclusivo para o equipamento.
- A fiação, o disjuntor e a tomada deste circuito devem ser compatíveis eletricamente com a tensão, corrente e potência especificadas na etiqueta de identificação do produto, e de acordo com o preconizado em normas técnicas.
- Não utilizar tomadas compartilhadas, adaptadores, transformadores ou extensões.
- Observar que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou enrolado e que alcance livremente a tomada.
- Prever a ligação do aterramento do equipamento para evitar choques elétricos, fogo ou outros danos.

0 A704

INSTALAÇÃO DA MANGUEIRA DE DRENAGEM

- Instalar a mangueira que acompanha o equipamento no engate da saída de vapor e água, situada na parte traseira do equipamento.
- Deixar a mangueira livre, sem dobras ou estrangulamentos. Não utilizar braçadeiras para fixar a mangueira, pois desta forma ela poderá se soltar em caso de estrangulamento.
- Caso utilize-se uma saída de esgoto como ponto de descarga recomendase que a tubulação seja resistente à água quente.
- Caso utilize-se um recipiente como reservatório de descarga o mesmo deverá ser resistente à água quente e não deverá ser hermeticamente fechado para a saída da pressão de vapor.
- · A ponta da mangueira deverá ficar livre, acima do nível da água.

MANEIRA CORRETA DE POSICIONAR A MANGUEIRA DE DRENAGEM



AVISO

1. Não imergira ponta da mangueira em água ou outros líquidos. Durante a despressurização poderá ocorrer formação de vácuo no interior da câmara e se a mangueira estiver imersa em água ou qualquer tipo de líquido poderá ocorrer a aspiração deste.



2. Nunca utilize um recipiente fechado como reservatório de descarga, pois com a pressão proveniente da autoclave o mesmo poderá explodir, podendo causar danos.



3. Em caso de estrangulamento indevido da mangueira a mesma poderá se soltar do seu engate, liberando água quente e vapor, podendo causar danos.



4. Durante o funcionamento, a mangueira libera vapor e água quente. Recomenda-se atenção para evitar danos para pessoas e outros.



08 1711

PREPARO DO MATERIAL

O uso de uma autoclave corresponde apenas a um de uma série de passos para se obter um material esterilizado. Todos esses passos devem obedecer às normas técnicas que devem ser de conhecimento do operador do equipamento.

É de extrema importância para o processo de esterilização que o material esteja corretamente preparado antes de ser processado na autoclave. Apenas a título de informação destacamos alguns procedimentos básicos que devem ser observados.

- Lavar os materiais com sabão específico para o uso em materiais que serão esterilizados. A presença de matéria orgânica, sujeiras ou restos de sabão comprometem a esterilização e causam manchas, escurecimento e oxidação nos materiais esterilizados e no equipamento.
- Enxaguar e secar corretamente os materiais, pois restos de água ou sabão podem manchar os materiais que serão esterilizados.
- · Acondicionar os materiais em embalagens próprias para o uso em autoclave.
- Esterilizar materiais desembalados pode causar correntes galvânicas com manchamento, perda de corte ou de sua estrutura, bem como dificulta sua manipulação posterior.
- Não embalar os materiais em embalagens que dificultam a circulação do vapor, pois acarretará numa esterilização e secagem deficientes, bem como aparecimento de manchas e oxidação nos materiais.
- Embalagens do tipo não tecido ou similares não são recomendados para este tipo de autoclave.
- Colocar os materiais na autoclave, em posição vertical, sem sobrecarregála e com folgas para a livre circulação do vapor.
- Evitar pacotes grandes e densos, pois os mesmos dificultam a circulação de vapor e impedem a esterilização.
- Recipientes devem ser colocados abertos e com a parte superior para baixo, para evitar o acúmulo de água em seu interior.
- Aços com alto teor de carbono podem oxidar em uma autoclave.
- Pode ocorrer a perda do fio de corte dos instrumentos esterilizados em uma autoclave.

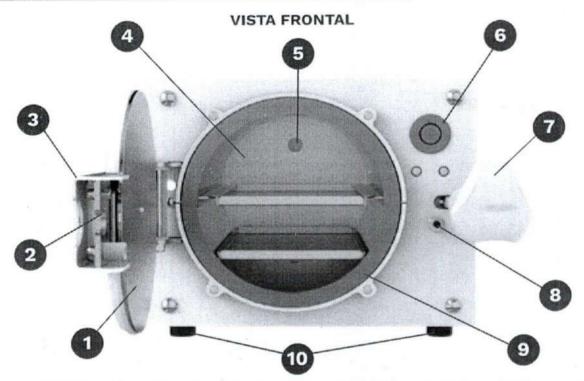
STERMAX:

- Não encostar tecidos, embalagens, plásticos ou outros nas paredes da câmara de esterilização, pois além de dificultar a circulação do vapor pode danificar a câmara e os materiais.
- Evitar sobrecarregar a câmara de esterilização, pois dificulta a circulação do vapor o que impede a esterilização e a secagem.



- Nunca tente esterilizar materiais ou embalagens não resistentes à temperatura de 135ºC, pois poderá causar danos ao material, ao equipamento, ao operador e a terceiros.
- Nunca tente esterilizar materiais inflamáveis, combustíveis ou explosivos.
- Evitar que os materiais toquem nas paredes da câmara de esterilização ou que fechem as saídas de drenagem e segurança da autoclave.
- * Evitar embalagens não resistentes ao vapor, pois as mesmas podem queimar ou se desintegrar, entupindo as saídas de drenagem e segurança da autodave.

COMPONENTES DA AUTOCLAVE

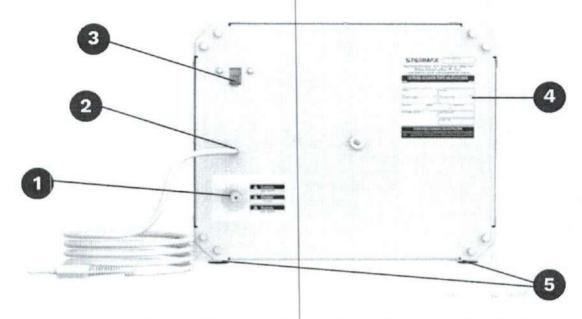


- **1. Tampa Circular:** assenta-se sobre a guarnição e permite o fechamento da câmara
- 2. Travessa da Tampa: sustenta a tampa circular e permite seu fechamento.
- 3. Painel do Controlador: contém os componentes de atuação e controle principais da autoclave.
 - 4. Câmara de Esterilização: recipiente no qual ocorre a esterilização.
- 5. Selo de Seguranca: permite a despressurização em caso de excesso de pressão. Vide o item: Dispositivos de Segurança.
 - 6. Botão de despressurização: Remove a pressão do interior da câmara.
- 7. Fecho Triplo Estágio: permite a abertura e fechamento da autoclave. Vide o item: Dispositivos de Segurança.
- 8. Sensor Fim de Curso: componente que indica o fechamento correto da tampa. Vide item: Dispositivos de Segurança.
- 9. Guarnição: permite a vedação da tampa e atua como dispositivo de segurança. Vide o item: Dispositivos de Segurança
- **10. Pés Dianteiros:** Posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

STERMAX

COMPONENTES DA AUTOCLAVE

VISTA TRASEIRA



- 1. Engate da Mangueira: permite o engate da mangueira de drenagem.
- 2. Cabo de Energia: usado para conectar o equipamento na rede elétrica.
- 3. Chave Geral: Disjuntor Termomagnético. Permite o ligar/ desligar o equipamento, bem como possui função de reset em alguns casos.
- 4. Etiqueta de Identificação: Etiqueta adesiva que possui os dados do equipamento e a identificação do fabricante. Nunca remover.

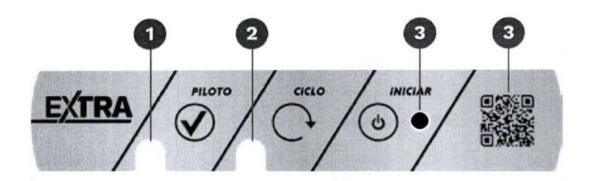
Modelo de etiqueta:



5. Pés Traseiros: posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

COMPONENTES DA AUTOCLAVE

PAINEL DO CONTROLADOR



- 1. LED Piloto: Sinalização que indica que a autoclave está pronta o início do ciclo de esterilização.
 - 2. LED Ciclo: Sinalização que indica que a autoclave está em operação.
- **3. Tecla:** Utilizada para acionar ciclos de esterilização ou ciclos de secagem extra.
- **4. QR Code:** Link para acessar site, telefones, manual de instrução e assistência técnica Stermax.

SETTE PANAL

CICLO DE ESTERILIZAÇÃO

Um ciclo completo de esterilização em uma autoclave compreende diversas fases. A autoclave apresenta doze ciclos programáveis para diferentes tipos de materiais.

Após a introdução do material na câmara de esterilização, respeitando seu posicionamento correto, dimensões e carga, bem como da colocação da água, fechamento da tampa e acionamento do ciclo, pode-se considerar simplificadamente as seguintes fases:

1º Fase: Desaeração - Remoção do ar residual presente na câmara de esterilização e aquecimento da água para geração do vapor. Saturação - Pressurização e aquecimento até obterem-se os valores selecionados de pressão e temperatura para a esterilização.

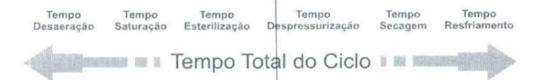
2º Fase: Esterilização - Tempo de esterilização propriamente dito. Durante esta fase os materiais deverão ficar expostos por um determinado tempo a uma pressão e temperatura suficientes para a esterilização.

3º Fase: Despressurização - Expulsão do vapor e água residual para um resfriamento inicial.

4º Fase: Secagem - Exposição ao calor seco por um determinado tempo.

5º Fase: Resfriamento - Aguardar o resfriamento final para a remoção do material esterilizado da autoclave.

Portanto:





O tempo total do ciclo é diferente do tempo de esterilização.

TEMPOS E TEMPERATURAS DE ESTERILIZAÇÃO

• O tempo de operação e esterilização é diretamente proporcional à quantidade de água empregada. Portanto aumentar a quantidade de água aumentará o tempo e viceversa.



- Siga a recomendação das normas técnicas de biossegurança para selecionar os valores mais indicados para o tipo de material a ser esterilizado.
- Verifique sempre as características de resistência do material a ser esterilizado. Em caso de dúvida consulte o fabricante do material.
- O uso de tempos de esterilização diferentes dos preconizados pelas normas técnicas é de inteira responsabilidade do operador.

Tempos de esterilização recomendados pela fábrica

• Ressaltamos que no processo de monitorização da autoclave a maioria dos indicadores biológicos preconizam um tempo mínimo de esterilização de 30 minutos. Portanto utilizar um tempo menor também pode acarretar na impossibilidade de confrontar os resultados da esterilização.

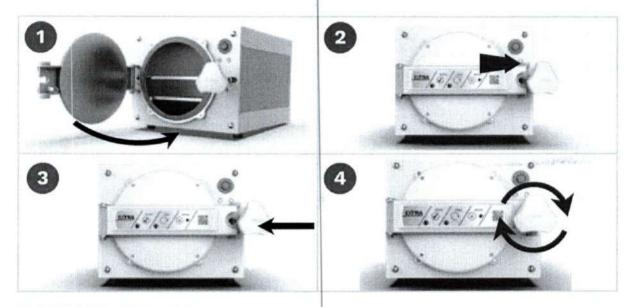
STERVAN

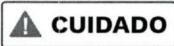
0 1718

OPERAÇÃO: FECHAMENTO DA TAMPA

- 1. Feche a tampa.
- 2. Pressione a tampa pelo puxador para encaixar o fecho com facilidade.
- 3. Encaixe o fecho no rasgo correspondente da travessa da tampa.
- 4. Gire o fecho no sentido horário até o final do seu curso.

Etapas para fechamento da autoclave

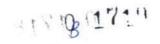




- Um incorreto fechamento da tampa implica na possibilidade da guarnição de vedação liberar a pressão interna, atuando como válvula de segurança, ocasionando um ruído intenso e escape do vapor. Esta ocorrência faz parte dos sistemas de segurança do equipamento para evitar a pressurização completa da autoclave caso a mesma encontre-se mal fechada.
- A vedação da tampa ocorre com a presença de pressão. Esta função recebe o nome de "autoclave" [Auto = próprio + Clave = vedação). Devido a isto é normal a ocorrência de pequenas fugas de vapor e gotas pela guarnição de vedação durante o uso, principalmente durante o estágio de pressurização da autoclave.



É de extrema importância o fechamento correto da tampa antes de acionar a autoclave, pois a mesma trabalha com vapor aquecido e sob pressão, e um fechamento incorreto pode causar severos danos.



OPERAÇÃO: CICLO

O LED sinalizador piloto deve estar aceso para permitir o início de um ciclo.
 A autoclave não inicia o ciclo com a lâmpada sinalizadora piloto desligada.

Obs.: O LED Piloto somente será acionado quando a tampa for fechada corretamente.

Quantidades de Água / Capacidades

Modelo	12	21
Quantidade de Água	300ml	250ml

- 2. Carregar com o material a ser esterilizado observando o recomendado no item *Preparo do Material*.
- 3. Fechar a tampa da autoclave de acordo com o recomendado no item *Fechamento da Tampa*.
- 4. Ligar a autoclave. O LED sinalizador do ciclo acenderá.
- 5. A pressão e temperatura subirão aos níveis necessários para a esterilização, sendo controladas automaticamente. O display luminoso acenderá ao atingir o valor correto de temperatura para esterilização.
- 6. Aguardar o transcorrer do tempo de esterilização.
- 7. Ao final do tempo de esterilização, o LED sinalizador do ciclo apagará.
- 8. Imediatamente após o desligamento da lâmpada sinalizadora do ciclo, remova a pressão interna pressionando o botão de despressurização.
- 9. Quando toda a pressão sair, abra a tampa, sem forçá-la, mantendo uma pequena fresta até o término do tempo de secagem. Observe o item *Abertura da Tampa*.

ETERMAN



- Neste momento a mangueira libera vapor e água quente.
- Tomar cuidado para evitar o risco de queimaduras. Consulte o item *Instalação da mangueira de drenagem*.

Para abortar o funcionamento

Para abortar o funcionamento em qualquer estágio deve-se desligar o equipamento da rede elétrica. A autoclave interromperá a operação. Antes de tentar abrir a autoclave confirme a remoção completa da pressão interna mantendo pressionado o Botão de Despressurização Rápida. A autoclave somente deverá ser aberta quando não houver pressão interna.



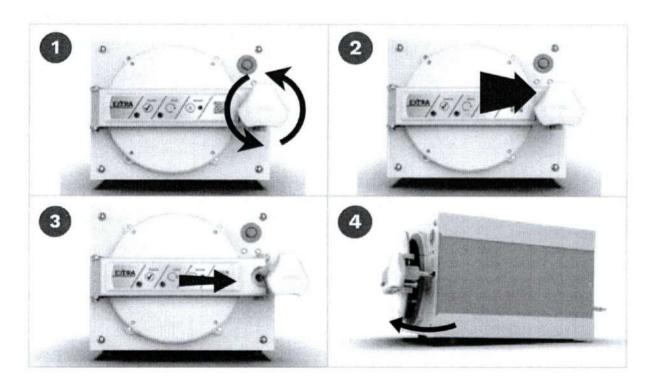
- · A autoclave somente devera ser aberta quando não houver pressão interna.
- Em caso de ciclo abortado, o material no interior da autoclave não deverá ser considerado como esterilizado.

OPERAÇÃO: ABERTURA DA TAMPA

Para abrir a tampa é importante confirmar que não há pressão interna, pressionando o Botão de Despressurização Rápida.

- 1. Após a verificação do item acima, gire o fecho no sentido anti-horário, até o final de seu curso. (vide figura 1)
- 2. Pressione a tampa pelo puxador para liberar o fecho com facilidade. (vide figura 2)
- 3. Libere a trava de encaixe do rasgo na travessa da tampa. A lâmpada piloto apagará. (vide figura 3)
- 4. Para preservar o calor necessário para a secagem do material, mantenha apenas uma pequena fresta na tampa até o final da secagem. (vide figura 4)

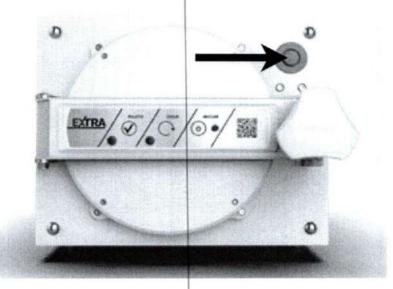
Abrindo a Tampa:



- Alguns modelos de equipamentos são dotados de trava auxiliar de segurança que impede o fecho de girar, não permitindo a abertura da tampa da autoclave enquanto houver pressão interna.
- Após o desligamento e resfriamento da autoclave com a tampa fechada, poderá ocorrer à formação de vácuo no interior da câmara de esterilização, o que impede a abertura da tampa. Para abrir a tampa é necessário que toda a pressão seja removida pressionando o botão de despressurização.

STERMAX:

Pressione o botão de despressurização

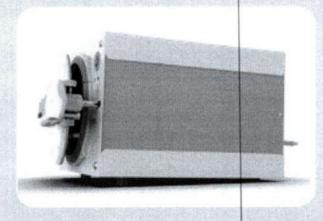




A PERIGO

- 1. Ao abrir a tampa deve-se tomar cuidado com o vapor residual para evitar o risco de queimaduras.
- 2. Nunca tente abrir a tampa enquanto houver pressão interna após o ciclo.

Ao deixar a tampa entreaberta cuidado com o vapor.





0 1723 SECAGEM

Siga os passos recomendados para a embalagem e posicionamento do material dentro da autoclave. A correta observação destes procedimentos permite a secagem do material esterilizado. Para tanto embale os materiais em invólucros que permitam a circulação do vapor e que não sejam absorventes. Posicione os materiais verticalmente e evite encostá-los nas paredes da câmara de esterilização.

A autoclave realiza a secagem no transcorrer do ciclo normal. Caso o material não esteja seco após um ciclo completo, recomenda-se a verificação da forma correta de processamento do material, como tipo de embalagem, disposição do material no interior da câmara e outros.

- Para a secagem mais eficiente, recomenda-se que imediatamente após o desligamento do LED sinalizador do ciclo deve-se despressurizar a autoclave pressionando o botão de despressurização.
- Após despressurizar a autoclave, abrir a tampa mantendo uma pequena fresta.

CICLO DE SECAGEM EXTRA

Se após acender a lâmpada sinalizadora piloto o material não estiver seco, acione novamente a autoclave, porém sem água e com a tampa entreaberta. O equipamento cederá uma carga rápida de calor seco, retirando a umidade restante, atuando como um ciclo de secagem extra.



- A secagem é realizada através da exposição ao calor proveniente da resistência instalada na base da câmara. Devido ao fato os materiais próximos à base tenderão a secar antes. Caso utilize um ciclo de secagem extra, pode ser necessário remover os materiais já secos para prosseguir com a secagem dos materiais restantes, evitando assim a queima dos já secos.
- Cuidado com materiais e embalagens mais sensíveis posicionados na base da câmara. Recomenda-se que os mesmos sejam posicionados na bandeja superior deixando a bandeja inferior para os materiais e embalagens mais resistentes.

STEDMAY 28



A autoclave realiza a secagem no transcorrer do ciclo normal. Caso o material não esteja seco após um ciclo completo, recomenda-se a verificação da forma correta de processamento do material, como tipo de embalagem, disposição do material no interior da câmara e outros.

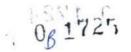
FALHAS MAIS COMUNS NA SECAGEM

- 1º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 2º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 3º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 4º. Uso de embalagens absorventes ou inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 5º. Não despressurizar a autoclave ao final do ciclo o que acarreta na condensação do vapor dentro da câmara de esterilização, molhando o material.
- 6º. Abertura excessiva da tampa ao final do ciclo o que permite a fuga do calor residual que secaria o material.
- 7º. Não aguardar o transcorrer de todo o tempo de secagem.
- 8º. Uso incorreto do equipamento.



Nunca sobrecarregue a autoclave com uma quantidade excessiva de material.



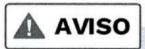


MONITORAMENTO DA ESTERILIZAÇÃO

O conceito teórico de esterilização implica na completa eliminação ou destruição de todas as formas vivas. Entretanto este conceito é difícil de ser comprovado na prática. Devido a esta dificuldade adota-se uma probabilidade hipotética para determinar a esterilidade de um material.

Apesar desta dificuldade absoluta, para a determinação de que um material está esterilizado, recomenda-se monitorar o funcionamento da autoclave com o uso de indicadores de esterilidade.

- Utilizar indicadores de esterilidade para cada carga de esterilização. Para tanto obedeça às orientações de uso de seus fabricantes.
- Os indicadores de esterilidade adotados pela fábrica são do tipo indicador biológico população 10⁵.
- Verifique se o tipo de indicador utilizado é o recomendado para autoclaves gravitacionais.
- O controle redundante da esterilização através de indicadores de esterilidade é indispensável.
- Recomenda-se documentar e arquivar o monitoramento da autoclave, ou preferencialmente a validação de todo o processo de esterilização adotado.
- Recomenda-se não adotar como padrão um monitoramento do processo de esterilização por análise apenas dos parâmetros físicos como tempo, pressão ou temperatura.
- O processo de esterilização possui diversos fatores além de tempo, pressão e temperatura. Mesmo que estes fatores venham a ser calibrados, não se deve abandonar o uso de indicadores para o monitoramento da esterilização.



- Nunca utilize um material processado em autoclave sem o devido monitoramento da esterilidade do mesmo.
- Lembre-se: o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.

CTEDMAY 30

FALHAS DA ESTERILIZAÇÃO

Alguns fatores podem acarretar falhas na obtenção de material estéril. São as mais comuns:

- 1º. Tempo de esterilização insuficiente. Não confundir tempo de esterilização com tempo total de ciclo.
- 2º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação do vapor.
- 3º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 4º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação do vapor.
- 5º. Uso de embalagens inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 6º. Obstrução das saídas de drenagem de ar e vapor, o que pode ocasionar uma desaeração deficiente.
- 7º. Uso incorreto do equipamento.
- 8º. Escape de pressão por vazamentos o que impede a autoclave de atingir a pressão e temperatura necessárias para a esterilização.
- 9º. Uso de embalagens deficientes ou que sofreram danos.
- 10º. Retirada do material muito quente da câmara após o ciclo de esterilização, o que pode causar condensação da umidade do ar atmosférico e contaminação do material.
- 11º. Falta de manutenção preventiva.
- 12º. Escolha incorreta dos parâmetros de esterilização para o tipo específico de material.
- 13º. Não acompanhamento do ciclo total de esterilização.
- 14º. Falha no equipamento.



Ao se constatar qualquer falha o material exposto ao ciclo de esterilização deficiente não deverá ser utilizado.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

- 1. Válvula de alívio regula a pressão interna e elimina o excesso de pressão por meio do engate de saída de vapor.
- 2. Válvula anti-vácuo permite a admissão de ar no interior da câmara de esterilização ao final do ciclo.
- 3. Selo de seguranca desloca-se para fora de seu encaixe em caso de excesso de pressão.
- 4. Guarnicão trabalha no sistema de auto fechamento possibilitando a expulsão automática de seu alojamento em caso de excesso de pressão ou fechamento incorreto da tampa.
- 5. Fecho de triplo estágio impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna.
- 6. Fuso rolamentado composto por esferas e pistas temperadas facilita o fechamento e vedação da tampa, evitando escapes de vapor e pressão.
- 7. Tubulação interna projetada para abrir-se em caso de excesso de pressão.
- 8. Sensor de temperatura controla a temperatura e em conseqüência a pressão no interior da câmara de esterilização, desligando o equipamento em caso de excesso de temperatura e pressão.
- 9. Sensor falta de água desliga o equipamento em caso de falta de água.
- 10. Interrupcão de ciclo em caso de queda na energia elétrica o ciclo é automaticamente interrompido.
- 11. Tampa circular construída com um sistema duplo aço inoxidável / aço carbono laminados que assegura maior resistência e segurança de operação.
- 12. Travessa da tampa construída totalmente em aço normalizado.
- 13. Trava auxiliar de seguranca opcional que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna.
- 14. Botão de despressurização Remove a pressão do interior da câmara.
- O equipamento possui além dos citados acima, diversos outros dispositivos e conceitos de segurança para atuar em caso de mau funcionamento ou uso incorreto. Alguns deles estão posicionados no interior do produto, portanto não sendo visíveis ao operador.



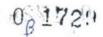
Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de tempo, pressão e temperatura. Caso constate alguma alteração destes, desligue o equipamento independente da atuação dos sistemas de segurança. Monitore constantemente a operação da autoclave e desligue-a imediatamente caso verifique alguma alteração.

STERMAX 22

CUIDADOS IMPORTANTES

- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, pois poderão entupir as saídas de água e vapor.
- Mantenha o equipamento afastado de qualquer material não resistente a temperaturas elevadas.
- O equipamento não pode sofrer quedas, exposição ao sol, umidade, intempéries, emissões eletromagnéticas e outras.
- Todas as autoclaves são previamente testadas na fábrica. A câmara de esterilização pode apresentar marcas do teste, principalmente na área onde se assenta a resistência.
- Cuidado para não danificar a guarnição de vedação ao manusear a autoclave e os materiais em seu interior.
- Nunca utilize objetos pontiagudos a

 acionar o teclado.
- Durante as primeiras utilizações é possível a ocorrência de odores provindos da resistência.
- É comum ocorrer o escurecimento da câmara de esterilização no local onde está assentada a resistência.
- A autoclave é construída com materiais indicados para cada uso. A câmara de esterilização, seus componentes e acessórios podem apresentar escurecimento ou manchas, sendo estas normais com o decorrer do uso.
- Ao esterilizar líquidos a autoclave não deve ser despressurizada ao final do ciclo. Aguarde a despressurização e resfriamento natural.
- Caso a pressão apresente variações significativas durante o ciclo, pressione repetidamente o botão de despressurização para que a mesma se estabilize.
- Aguarde o resfriamento da autoclave para um novo ciclo. Na autoclave extra o ciclo não iniciará sem que a lâmpada piloto esteja acesa.
- Manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.





- Nunca coloque água no interior da câmara de esterilização enquanto o equipamento estiver quente. Forçar o resfriamento da câmara causa choque térmico no metal, danifica a câmara de esterilização, causando oxidação, furos, rachaduras, empenamento ou ondulações e causa danos às resistências.
- Utilize apenas água destilada para os ciclos de esterilização. Água de outra procedência pode danificar seriamente o metal da câmara de esterilização, bem como outros componentes como válvulas, tubulações, sensores e outros.
- Cuidado ao manusear a autoclave e seus comandos enquanto estiverem quentes. O contato com o vapor pode causar queimaduras.



- Nunca utilize a autoclave sem água ou com pouca água durante um ciclo de esterilização, pois além de causar danos severos ao produto e queima dos materiais em seu interior, sem água não há vapor e, portanto não se obtém a esterilização.
- · Nunca tente abrir a autoclave enquanto houver pressão interna.
- Nunca molhe as partes elétricas do equipamento sob o risco de causar curto circuito e choque elétrico.
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.
- · Utilizar equipamentos de proteção individual ao operar a autoclave.
- O uso indevido pode causar severos danos ao operador, aos materiais e ao equipamento.
- Em caso de queda de energia elétrica durante a operação de um ciclo, deve-se aguardar o retorno da energia elétrica ou o resfriamento completo do equipamento até a temperatura ambiente antes de tentar abrir a porta da autoclave. Poderá haver pressão remanescente no momento da queda de energia e tentar abrir a tampa poderá causar danos.

L-TECHTANA C

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Uma autoclave opera através da exposição dos materiais ao vapor em temperatura e pressão elevadas para atingir a condição de esterilização. Todas estas condições são extremamente críticas e potencialmente perigosas. Portanto uma manutenção preventiva correta é de suma importância.

Manter o equipamento em perfeitas condições, aferindo seu funcionamento e substituindo as peças que sofrem desgaste natural, com a diminuição das suas características de resistência e eficiência, prolonga sua vida útil e mantém suas características de segurança e funcionamento.

Para a manutenção preventiva devem-se observar os seguintes itens:

- 1. A manutenção preventiva do produto é de responsabilidade do cliente e não está coberta pela garantia.
- 2. A manutenção preventiva corresponde à realização de todos os procedimentos descritos para uma frequência diária, semestral e anual, descritos no item "Cronograma de Manutenção Preventiva".
- 3. Os prazos de manutenção preventiva aniversariam pela data de compra do produto discriminada na nota fiscal.
- 4. Devem-se utilizar somente peças driginais em caso de substituição das mesmas.
- 5. A manutenção inclui a inspeção geral do produto e as peças a serem trocadas são consideradas como de desgaste natural, portanto não cobertas pela garantia.
- 6. As manutenções diárias podem ser realizadas pelo próprio operador do equipamento.
- 7. As manutenções semestrais e anuais devem ser efetuadas por pessoas habilitadas pela fábrica.
- 8. A fábrica somente oferece garantia para as manutenções realizadas pela fábrica.
- 9. A fábrica oferece garantia somente para as peças substituídas dentro do período de 90 dias.
- 10. As manutenções semestrais e anuais efetuadas deverão estar devidamente documentadas e com a discriminação das peças e serviços realizados comprovados por nota fiscal.
- 11. Em caso de dúvida consulte a fábrica.



- Uma autoclave sem uma correta utilização e manutenção preventiva pode oferecer graves riscos.
- Não permita que uma pessoa sem habilitação realize qualquer tipo de manutenção no equipamento.
- Ao efetuar qualquer item de revisão preventiva ou corretiva o equipamento deverá estar frio e desligado da tomada.
- Após qualquer tipo de manutenção preventiva ou corretiva devese efetuar um ciclo com a autoclave vazia e realizar um teste de esterilização para confirmar o seu funcionamento correto.

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

DIARIAMENTE

- Mantenha a autoclave limpa interna e externamente com o uso somente de água e sabão neutro. Não utilize agentes abrasivos, pois danificam a câmara de esterilização e causam oxidação.
- A guarnição de vedação e a tampa devem estar sempre limpas, pois a interposição de resíduos entre ambas impede uma vedação eficiente.
- Manter lubrificados, com óleo de máquina, os parafusos e dobradiças que compõem o sistema de fechamento da tampa para evitar seu desgaste prematuro.
- · Observar e monitorar o funcionamento normal da autoclave.
- · Usar o equipamento como recomendado no manual de instruções.

SEMESTRALMENTE

· Substituir os parafusos do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.

26

ANUALMENTE

Para garantir a segurança e eficácia da sua Autoclave durante toda a vida útil, recomendamos que o equipamento seja verificado pela Assistência Técnica a intervalos regulares de no mínimo uma vez por ano.

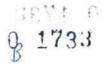
• A autoclave deverá receber uma revisão completa, onde diversos itens serão checados e substituídos.

Os itens de revisão obrigatória são:

- Substituição do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.
- · Limpeza da câmara de esterilização.
- · Limpeza das válvulas e tubulações.
- Substituição da válvula de segurança da porta.
- · Revisão da guarnição de vedação.
- · Aferição dos valores de tempo, pressão, saturação de vapor e temperatura.
- · Revisão e teste do sistema elétrico.
- · Inspeção geral da autoclave.
- · Teste de esterilização.

MANUTENÇÃO CORRETIVA

- Dentro do período de garantia a manutenção corretiva deverá ser prestada somente pela fábrica ou pessoas devidamente autorizadas pela mesma.
- Consulte a fábrica sobre os pontos de assistência técnica disponíveis. A fábrica não possui pontos de assistência técnica em todas as cidades.
- Para a manutenção corretiva devem-se utilizar somente peças originais.
- A fábrica oferece garantia por um período de 90 dias somente para as peças originais substituídas, nos casos de reparos efetuados por pessoas não autorizadas ou produto fora do prazo de garantia.



SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Antes de chamar a assistência técnica, faça uma verificação prévia da seguinte tabela:

Problema	Causa	Solução	
	Chave geral desligada	Ligar a chave geral	
Autoclave não liga	Lâmpada piloto desligada mesmo com a porta fechada	Aguardar resfriamento da autoclave	
Autoclave liga, mas	Resistência queimada	Encaminhar para assistência técnica	
não aquece	Equipamento ligado		
nao aquece	na voltagem errada	Verificar voltagem	
Vazamento na guarnição	Sujeira na guarnição e na tampa	Limpar a guarnição e a tampa com água e sabão neutro	
Não esteriliza	Consultar o item Fal	lhas na Esterilização	
Não seca	Consultar o item Secagem		
Queima de embalagens	Consultar o item Secagem		

METERS THE STATE OF THE SECOND SECOND

CERTIFICADO DE GARANTIA

- As autoclaves Stermax possuem um período de garantia (contratual) de 275 dias mais 90 dias (garantia legal) conforme Código de Defesa do Consumidor, totalizando 1 ano.
- Para a solicitação de garantia é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de venda do produto.
- Na Nota Fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- O produto objeto desta garantia classifica-se como bem de capital.
- Inicia-se o período de garantia e manutenção preventiva a partir da efetiva entrega do produto, com a data constando da Nota Fiscal do mesmo.
- O equipamento é garantido contra eventuais defeitos de fabricação devidamente comprovados.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por mau uso ou instalação indevida.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos que não receberam correta manutenção preventiva, dentro dos prazos e normas estabelecidos neste Manual de Instruções.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por acidentes, armazenamento incorreto, transporte indevido ou agentes da natureza.
- Cessa a garantia se a autoclave apresentar sinais de violação, modificação, ajuste, conserto ou abertura por pessoas não autorizadas pela fábrica, bem como uso de peças não originais.
- · As peças substituídas durante a garantia são propriedade da fábrica.
- A fábrica não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da utilização do produto fora dos termos do Manual de Instruções.
- São de responsabilidade do usuário despesas decorrentes pelo atendimento de reclamações improcedentes.
- Para a solicitação de qualquer tipo de garantia sobre serviços ou reparos prestados é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal específica do serviço ou reparo.
- Nenhum revendedor, assistência técnica ou quaisquer outros que não sejam a fábrica podem alterar os termos do Certificado de Garantia ou do Manual de Instruções.
- Os serviços de assistência em garantia somente serão prestados em local autorizado pela fábrica. A fábrica não cobre custos de transporte ao mesmo.
- · Este Certificado de Garantia é parte integrante do Manual de Instruções.
- O Certificado de Garantia e seu Manual de Instruções são válidos para todos os equipamentos fabricados a partir de 10/10/2011.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Stermax conta com uma ampla rede de assistências técnicas aptas para atender eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva, sejam elas dentro ou fora do período de garantia do produto.

Para tanto capacitamos nossos técnicos através de avançados métodos de treinamento, para sempre melhor atender nosso cliente.

Todas as assistências técnicas são frequentemente avaliadas através de nosso sistema de gestão de qualidade e também através de consulta junto aos clientes que utilizaram os serviços. Somente as assistências técnicas que correspondem aos padrões exigidos são mantidas em nosso cadastro, e também novos pontos podem ser implementados.

Além desses serviços contamos também com um Serviço de Atendimento ao Cliente através de diversos canais de comunicação e um eficiente sistema de assistência expressa que assegura ao usuário a possibilidade de envio do produto para a fábrica em caso de necessidade determinada pela fábrica.

Caso necessário consulte a Stermax para mais informações. Estamos à disposição.

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente

STERMAX Produtos Médicos Ltda. Rua Emma Rohrsetzer nº 1011 Pinhais - Paraná - Brasil CEP 83324-190 Fone / Fax 55 (041) 3668-2144

BIBLIOGRAFIA

Bibliografias utilizadas para a confecção desse manual:

WORLD HEALTH ORGANIZATION [WHO) Guidelines in Sterilization and Desinfection Methods effective against Human Immunodeficience WHO AIDS series 1: 1-11, 1990.

WORLD HEALTH ORGANIZATION [WHO) Guidelines in Sterilization and Desinfection Methods effective against Human Immunodeficience WHO AIDS series 2: 1-11, 1989.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL (CDC). Recommended infection contrai practices for dentistry. 35. 237-242, 1986.

ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF MEDICAL INSTRUMENTATION. Hospital Steam Sterilizers. American National Standart - ANSI/ AAMI, 1993.

ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF MEDICAL INSTRUMENTATION. Good Hospital Practice: steam sterilization and sterility assurance. American National Standart-ANSI/ MMI, 1994.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE Manual de Controle de Infecção Hospitalar, Centro de Documentação, 1985.

BRASIL - MINISTÉRIO DA SAÚDE Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde, Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 2 ª edição, 1 994.

SAMARANAYAKE L P, SHEUTZ F, COTTONE J, Controle da Infecção para a equipe odontológica. Ed Santos, 2 ª edição, 1995.

LOPES L N F, Esterilização por Autoclave e Outras Informações Úteis, Departamento de Microbiologia USP- Bauru, 1993.

GUANDALINI S L, MELO N S F O, SANTOS E C P, Biossegurança - Controle de Infecção na Odontologia, Universidade Federal do Paraná, 1 995. Observação: A fábrica não fornece cópia destas referências bibliográficas em seu todo ou em partes por se tratar de material protegido por direito autoral ou copyright.

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ	84.859.552/0001-40
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	AUTOCLAVE STERMAX EXTRA

Modelo Produto Médico

12AHEGSLBR110; 12AHEGSLBR220; 21AHEGSLBR110; 21AHEGSLBR220; 30AHEGSLBR110; 30AHEGSLBR220; 42AHEGSLBR110; 42AHEGSLBR220; 60AHEGSLBR110; 60AHEGSLBR220; 75AHEGSLBR110; 75AHEGSLBR220;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO ÚSUÁRIO DO PRODUTO	Manual_Linha-EXTRA.pdf.pdf	0638989230 - 22/06/2023 14:39:42

Nome Técnico	Autoclave	
Registro	10430810009	
Processo	25351099024201200	
Fabricante Legal	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO	
Vencimento do Registro	VIGENTE	
Situação	[sem dados cadastrados]	
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]	





AO ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Pregão Eletrônico 30/2024

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, situada à Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, vem, respeitosamente, à presença desta comissão, com base na prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com o art.165, da Lei 14133/21, através de seu representante legal, apresentar

RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO,

da Empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n 55.979.736/0001-45, pelas razões a seguir expostas:

PRELIMINARMENTE DA TEMPESTIVIDADE

Cumpre salientar que tal recurso é tempestivo, tendo em vista que respeita o prazo previsto em edital, de 03 dias úteis após a admissão da intenção de recurso, devendo para tanto, o presente ser conhecido, não havendo brechas para se falar em intempestividade.

RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente apresentou, tempestivamente, proposta para fornecimento de equipamentos odontológicos, conforme as exigências técnicas do Edital de Licitação, da modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2024.



Realizada a etapa de lances a empresa Recorrida, foi declarada vencedora, por ter ofertado melhor proposta, momento em que a recorrente intencionou recurso.

Ocorre que a proposta comercial da Empresa Recorrida, não poderia ter sido classificada, haja vista que o produto ofertado pela mesma, não atende o edital, bem como existem diversas irregularidades na documentação apresentada pela recorrida.

A recorrida apresentou uma proposta para fornecimento contendo o modelo S201.

Prezados:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.979.736/0001-45, neste ato representada por seu procurador outorgado abaixo assinado, propõe se a fornecer o material abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM 049- 01 UNID. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICAO

MODELO: S-201 CODIGO: 11000000480 MARCA:SAEVO

MANUAL: PORTUGUÊS GARANTIA: 12 MESES FABRICANTE: ALLIAGE PROCEDÊNCIA: NACIONAL

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FABRICANTE: 1.01011-3

RMS-ANVISA-REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 10069210062

Entretanto, ao verificar o catálogo fornecido, constatou-se que este apresentava informações referentes ao modelo S200, o que caracteriza a primeira inconsistência, considerando que foi proposto um tipo de equipamento, com as especificações de outro, situação que pode confundir o gestor, e inclusive induzir o pregoeiro a erro, pois deixa em dúvida qual equipamento será de fato fornecido, e se as características atendem satisfatoriamente o certame.

Além disso, foram identificados os seguintes problemas específicos:

Registro ANVISA: O registro apresentado <u>refere-se exclusivamente à cadeira</u>
 <u>odontológica avulsa, sem contemplar o equipo, refletor ou unidade auxiliar.</u> É
 imprescindível que todos os componentes do equipamento odontológico possuam registro
 junto à ANVISA, conforme exigido pela legislação sanitária vigente.



Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.011-3
Nome do Dispositivo Médico	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cadeiras Odontologicas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10069210062

- 2. Detalhes Técnicos Divergentes: A proposta menciona um modelo com três terminais Bordem, no entanto, esta configuração não é encontrada no catálogo nem é listada como uma opção adicional. O modelo padrão, conforme informações disponíveis, possui apenas dois terminais Borden, e de tal modo não atende às especificações do edital.
- Equipamentos da Unidade Auxiliar: A unidade auxiliar, conforme especificado na proposta, inclui dois sugadores e uma seringa. Contudo, o modelo normal deste equipamento, conforme o site do fabricante, possui apenas um sugador, e não foi mencionado que seria fornecido qualquer adicional.
- 4. Divergência de Modelos: O registro ANVI\$A apresentado na proposta refere-se ao modelo S-201, enquanto o catálogo apresentado refere-se ao modelo S200. Além disso, o registro ANVISA em anexo menciona apenas o modelo S-500, não incluindo o modelo S-201, OU SEJA, NÃO FOI APRESENTADO REGISTRO REFERENTE AO MODELO PROPOSTO.



	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ	55.979.736/0001-45
Autorização	1.01.011-3
Produto	CADEIRAS ODONTOLÓGICAS
	Modelo Produto Médico
CROMA	
D1	
GALLA	
NEW CROMA	
NEW CROMA T5	
NEW GALLA	
NEW VERSA	
SYNCRUS	
SYNCRUS GL	
SYNCRUS GLX	
SYNCRUS G2	
SYNCRUS G3	
SYNCRUS G4	
SYNCRUS G8	
S500	

Assim, de antemão, registra-se que, em razão do <u>não atendimento dos requisitos do edital,</u> a vencedora deve ser desclassificada, ao passo que não cumpriu as exigências descritas, e ofereceu à administração pública um item diverso ao exigido.

Esclarecemos que a licitação como procedimento administrativo, deve obedecer aos ditames constitucionais, aos princípios gerais de direito e à Lei, aqui citando particularmente a Lei Federal nº 14133/21.

A Comissão de licitações, portanto, deverá julgar em estrita observância aos princípios norteadores da licitação, descritos no artigo 3º da mesma Lei a saber:



"...Art. 3º A licitação destina-se <u>a garantir a observância do</u>

princípio constitucional da isonomia, a seleção da

proposta mais vantajosa para a administração e a promoção

do desenvolvimento nacional sustentável e será processada

e julgada em estrita conformidade com os princípios

básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,

da vinculação ao instrumento convocatório, do

julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos..." (grifo
nosso)

A Constituição Federal brasileira determina que a Administração Pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Segundo o Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório "... <u>a Administração não</u> pode descumprir as normas e condições do Edital ao qual se acha estritamente vinculada...".

O Edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo MUNICÍPIO, atrelando tanto a Administração anto os licitantes a rigorosa observância dos termos e condições do Edital, conforme leciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"...O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o

MIAMIMED

edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia..." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed., Dialética, 2010, p. 565).

Diante da regra acima, a mesma deve ser cumprida por todas as licitantes, no ato da apresentação e abertura do invólucro de habilitação e não em apresentação ulterior, caso oposto, estaríamos agredindo o princípio da isonomia.

Conforme afirma HELY LOPES MEIRELLES, citado por JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO:

"...O edital traduz uma verdadeira Lei porque subordina administradores e administradores às regras que estabelece. Para a Administração, desse modo, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes..." (CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. "Manual de Direito Administrativo", 14ª ed Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 226)

De tal modo, tal situação é suficiente para que a recorrida seja devidamente desclassificada.

Logo, em atenção ao exposto, resta incontroverso que o Equipamento ofertado pela Empresa Recorrida não atende aos requisitos/características constantes no Edital, razões pelas quais a Empresa Recorrida deve ser desclassificada do Certame; o que desde já se pede.

Por isso tudo, resta evidente que além de ser <u>necessária a desclassificação da Empresa</u>
RECORRIDA do certame, é absolutamente pertinente a classificação e adjudicação de seu



<u>objeto à MIAMIMED</u>, por ter ofertado equipamento de altíssima qualidade, que atende a todos os requisitos solicitados no Edital.

A administração estatal é regida por princípios fundamentais explícitos no artigo 37 da Constituição Federal. *In verbis:*

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)".

Dentre os princípios supramencionados, cabe destacar o da Eficiência que significa, poder, capacidade de ser efetivo; efetividade, eficácia, agir com produtividade e competência. No âmbito da gestão pública é fundamental ser eficiente, pois os serviços públicos devem atender de maneira satisfatória a coletividade.

Nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Melo:

"Quanto ao princípio da eficiência, não há nada a dizer sobre ele. Trata-se, evidentemente, de algo mais do que desejável. Contudo, é juridicamente tão fluido e de tão difícil controle ao lume do Direito, que mais parece um simples adorno agregado ao art. 37 ou o extravasamento de uma aspiração dos que burilam no texto. De toda sorte, o fato é que tal princípio não pode ser concebido (entre nós nunca é demais fazer ressalvas obvias) senão na intimidade do princípio da legalidade, pois jamais suma suposta busca de eficiência justificaria postergação daquele que é o dever administrativo por excelência. Finalmente, anote-se que este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo já



superiormente tratado, de há muito, no Direito italiano: o princípio da 'boa administração'". (MELO,2013,p.98).

Por isso, observa-se que é necessária a desclassificação da proposta comercial da ALLIAGE, pelas razões acima expostas, bem como é absolutamente pertinente a classificação e adjudicação de seu objeto à MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, por ter ofertado equipamento de altíssima qualidade, compatível com o edital.

Dos Pedidos e Requerimentos

Por tais razões, o procedimento licitatório deverá voltar à ordem e à legalidade, para que haja a desclassificação da proposta comercial da recorrida ALLIAGE, por não atender o exigido em edital.

Assim, a recorrente MIAMIMED, requer a adjudicação dos objetos em seu favor, por ter ofertado equipamento que atende a todas as exigências técnicas do Edital.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

MIAMIMED **PRODUTOS** ODONTOLOGICOS ODONTOLOGICOS LTDA:3825974800 LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS Dados: 2024.07.16 16:07:02 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO DO PREGÃO 30/2024

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana icitacao.capanema@gmail.com> Para: dentemed.licitacao@hotmail.com 1 de agosto de 2024 às 13:33

DECISÃO - Recurso Administrativo - PE 30-2024.pdf

0 1748



AO **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 às 08h30min (horário de Brasília).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE PREGÃO, ACATANDO TODAS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
44	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM:220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO PARA ÁGUA, CAIXA ACÚSTICO. (BR0413208) "MODELO: PRIME AIR 40 - 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME	UND	1	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 1.950,00 (-Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais-)
49	PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)" CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, REFLETOR LED; UNIDADE AUXILIAR CUBA, 2 SUGADORES, TRÍPLICE; (BR0416184) ""Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP LMP nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico	UND	1	R\$ 10.500,00 (-Dez Mil e Quinhentos Reais-)	R\$ 10.500,00 (-Dez Mil e Quinhentos Reais-)



-	The state of the s				
	Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue: 1. Encosto de cabeça Biarticulado/ Multiarticulado (Cadeira) 2. 01 terminal extra bordem spray (alta e baixa rotação) (Equipo) 3. Segundo sugador de alta potência (Unidade Auxiliar) 4. Seringa tríplice incorporada (Unidade Auxiliar) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO				
53	DESTILADOR DE ÁGUA. VOLTAGEM 110V OU 127V. CAPACIDADE 1 LITROS/ HORA E CAPACIDADE 04 LITROS. "MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE - 110V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	UND	5	R\$ 598,90 (-Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos-)	R\$ 2.994,50 (-Dois Mil, Novecentos Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos-)
61	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. (BR0410459) "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"	UND	1	R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)	R\$ 250,00 (-Duzentos e Cinquenta Reais-)



-	The state of the s	CHARLES CONTROL OF THE PARTY OF						
62	MOTOR DE INDICAÇÃO ELETROPN COMPONE PONTEIRA MÃO, 3 PO "MODELO: MARCA: D FABRICAN PROCEDE:	E BANCADA, M D: PROFILAX NEUMÁTICO, ENTES ADICI NEMOVÍVEL NTEIRAS, PED E PRIME ENTEMED ITE: DENTEME NCIA NACION	IONAIS: RESERVATÓR E AUTOCLAVÁVEL, 2 P DAL. (BR0437845) ED EQUIP. ODONT.	FONTE: BIVOLT, RIO PÓ,	UND	4	R\$ 1.099,90 (-Hum Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos-)	R\$ 4.399,60 (-Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sessenta Centavos-)
0 ₆₃	EQUIPAME ASPECTO PERIODON ENCAIXE PONTEIRA "MODELO: MARCA: D FABRICAN PROCEDE	ENTO ODONT FÍSICO: P NTIA, FONTE BORDEN, S. (BR0410409 SCALER MAC	OLÓGICO, TIPO: ULT EÇA DE MÃO, INI : PNEUMÁTICO, INST COMPONENTES AD BNUS ED EQUIP. ODONT.	RASSOM, DICAÇÃO: FALAÇÃO: ICIONAIS:	UND	4	R\$ 567,00 (-Quinhentos e Sessenta e Sete Reais-)	R\$ 2.268,00 (-Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais-)
			VALOR TOTAL DA P	ROPOSTA	R\$ 22.	362.10	0	
		(-Vinte e D	Dois Mil, Trezentos e Ses					
			CONDIÇÕES DE	FORNEC	MENTO	2:		
Validad	de da propost	ta: 90 (NOVENTA) DIAS - CONF	ORME ED	ITAL			z/h
Condiç	ções de pagar	mento 15 (QUINZE) DIAS - CONFO	RME EDIT	AL			
Prazo	de entrega:	15 (QUINZE) DIAS - CONFO	RME EDIT	AL			
Vigênc	cia:	12 (DOZE) MESES - CONFO	RME EDIT	AL			
ocal c	de entrega:	- cc	ONFORME EDITAL					
Garant	tia	COI	NFORME EDITAL					
Frete /	impostos:	INC	LUSOS					
Assistência técnica EM TODO TERRITÓRIO BR		ASILEIRO	- CONF	ORM	E EDITAL.			
T		1916. 1916.	DADOS E	ANCÁRIO	<u>s</u> :			
Banco	inimin kasan 10-si sip		BANCO DO BRASIL					
Agenci	ia		Ag 1229-7					
Conta Corrente Cc 69802-4		Cc 69802-4						
		DADO	OS DA EMPRESA PARA	FORMULA	ÇÃO D	E CO	NTRATO:	
Empre	sa	POSSELLA INCIDENTAL SE	odutos Odontológicos L		Sign and State	ALK AND		A CALLED A CALLED
Linbie	impresa Milaminied Frodutos Odomologicos L							



CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86			
Endereço	Rua Antônio Gravata	Rua Antônio Gravata, nº 136, Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG				
Telefones	(31) 3374-6768/ (31) 9	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435				
Email:	miamimed.licitacao@h	miamimed.licitacao@hotmail.com				
		RESPONSÁVEL PELA AS	SSINATURA:			
Nome do Sign	natário ANTÔNIO TAD	EU PENIDO SILVA JÚNIC	OR .			
Função	SOCIO DIRETO	OR .				
Estado civil CASADO			Nacionalidade	BRASILEIRO		
Identidade MG 116.118.68-		-SSP/MG	CPF	063.640.696-22		
Residência:	Rua Júlio de Ca Horizonte/MG.	Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, BI 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Município de Horizonte/MG.				

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA DECLARA.

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federa.
- ➤ Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- > O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexo submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral objeto do pregão eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalage etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses o desequilíbrio econômico financeiro previsto na legislação incidental.
- > Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.
- > A garantia dos produtos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.
- > Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.
- > Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.



- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei,que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatória, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

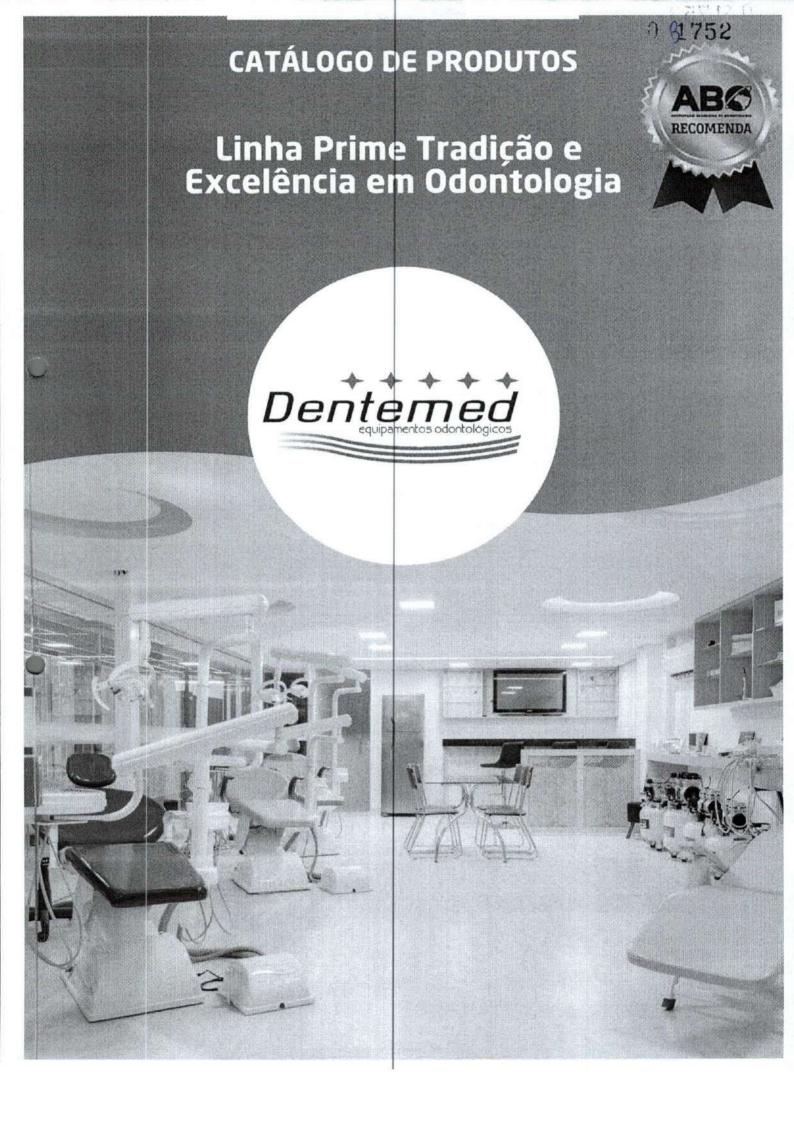
BELO HORIZONTE/MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

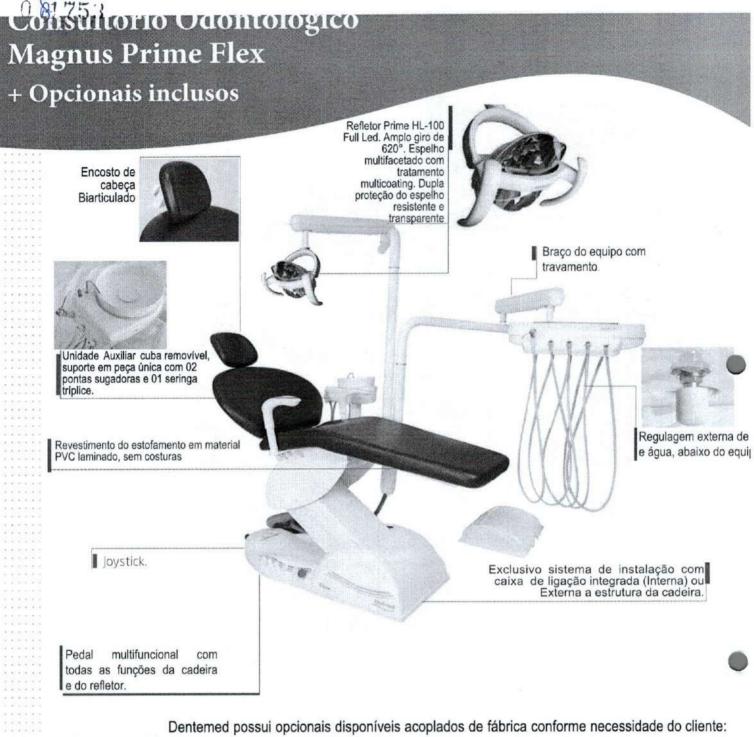
ATENCIOSAMENTE.

MIAMIMED **PRODUTOS** ODONTOLOGICOS

Assinado de forma digital por MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000 Dados: 2024.08.01 15:16:03 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86







Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Gabriel Monteiro - SP

> Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG



Cliente Público: Secretária Municipal de Saúde de Vespasiano - MG













RMS Anvisa 8034960000



Iagnus Prime Flex + Opcionais

UB1757

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central única no encosto com apoio bilateral no assento de alta resistência e proporcionando total apoio lombar em toda movimentação do encosto, com distância entres os mesmos mínima possível passando conforto ao paciente. Base em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Processo de fabricação monitorado, realizado por máquinas de última geração atendendo todas normativas internacionais. Botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira. Comando na base da cadeira realizado nos pés por pedal com 11 funções, 04 individuais e 05 automáticos, acionamento por joystick da movimentação subida e descida do encosto e do assento, 01 botão de acionamento da juste da intensidade do refletor, 01 botão de acionamento de volta zero, 01 botão para acionamento das 03 posições de trabalho e a última posição acionada (Last Position tipo trendelemburg -5°). 01 Botão Vermelho Emergencial com sistema de Bloqueio dos movimentos da cadeira (IEC 60601). Sistema de elevação eletromecânico acionado motorredutores, sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem de 24 volts. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço com resistência de carga máxima de levantamento da cadeira (Paciente + acessórios e partes acopladas) é de 200 kg. Sistema incorporado de segurança com amortecedor, antiesmagamento e sem interferência para aparelhos de marca passo. Motorredutores e caixa de comando (placa eletrônica) com tecnologia alemã Dewer Okin, líder em atuadores e sistema de acionamento para área da saúde, do grupo Phoenix Mecano Mais de 02 milhões de atuadores fornecidos). Motores testados em conformidade a IEC 60601, com estes rigorosos que garantem carga de até 540 kg. Tecnologia incorporada e certificada seguindo normas IEC 60601, CE, ISO 9001:2015 e ISO 13.485/2016. Placa com revestimento em material com isolamento elétrico, proteção UV, anti-umidade e grau máximo de proteção antichama (UL94 V-0). Placa com sistema full range garantindo segurança e proteção do sistema elétrico mesmo em lugares com alta oscilações de tensão e corrente de energia. Placa com sistema de alta tecnologia com software de última geração, garantindo posições de trabalho programáveis, posição trendelemburg (anti-lipotímia) e STOP EMERGENCIAL (IEC 60601). Tensão de alimentação 100 a 240 Vac ~ 50/60Hz. Estofamento de espuma injetada de alta densidade, revestida em PVC sem costuras ou dobras. Braços de apoio para paciente, com estrutura interna de metal e material skin que impeça a ocorrência de riscos superficiais. Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura e biarticulado com regulagem anteroposterior e a possibilidade para atendimento a cadeirantes, trava por alavanca/manipulo. Caixa de ligação/comando, em ABS injetada, externa separada da base facilitando a manutenção e regulagens. Equipo odontológico Prime: Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual, acionado por manopla localizado sob o braço, proporcionando travamento do equipo. Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo. Mesa em plástico resistente (proteção UV) com suporte dos instrumentos com angulação de 45°. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice (bico giratório, removível e autoclavável), 01 terminal bordem refrigerado para alta rotação e 01 terminal bordem para baixa rotação. Sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja/Tampo de inox removível e autoclavável. Puxadores bilaterais. Reservatório de água para alimentação dos terminais bordem e seringa. Mangueiras lisas, arredondadas leves e flexíveis. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. **Unidade Auxiliar Odontológica Prime:** acoplada à cadeira. Cuba da cuspideira, em porcelana ou cerâmica ou PBT inquebrável, removível para assepsia e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Acionamento de água através de registro com ajuste de intensidade e liga/desliga da água. Unidade com corpo revestido em ABS injetado. Suporte em peça única composto de 01 sugador tipo suctor de saliva a ar (sistema venturi) de 6,5 mm(aproximadamente), 01 sugador tipo suctor de alta potência e 01 seringa tríplice. Suporte dos sugadores com acionamento automático e pneumático. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, composto de filtro de engate rápido com tela de aço. Caixa de esgoto blindada, com respiro e abafador. Refletor odontológico Prime: Multifocal com tecnologia de iluminação LED (Menor consumo de energia (até 95% menos do que os modelos convencionais), hão utiliza lâmpadas, maior durabilidade da fonte de luz LED, até 50.000 horas. Diferentes intensidades de luz com quatro intensidades de luz variável sendo mínima de 3.000 (isenta de ondas polimerizastes evitando a fotoativação indesejada) e máxima 40.000 LUX (com variação de +-10%) numa distância da fonte de luz 700 MM. Foco de luz retangular. Que não gera desconforto na região dos olhos do paciente. Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada. Acionamento duplo por sensor de proximidade e no pedal da cadeira. Temperatura de cor: 5.000 - 5.300°K. Cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições com giro orbital. Espelho multifacetado com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) que evita sombras durante o trabalho (Cada faceta é microfacetada para obter luz natural de alta qualidade, absolutamente sem sombra). Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente que protege o sistema óptico contra aerossol. Fonte de luz fria não gera calor no campo operatório. Braço multiarticulado balanceado com mola e articulações metálicas. 02 Pegadores tipo puxador bilateral removível e autoclavável em forma de alça.

Dentemed

⁰⁸Opcionais



Braço Flex com travamento pneumático.



Bandeijas autoclaváveis em inox.



Cabeceira Multiarticulada com posição infantil, PCD e cadeirante.



Braços laminados rebatíveis e escamoteáveis com abertura completa.



Pedal multifuncional fixo ounóvel com todas as funções da cadeira, incluindo peças de mão, refletor e cuspideira.



01 ou 02 Terminal(is) extra de alta rotação ou Terminal Baixa rotação refrigerado (Com Spray)



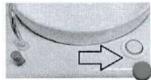
Exclusivo sistema de instalção com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da agua da cuspideira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da agua da cusp deira por botãousensorizado por aproximação.



Reservatorio de água potável e líquido bactericida de 1000m(1litro)



Sistema de assepsiateinfação do equipo com válvulantiretração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até.80 graus.



Braço assistente para até 3 ugadores, seringa tríplice obomba de vácuo.



Cuba em porcelana, cerâmica, translucida ou PBT super resistente.



Puxadores laterais ou puxador frontal incorporados.



Fotopolimerizadososplado, com radiômetro incorporado.



Terminal com Ultrassom Bordem (Scaler Magnus) e/ou Terminal com um Jato de bicarbonato bordem Jet Magnus



Negatoscópio de LED acoplado.



Kit Ultrassom Piezoelétrico com led Incorporado ao Equipo



Equipo com teclado e visor digital de função acionada.



Manômetro Incorporado.



Tubulação totalmente embutida com caixa de coleta incorporada ou externa.



Segundo sugador e seringa tríplice incorporados à unidade auxiliar.



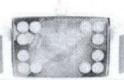
Sensor de aproximação contemporizador eletrônico de alta sensibilidade.



Porta copo com registro e/ou segundo sugador para bomba ávácuo



Sistema exclusivo de aquecimento de água da seringa tríplice.



Refletor Prime CX249-24 com 12 (doze) EDs Àde alta potncia Å(100.000 lux) 0 Å cores de auste Åemperatura Åde 000 Åa 6000k, (Cor amarela/Laranja).

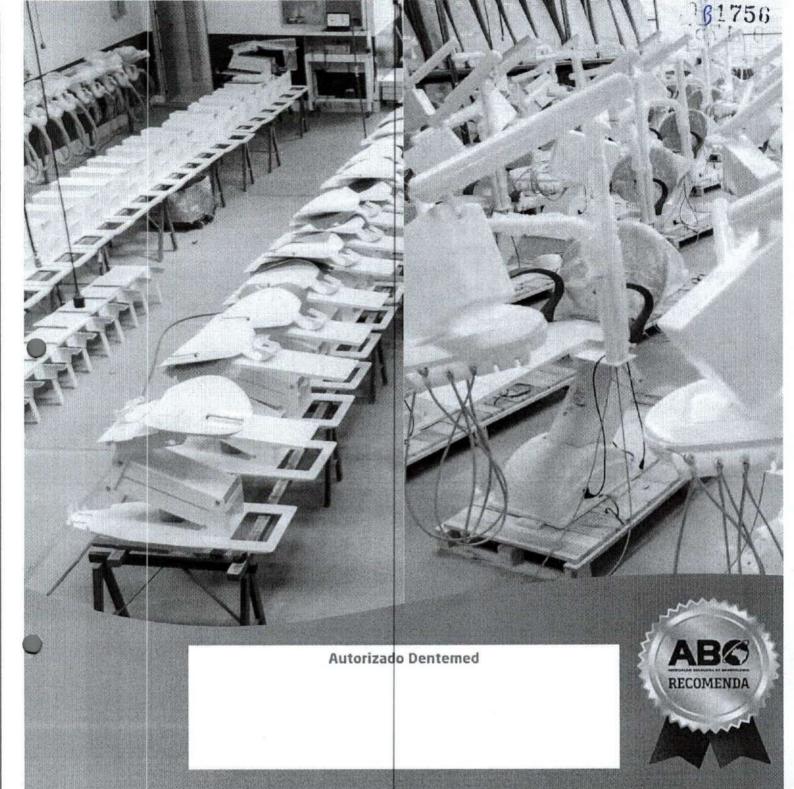


Refletor Prime CX249-23 com 06 (Seis) Leds de alta potência (45.000 lux) com 07 ajustes de intensidades



Filtro regulador de ar com drenagem automática.





Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.

- @dentemedbrasil
- Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia Belo Horizonte/MG CEP 30570-040
- www.dentemed.com.br













SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

RECOMEND

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Daylor

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS

- 1- Design moderno e funcional;
- 2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;
- 3- Motor de tecnologia alemã;
- 4- Sistema full range de 90V/260V;
- 5- Disponível em tecido náutico resistente a qualquer intempérie;
- 6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;
- 7- Posições de trabalho programadas e programáveis;
- 8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Coul Hub O de Fatara

Presidente ABO Nacional









LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epigrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco.* As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos) e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1971	1
7	1760
(3	

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

	Modelo Produto Médico
CART	
FLEX	
X5	
X8	
X6	
X6G	
X12	
X12G	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE



Certificado Número:

LMP 23.1313

Revisão:

00

14/12/2025

Certificate Number Data da Emissão:

Issued Date

29/12/2023

Data da validade: Expiration date:

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

Applicant/Manufacturer

Address:

Solicitante/Fabricante/Endereço:

Rua Antônio Gravatá, 136 - A - Betânia 30570-040 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Normas aplicáveis:

Applicable standards:

ABNT NBR ISO 13485:2016

Escopo:

"Fabricação e montagem de cadeiras odontológicas".

Itens não aplicavéis:

Non-applicable items:

6.3 letra b; 7.5.1.2.1;7.5.1.3;7.5.2.2;8.2.4.2

O organismo de certificação LMP CERTIFICAÇÕES, certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização, Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, está em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 13485:2016

The certification body LMP GERTIFICACÓES certifies that the organization's Quality Management System, Dentened Equipmentos Odonfológicos Lida-complies with the requirements of the ABNT NBR ISO 13485:2016 Standard

> Marcelo Piovesan Signatário Autorizado

Revisão Data de revisão Certificado Descrição Projeto Revision Revision date Certificate Description TNBR - 25769 Emissão inicial no OMD emissor 2016 29/12/2023 183668.1 LMP 23.1313 Transferência entre OMDs

Certificado emitido por: Certificate issued by:

00

00

LMP Certificações Ltda - ME Av. Antonio Artioli, 570 - Bloco A - Conjunto 48 - Swiss Park Campinas - Brasil CNPJ: 05.885.069/0001-63 Acreditação CGCRE nº 008 (25/10/2023) www.lmpcertificacoes.com.br Brasil



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	Detalhes do Produto
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Consultorio Odontologico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349600007
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351634524201968
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/11/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO ÚSUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Modelo Produto Médico	
	CART
	FLEX
	X5
	X8
	X6
	X6G
	X12
	X12G
	X5 X8 X6 X6G X12



Um mix de cores disponíveis para você!





Tabela de cores

| Facto Dunas





PEROLA OU PEROLA 3D 5361



FENDI 0104



PRATA 5349



VINHO 5352



BROWNIE 0166



BORDO OU BORDO 31 5347



CHAMPAGNE 5358



0117



Tabela de cores

Facto Náutico





VERDE 2861



CINZA GRAFITE 3248



AZUL 3250



Tabela de cores

Escolha a cor ideal para o estofamento de sua cadeira e mocho DENTEMED

Facto Náutico / Dunas

Qualidade superior aos revestimentos convencionais encontrados no mercado ,textura suave , resistência ao uso contínuo sem perder a qualidade , fácil limpeza , não retém poeira , resistência aos raios UV, proteção antibacteriana Microban indicado pela ANVISA , exclusivo acabamento Nautic Plus, proporcionando alta durabilidade e conforto.

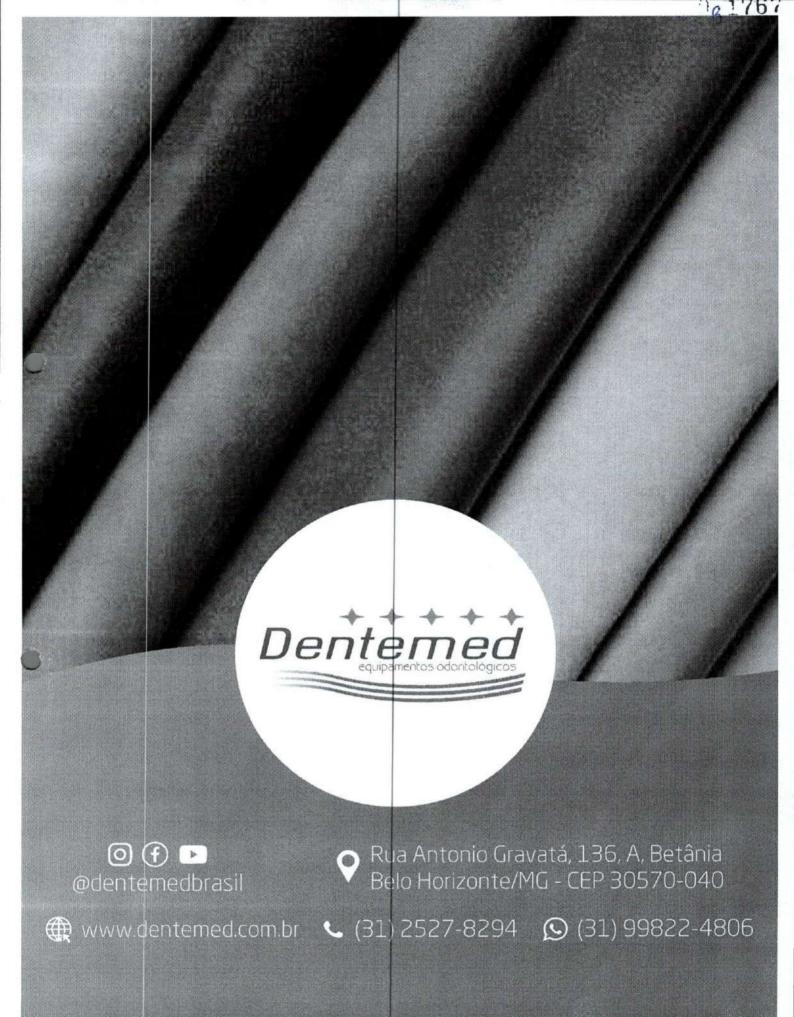
Composição

Revestimento em PVC aplicado sobre reforço de tecido com acabamento em poliuretano.

Instruções de Limpeza

Sabão neutro com esponja umedecida. Remover o excesso com pano úmido e secar em ambiente arejado.

Não utilizar produtos químicos e evitar contato com tecidos que soltem tinta.



Ofício 330

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FORNECEDOR MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins que:

- Proposta do Fornecedor: Após a análise e atestagem da proposta apresentada pela empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, referente ao item 49 – Consultório Odontológico do Pregão Eletrônico nº 30/2024, confirmamos que a proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos no referido edital.
- 2. Especificações Técnicas: Verificamos que as especificações técnicas do item 49 do Pregão Eletrônico nº 30/2024 estão detalhadamente atendidas pela proposta apresentada. A análise das características técnicas e dos requisitos do produto proposto demonstrou que estes atendem às necessidades descritas e são compatíveis com os padrões exigidos para o fornecimento de um Consultório Odontológico.
- Registro na ANVISA: Confirmamos que o modelo proposto, MAgnus Prime Flex, pela MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA possui o devido registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) 80349600007, o que atesta a conformidade do produto com as normas e regulamentos vigentes para sua comercialização e uso.

Dessa forma, declaramos que a proposta da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está correta e em conformidade com os requisitos técnicos e legais exigidos pelo edital do Pregão Eletrônico nº 30/2024.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Atenciosamente,

JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT

Analista de Licitação

SUSTAVO SCHNEIDER

Odontólogo



Município de Capanema - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO O ENCERRAMENTO DA PASTA 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024, NA PÁGINA 1768.

CAPANEMA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

BÁRBARA LUIZA ILKIU SETOR DE LICITAÇÃO